SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 11 de Fevereiro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO IV | Nº 0686

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 15/2013

A **Câmara Municipal da Lapa,** com sede na Alameda David Carneiro, s/nº neste ato representado por seu Presidente Sr. **João Carlos Leonardi Filho**, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **C. DA SILVA SERVIÇOS E MANUTENÇÃO – ME** , estabelecida na Rua Edgar Nerone, 132, centro, na cidade de Balsa Nova, Paraná, CEP 85.010-200 , inscrita no CNPJ sob nº 18.368.805/0001-58, doravante denominada **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 e suas alterações, firmam o presente TERMO ADITIVO que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:
Art. 1º - Fica aditado o contrato de prestação de serviços nº 15/2013, decorrente da licitação n° 17/2013, assinado pelas partes no dia 23 de dezembro de 2013, já prorrogado até a data de 23 de junho 2015, o qual tem como objeto a contratação de empresa fornecedora de mão de obra para a Câmara Municipal da Lapa, para o fim acrescentar mais 25% (vinte e cinco) por cento ao valor originário do contrato, referente ao aditamento de quantitativo para atender as necessidades da Câmara Municipal da Lapa, de acordo com o previsto no artigo 65, §1º da Lei 8666/93.

Art. 2º - O presente termo aditivo tem o valor total de R$ 6958,80 (seis mil novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos), correspondente ao aditamento de 25% (vinte e cinco) por cento de que trata o artigo primeiro do presente termo.

Art. 3º - Ficam inalterados os demais dispositivos contratuais.

Lapa, 05 de fevereiro de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
Contratante

C. DA SILVA SERVIÇOS E MANUTENÇÃO – ME
Contratada

Testemunhas:

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2013 / 2015

Presidente: Luiz Lazaro Sorvos - Nova Olimpía - Amerios
1 Vice pres: Carlos Roberto Pupin - Maringa - Amusep
2 Vice pres: Luiz Carlos Setim - São Jose Dos Pinhais - Assomec
3 Vice pres: Pedro Ivo Ilkiv - União Da Vitória - Amsulpar
1 Secretario: Reni De Souza Pereira - Foz Do Iguaçu - Amop
2 Secretario: Orasil Cezar Bueno Da Silva - Bom Jesus Do Sul - A
1 Tesoureiro: Valentim Zanello Milléo - Pirai Do Sul - Amcg
2 Tesoureiro: Rogerio Jose Lorenzetti - Paranavaí - Amumpar
Diretor de Relações Institucionais Política: Carlos Alberto Vizzotto - Paraiso Do Norte - Amunpar

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:D50C9396

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 07/2015

Resultado da dispensa de licitação que tem a despesa abaixo identificada, cujo: necessário de novas bandeiras para troca das antigas, devido ao desgaste do tempo nas mesmas, julgamento: considerando as propostas apresentadas e o fundamento da escolha como sendo o do menor preço, tem-se como vencedora da Dispensa a empresa BIG BAND BANDEIRAS LTDA - ME que apresentou o valor R$2.789,00.

Lapa, 05 de fevereiro de 2015.

ELENIZE DE LIMA SLUSARZ

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:D5BFC169

GABINETE
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 814317/2014

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA CNPJ 00.375.972/0001-60/MUNICÍPIO DA LAPA CNPJ 76.020.452/0001-05

OBJETO: REFORMA DO CASARÃO DA CULTURA E DA UNIDADE DE SAÚDE NO ASSENTAMENTO CONTESTADO
VALOR DE REPASSE: R$ 250.000,00
VALOR DE CONTRAPARTIDA: R$ 2.530,00
VALOR DO INVESTIMENTO: R$ 252.530,00
VIGÊNCIA: 31/03/2016
DATA E ASSINATURAS: 29/12/2014. NILTON BEZERRA GUEDES E LEILA AUBRIFT KLENK.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:09260469

GABINETE
21149, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.ºDECRETO N

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no item XI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015, homologado pelo Edital nº 01.001/2015, de 07 de Janeiro de 2015,

Considerando o Comunicado Interno nº 08/2015, da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando o Comunicado Interno nº 079/2015, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica ADMITIDO(A), a partir de 04.02.2015, MARIA ADEMIRDE CORREIA DE FREITAS, portador(a) da CTPS Nº 92910 – Série 599/PR e da CIRG Nº 6.637.776-8/PR, para exercer o cargo de COZINHEIRA(O), com lotação na Secretaria Municipal de Educação/Departamento Geral de Educação.

Art. 2° - A admissão acima mencionada, reger-se-á conforme as normas da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 04 de Fevereiro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK

Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:2BD26C1D

GABINETE
DECRETO Nº 21131, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no item XI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015, homologado pelo Edital nº 01.001/2015, de 07 de Janeiro de 2015,

Considerando o Comunicado Interno nº 08/2015, da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando o Comunicado Interno nº 079/2015, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica ADMITIDO(A), a partir de 04.02.2015, ÂNGELA MARIA DUDA, portador(a) da CTPS Nº 41272 – Série 00037/PR e da CIRG Nº 5.777.986-1/PR, para exercer o cargo de COZINHEIRA(O), com lotação na Secretaria Municipal de Educação/Departamento Geral de Educação.

Art. 2° - A admissão acima mencionada, reger-se-á conforme as normas da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 04 de Fevereiro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:D0D8D7C2

GABINETE
21132, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.ºDECRETO N

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no item XI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015, homologado pelo Edital nº 01.001/2015, de 07 de Janeiro de 2015,

Considerando o Comunicado Interno nº 08/2015, da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando o Comunicado Interno nº 079/2015, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica ADMITIDO(A), a partir de 04.02.2015, MARIA RITA FERREIRA, portador(a) da CTPS Nº 48085 – Série 00040/PR e da CIRG Nº 6.452.123-3/PR, para exercer o cargo de COZINHEIRA(O), com lotação na Secretaria Municipal de Educação/Departamento Geral de Educação.

Art. 2° - A admissão acima mencionada, reger-se-á conforme as normas da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 04 de Fevereiro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK

Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:46158826

GABINETE
21133, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.ºDECRETO N

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no item XI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015, homologado pelo Edital nº 01.001/2015, de 07 de Janeiro de 2015,

Considerando o Comunicado Interno nº 08/2015, da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando o Comunicado Interno nº 079/2015, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica ADMITIDO(A), a partir de 04.02.2015, ADELIANA DA SILVA ASCHEMBRENER TRINDADE, portador(a) da CTPS Nº 66091 – Série 032/PR e da CIRG Nº 7.222.939-8/PR, para exercer o cargo de COZINHEIRA(O), com lotação na Secretaria Municipal de Educação/Departamento Geral de Educação.

Art. 2° - A admissão acima mencionada, reger-se-á conforme as normas da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 04 de Fevereiro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:0B301499

GABINETE
21134, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.ºDECRETO N

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no item XI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015, homologado pelo Edital nº 01.001/2015, de 07 de Janeiro de 2015,

Considerando o Comunicado Interno nº 08/2015, da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando o Comunicado Interno nº 079/2015, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica ADMITIDO(A), a partir de 04.02.2015, JANETE APARECIDA FERREIRA PADILHA, portador(a) da CTPS Nº 7554058 – Série 001-0/PR e da CIRG Nº 7.557.892-0/PR, para exercer o cargo de COZINHEIRA(O), com lotação na Secretaria Municipal de Educação/Departamento Geral de Educação.

Art. 2° - A admissão acima mencionada, reger-se-á conforme as normas da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 04 de Fevereiro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK

Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:2BB60548

GABINETE
21135, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.ºDECRETO N

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no item XI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015, homologado pelo Edital nº 01.001/2015, de 07 de Janeiro de 2015,

Considerando o Comunicado Interno nº 08/2015, da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando o Comunicado Interno nº 079/2015, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica ADMITIDO(A), a partir de 04.02.2015, IOLANDA SILVA SANTARÉM, portador(a) da CTPS Nº 49947 – Série 00057/PR e da CIRG Nº 7.232.949-0/PR, para exercer o cargo de COZINHEIRA(O), com lotação na Secretaria Municipal de Educação/Departamento Geral de Educação.

Art. 2° - A admissão acima mencionada, reger-se-á conforme as normas da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 04 de Fevereiro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK

Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:800960E6

GABINETE
DECRETO Nº 21136, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no item XI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015, homologado pelo Edital nº 01.001/2015, de 07 de Janeiro de 2015,

Considerando o Comunicado Interno nº 08/2015, da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando o Comunicado Interno nº 079/2015, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica ADMITIDO(A), a partir de 04.02.2015, KARIN DE CÁSSIA MENDES CARDOSO, portador(a) da CTPS Nº 61897 – Série 00051/PR e da CIRG Nº 7.731.632-9/PR, para exercer o cargo de COZINHEIRA(O), com lotação na Secretaria Municipal de Educação/Departamento Geral de Educação.

Art. 2° - A admissão acima mencionada, reger-se-á conforme as normas da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 04 de Fevereiro de 2015

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:4142224E

GABINETE
DECRETO Nº 21137, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no item XI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015, homologado pelo Edital nº 01.001/2015, de 07 de Janeiro de 2015,

Considerando o Comunicado Interno nº 08/2015, da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando o Comunicado Interno nº 079/2015, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica ADMITIDO(A), a partir de 04.02.2015, TUANE TOLEDO CAMPOS, portador(a) da CTPS Nº 3424335 – Série 003-0/PR e da CIRG Nº 8.360.294-5/PR, para exercer o cargo de COZINHEIRA(O), com lotação na Secretaria Municipal de Educação/Departamento Geral de Educação.

Art. 2° - A admissão acima mencionada, reger-se-á conforme as normas da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 04 de Fevereiro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:69109CDF

GABINETE
DECRETO Nº 21138, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no item XI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015, homologado pelo Edital nº 01.001/2015, de 07 de Janeiro de 2015,

Considerando o Comunicado Interno nº 08/2015, da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando o Comunicado Interno nº 079/2015, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica ADMITIDO(A), a partir de 04.02.2015, GIZIELE CRISTINA RIBAS, portador(a) da CTPS Nº 8943264 – Série 0040/PR e da CIRG Nº 8.273.105-9/PR, para exercer o cargo de

COZINHEIRA(O), com lotação na Secretaria Municipal de Educação/Departamento Geral de Educação.

Art. 2° - A admissão acima mencionada, reger-se-á conforme as normas da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 04 de Fevereiro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C9173458

GABINETE
DECRETO Nº 21139, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no item XI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015, homologado pelo Edital nº 01.001/2015, de 07 de Janeiro de 2015,

Considerando o Comunicado Interno nº 08/2015, da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando o Comunicado Interno nº 079/2015, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica ADMITIDO(A), a partir de 04.02.2015, ANGELA REGINA SMOKOVICZ AUGUSTINHAKI, portador(a) da CTPS Nº 8328296 – Série 001-0/PR e da CIRG Nº 9.422.564-7/PR, para exercer o cargo de COZINHEIRA(O), com lotação na Secretaria Municipal de Educação/Departamento Geral de Educação.

Art. 2° - A admissão acima mencionada, reger-se-á conforme as normas da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 04 de Fevereiro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:BAAEB272

GABINETE
DECRETO Nº 21140, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no item XI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015, homologado pelo Edital nº 01.001/2015, de 07 de Janeiro de 2015,

Considerando o Comunicado Interno nº 08/2015, da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando o Comunicado Interno nº 079/2015, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica ADMITIDO(A), a partir de 04.02.2015, FRANCIANE PECHEBEUKA DOS SANTOS, portador(a) da CTPS Nº 14497 – Série 00059/PR e da CIRG Nº 8.452.583-9/PR, para exercer o cargo de COZINHEIRA(O), com lotação na Secretaria Municipal de Educação/Departamento Geral de Educação.

Art. 2° - A admissão acima mencionada, reger-se-á conforme as normas da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 04 de Fevereiro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:D05AB322

GABINETE
DECRETO Nº 21141, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no item XI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015, homologado pelo Edital nº 01.001/2015, de 07 de Janeiro de 2015,

Considerando o Comunicado Interno nº 08/2015, da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando o Comunicado Interno nº 079/2015, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica ADMITIDO(A), a partir de 04.02.2015, CLAUDINEA SCHUSTER PAVÃO, portador(a) da CTPS Nº 6823353 – Série 001-0/PR e da CIRG Nº 8.702.062-2/PR, para exercer o cargo de COZINHEIRA(O), com lotação na Secretaria Municipal de Educação/Departamento Geral de Educação.

Art. 2° - A admissão acima mencionada, reger-se-á conforme as normas da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 04 de Fevereiro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:7FE30F96

GABINETE
DECRETO Nº 21142, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no item XI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015, homologado pelo Edital nº 01.001/2015, de 07 de Janeiro de 2015,

Considerando o Comunicado Interno nº 08/2015, da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando o Comunicado Interno nº 079/2015, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica ADMITIDO(A), a partir de 04.02.2015, LUCELIA DE FÁTIMA MACIEL BUENO, portador(a) da CTPS Nº 3322977 – Série 001-0/PR e da CIRG Nº 9.156.964-7/PR, para exercer o cargo

de COZINHEIRA(O), com lotação na Secretaria Municipal de Educação/Departamento Geral de Educação.

Art. 2° - A admissão acima mencionada, reger-se-á conforme as normas da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 04 de Fevereiro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:AD148CC9

GABINETE
21143, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.ºDECRETO N

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no item XI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015, homologado pelo Edital nº 01.001/2015, de 07 de Janeiro de 2015,

Considerando o Comunicado Interno nº 08/2015, da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando o Comunicado Interno nº 079/2015, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica ADMITIDO(A), a partir de 04.02.2015, ANA LÚCIA ADÃO KOHLER, portador(a) da CTPS Nº 1325648 – Série 0040/PR e da CIRG Nº 9.692.883-1/PR, para exercer o cargo de COZINHEIRA(O), com lotação na Secretaria Municipal de Educação/Departamento Geral de Educação.

Art. 2° - A admissão acima mencionada, reger-se-á conforme as normas da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 04 de Fevereiro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:F694E046

GABINETE
21144, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.ºDECRETO N

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no item XI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015, homologado pelo Edital nº 01.001/2015, de 07 de Janeiro de 2015,

Considerando o Comunicado Interno nº 08/2015, da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando o Comunicado Interno nº 079/2015, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica ADMITIDO(A), a partir de 04.02.2015, DARUCHY CARVALHO DIAS, portador(a) da CTPS Nº 4649562 – Série 0030/PR e da CIRG Nº 10.832.206-3/PR, para exercer o cargo de COZINHEIRA(O), com lotação na Secretaria Municipal de Educação/Departamento Geral de Educação.

Art. 2° - A admissão acima mencionada, reger-se-á conforme as normas da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 04 de Fevereiro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B3799581

GABINETE
21145, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.ºDECRETO N

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no item XI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015, homologado pelo Edital nº 01.001/2015, de 07 de Janeiro de 2015,

Considerando o Comunicado Interno nº 08/2015, da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando o Comunicado Interno nº 079/2015, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica ADMITIDO(A), a partir de 04.02.2015, ELISANGELA APARECIDA SIBEN SANTOS, portador(a) da CTPS Nº 4739227 – Série 0040/PR e da CIRG Nº 13.209.089-0/PR, para exercer o cargo de COZINHEIRA(O), com lotação na Secretaria Municipal de Educação/Departamento Geral de Educação.

Art. 2° - A admissão acima mencionada, reger-se-á conforme as normas da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 04 de Fevereiro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C70F0BF8

GABINETE
21146, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.ºDECRETO N

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no item XI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015, homologado pelo Edital nº 01.001/2015, de 07 de Janeiro de 2015,

Considerando o Comunicado Interno nº 08/2015, da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando o Comunicado Interno nº 079/2015, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica ADMITIDO(A), a partir de 04.02.2015, DANIELA APARECIDA SCHUSTER BILL, portador(a) da CTPS Nº 9815970 – Série 001-0/PR e da CIRG Nº 10.312.132-9/PR, para exercer o cargo

de COZINHEIRA(O), com lotação na Secretaria Municipal de Educação/Departamento Geral de Educação.

Art. 2° - A admissão acima mencionada, reger-se-á conforme as normas da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 04 de Fevereiro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:866A5AC7

GABINETE
21147, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.ºDECRETO N

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no item XI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015, homologado pelo Edital nº 01.001/2015, de 07 de Janeiro de 2015,

Considerando o Comunicado Interno nº 08/2015, da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando o Comunicado Interno nº 079/2015, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica ADMITIDO(A), a partir de 04.02.2015, KARINA LEINEKER, portador(a) da CTPS Nº 3432415 – Série 003-0/PR e da CIRG Nº 10.389.888-9/PR, para exercer o cargo de COZINHEIRA(O), com lotação na Secretaria Municipal de Educação/Departamento Geral de Educação.

Art. 2° - A admissão acima mencionada, reger-se-á conforme as normas da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 04 de Fevereiro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B8A1248E

GABINETE
21148, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.ºDECRETO N

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no item XI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015, homologado pelo Edital nº 01.001/2015, de 07 de Janeiro de 2015,

Considerando o Comunicado Interno nº 08/2015, da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando o Comunicado Interno nº 079/2015, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica ADMITIDO(A), a partir de 04.02.2015, ADELAIDE OLIVEIRA PAES, portador(a) da CTPS Nº 03501 – Série 00018/PR e da CIRG Nº 3.707.444-6/PR, para exercer o cargo de COZINHEIRA(O), com lotação na Secretaria Municipal de Educação/Departamento Geral de Educação.

Art. 2° - A admissão acima mencionada, reger-se-á conforme as normas da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 04 de Fevereiro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:D9E3360E

GABINETE
21150, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.ºDECRETO N

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no item XI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015, homologado pelo Edital nº 01.001/2015, de 07 de Janeiro de 2015,

Considerando o Comunicado Interno nº 08/2015, da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando o Comunicado Interno nº 079/2015, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica ADMITIDO(A), a partir de 04.02.2015, EVA BRUNQUEL CAMARGO, portador(a) da CTPS Nº 85100 – Série 00006/PR e da CIRG Nº 3.521.681-2/PR, para exercer o cargo de COZINHEIRA(O), com lotação na Secretaria Municipal de Educação/Departamento Geral de Educação.

Art. 2° - A admissão acima mencionada, reger-se-á conforme as normas da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 04 de Fevereiro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:9E6A6FC8

GABINETE
21151, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.ºDECRETO N

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no item XI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015, homologado pelo Edital nº 01.001/2015, de 07 de Janeiro de 2015,

Considerando o Comunicado Interno nº 08/2015, da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando o Comunicado Interno nº 079/2015, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica ADMITIDO(A), a partir de 04.02.2015, ARILDA DE FÁTIMA CORRÊA DOS SANTOS, portador(a) da CTPS Nº 20663 – Série 00002/PR e da CIRG Nº 6.675.353-0/PR, para exercer o cargo

de COZINHEIRA(O), com lotação na Secretaria Municipal de Educação/Departamento Geral de Educação.

Art. 2° - A admissão acima mencionada, reger-se-á conforme as normas da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 04 de Fevereiro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:4DACD970

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
E R R A T A

Na matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ**,** no dia 06/02/2015. Edição 0683, Código Identificador: F89FF7DF, referente ao Decreto de nomeação de Emerson de Paula Pires, onde lê-se: "CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA", leia-se "GABINETE".

Lapa/PR, 06 de fevereiro de 2015.

ROBSON DA SILVEIRA MAURER
Chefe da Seção de Publicação dos Atos Oficiais

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:85C65B07

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 88, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre a Concessão de Serviço Extraordinário Temporário e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, de conformidade com os artigos 51, 75 e seus parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal nº 2717, de 05 de abril de 2012, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, à servidora abaixo qualificada, SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO, no importe de 100% (cem por cento), a partir de 01/01/2015, considerando o Comunicado Interno nº 077/2015, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, de 02 de fevereiro de 2015:

NOME: GELCY APARECIDA CAMARGO RIBAS
CIRG Nº: 4.780.188-5 SSP/PR
CARGO: PROFESSOR
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO
CLASSE: D REFERÊNCIA: 10
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/01/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 06 de fevereiro de 2015.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C52BA269

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 89, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre Perícia Médica e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XI, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto nº 20642, de 29.04.2014 **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR, o Doutor JOSÉ GASPAR BORNANCIN – CRM 18310-PR, para o fim de, com fundamento nos Artigos 254 e 256, da Lei Municipal nº 2280 de 31/12/08, realizar Perícia Médica no (a) servidor (a) afastado (a) e a seguir qualificado (a):

NOME: ANDREA APARECIDA ALBERTI
CIRG Nº: 8.029.250-3 SSP/PR
CARGO: TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: A REFERÊNCIA: 02
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 2º - A perícia será realizada em 11/02/2015, às 14h, na Rua Tenente Henrique Santos, 408, devendo o médico perito emitir laudo no prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11/02/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 06 de fevereiro de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C100431E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2015

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 159/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: BRASIL VEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS, CNPJ SOB Nº 01.356.570/0001-81, REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR, SR. PAULO ROBERTO MARTINS.
OBJETO: SEGURO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, LOTES 01, 02, 05, 06, 07, 33, 36, 37, 39, 40 E 41.
VALOR GLOBAL: R$ 4.006,00 (QUATRO MIL E SEIS REAIS).
VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL É DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DESTE INSTRUMENTO CONTRATUAL.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
10 – SECRETARIA DE INCLUSÃO E AÇÃO SOCIAL
10.02 – DEPARTAMENTO DE DIREÇÃO GERAL DA AÇÃO SOCIAL
08.244.0011.2031 – SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO SOCIAL
239:3.3.90.39.00.00.00.00.1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
11.01 – ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0033.2042 – SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU
400:3.3.90.39.00.00.1495 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
10 – SECRETARIA DE INCLUSÃO E AÇÃO SOCIAL
10.02 – DEPARTAMENTO DE DIREÇÃO GERAL DA AÇÃO SOCIAL
08.244.0011.6040 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
247:3.3.90.39.00.00.1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
13 – SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
13.05 – DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA
606.0023.2055.0000 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA
465: 3.3.90.39.00.00.1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
10 – SECRETARIA DE INCLUSÃO E AÇÃO SOCIAL
10.04 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA
243.0013.6052.0000 – PROTEÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE
266:3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12 – SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
12.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO
131:0016.2052.0000 – MANUTENÇÃO SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
429:3.3.90.39.00.00.1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
11.01 – ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.0031.2046 – VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE
586:3.3.90.39.00.00.3497 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
11.01 – ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0033.2041 – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
564:3.3.90.39.00.00.1495 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
DATA: 23/01/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:369F8B17

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 015/2015

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 160/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA ME, CNPJ SOB Nº 07.626.776/0001-60, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. MARISTELA BELOTTO PELOZZO.
OBJETO: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), ITENS 03, 04 E 13.
VALOR GLOBAL: R$ 1.346,23 (HUM MIL, TREZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS).
FORNECIMENTO: A CONTRATADA OBRIGA-SE A FORNECER O OBJETO EM ATÉ 15 (QUINZE) DIAS DA DATA DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE COMPRAS.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
11: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
11.01: ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0033.2041: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA
563.3.3.90.30.00.00.1495: MATERIAL DE CONSUMO
564.3.3.90.39.00.00.1495: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
11: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
11.01: ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0032.2050: GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE 15%
373.3.3.90.30.00.00.1303: MATERIAL DE CONSUMO
DATA: 02/02/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A5DB1147

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 017/2015

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 160/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: V S COSTA & CIA LTDA, CNPJ SOB Nº 05.286.960/0001-83, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. VALDIR DA SILVA COSTA.
OBJETO: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), ITENS 01 E 10.
VALOR GLOBAL: R$ 1.369,70 (HUM MIL, TREZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS).
FORNECIMENTO: A CONTRATADA OBRIGA-SE A FORNECER O OBJETO EM ATÉ 15 (QUINZE) DIAS DA DATA DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE COMPRAS.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
11: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
11.01: ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0033.2041: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA
563.3.3.90.30.00.00.1495: MATERIAL DE CONSUMO
564.3.3.90.39.00.00.1495: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
11: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
11.01: ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0032.2050: GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE 15%
373.3.3.90.30.00.00.1303: MATERIAL DE CONSUMO
DATA: 02/02/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:15CBCAD0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 7° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 105/2012.

ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 002/2012
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: TRANSRESÍDUOS TRANSPORTES DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ SOB Nº 77.371.789/0001-11, REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR, SR. ANGELO BRESEGHELLO FILHO.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 12 (DOZE) MESES, ESTENDENDO-SE DE 02.02.2015 A 01.02.2016, DEVENDO SER EMPENHADO PARA AS DESPESAS DO PERÍODO O VALOR DE R$ 331.678,20 (TREZENTOS E TRINTA E UM MIL, SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS), CONFORME DISPÕE O ART. 57, II DA LEI N° 8666/93.
DATA: 30/01/2015.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:286CA280

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 86, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre a Concessão, Cancelamento e Substituição de Função Gratificada (FG) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, com fundamento nos artigos 45 e 47, Parágrafos 1º e 2º da Lei nº 1773, de 31/03/04, combinados com os artigos 79, 80, 81 e 82, da Lei nº 2280, de 31/12/2008, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013; 20410 de 13/01/2014 e alterações, e 20411 de 13/01/2014, **RESOLVE:**

Art. 1º – DESIGNAR, a servidora abaixo qualificada para exercer a Função de CHEFE DA SEÇÃO DE MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS, da Secretaria Municipal de Administração, percebendo a Função Gratificada FG-03, SEM ÔNUS, no período de 11/02/2015 a 17/02/2015, em substituição ao servidor **WALDECIR MATHEUS DOS SANTOS**, que usufruirá férias neste período, tendo em vista os Comunicados Internos nºs 01/2015 de 07/01/2015, da Seção de Manutenção de Cemitérios e 063/2015 de 29/01/2015, do Departamento de Recursos Humanos, ambos da Secretaria Municipal de Administração, e em atendimento ao Requerimento protocolado sob nº 231/15 de 22/01/2015, bem como parecer (es) deste (s) transcrito (s).
NOME: MARCIA APARECIDA VARCHAKI COSTA
CIRG Nº: 8.884.877-2 SSP/PR
CARGO: SECRETÁRIA
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / GABINETE DO SECRETÁRIO

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 11/02/2015.
Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 06 de fevereiro de 2015.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:BD479C24

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 87, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre a Concessão, Cancelamento e Substituição de Função Gratificada (FG) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, com fundamento nos artigos 45 e 47, Parágrafos 1º e 2º da Lei nº 1773, de 31/03/04, combinados com os artigos 79, 80, 81 e 82, da Lei nº 2280, de 31/12/2008, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013; 20410 de 13/01/2014 e alterações, e 20411 de 13/01/2014, **RESOLVE:**

Art. 1º – DESIGNAR, o servidor abaixo qualificado para exercer a Função de CHEFE DA SEÇÃO DE MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS, da Secretaria Municipal de Administração, percebendo a Função Gratificada FG-03, SEM ÔNUS, no período de 15/04/2015 a 22/04/2015, em substituição ao servidor **WALDECIR MATHEUS DOS SANTOS**, que usufruirá férias neste período, tendo em vista os Comunicados Internos nºs 01/2015 de 07/01/2015, da Seção de Manutenção de Cemitérios e 063/2015 de 29/01/2015, do Departamento de Recursos Humanos, ambos da Secretaria Municipal de Administração, e em atendimento ao Requerimento protocolado sob nº 231/15 de 22/01/2015, bem como parecer (es) deste (s) transcrito (s).
NOME: JOÃO ANTÔNIO DE JESUS MARTINS
CIRG Nº: 5.472.185-4 SSP/PR
CARGO: AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 09
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 15/04/2015.
Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 06 de fevereiro de 2015.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C9D99F30

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 90, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre Perícia Médica e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XI, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto nº 20642, de 29.04.2014 **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR, o Doutor JOSÉ GASPAR BORNANCIN – CRM 18310-PR, para o fim de, com fundamento nos Artigos 254 e 256, da Lei Municipal nº 2280 de 31/12/08, realizar Perícia Médica no (a) servidor (a) afastado (a) e a seguir qualificado (a):

NOME: MERY TEREZINHA MOSSON LEICHNIOSKI
CIRG Nº: 3.372.775-5 SSP/PR
CARGO: PROFESSOR
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO
CLASSE: C REFERÊNCIA: 04
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - A perícia será realizada em 11/02/2015, às 14h, na Rua Tenente Henrique Santos, 408, devendo o médico perito emitir laudo no prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11/02/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 06 de fevereiro de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:AA00671A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 91, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre Perícia Médica e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XI, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto nº 20642, de 29.04.2014 **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR, o Doutor JOSÉ GASPAR BORNANCIN – CRM 18310-PR, para o fim de, com fundamento nos Artigos 254 e

256, da Lei Municipal nº 2280 de 31/12/08, realizar Perícia Médica no (a) servidor (a) afastado (a) e a seguir qualificado (a):

NOME: MOACIR PACHECO CORDEIRO
CIRG Nº: 3.726.356-7 SSP/PR
CARGO: MOTORISTA HABILITAÇÃO C
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: A REFERÊNCIA: 02
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTE

Art. 2º - A perícia será realizada em 11/02/2015, às 14h, na Rua Tenente Henrique Santos, 408, devendo o médico perito emitir laudo no prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11/02/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 06 de fevereiro de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:CBC27DA3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 92, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20642 de 29.04.2014, **RESOLVE**

Art. 1º - CONCEDER, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, à servidora abaixo qualificada, conforme Laudo Médico firmado pelo Dr. José Gaspar Bornancin, CRM 18310/PR, através da Portaria nº 078/2015, de 02/02/2015, da Secretaria Municipal de Administração, e com fundamento no Artigo nº 254, 256 ao 258, da Lei 2280 de 31.12.08.

NOME: ANA MARIA OPOLIS GOLL
CIRG Nº: 6532174-2 SSP/PR
CARGO: EDUCADOR INFANTIL
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTERIO
CLASSE "A" REFERÊNCIA "01"
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - A servidora deverá permanecer afastada de suas funções no período de 04/02/2015 a 04/03/2015, quando deverá fazer nova perícia;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 04/02/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 06 de fevereiro de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:269EA902

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 93, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20642 de 29.04.2014, **RESOLVE**

Art. 1º - CONCEDER, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, ao servidor abaixo qualificado, conforme Laudo Médico firmado pelo Dr. José Gaspar Bornancin, CRM 18310/PR, através da Portaria nº 079/2015, de 02/02/2015, da Secretaria Municipal de Administração, e com fundamento no Artigo nº 254, 256 ao 258, da Lei 2280 de 31.12.08.

NOME: ANTONIO BENEDITO WILLE
CIRG Nº: 3.448.388-4 SSP/PR
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE "B" REFERÊNCIA "03"
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTE / DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA

Art. 2º - O servidor deverá permanecer afastado de suas funções no período de 04/02/2015 a 06/05/2015, quando deverá fazer nova perícia;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 04/02/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 06 de fevereiro de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:9462B0A8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 94, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20642 de 29.04.2014, **RESOLVE**

Art. 1º - CONCEDER, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, ao servidor abaixo qualificado, conforme Laudo Médico firmado pelo Dr. José Gaspar Bornancin, CRM 18310/PR, através da Portaria nº 080/2015, de 02/02/2015, da Secretaria Municipal de Administração, e com fundamento no Artigo nº 254, 256 ao 258, da Lei 2280 de 31.12.08.

NOME: BENEDITO ALEIXO DUDA ZBONIK
CIRG Nº: 3.363.488-9 SSP/PR
CARGO: VIGIA
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: B REFERÊNCIA: 03

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Art. 2º - O servidor deverá permanecer afastado de suas funções no período de 05/02/2015 a 06/05/2015, quando deverá fazer nova perícia;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 05/02/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 06 de fevereiro de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:74F529F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 95, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20642 de 29.04.2014, **RESOLVE**

Art. 1º - CONCEDER, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, à servidora abaixo qualificada, conforme Laudo Médico firmado pelo Dr. José Gaspar Bornancin, CRM 18310/PR, através da Portaria nº 081/2015, de 02/02/2015, da Secretaria Municipal de Administração, e com fundamento no Artigo nº 254, 256 ao 258, da Lei 2280 de 31.12.08.

NOME: LOUISE RITTER WIEDMER
CIRG Nº: 6.952.850-3 SSP/PR
CARGO: FISCAL TRIBUTÁRIO
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR
CLASSE "C" REFERÊNCIA "01"
LOTAÇÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO / DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO

Art. 2º - A servidora deverá permanecer afastada de suas funções no período de 04/02/2015 a 09/02/2015, quando deverá retornar ao trabalho em 10/02/2015;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 04/02/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 06 de fevereiro de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:FCCADFCC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 96, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20642 de 29.04.2014, **RESOLVE**

Art. 1º - CONCEDER, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, à servidora abaixo qualificada, conforme Laudo Médico firmado pelo Dr. José Gaspar Bornancin, CRM 18310/PR, através da Portaria nº 082/2015, de 02/02/2015, da Secretaria Municipal de Administração, e com fundamento no Artigo nº 254, 256 ao 258, da Lei 2280 de 31.12.08.

NOME: MARIA IZABEL GANZERT FERRARI
CIRG Nº: 3.147.093-5 SSP/PR
CARGO: PROFESSOR
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO
CLASSE "A" REFERÊNCIA "10"
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / ESCOLA MUNICIPAL DR. PEDRO PASSOS LEONI

Art. 2º - A servidora deverá permanecer afastada de suas funções no período de 04/02/2015 a 04/03/2015, quando deverá fazer nova perícia;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 04/02/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 06 de fevereiro de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:CC8602BE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 97, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20642 de 29.04.2014, **RESOLVE**

Art. 1º - CONCEDER, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, à servidora abaixo qualificada, conforme Laudo Médico firmado pelo Dr. José Gaspar Bornancin, CRM 18310/PR, através da Portaria nº 083/2015, de 02/02/2015, da Secretaria Municipal de Administração, e com fundamento no Artigo nº 254, 256 ao 258, da Lei 2280 de 31.12.08.

NOME: MARINA HORNING
CIRG Nº: 4214021-0 SSP/PR
CARGO: PROFESSOR
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTERIO
CLASSE "C" REFERÊNCIA "11"
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - A servidora deverá permanecer afastada de suas funções no período de 04/02/2015 a 09/02/2015, quando deverá retornar ao trabalho em 10/02/2015;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 04/02/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 06 de fevereiro de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:8F2C9874

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 98, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20642 de 29.04.2014, **RESOLVE**

Art. 1º - CONCEDER, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, à servidora abaixo qualificada, conforme Laudo Médico firmado pelo Dr. José Gaspar Bornancin, CRM 18310/PR, através da Portaria nº 084/2015, de 02/02/2015, da Secretaria Municipal de Administração, e com fundamento no Artigo nº 254, 256 ao 258, da Lei 2280 de 31.12.08.

NOME: MARISA ENGRACIA MARTURELI
CIRG Nº: 4.299.146-5SSP/PR
CARGO: ATENDENTE INFANTIL
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: "C" REFERÊNCIA "04"
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - A servidora deverá permanecer afastada de suas funções no período de 04/02/2015 a 08/04/2015, quando deverá fazer nova perícia;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 04/02/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 06 de fevereiro de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:79BA525A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 99, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre a Concessão de Licença para Repouso a Gestante e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, **RESOLVE**:
Art. 1º - CONCEDER, à servidora abaixo qualificada, LICENÇA PARA REPOUSO À GESTANTE, durante 180 (cento e oitenta) dias, em conformidade com o atestado médico fornecido pelo (a) Doutor (a) Jaqueline Batistella, CRM 15032-PR. O período de gozo compreenderá entre 02/02/2015 a 31/07/2015, devendo a servidora retornar ao trabalho no dia 01/08/2015. Tal benefício tem por base legal o disposto no Art. 264, da Lei Municipal nº 2280, de 31/12/2008, alterada pela Lei nº 2852 de 2013.

NOME: MARLI TEREZINHA DUDA
CIRG Nº: 7.564.682-8 SSP/PR
CARGO: EDUCADOR INFANTIL
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO
CLASSE: A
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / CMEI IRMÃ LIDIA

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/02/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 06 de fevereiro de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:48BE014D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 100, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre a Concessão de Licença para Repouso a Gestante e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, **RESOLVE**:
Art. 1º - CONCEDER, à servidora abaixo qualificada, LICENÇA PARA REPOUSO À GESTANTE, durante 120 (cento e vinte) dias, em conformidade com o atestado médico fornecido pelo (a) Doutor (a) Luiz Rodrigo G. Ferreira, CRM 27274-PR. O período de gozo compreenderá entre 29/01/2015 a 28/05/2015, devendo a servidora retornar ao trabalho no dia 29/05/2015. Tal benefício tem por base legal o disposto no Art. 264, da Lei Municipal nº 2280, de 31/12/2008, alterada pela Lei nº 2852 de 2013.

NOME: SUELLEN LINHARES ALBERTI
CIRG Nº: 10.787.754-1 SSP/PR
CARGO: ASSESSOR ESPECIAL DE SECRETARIA
SÍMBOLO: CC5
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO LOCAL

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29/01/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 06 de fevereiro de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B6DE18EA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 04/2013.
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2013.
CONTRATANTE: Município de Abatiá – PR.
CONTRATADO: Empresa Medic Tec Ambiental Ltda ME.
OBJETO: Prorrogação da Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).
VIGÊNCIA: 06/02/2015 a 05/02/2016.

Publicado por:
Rosângela Maria de Oliveira Martins
Código Identificador:9BB5F1A1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ/PARANÁ RESOLUÇÃO CMDCA Nº 022/2014

Súmula: *Revoga Resolução CMDCA nº 30/2013 e dá providências;*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Almirante Tamandaré, Paraná, no uso das atribuições conferidas pela *legislação e normativas em vigor.*

- Considerando a Deliberação da Plenária em 10/11/2014;
- Considerando o Decreto Municipal nº 926/2014 de 09 de outubro de2014;
- Considerando as Resoluções CMDCA: nº 30/2013 de 11 de novembro de 2013, CMDCA Nº 08/2014 E 09/2014 ambas de 14 de julho de 2014;

Resolve:

Art. 1º - Revogar a Resolução CMDCA nº 30/2013 de 11 de novembro de 2013;

Art. 2º - Homologar os nomes dos representantes governamentais e não governamentais do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para a continuidade da gestão dos anos 2013 a 2015, conforme indicados pelo poder Executivo, através do **Decreto Municipal nº 926/2014 de 09/10/2014**, e eleição realizada na data de 21/10/2013;

Art. 3º - A composição governamental do CMDCA, membros titulares é composta por: 1)Kassiano Barbosa Sgoda – Secretaria Mun. Da Família e Desenvolvimento Social, 2)Leni Alves dos Santos – Secretaria Mun. De Educação, 3)Célia Regina Andreata – Secretaria Mun. De Saúde, 4)Ezequiel Tadeu Borges – Secretaria Mun. Da Família – Conselho Tutelar, 5)Roni F. dos Santos – Secretaria Executiva dos Conselhos,

Art. 4º - Os membros Suplentes Governamentais, respectivamente pela ordem são: 1)Maria Otilia Pereira Alves – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, 2)Neodete Xavier de Lima – Diretora da Secretaria Mun. Da Família e Desenvolvimento Social (SMFDS), 3)Lilian Domanski – Departamento Financeiro da SMFDS, 4)Tatiane Cristina Sbalqueiro – departamento técnico da SMFDS, 5)Ednéia Ap. Domingues de Oliveira – Rede de Proteção e Convênios FIAS da SMFDS.

Art. 5º - A composição Não governamental, ou seja, sociedade Civil, conforme eleição realizada em vinte e um de outubro de dois mil e treze, e Resoluções CMDCA nº 08/2014 e 09/2014 ambas de 14/07/2014 é: **Titulares da Sociedade Civil**: 1)Rondinely Germano Vieira – ABASC – Projeto Jogo da Vida, 2)Heloisa Cristina de Souza Manesco – Escola Ecológica Marcelino Champagnat, 3) *Ely Regina Franceschi Lemos – CRAVI Casa de Recuperação Água da Vida,, 4)Elizeu Duarte – CFA Sports e 5)Margarida de Souza Nunes – Casa do Caminho.*

Art. 6º - A composição Não Governamental - **Suplentes da Sociedade Civil**: 1) Alexsandro Chagas Marchaleski - ABASC – Projeto Jogo da Vida, *2)* Danyelle Vallin Stropa – *Escola Ecológica Marcelino Champagnat, 3)* Ana Lúcia Lucena – CRAVI Casa de Recuperação Água da Vida *4)Rafael Soares da Silva – CFA Sports e 5)* Eustáquio Reis Mendonça – Casa do Caminho*;*

Art. 7º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Auditório do Centro Administrativo da Cachoeira, 10 de novembro de 2014.

EZEQUIEL TADEU BORGES
Presidente do CMDCA/Almirante Tamandaré/PR
Gestão 2013/2015

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:E66FD821

SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ/PARANÁ RESOLUÇÃO CMDCA Nº 023/2014

Súmula: *Altera Resolução CMDCA nº 06/2014 e dá providências;*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Almirante Tamandaré, Paraná, no uso das atribuições conferidas pela *legislação e normativas em vigor.*

- Considerando a Deliberação da Plenária em 10/11/2014;
- Considerando as Resoluções CMDCA: nº 22/2014 de 10 de novembro de 2014, e CMDCA nº 06/2014 de 14 de abril de 2014;
Resolve:

Art. 1º - Alterar a Resolução CMDCA nº 06/2014 de 14 de abril de 2014
;
Art. 2º - Portanto, no artigo 3º, a ex-conselheira **Simone S. Stedile** será substituída pelo conselheiro governamental Sr. **Kassiano Barbosa Sgoda**
.
Art. 3º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Auditório do Centro Administrativo da Cachoeira, 10 de novembro de 2014.

EZEQUIEL TADEU BORGES
Presidente do CMDCA/Almirante Tamandaré/PR
Gestão 2013/2015

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:2BA24973

SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ/PARANÁ RESOLUÇÃO CMDCA Nº 024/2014

Súmula: *Altera Resolução CMDCA nº 07/2014 e dá providências;*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Almirante Tamandaré, Paraná, no uso das atribuições conferidas pela *legislação e normativas em vigor.*

- Considerando a Deliberação da Plenária em 10/11/2014;
- Considerando as Resoluções CMDCA: nº 22/2014 de 10 de novembro de 2014, e CMDCA nº 07/2014 de 12 de maio de 2014;

Resolve:

Art. 1º - Alterar a Resolução CMDCA nº 07/2014 de 12 de maio de 2014;

Art. 2º - Portanto, no artigo 2º, a ex-conselheira "**Maria Cristina Bornancin Cit"** será substituída pela conselheira governamental Sra."**Leni Alves dos Santos".**

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Auditório do Centro Administrativo da Cachoeira, 10 de novembro de 2014.

EZEQUIEL TADEU BORGES
Presidente do CMDCA/Almirante Tamandaré/PR
Gestão 2013/2015

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:479E46C0

SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ/PARANÁ RESOLUÇÃO CMDCA Nº 025/2014

Súmula: *Altera Resolução CMDCA nº 12/2014 e dá providências;*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Almirante Tamandaré, Paraná, no uso das atribuições conferidas pela *legislação e normativas em vigor.*

- Considerando a Deliberação da Plenária em 10/11/2014;
- Considerando as Resoluções CMDCA: nº 22/2014 de 10 de novembro de 2014, e CMDCA nº 12/2014 de 14 de julho de 2014;
Resolve:
Art. 1º - Alterar a Resolução CMDCA nº 12/2014 de 14 de julho de 2014;
Art. 2º - Portanto, no artigo 2º, a ex-conselheira "**Simone S. Stedile"** será substituída pelo conselheiro governamental Senhor "**Kassiano Barbosa Sgoda".**
Art. 3º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Auditório do Centro Administrativo da Cachoeira, 10 de novembro de 2014.

EZEQUIEL TADEU BORGES
Presidente do CMDCA/Almirante Tamandaré/PR
Gestão 2013/2015

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:B222DD82

SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ/PARANÁ RESOLUÇÃO CMDCA Nº 027/2014

Súmula: Altera Resolução CMDCA nº 03/2013 e dá providências;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Almirante Tamandaré, Paraná, no uso das atribuições conferidas pela *legislação e normativas em vigor.*

- Considerando a Deliberação da Plenária em 15/12/2014;
- Considerando as Resoluções CMDCA: nº 03/2013 de 14 de fevereiro de 2013;

Resolve:

Art. 1º - Alterar a Resolução CMDCA nº 03/2013 de 14 de fevereiro de 2013;

Art. 2º - Portanto, no artigo 2º, os representantes deste conselho na referida comissão são **Kassiano Barbosa Sgoda e Ezequiel Tadeu Borges.**

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Auditório do Centro Administrativo da Cachoeira, 15 de dezembro de 2014.

EZEQUIEL TADEU BORGES
Presidente do CMDCA/Almirante Tamandaré/PR
GESTÃO 2013/2015

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:A8C93EBD

SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ/PARANÁ RESOLUÇÃO CMDCA Nº 028/2014

Súmula: Estabelecer data e nomear a Comissão Organizadora da "X Conferência Municipal" do CMDCA e dá providências;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Almirante Tamandaré, Paraná, no uso das atribuições conferidas pela *legislação e normativas em vigor.*
- Considerando a Deliberação da Plenária em 15/12/2014;
- Considerando as normativas do CEDCA/PR;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a data de **13 de maio de 2015** como data a ser realizada a "X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente" do município de Almirante Tamandaré,
Parágrafo Único: Aguardamos a confirmação da data através de decreto municipal.

Art. 2º - A referida conferência será realizada no Centro de Convenções Edson Dalke, sito a Rua Raquel Candido de Siqueira, 536, Centro, Almirante Tamandaré, das 8h ás 17 h.

Art. 3º - O tema da X Conferência será: **"Política e Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes – Fortalecendo os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente".**

Art. 4º - Aprovar a criação da Comissão Organizadora da X Conferência será:
· Pelo segmento governamental: **Roni Santos** e **Leni Alves**;
· Pelo Segmento não governamental: **Heloisa Manesco** e **Willian;**

Art. 5º A referida comissão terá como competência:
• Orientar e acompanhar a realização e resultados das X conferência municipal;
• Preparar e acompanhar a operacionalização da X conferência municipal;
• Propor e encaminhar para a aprovação do Colegiado, critérios de definição dos delegados, regulamento, regimento interno, metodologia, divulgação, organização, composição, bem como materiais a serem utilizados durante a IX Conferência Municipal;
• Organizar e coordenar a X Conferência Municipal;
• Dar suporte técnico-operacional durante o evento;

• Acompanhar e fiscalizar as ações desenvolvidas pela empresa organizadora do evento ou equipe de voluntários;
• Subsidiar a empresa organizadora se houver, por meio de orientações em estrita consonância com a legislação atual;
• Manter o colegiado informado sobre o andamento das providencias operacionais, programáticas e de sistematização da X Conferência Municipal;

Art. 6º - Para a operacionalização da X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a Comissão Organizadora contará com apoio dos seguintes órgãos:
I. Secretaria Executiva do CMDCA;
II. Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré;

Art. 7º - A Comissão Organizadora poderá contar, ainda, com colaboradores eventuais para auxiliar na realização da X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Parágrafo Único. Consideram colaboradores eventuais: os conselheiros, as instituições cadastradas e devidamente regularizadas neste conselho, organizações governamentais ou da sociedade civil, da Administração Pública ou da iniciativa privada, prestadoras de serviço da Assistência Social, bem como consultores e convidados.

Art. 8º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Auditório do Centro Administrativo da Cachoeira, 15 de dezembro de 2014.

EZEQUIEL TADEU BORGES
Presidente do CMDCA/Almirante Tamandaré/PR –
GESTÃO 2013/2015

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:DD7C161F

SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ – CMAS/AT – GESTÃO 2013/2015 R E S O L U Ç Ã O CMAS Nº 023/2014

Súmula: Aprova o "Demonstrativo Físico Financeiro do Índice de Gestão Descentralizada do PBF" e dá providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Almirante Tamandaré – CMAS/AT, no uso das atribuições conferidas pela *legislação e normativas em vigor.*

Considerando:
- A deliberação da Plenária de 08 de outurbro de 2014;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade o **"DEMONSTRATIVO FÍSICO FINANCEIRO DO IGD – ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA – DO PBF – PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA ".**

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões, 08 de outubro de 2014.

SIMONE S. STEDILE
Presidente do CMAS em exercício - Biênio 2013-2015

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:7EDBFB11

SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ – CMAS/AT – GESTÃO 2013/2015 R E S O L U Ç Ã O CMAS Nº 024/2014

Súmula: Altera Resolução CMAS nº 004/2014, estipula documentação para renovação/ inscrição de Programas Governamentais e dá providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Almirante Tamandaré – CMAS/AT, no uso das atribuições conferidas pela *legislação e normativas em vigor.*
Considerando:
- A deliberação da Plenária de 08 de outubro de 2014;
- Resolução CMAS nº 004/2014 de 07 de fevereiro de 2014;

Resolve:

Art. 1º - Alterar o Artigo 8º Parágrafo 3º da Resolução CMAS nº 004/2014 de 07 de fevereiro de 2014.

Art. 2º - Portanto o parágrafo passa a ter o seguinte texto:

*"**Paragrafo 3º.** Caso a inscrição seja de um **Programa Governamental**, ou mesmo para renovação, será necessário apresentar apenas os 03 itens abaixo descritos:*

1) Formulário com dados básicos do programa como nome, endereço , telefone, Endereço Eletrônico, nome do coordenador, objetivo e tipo de vínculo (municipal, estadual ou federal) conforme modelo (anexo 2);

2) Declaração de que está em pleno e regular funcionamento assinado pelo coordenador (anexo 3);

3) Plano pedagógico e/ou regimento interno e/ou plano de ação ou similar;

Os anexos encontram-se no final desta resolução."

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões, 08 de outubro de 2014.

SIMONE S. STEDILE
Presidente do CMAS em exercício - Biênio 2013-2015

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:001B3B8A

SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ – CMAS/AT – GESTÃO 2013/2015 R E S O L U Ç Ã O CMAS Nº 025/2014

Súmula: Aprova o projeto social de Mérito Social "Estruturação da Rede de Serviços De Proteção Social Especial" e dá providência.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Almirante Tamandaré – CMAS/AT, no uso das atribuições conferidas pela *legislação e normativas em vigor.*

- Considerando a deliberação da Plenária de 18 de novembro de 2014;
- Considerando a proposta Cadastrada no SICONV sob o nº 047399/2014;

- Considerando o Projeto: "**Estruturação da Rede de Serviços De Proteção Social Especial",** apresentado a esta plenária;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade o **Projeto Social Mérito Social** - "**Estruturação da Rede de Serviços De Proteção Social Especial**" com objetivo de estruturação da rede de serviços de proteção social especial deste município.

Art. 2º - Fica a cargo da Equipe Técnica da **Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social** fazer os trâmites legais para continuidade ao já citado projeto, bem como manter este conselho informado de seu andamento.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões, 18 de novembro de 2014.

RONI FERREIRA DOS SANTOS
Presidente em exercício do CMAS - Biênio 2013-2015

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:EE1254BB

SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ – CMAS/AT – GESTÃO 2013/2015 R E S O L U Ç Ã O CMAS Nº 026/2014

Súmula: Homologa nova composição CMAS e dá providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Almirante Tamandaré – CMAS/AT, no uso das atribuições conferidas pela *legislação e normativas em vigor.*

- Considerando a deliberação da Plenária de 18 de novembro de 2014;
- Considerando o Decreto Municipal nº 925/2014 de 09 de outubro de 2014;
- Considerando eleição na "X Conferência Municipal da Assistência Social;
- Considerando a Ata da Reunião do CMAS de 16/07/2014;

Resolve:

Art. 1º - Homologar os nomes dos novos representantes governamentais do Conselho Municipal de Assistência Social, gestão dos anos 2013 a 2015, conforme indicados pelo poder Executivo, através do **Decreto Municipal nº 925/2014 de 09/10/2014**, assinado pelo Prefeito Municipal;

Art. 2º - A composição governamental do CMAS, membros titulares é composta por: *1)Kassiano Barbosa Sgoda (técnico da Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social, 2)Célia Aparecida Czorne (Assistente social da Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social), 3)Franscislaine Oliveira Amaral (Secretaria Municipal de Educação), 4)Roni Ferreira dos Santos (Secretaria Executiva dos Conselhos), e 5)Célia Regina Andreata (Secretaria Municipal da Saúde);*

***Art. 3º** - Os membros Suplentes, respectivamente pela ordem são: 1)Lilian Domanski (financeiro da Secretaria da Família), 2)Tatiane Cristina Sbalqueiro (assistente social da Secretaria da Família), 3)Neusa Maria Rose (Secretaria Municipal de Educação), 4)Ezequiel Tadeu Borges (Secretaria da Família), e 5)Denise Costa Taborda (Programa Bolsa Família).*

Art. 4º** - A composição da sociedade civil eleita na **10º Conferência Municipal de Assistência Social**, realizada em 01/08/2013, e ata de 16/07/2014 é: **Titulares Representantes**: APMI – Associação de Proteção a Maternidade e Infância: **Liszete Ferreira do Nascimento**, Associação de Moradores Vila Grécia: **Vilmari do Carmo dos Santos Martins**, Jocum – Monte das Águias: **Juliane Andrade da Silva Ferreira**, Casa do Caminho: **Raquel Iansen**, CRAVI – Casa de Recuperação Água da Vida: **Flávio Roberto de Almeida Lemos**. **Suplentes Representantes**: APMI – Associação de Proteção a Maternidade e Infância: **Ivani De Freitas Pedroso De Moraes**, Associação de Moradores Vila Grécia: **Edmundo Braz**, Jocum – Monte das Águias: **Juliana K. Taniguti Aben**, Casa do Caminho: **Rui Ilírio Kessler**, CRAVI – Casa de Recuperação Água da Vida: **Ely Regina Franceschi Lemos

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões, 18 de novembro de 2014.

RONI FERREIRA DOS SANTOS
Presidente em exercício do CMAS - Biênio 2013-2015

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:A9A48963

SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ – CMAS/AT – GESTÃO 2013/2015 R E S O L U Ç Ã O CMAS Nº 027/2014

Súmula: Alterar Resolução CMAS 37/2013 e elege o Vice-Presidente do CMAS e dá providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Almirante Tamandaré – CMAS/AT, no uso das atribuições conferidas pela *legislação e normativas em vigor.*

- Considerando a deliberação da Plenária de 18 de novembro de 2014;
- Considerando o Decreto Municipal nº 925/2014 de 09 de outubro de 2014;

Resolve:

Art. 1º - Alterar a Resolução CMAS nº 37/2013 de 30 de agosto de 2013, nomeando novo vice-presidente do CMAS para o restante do exercício 2013/2015;

Art. 2º - Como **vice-*presidente*** foi eleito por aclamação o conselheiro governamental **Kassiano Barbosa Sgoda**, portador do documento RG nº RG: 7.995.679-1 /PR mantendo assim a paridade entre as alternâncias entre poder governamental e sociedade civil.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões, 18 de novembro de 2014.

RONI FERREIRA DOS SANTOS
Presidente em exercício do CMAS - Biênio 2013-2015

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:FA10C21D

SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ – CMAS/AT – GESTÃO 2013/2015 R E S O L U Ç Ã O CMAS Nº 028/2014

Súmula: Aprova "Demonstrativo Sintético Físico Financeiro 2013 Gestão do SUAS e Demonstrativo de Serviços/Programas 2013" e dá providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Almirante Tamandaré – CMAS/AT, no uso das atribuições conferidas pela *legislação e normativas em vigor.*

- Considerando a deliberação da Plenária de 10 de dezembro de 2014;
- Considerando o "Demonstrativo Serviços / Programas do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social – ano de 2013";
- Considerando o "Demonstrativo de Gestão SUAS do Governo Federal Sistema Único de Assistência Social – Ano de 2013";

Resolve:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade **"Demonstrativo Serviços / Programas do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social – ano de 2013"**, bem como o "**Demonstrativo de Gestão SUAS do Governo Federal Sistema Único de Assistência Social – Ano de 2013",** também chamados de "Demonstrativo Sintético Físico Financeiro 2013" e "Demonstrativo IGD SUAS 2013";

Art. 2º - Fica a cargo da Equipe Técnica da **Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social** registrar e confirmar no sistema eletrônico do Ministério do Desenvolvimento Social os documentos citados no parágrafo anterior.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões, 10 de dezembro de 2014.

KASSIANO BARBOSA SGODA
Presidente do CMAS em exercício- Biênio 2013-2015

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:4595D718

SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ – CMAS/AT – GESTÃO 2013/2015 R E S O L U Ç Ã O CMAS Nº 030/2014

Súmula: Altera a Resolução CMAS nº 42/2013 e dá providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Almirante Tamandaré – CMAS/AT, no uso das atribuições conferidas pela *legislação e normativas em vigor.*

- Considerando a deliberação da Plenária de 10 de dezembro de 2014;
- Considerando Resolução CMAS nº 42/2013 de 11 de setembro de 2013;

Resolve:

Art. 1º - Alterar o artigo segundo da Resolução CMAS nº 42/2013 de 11/09/2013;

Art. 2º - Portanto no referido artigo, substituir a servidora **Simone Sinira Stedile** – RG nº 4.198.778-2 SESP/PR pelo servidor **Kassiano Barbosa Sgoda** – RG nº 7.995.679-1 SESP/PR, na referida comissão.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões, 10 de dezembro de 2014.

KASSIANO BARBOSA SGODA
Presidente do CMAS em exercício- Biênio 2013

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:D23F9547

SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
R E S O L U Ç Ã O CMAS Nº 031/2014

Súmula: Revogar a Resolução CMAS 41/2013 e estabelecer novo comitê do PBF e dá providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Almirante Tamandaré – CMAS/AT, no uso das atribuições conferidas pela *legislação e normativas em vigor.*

- Considerando a deliberação da Plenária de 18 de novembro de 2014;
- Considerando as normas do Programa Bolsa Família;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a nova composição do Comitê do Programa Bolsa Família, revogando a Resolução CMAS nº 041/2013.

Art. 2º - O **Comitê do Programa Bolsa Família** sera composto, paritariamente por 06 pessoas, sendo 03 membros governamentais e 03 membros não governamentais, cada membro com seu respectivo suplente em caso de ausência, sendo estes membros:

· *Da Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social* (governamental):
Titular: Denise Taborda Costa.
Suplente: *Kassiano Barbosa Sgoda*.

· *Da Secretaria Municipal de Educação e Cultura* (governamental):
Titular: Francislaine de Oliveira Amaral.
Suplente: Neusa Rose.

· *Da Secretaria Municipal de Saúde* (governamental):
Titular: *Gisele Priscila Jacob*.
Suplente: *Célia Andreata*

· *Representante não governamental* – JOCUM MONTE DAS ÁGUIAS
Titular: Juliane Andrade da Silva Ferreira.
Suplente: Juliana Kimie Taniguti Abess.

· *Representante não governamental* – APMI:
Titular: *Liszete Ferreira do Nascimento*
Suplente: *Ivani de Freitas Pedroso de Moraes*

· *Representante não governamental* – Assoc. de Moradores Vila Grécia – AMVG:
Titular: Vilmari do Carmo Martins dos Santos.
Suplente: Edmundo Braz

Art. 3º - Na primeira reunião do comitê deverá ser eleito o presidente e o secretário do mesmo entre os membros titulares e suplentes, que se reunirão livremente de acordo com a necessidade, continuando o referido comitê sujeito a apresentar suas ponderações para a plenária do CMAS nas reuniões ordinárias ou extraordinárias para analise e ou parecer.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões, 18 de novembro de 2014.

RONI FERREIRA DOS SANTOS
Presidente em exercício do CMAS - Biênio 2013-2015

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:2E666687

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

CAMARA MUNICIPAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2015

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2015

HOMOLOGAÇÃO

A Presidente da Comissão do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2015 da Câmara Municipal, nomeada pela Portaria nº. 002/2015, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA as inscrições do Processo Seletivo Simplificado da

Câmara Municipal para provimento ao Cargo de Contador, aberto pelo Edital 001/2015, conforme relação a seguir:

Nº. Ordem	Nome do Candidato	Doc. Identidade
001	JOSEANE RIBEIRO DOS SANTOS VAZ	38.577.830-2
002	DIRCEU DE MATTOS	4.242.740-3
003	DIMITRIS KALAITZAKIS	9.247.432-1
004	EZEQUIEL VAZ DE ALMEIDA	10.254.254-1
005	CLEBER VAZ DE SOUZA	9.267.213-1
006	RAFAEL LAITANO OLIVEIRA	9.752.337-1

Conforme Previsto no Item **16.1** do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2015, informamos aos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas por este Edital que estão automaticamente **convocados** para a comprovação dos títulos, o qual ocorrerá impreterivelmente no dia **25/02/2015**, às **10h00min** no Plenário da Câmara Municipal de Altamira do Paraná, situado à Rua Cantu, 180, centro – Altamira do Paraná - PR.

Lembramos aos candidatos que a porta de acesso a
ao Plenário da Câmara, onde serão realizadas as comprovações dos títulos, será fechada as 10h00min.

Secretaria da Câmara Municipal de Altamira do Paraná-PR, 11 de fevereiro de 2015.

CRISTIANE DA SILVA GIRO
Presidente Processo PSS

Publicado por:
Valter Dias
Código Identificador:415BC84F

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 62/2013
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2013

TERMO ADITIVO que entre si fazem o **MUNICIPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ,** Estado do Paraná e a empresa **STANG DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA,** na forma abaixo:

Aos 10 (dez) dias do mês de Fevereiro de 2015 (dois mil e Quinze), o MUNICIPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito publico interno, com sede na rua Cantu, 180, centro, representado por sua Prefeita Municipal, senhora **ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, e a empresa **STANG DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA**, empresa estabelecida na Rua Dr. Eli Volpato, 948, Cidade Industrial, Cidade de Araucária, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 11.325.330/0001-73, neste ato representado pela sua representante legal Sra Bernadete Senen Stang, brasileira, casada, empresaria, inscrita no CPF 911.694.379-15, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 4.513.173-4 SSP/PR, residente e domiciliada a Avenida Iguaçu, 545, Centro, Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, acordaram e ajustaram firmar o QUARTO TERMO ADITIVO ao contrato de Fornecimento nº 062/2013 – Pregão Presencial nº 027/2013, com o objeto do Presente Contrato a Contratação de Empresa para fornecimento de Combustível Diesel S500 E S10, destinados a atender as demandas das secretarias municipais, Contidos na Clausula do Instrumento contratual, mediante as Condições estabelecidas nas clausulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – Por Força do Presente TERMO ADITIVO fica concedido o reajuste dos valores em 6,3% (Seis vírgula três porcento), passando a pratica dos seguintes preços:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade Saldo do Contrato	Valor Unitário	Valor Total
1	Óleo Diesel S-500	Litro	110.000	2,58	283.800,00
2	Óleo Diesel S-10	Litro	19.000	2,71	51.490,00

CLAUSULA SEGUNDA – O presente contrato passa a ter o seu saldo residual no valor de R$ 335,290,00 (trezentos e trinta e cinco mil duzentos e noventa reais).

CLAUSULA TERCEIRA - Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 062/2013, tendo pelo prazo final 30/06/2015 ou até durar o estoque.

CLAUSULA QUARTA – Fica entendida que continuam inalteradas e vigentes as demais clausulas do referido instrumento.

Nada mais havendo, depois de lido e achado conforme, vai o presente Termo Aditivo assinado pelas partes interessadas e testemunhas Presentes.

Altamira do Paraná, 10 de Fevereiro de 2015.

MUNICIPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ
ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

STANG DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA.
BERNADETE SENEN STANG

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:2887B1B8

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
HOMOLOGAÇÃO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 006/2015 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2015

OBJETO:
Contratação de empresa especializada para fornecimento de Filtro de Óleo, Ar, Combustível, Racor, para atendimento as demandas do Município de Altamira do Paraná.

Com fundamento nas informações constantes no Oficio encaminhado pelo setor de compras da Prefeitura Municipal, ante as justificativas que se embasam no Art. 24, inciso II e IV, da Lei Federal nº 8.666/93, a Prefeita Municipal resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para a contratação supramencionada, tendo como Contratada a Empresa **Nac Sul Comércio de Lubrificantes LTDA. CNPJ: 06.296.130/0001-08, Rua João Bettega nº 6011 – Curitiba - PR** Para a efetivação da presente dispensa, se levou em conta o valor atender o previsto em lei e a necessidade da execução do serviço.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Altamira do Paraná, 10 de Fevereiro de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:C38A4C70

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO 003/2015 PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 006/2015 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2015

O **MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ,** inscrito no CNPJ nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, n. 180, em Altamira do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Srª. Elza Aparecida da Silva Aguiar doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado **a Empresa Nac Sul Comércio de Lubrificantes LTDA. CNPJ: 06.296.130/0001-08, Rua João Bettega nº 6011 – Curitiba - PR, doravante denominado CONTRATADO,** de acordo com as formalidades constantes do Procedimento de Licitação n. 006/2015 e Dispensa n. 003/2015, resolvem celebrar o presente contrato, com fundamento legal na Lei Federal n. 8.666/93 (com suas alterações), e demais normas aplicáveis à espécie, ao quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Contratação de empresa especializada para fornecimento de Filtro de Óleo, Ar, Combustível, Racor, para atendimento as demandas do Município de Altamira do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO LEGAL
O presente Contrato tem fundamento no artigo 24, II e IV da Lei n. 8666/93, ante a necessidade de Execução do Serviço, sendo que o valor do mesmo se encaixa no disposto no referido artigo.
CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
O CONTRATADO compromete-se a entregar, conforme proposta apresentada de forma imediata, após a solicitação da Secretaria responsável, dentro das normas de qualidade exigidas pela CONTRATANTE, que atestará a entrega.
CLÁUSULA QUARTA – VALOR
O presente contrato tem como valor R$ 1.994,80 (Um mil novecentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos), onde o CONTRATANTE se compromete a pagar ao CONTRATADO de acordo com a emissão das notas fiscais referentes aos serviços executados.
CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA
O presente Contrato se inicia no primeiro dia útil, subseqüente a data da assinatura do presente e tem como prazo final a entrega total dos produtos.
CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Altamira do Paraná, 10 de Fevereiro de 2015.

CONTRATANTE
ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

CONTRATADO
NAC SUL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:D77F3F47

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CÂMARA MUNICIPAL
CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº.006/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Andirá abaixo assinado em conformidade com a Resolução 001/2013 de 26/02/2013 e o Artigo 16, Inciso VII, Alíneas "O" e "P" do Regimento Interno, **AUTORIZA** (03) três diárias no valor de **R$1.200,00** (hum mil e duzentos reais) ao Vereador José Odair Bonacin, para participar do Curso Legislativo Municipal – Orientações de inicio de mandato que será realizado nos dias 11, 12 e 13 de fevereiro de 2015 na cidade de Curitiba - Paraná, com saída no dia 11 e retorno no dia 13, à tarde após o enceramento.
Gabinete da Presidência, 10 de fevereiro de 2015.

Cumpra-se
Publique-se
Arquive-se

JOÃO MITROVINI FILHO
Presidente Biênio 2015/2016

__
REQUERIMENTO

Eu Vereador José Odair Bonacin, venho ***REQUERER*** autorização para viagem co*n*forme acima descrito.
Nestes termos, peço deferimento.
Andirá, 10 de fevereiro de 2015.

__
assinatura

Publicado por:
Leonidas de Resende Teixeira
Código Identificador:6E2AACF0

CÂMARA MUNICIPAL
CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº.007/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Andirá abaixo assinado em conformidade com a Resolução 001/2013 de 26/02/2013 e o Artigo 16, Inciso VII, Alíneas "O" e "P" do Regimento Interno, **AUTORIZA** (03) três diárias no valor de **R$1.200,00** (hum mil e duzentos reais) ao Vereador Sandro Aparecido Valério, para participar do Curso Legislativo Municipal – Orientações de inicio de mandato que será realizado nos dias 11, 12 e 13 de fevereiro de 2015 na cidade de Curitiba - Paraná, com saída no dia 11 e retorno no dia 13, à tarde após o enceramento.
Gabinete da Presidência, 10 de fevereiro de 2015.

Cumpra-se
Publique-se
Arquive-se

JOÃO MITROVINI FILHO
Presidente Biênio 2015/2016

_____
REQUERIMENTO

Eu Vereador Sandro Aparecido Valério, venho ***REQUERER*** autorização para viagem co*n*forme acima descrito.
Nestes termos, peço deferimento.
Andirá, 10 de fevereiro de 2015.

__
assinatura

Publicado por:
Leonidas de Resende Teixeira
Código Identificador:80747208

CÂMARA MUNICIPAL
CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº.008/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Andirá abaixo assinado em conformidade com a Resolução 001/2013 de 26/02/2013 e o Artigo 16, Inciso VII, Alíneas "O" e "P" do Regimento Interno, **AUTORIZA** (03) três diárias no valor de **R$1.200,00** (hum mil e duzentos reais) ao Vereador Wagner Luiz Calixto, para participar do Curso Legislativo Municipal – Orientações de inicio de mandato que será realizado nos dias 11, 12 e 13 de fevereiro de 2015 na cidade de Curitiba - Paraná, com saída no dia 11 e retorno no dia 13, à tarde após o enceramento.
Gabinete da Presidência, 10 de fevereiro de 2015.

Cumpra-se
Publique-se
Arquive-se

JOÃO MITROVINI FILHO
Presidente Biênio 2015/2016

_____
REQUERIMENTO

Eu Vereador Wagner Luiz Calixto, venho ***REQUERER*** autorização para viagem co*n*forme acima descrito.
Nestes termos, peço deferimento.
Andirá, 10 de fevereiro de 2015.

_____
assinatura

Publicado por:
Leonidas de Resende Teixeira
Código Identificador:8A6B3373

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE 002/2015

Interessado: Câmara Municipal de Andirá CNPJ – 02.121.959/0001-00

Objeto: **"Curso de Capacitação para Vereadores."**

Valor Contratado: (R$1.770,00) Hum mil, setecentos e setenta reais.

Contratado: UNICURSOS – Capacitação e Treinamento Ltda.
CNPJ 19.949.769/0001-89
Período: 11/02/2015 a 13/02/2015
Fundamento: Artigo 25, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2015

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, objeto do Processo por Inexigibilidade nº 002/2015, para a eficácia do ato, nos termos do Inciso VI do Artigo 13 da Lei 8.666/93 e suas alterações, a favor da Empresa acima descrita, para participação dos Vereadores: José Odair Bonacin, Sandro Aparecido Valério e Wagner Luiz Calixto no Curso Legislativo Municipal – Orientações de Inicio de Mandato a ser realizado na cidade Curitiba – Paraná nos dias 11, 12 e 13 de fevereiro de 2015, no valor de R$590,00 por inscrição totalizando **R$1.770,00** (hum mil, setecentos e setenta reais).

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Andirá, em 10 de fevereiro de 2015.

Cumpra-se
Publique-se
Arquive-se

JOÃO MITROVINI FILHO
Presidente Biênio 2015/2016

Publicado por:
Leonidas de Resende Teixeira
Código Identificador:EA47D49F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N º 6.914, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

Súmula: Regulamenta a Lei nº 2.390, de 09 de abril de 2013, que dispõe sobre a remissão de débitos tributários provenientes do IPTU e TSU.

O Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, **JOSÉ RONALDO XAVIER**, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o texto do art. 84, inc. IV, c/c art. 29 da Constituição da República Federativa do Brasil, que prevê o instrumento de Decreto do Chefe do Poder Executivo com poder regulamentador;
CONSIDERANDO o disposto no art. 62, inc. VI, da Lei Orgânica do Município de Andirá-PR, que atribui privativamente ao Prefeito Municipal a expedição de Decreto;
CONSIDERANDO o descrito no art. 11, da Lei nº 2.390/2013, que dispõe sobre a remissão de débitos tributários provenientes de IPTU e TSU;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada, no ano de 2015, a concessão de remissão total ou parcial dos débitos tributários relativos ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU – e à Taxa de Serviços Urbanos – TSU, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou não, mediante o cumprimento dos requisitos e normativas constantes na Lei 2.390, de 09 de abril de 2013.

Parágrafo Único – Fazem parte integrante deste Decreto o impacto orçamentário e a respetiva demonstração das medidas de compensação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia do mês de janeiro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 05 de fevereiro de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
CÁLCULO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO
REMISSÃO TRIBUTÁRIA
JANEIRO A DEZEMBRO – 2015

REMISSÃO TRIBUTARIA	DATA DO PROVÁVEL INICIO	QUANTID	VL PRINIPAL	ENCARGOS	DESPESA TOTAL
Decreto Nº 6.913 de Remissão Tributária	janeiro/2015	1	100.000,00	0,00	100.000,00
REMISSÃO TRIBUTARIA	**GASTO ANUAL**	**2015**	**2016**	**2017**	
Decreto Nº 6.913 de Remissão Tributária	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	
	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	
MEMORIA DE CALCULO	Nº MESES				
EXERCICIO DE 2015 = R$ X Nº DE MESES	1,00				
EXERCICIO DE 2016 = R$ X Nº DE MESES	1,00				
EXERCICIO DE 2017 = R$ X Nº DE MESES	1,00				
ESPECIFICAÇÃO	**2015**	**2016**	**2017**		
1 - SUPERAVIT FINANC DO EXERCICIO ANTERIOR	0,00	0,00	0,00		
2 -RECEITA CORRENTE PREVISTA	46.765.202,00	51.161.130,99	55.893.535,60		
3 -DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (1+2)	46.765.202,00	51.161.130,99	55.893.535,60		
4 -CUSTO DA REMISSÃO TRIBUTÁRIA	100.000,00	100.000,00	100.000,00		
5 -IMPACTO ORÇAMENTARIO (4/2) - %	**0,21**	**0,20**	**0,18**		
6 - IMPACTO FINANCEIRO (4/3)	**0,21**	**0,20**	**0,18**		

O impacto orçamentário para o exercício de 2015 será de 0,21%.

Andirá, 09 de janeiro de 2015.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

ORLANDO SEIZI SUDA
Sec Mul de Finanças

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:F8333FC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 9.989 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Licença Prêmio por Assiduidade** à Servidora Pública Municipal **LUZIA DA COSTA SILVA**, do cargo de Agente de Serviços, por um período de 03 (três) meses, iniciando em 02 de fevereiro de 2015 com término em 01 de maio de 2015, com a respectiva remuneração, conforme art. 1º da Lei nº. 1.661/2007, que alterou o art. 111 da Lei nº. 1.170/1993.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de fevereiro de 2015.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 10 de fevereiro de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:E1ED6215

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 9.988 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Licença Prêmio por Assiduidade** à Servidora Pública Municipal **ODETE BUENO DE MORAES**, do cargo de Agente de Serviços, por um período de 03 (três) meses, iniciando em 02 de fevereiro de 2015 com término em 01 de maio de 2015, com a respectiva remuneração, conforme art. 1º da Lei nº. 1.661/2007, que alterou o art. 111 da Lei nº. 1.170/1993.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de fevereiro de 2015.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 10 de fevereiro de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:1441BCB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 9.987 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Licença Prêmio por Assiduidade** à Servidora Pública Municipal **LEUCLEIA APARECIDA MENEGASSI**, do cargo de Professora – 1º Padrão, por um período de 06 (seis) meses, iniciando em 02 de fevereiro de 2015 com término em 01 de agosto de 2015, com a respectiva remuneração, conforme art. 1º da Lei nº. 1.661/2007, que alterou o art. 111 da Lei nº. 1.170/1993.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de fevereiro de 2015.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 10 de fevereiro de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:679EB054

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 9.986 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Licença Prêmio por Assiduidade** à Servidora Pública Municipal **LEUCLEIA APARECIDA MENEGASSI**, do cargo de Professora – 2º Padrão, por um período de 03 (três) meses, iniciando em 02 de fevereiro de 2015 com término em 01 de maio de 2015, com a respectiva remuneração, conforme art. 1º da Lei nº. 1.661/2007, que alterou o art. 111 da Lei nº. 1.170/1993.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de fevereiro de 2015.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 10 de fevereiro de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:28769840

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 9.985 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Licença Prêmio por Assiduidade** à Servidora Pública Municipal **MARLENE DETONI**, do cargo de Agente de Serviços, por um período de 03 (três) meses, iniciando em 11 de fevereiro de 2015 com término em 10 de maio de 2015, com a respectiva remuneração, conforme art. 1º da Lei nº. 1.661/2007, que alterou o art. 111 da Lei nº. 1.170/1993.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 10 de fevereiro de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:CC4CECA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 9.984 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e **Considerando** o que dispõe o art. 116 da Lei Municipal nº. 1.170/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Licença de dois anos sem remuneração para tratar de assuntos particulares** a Servidora Pública Municipal **CLAUDIA LUCIANE DA CUNHA**, ocupante do cargo de Supervisor Escolar, a partir de 02 de fevereiro de 2015 com o termino em 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2015.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 10 de fevereiro de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:7311DB59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 9.983 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Servidora Pública Municipal **MARIA ROSA NICOLETTI RIBEIRO**, para exercer a função de **COORDENADORA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MENINO JESUS**, a partir de 09 de fevereiro de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de fevereiro de 2015.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 10 de fevereiro de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:D3EA7A59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 9.982 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Servidora Pública Municipal **WILMA TRAVALINI**, da função de **COORDENADORA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MENINO JESUS**, a partir de 09 de fevereiro de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de fevereiro de 2015.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 10 de fevereiro de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:DAACCB66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 9.981 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Licença Prêmio por Assiduidade** ao Servidor Público Municipal **ANTONIO ROBERTO DALOSSI**, do cargo de Veterinário, por um período de 03 (três) meses, iniciando em 18 de fevereiro de 2015 com término em 17 de maio de 2015, com a respectiva remuneração, conforme art. 1º da Lei nº. 1.661/2007, que alterou o art. 111 da Lei nº. 1.170/1993.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 10 de fevereiro de 2014, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:77B3311B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 9.980 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Licença Prêmio por Assiduidade** ao Servidor Público Municipal **SEBASTIÃO ARCANJO DE SOUZA**, do cargo de Agente de Serviços, por um período de 03 (três) meses, iniciando em 02 de março de 2015 com término em 01 de junho de 2015, com a respectiva remuneração, conforme art. 1º da Lei nº. 1.661/2007, que alterou o art. 111 da Lei nº. 1.170/1993.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 10 de fevereiro de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:E3E745DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 9.979 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Licença Prêmio por Assiduidade** à Servidora Pública Municipal **JUCELINA DE SOUZA COSTA**, do cargo de Agente de Serviços, por um período de 03 (três) meses, iniciando em 09 de fevereiro de 2015 com término em 08 de maio de 2015, com a respectiva remuneração, conforme art. 1º da Lei nº. 1.661/2007, que alterou o art. 111 da Lei nº. 1.170/1993.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de fevereiro de 2015.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 10 de fevereiro de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:F8771521

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 9.978 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e **Considerando** o disposto no artigo 106, da Lei Municipal nº. 1.170 de 26 de outubro de 1993.

RESOLVE

Art. 1°. Conceder Licença por motivo de doença em pessoa da família, a Servidora Pública Municipal, **ELIANE APARECIDA ANTUNES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Educadora Infantil, lotada Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por um período de 30 (trinta) dias, iniciando em 02 de fevereiro de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de fevereiro de 2015.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 10 de fevereiro de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:FD1B3D78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS INGA LTDA-ME

OBJETO: Aquisição de 1 (uma) roçadeira Hidráulica modelo RH 1500 TD, para atender a Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos.

PREÇO: Pela aquisição o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor de R$: 7.995,00 (Sete mil novecentos e noventa e cinco reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com inicio a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei 8666/93, caso necessário.

DATA: 05.02.2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 004/2015

ASSINATURAS:
JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito
WAGNER ROGERIO RICARDO
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:5679A6F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
BRASIL AMBIENTAL LTDA-ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Sondagem e Absorção de Solo com apresentação em laudos das amostras conforme NBR, a pedido da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

PREÇO: Pela prestação de serviço o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor de R$: 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com inicio a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei 8666/93, caso necessário.

DATA: 05.02.2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 004/2015

ASSINATURAS:
JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito
MARCIA REGINA LOPES ARANTES

Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:DF81CAC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
FUNERARIA ANDIRÁ LTDA-ME

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços funerários, para cadáver de (adulto) e para cadáver infantil (criança), com fornecimento de urna mutuaria, para corpo, flores, véu, velas, remoção dentro do Município, para atender a Secretaria Municipal de Ação Social.

PREÇO: Pela prestação de serviço o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor de R$: 7.920,00 (Sete mil novecentos e vinte reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com inicio a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei 8666/93, caso necessário.

DATA: 27.01.2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 003/2015

ASSINATURAS:
JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito
FAUSE CANDIA
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:43192F73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
IMPREFORM – FORMULÁRIOS CONTINUOS LTDA-EPP

OBJETO: Aquisição de Nota Fiscal do tipo Produtor Rural em papel continuo autocopiativo, tamanho 240mm x 280xx, 1 (uma) cor, em 4 (quatro) vias descartáveis, a pedido da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, a entrega fica por responsabilidade da empresa vencedora.

PREÇO: Pela aquisição o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor de R$: 8.000,00 (Oito mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com inicio a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei 8666/93, caso necessário.

DATA: 23.01.2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 002/2015

ASSINATURAS:

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito
INES COSTA JAEGER
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:29AA06DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
SOCIEDADE HOSPITALAR BENEFICENTE DE ANDIRÁ.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços medico-hospitalares, para atendimento toda a população andiranese, na área da saúde.

PREÇO: Pela prestação de serviço o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor de R$: 2.900.000,00 (dois milhões e novecentos mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com inicio a partir da data de sua assinatura, podendo

ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei 8666/93, caso necessário.

DATA: 10.02.2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2015

ASSINATURAS:
JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito
CLEIDE APARECIDA CORAZZA
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:7B82A839

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
EDITORA POSITIVO LTDA.

OBJETO: Aquisição do sistema de Ensino Aprende Brasil, composto por livros didáticos integrados, portal com conteúdos educacionais, acompanhamento e assessoramento pedagógico e sistema de gestão das informações educacionais, para atender as Escolas Municipais e os Centros de Educação Infantil (CEMEI), pertencente à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

PREÇO: Pela aquisição o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor de R$: 138.138,60 (Cento e trinta e oito mil cento e trinta e oito reais e sessenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com inicio a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei 8666/93, caso necessário.

DATA: 05.02.2015

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2015

ASSINATURAS:
JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito
ACEDRIANA VICENTE SANDI
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:E20B9776

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
ALICIO SCHIESTEL.

OBJETO: Contratação de profissional (Palestrante) para ministrar palestra: Em ética na educação e planejamento escolar de acordo com as faixas etárias com carga horária de 08 (oito) horas, para formação continuada para professores de rede de Educação Municipal, a pedido da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

PREÇO: Pela contratação o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor de R$: 2.150,00 (dois mil cento e cinqüenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com inicio a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei 8666/93, caso necessário.

DATA: 10.02.2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2015

ASSINATURAS:
JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito
ALICIO SCHIESTEL
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:716C879C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
DEBORA DE MELLO GONÇALVES SANT'ANA.

OBJETO: Contratação de profissional (palestrante) para ministrar Palestra: Em plasticidade neural, Desenvolvimento e Aprendizagem Módulo para Educação Infantil com carga horária de 08 (oito) horas, para Formação Continuada para Professores da Rede de Educação Municipal, a pedido da Secretaria Municipal de Educação e Cultura..

PREÇO: Pela contratação o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor de R$: 1.650,00 (mil seiscentos e cinqüenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com inicio a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei 8666/93, caso necessário.

DATA: 10.02.2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2015

ASSINATURAS:
JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito
DÉBORA DE MELLO GONÇALVES SANT'ANA
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:7B2BAC98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 011/2015 PREGÃO PRESENCIAL 066/2013

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
CIRURGICA BIOMÉDICA LTDA-ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE CONSUMO MÉDICO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PREÇO: Pela aquisição o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor de R$ 755.170,53 (setecentos e cinqüenta e cinco mil cento e setenta reais e cinqüenta e três centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com inicio a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei 8666/93, caso necessário.

DATA: 28 de janeiro de 2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 066/2013

ASSINATURAS:
JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito
ADRIANA HELENA LEHRBAUM
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:11B4453F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO 012/2014 – INEXIGIBILIDADE 002/2014

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
SARKIS MELHEM JAMIL

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO
O prazo de vigência previsto na cláusula sexta do contrato original nº 012/2014, firmado pelas partes em 07/02/2014, fica prorrogado até 06/11/2015 a contar de 07/02/2015, conforme preceitua o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO
O preço a ser pago pela prorrogação de prazo acima referido, será de R$ 45.000,00(quarenta e cinco mil reais) valor global, sendo o valor mensal de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) por um período de 09(nove) meses.

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor.

DATA: 05/02/2015.

INEXIGIBILIDADE : 002/2014
ASSINATURAS:

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito
SARKIS MELHEM JAMIL
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:A577B2A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
ARMCO STACO S.A INDUSTRIA METALURGICA

OBJETO: Aquisição de 100 (cem) metros de tubo metalicop de aço corrugado MP 100, circular, galvanizado, espessura de 3,40 mm, diâmetro de 2,50 metros, mod 25 c, para canalização de córrego localizado a avenida Major Barbosa Ferraz Junior .

PREÇO: Pela aquisição o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor de R$: 190.000,00 (cento e noventa mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com inicio a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei 8666/93, caso necessário.

DATA: 04.02.2015

PREGÃO Nº: 002/2015

ASSINATURAS:
JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito
FERNANDO ANTONIO BALLARD BELTRÃO
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:4DA3857D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº PMA 001/2015

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 003/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº PMA 001/2015

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de sonorização, iluminação e infraestrutura para o Carnaval de Rua 2015 de 13/02/2015 a 17/02/2015.

Com base nas informações constantes do Procedimento Licitatório Nº. PMA 003/2015 e Pregão PRESENCIAL Nº. PMA 001/2015, por força do inciso IV, art. 7º do Decreto 3.555/2000 e alterações e, considerando o julgamento das propostas, lances e habilitação realizada pelo pregoeiro assim adjudicada em sessão, HOMOLOGO o procedimento licitatório epigrafado.

LOTE 01: **BANHEIROS QUÍMICOS**
Empresa: **G.T.I - GLOBAL TECNOLOGIA INDUSTRIAL EIRELI - EPP**
CNPJ nº 02.349.907/0001-96
Endereço: Rua Rio Eufrates, 590, Bairro Iguaçu.
CEP 83833-088 – Fazenda Rio Grande - PR
Valor: R$ 19.825,00 (dezenove mil oitocentos e vinte e cinco reais)

LOTE 02: **SEGURANÇA**
Empresa: **HERMANN GROUP - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA**
CNPJ nº 11.731.707/0001-94
Endereço: Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, 1469, Hauer.
CEP 81630-010 – Curitiba – PR
Valor: R$ 20.900,00 (Vinte mil e novecentos reais).

LOTE 03: **TRIO ELÉTRICO E BANDA**
Empresa: **LIQUID EVENTOS LTDA ME**
CNPJ nº 14.475.095/0001-04
Endereço: Rua Benvenuto Gusso, 703, Boa Vista.
CEP 82540-080 – Curitiba – PR
Valor: R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

LOTE 04: **SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E ESTRUTURA METÁLICA**
Empresa: **RAPHAELA ROSSETTO KUZMA BRANDT ME**
CNPJ nº 08.035.690/0001-26
Endereço: Rua Manoel Pires da Silva, 150, Costeira.
CEP 83015-570 – São José dos Pinhais – PR
Valor: R$ R$ 291.500,00 (duzentos e noventa e um mil e quinhentos reais).

Por fim, fica expressamente convocada a proponente acima classificada, para assinar o Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e alterações, sob as penalidades da lei.

Antonina, 10 de fevereiro de 2015.

JOÃO UBIRAJARA LOPES
Prefeito Municipal de Antonina

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:07980C93

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº PMA 002/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 004/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº PMA 002/2015

OBJETO: Prestação de serviços de hospedagem.

Com base nas informações constantes do Procedimento Licitatório Nº. PMA 004/2015 e Pregão Presencial Nº. PMA 002/2015, por força do inciso IV, art. 7º do Decreto 3.555/2000 e alterações e, considerando o julgamento das propostas, lances e habilitação realizada pela pregoeira assim adjudicada em sessão, HOMOLOGO o procedimento licitatório epigrafado.

Empresa: HOTEL CAPELISTA LTDA. – ME.
CNPJ Nº 75.247.361/0001-36
Endereço: Rua Dr. Mello, 564 – Centro.
CEP 83.370-000 – Antonina – PR.

LOTE 01 – SINGLE C/ CAFÉ DA MANHA, TV E WC.
Valor: R$ 54.180,00 (Cinquenta e quatro mil cento e oitenta reais).

LOTE 02 – STANDART SIMPLES C/ CAFÉ DA MANHA, TV E WC.
Valor: R$ 18.700,00 (Dezoito mil e setecentos reais).

LOTE 03 – CASAL LUXO C/ CAFÉ DA MANHA, TV, WC E AR CONDICIONADO.
Valor: R$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais).

Valor total dos lotes: R$ 83.380,00 (Oitenta e três mil trezentos e oitenta reais).

Por fim, fica expressamente convocada a proponente acima classificada, para assinar a Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, sob as penalidades da lei.

Antonina, 10 de fevereiro de 2015.

JOÃO UBIRAJARA LOPES
Prefeito Municipal de Antonina

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:936CCE94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO 01/2015-COMUSAN

RESOLUÇÃO Nº 01, de 29 de janeiro de 2015, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Antonina.

Dispõe sobre a recondução da mesa diretora do Conselho Municipal de Saúde de Antonina.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Antonina, em reunião ordinária realizada em 17 de dezembro de 2014, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 453 de 10/05/2012 e pela Lei Municipal nº 44/2008, considerando:

O Artigo 11º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Antonina – COMUSAN que trata da possibilidade de uma recondução sucessiva da sua Mesa Diretora;

Resolve:

1- Aprovar por unanimidade a recondução da Mesa Diretora para o exercício do ano 2015.

2- A composição da Mesa Diretora permanece com os seguintes membros:
Presidente: Gerson Ferreira Cruz, representante do segmento dos trabalhadores em saúde.
Vice Presidente: Gabriel Flizikowiski, representante dos usuários da Associação dos Produtores Rurais de Antonina com sede no bairro Cachoeira.

3- Primeiro Secretário: José Paulo Vieira Azim, representante da Associação de Moradores do Bairro do Batel.

4- A Mesa Diretora de que trata essa Resolução terá seu mandato com início em 29 de janeiro do ano de 2015 e término em 29 de janeiro de 2016.

5- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Antonina, 30 de janeiro de 2015.

GERSON FERREIRA CRUZ
Presidente do COMUSAN

Homologo a Resolução número 01 de 29/01/2015.

LEOVALDO BONFIM PINTO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Rosil do Pilar do Rosario
Código Identificador:07E78237

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO 13/2014-COMUSAN

RESOLUÇÃO Nº 13, de 17 de dezembro de 2014, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Antonina.

Dispõe sobre a apresentação da prestação de contas do terceiro trimestre do exercício2014 do Fundo Municipal de Saúde.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Antonina, em reunião ordinária realizada em 17 de dezembro de 2014, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 453 de 10/05/2012 e pela Lei Municipal nº 44/2008, considerando:

1- Apresentação da prestação de contas referente ao período de julho a setembro do exercício financeiro relativas às movimentações das contas do Fundo Municipal de Saúde.

2- Necessidades de maior tempo para realização das auditorias nas contas do Fundo Municipal de Saúde em relação aos créditos e débitos realizados no período.

Resolve:

Aprovar a prestação de contas relativa ao terceiro trimestre do exercício financeiro de 2014 compreendidos pelos meses de agosto, setembro e outubro do Fundo Municipal de Saúde por entender que as auditorias a serem realizadas não prejudicarão o parecer favorável emitido pela Comissão de Orçamento e Finanças deste Conselho.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Antonina, 18 de dezembro de 2014.

GERSON FERREIRA CRUZ
Presidente do COMUSAN

Homologo a Resolução do COMUSAN 13 de 17/12/2014.

Publicado por:
Rosil do Pilar do Rosario
Código Identificador:29B20E86

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 001/2015. PROCESSO ADMINISTATIVO Nº. 009/2015 LICITAÇÃO MODALIDADE INEXIGIBEILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 003/2015

PARTES : PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
CONTRATADO:FABRIS & SIMÃO LTDA – ME.
OBJETO:CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS INTERESSADAS EM PRESTAR SERVIÇOS ULTRASSONOGRAFIAS NA ÁREA DA SAÚDE PÚBLICA, DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), NO MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ – PR.
VALOR TOTAL DO EDITAL DE ATÉ: RS - 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL) POR 12 (DOZE) MESES
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

COD. DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO
08.001.10.301.0014.2063		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.39.00.00.	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3.3.90.39.00.00.	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.002.10.302.0014.2066		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL
3.3.90.39.00.00.	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3.3.90.39.00.00.	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3.3.90.39.00.00.	01369	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

DURAÇÃO:ATÉ 05/02/2016
DATA DA ASSINATURA: 05DE FEVEREIRO DE 2015 .
FORO: COMARCA DE BARBOSA FERRAZ.

BARBOSA FERRAZ, 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:42453986

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
RELATÓRIO DAS DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE REALIZADAS NO 2º SEMESTRE DE 2014, PREVISTAS NO ARTIGO 27 PARAGRAFO 2º DA CONSTITUIÇAO DO ESTADO DO PARANA

Exercício: 2014
RELATÓRIO DAS DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE
REALIZADAS NO 2º SEMESTRE DE 2014, PREVISTAS NO ARTIGO 27 PARAGRAFO 2º DA CONSTITUIÇAO DO ESTADO DO PARANA

Empenhos por Desdobramentos			Período de 01/07/2014 a 31/12/2014	
Desdobramento: 339039 - 88 -00VIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA				
Empenho	Data	Credor	Programatica	Valor
2804 /2014	09/07/2014	M7M PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA	03.001.04.122.0005.2.004.3.3.90.39.00.00.	5.287,50
3533 /2014	27/08/2014	ODAIR JOSÉ DE SOUZA - MEI	03.001.04.122.0005.2.004.3.3.90.39.00.00.	1.530,00
3724 /2014	10/09/2014	M7M PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA	03.001.04.122.0005.2.004.3.3.90.39.00.00.	7.417,50
3953 /2014	02/10/2014	ODAIR JOSÉ DE SOUZA - MEI	03.001.04.122.0005.2.004.3.3.90.39.00.00.	1.530,00
4059 /2014	10/10/2014	M7M PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA	03.001.04.122.0005.2.004.3.3.90.39.00.00.	7.292,50
4437 /2014	07/11/2014	M7M PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA	03.001.04.122.0005.2.004.3.3.90.39.00.00.	6.737,50
4932 /2014	11/12/2014	M7M PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA	03.001.04.122.0005.2.004.3.3.90.39.00.00.	2.250,00
			Total do Desdobramento	32.045,00
Desdobramento: 339039 - 90 -00VIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL				
Empenho	Data	Credor	Programatica	Valor
2876 /2014	16/07/2014	REDE BRASILEIRA DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS LTDA	08.001.10.301.0014.2.063.3.3.90.39.00.00.	400,00
2902 /2014	18/07/2014	JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR LTDA-EPP'	03.001.04.122.0005.2.004.3.3.90.39.00.00.	2.102,90
3096 /2014	31/07/2014	EDITORA CENTRAL LTDA.	03.001.04.122.0005.2.004.3.3.90.39.00.00.	12.941,00
3973 /2014	06/10/2014	REDE BRASILEIRA DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS LTDA	03.001.04.122.0005.2.004.3.3.90.39.00.00.	575,00
4967 /2014	12/12/2014	EDITORA CENTRAL LTDA.	03.001.04.122.0005.2.004.3.3.90.39.00.00.	1.365,00
			Total do Desdobramento:	17.383,90
			TOTAL	49.428,90

Barbosa Ferraz, 30 de Janeiro de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:96220562

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE EDITAL TOMADA DE PREÇOS N º 002/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXTENSÃO DE REDE DE BAIXA TENSÃO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E OUTROS SERVIÇOS EM LOGRADOUROS DIVERSOS NESTA CIDADE DE BARBOSA FERRAZ**.**
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2015 ÁS 08:15 HORAS NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2015ÁS 08:15 HORAS NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES NO TELEFONE (44) 3275-2100, NA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY 363.
BARBOSA FERRAZ, 10 DE FEVEREIRO 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:321033B7

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE LAUDOS PPRA NR 9 - PROGRAMA DE PREVENCÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS, PC 7 - PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL, LTCAT NR 15 E 16 - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO, PPP - PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PREVIDÊNCIÁRIOS, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL E A PREFEITURA MUNICIPAL.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2015 ÀS 08:15 HORAS.
ABERTURA DAS PROPOSTAS:25 DE FEVEREIRO DE 2015 ÀS 08:15 HORAS.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES NO TEL: (44) 3275-2100, NA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY 363.
BARBOSA FERRAZ, 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

VERA LÚCIA DE SOUZA
Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:0D0F24C6

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2015 ÀS 13:15 HORAS.
ABERTURA DAS PROPOSTAS:25 DE FEVEREIRO DE 2015 ÀS 13:15 HORAS.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES NO TEL: (44) 3275-2100, NA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY 363.
BARBOSA FERRAZ, 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

VERA LÚCIA DE SOUZA
Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:6FE6EBE7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA
PORTARIA Nº 001/2015

"DISPÕE SOBRE O RECESSO DO PODER LEGISLATIVO PARA O CARNAVAL 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PRESIDENTE INTERINO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BITURUNA - PR, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 15 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 008/2009 de 03 de agosto de 2009.

R E S O L V E:

Art. 1º - Instituir o Recesso para as atividades administrativas da Câmara Municipal no período de Carnaval, nas datas de 16, 17 e 18 de fevereiro de 2015 (segunda, terça e quarta-feira), no período integral.

Art. 2º - Fica marcada para o dia 23 de fevereiro de 2015, a próxima sessão ordinária.

Art. 3º - Revogadas as disposições em Contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bituruna-PR, 09 de fevereiro de 2015.

NELSON LIBER
Presidente em Exercício

REGISTRE E
PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sergio Luis Kampmann
Código Identificador:4AF5AF57

CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA
EDITAL Nº 002/2015

NELSON LIBER, Presidente em exercício da **CAMARA MUNICIPAL DE BITURUNA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, e, de conformidade com o resultado final da escolha por eleição da Composição do Conselho de Ética, através do Capítulo V, art. 13 e 14 de acordo com o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Bituruna – PR, instituída através da Resolução 008/2013, de 08 de abril de 2013, efetuada e registrada na Ata da 02ª Sessão Ordinária de 09 de fevereiro de 2015, faço saber a todos os munícipes, o seguinte:

Art. 1º - Fica composto o Conselho do Código de Ética e Decoro Parlamentar para o exercício de 2015, pelos vereadores abaixo relacionados:

Presidente:	Tiago Marcel Padilha
Vice Presidente:	Leomar Schlosser
Relator:	Edemir Gonçalves dos Santos
Membro:	Valdecir Borcate
Membro:	José Constantino de Lara Ribas
Suplente:	Amélio Domingos Zamboni
Suplente:	Marcelo Bet
Suplente:	Remi Girotto

Art. 2° - Este Conselho passa a ter vigência na data de sua publicação.

Bituruna – PR, 09 de fevereiro de 2015.

NELSON LIBER
Presidente em Exercício

Publicado por:
Sergio Luis Kampmann
Código Identificador:04D12451

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
LEI N.° 1773/2015

Súmula: Altera a Lei nº 1593/2011 que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conferência Municipal e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bituruna APROVOU e eu Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica incluído o § 8º ao Art. 48 da Lei 1593/2011, de 23 de novembro de 2011, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"§8º - Ocorrendo vacância no cargo de conselheiro tutelar no último ano de mandato e não havendo suplente para o cargo, o CMDCA poderá designar servidor do quadro efetivo do município de Bituruna para preenchimento da vaga"

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Índio, 04 de fevereiro de 2015.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Interino

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:BEE138A6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
LEI N.° 1774/2015

Súmula: "Dispõe sobre a equiparação do salário mínimo nos vencimentos básicos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Bituruna, e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Bituruna DECRETOU e eu Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei.

Art. 1º- O Salário Mínimo será de R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais).

Art. 2º- Fica o Chefe do Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder revisão geral anual, incidindo sobre os ganhos percebidos no mês anterior à respectiva concessão aos servidores ativos.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Índio, 04 de fevereiro de 2015.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Interino

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:DDD13446

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 023/2015

Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a partir desta data (02/02/2015), Neusa Barbosa, RG 8.967.237-6, do Cargo Efetivo de Professora.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 02 de fevereiro de 2015.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Interino

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:B802E052

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EDITAL DE ELIMINAÇÃO Nº 003/2015

Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei e, de conformidade com o resultado final do Concurso Público 001/2014, para provimento de vagas em cargos do Quadro Permanente de Pessoal, de acordo com os Editais de n.º 01.01/2014 de 09/04/2014, homologado edital 05.01/2014 de 17/06/2014;

RESOLVE:

Art.1º - Eliminar do Concurso Público citado acima, o candidato ao cargo de Auxiliar Administrativo, ROMARIO DE JESUS DE CAMARGO, considerando que o mesmo apresentou documento de desistência do cartgo.

Bituruna, 09 de fevereiro de 2015.

PUBLIQUE-SE

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Interino

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:C5DC70D1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 024/2015

Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a partir desta data (02/02/2015), Ronaldo Melo, RG 4.034.381-4, do Cargo Efetivo de Motorista.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 02 de fevereiro de 2015.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Interino

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:DEEDF344

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 025/2015

Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede gratificação de 20% de conformidade com a Lei Municipal n.º 1728/2013 e suas alterações para a servidora Elisangela Maria Gastaldon, RG 7.254.283-5 ocupante do cargo Efetivo de Educadora Infantil para exercer a função de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Dona Pia.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 02 de fevereiro de 2015.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Interino

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:72CAEDD7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 026/2015

Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
Considerando resultado do Concurso Público n.º 01/2014, homologado através do Edital 05.01/2014 de 17 de junho de 2014, publicado em 20 de junho de 2014 e o Edital Comunicativo n.º 001/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados a partir desta data (02/02/2015), os servidores abaixo relacionados, para exercer o cargo efetivo de Auxiliar Administrativo de conformidade com a Lei Municipal n.º 735/2001.

HERLAYNE CELINA DE MATTOS, RG 5.514.6.16-0;
JULIO CESAR DE OLIVEIRA, RG 10.744.278-2;
CLEITON VINICIUS DE BASTIANI, RG 11.067.195-4;
ERALDO FERREIRA RAMOS, RG 9.335.097-9.

Art. 2º - O regime jurídico é o Estatutário, definido pela Lei Complementar n.º 001/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bituruna).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Paço do Índio, 02 de fevereiro de 2015.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Interino

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:F129AE18

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 027/2015

Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
Considerando resultado do Concurso Público n.º 01/2014, homologado através do Edital 05.01/2014 de 17 de junho de 2014, publicado em 20 de junho de 2014 e o Edital Comunicativo n.º 002/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir desta data (02/02/2015), a servidora Catiana Cristina Polese, RG 11.032.596-7, para exercer o cargo efetivo de Educadora Infantil de conformidade com a Lei Municipal n.º 735/2001.

Art. 2º - O regime jurídico é o Estatutário, definido pela Lei Complementar n.º 001/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bituruna).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Paço do Índio, 02 de fevereiro de 2015.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Interino

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:E502DF86

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 028/2015

Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir desta data (02/02/2015) os servidores abaixo relacionados, de conformidade com a Lei Municipal n.º 735/2001 de 16/05/2001 e suas alterações.

Nome	RG	Cargo	Símbolo
Edson Antonio de Almeida	5.193.399-0	Chefe de Divisão	CC – 03
Edenilce Zembruski	7.504.284-1	Chefe de Setor	CC – 04
Agnaldo Fernandes Maia	8.171.398-7	Chefe de Setor	CC – 04
Adelar Bolsoni	6.393.502-6	Chefe de Setor	CC – 04
Danieli Cristina Padilha	9.834.627-9	Chefe de Setor	CC – 04
Argeu de Campos	4.464.872-5	Coordenador	CC – 06

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 26 de janeiro de 2015.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Interino

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:5C6F10F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 029/2015

Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede LICENÇA PRÊMIO, em conformidade com o Art. 79 da Seção VIII do Capítulo IV da Lei Complementar nº 001/2001 e suas alterações, por 90 (noventa) dias, no período de 02/02/2015 à 03/05/2015, para as servidoras Hagueda Nalon da Silva, RG 1.027.905-4, ocupante do Cargo Efetivo de Professora e Bernardete Groh Casse, RG 3.094.508-5, ocupante do Cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 02 de fevereiro de 2015.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Interino

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:B5C21BAA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 030/2015

Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença para Capacitação Profissional, de acordo com a Lei Complementar 001/2001 em seu Capítulo IV, Seção V, Art 76 para a servidora Andenise Maria Gobbi, portadora do RG nº 7.334.548-0, ocupante do cargo efetivo de Professora.

Art. 2º. A Licença concedida é pelo o período de 03 (três) meses, compreendido entre 02/02/2015 a 01/05/2015, com a respectiva remuneração.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 02 de fevereiro de 2015.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Interino

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:FAD033CE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, nº 05/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA - PR, torna público, que fará realizar licitação na Modalidade Pregão, na forma presencial, Tipo Menor Preço Por Item, para AQUISIÇÃO DE 01 VEICULO TIPO VAN 0KM ADAPTADO E 01 VEICULO 0KM TIPO PASSEIO, DESTINADO A ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DESTE EDITAL, com abertura no dia 27/02/2015, às 09h00min (Horário de Brasília), no Setor de Compras e Licitações, situado na Avenida Brasil, 188, centro, Cafeara – PR.
O Edital se encontra disponível no setor de Licitação, com retirada somente no local.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3625 1000, das 07h30m às 11h30m e das 13h00m às 17h00m.

Cafeara-PR, 10 de fevereiro de 2015.

THAIS FERNANDA TOMADON
Pregoeira

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:259B2701

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações posteriores, através do Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO** da licitação divulgada através do Processo Licitatório nº 096/2014 – Pregão Presencial nº 053/2014, tendo como objeto o **Registro de Preços para Aquisição de Materiais Pedagógicos para a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – deste Município, através do Piso de Transição Média Complexidade.,** nos termos do art. 49 da Lei Federal n° 8.666/93, cuja sessão fora programada para o dia 23/02/2015, às 08:30h (oito horas e trinta minutos), por alteração do objeto, sendo nova data e horário oportunamente divulgados através do Site www.california.pr.gov.br/

Califórnia, 10 de fevereiro de 2015

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:DB900A16

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 49-2014

ONDE SE LÊ:
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.
A Prefeitura Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, diante da justificada necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO, conforme Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 49/2014, da Prefeitura Municipal de Campina do Simão.
RESOLVE:
Contratar SPIELMANN & SPIELMANN LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.075.504/0001-10. com sede na ESTRADA PRINCIPAL , S/N - CEP: 85660000 - BAIRRO: LINHA SÃO ROQUE CIDADE/UF: Dois Vizinhos/PR conforme Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 49/2014, da Prefeitura Municipal de Campina do Simão, pelo valor total de R$ 22.590,00 (Vinte e Dois Mil, Quinhentos e Noventa Reais).

Tal contratação dá-se na forma de Dispensa Licitação e está em conformidade com disposto no artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8666/93 e suas alterações.
Campina do Simão, doze dias de dezembro de 2014.

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal

LEIA-SE:

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.
A Prefeitura Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, diante da justificada necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO DE RSS, conforme Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 49/2014, da Prefeitura Municipal de Campina do Simão.
RESOLVE:
Contratar SPIELMANN & SPIELMANN LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.075.504/0001-10. com sede na ESTRADA PRINCIPAL , S/N - CEP: 85660000 - BAIRRO: LINHA SÃO ROQUE CIDADE/UF: Dois Vizinhos/PR conforme Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 49/2014, da Prefeitura Municipal de Campina do Simão, pelo valor total de R$ 5.598,00 , (Cinco Mil, Quinhentos e Noventa e Oito Reais).

Tal contratação dá-se na forma de Dispensa Licitação e está em conformidade com disposto no artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8666/93 e suas alterações.

Campina do Simão, doze dias de dezembro de 2014.

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laffite Guimarães Rodrigues
Código Identificador:53EF7E19

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2015 – PMCS

A Prefeitura Municipal de Campina do Simão, torna público que fará realizar, às 09h:30, do dia 25/02/2015, (vinte e cinco dias do mês de fevereiro de 2015), na Sede da Prefeitura Municipal, Av. João Ferreira Neves, S/Nº - Centro em Campina do Simão , Paraná, Brasil, Pregão Presencial nº 007/2015, menor preço, Eventual aquisição de Gêneros Alimentícios para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

O inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser solicitado no endereço supramencionado no horário comercial das 08h as 12h, no Departamento de Licitação e Compras ou via e-mail: licitacoescampina@hotmail.com.
Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado – fone/fax (42) 3634-8000.

Campina do Simão, 11/02/2015.

LAFFITE GUIMARAES RODRIGUES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Laffite Guimarães Rodrigues
Código Identificador:5039337C

SECRETARIA DE FINANÇAS
REPUBLICAÇÃO DECRETO Nº 435

DECRETO Nº. 435, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício Financeiro de 2014, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e na conformidade com art. 7º, da Lei nº. 450, de 03 de Dezembro de 20l3, Lei Orçamentária Anual.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município de Campina do Simão, para o exercício financeiro de 2014 no valor de R$ 163.800,00 (cento e sessenta e três mil e oitocentos reais), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias que se apresentam com previsão insuficiente:

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
04.122.040202-005 MANTER ATIV. ADMIN. GERAL E REC. HUMANOS
220 00000 33.90.36.00.00 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física R$ 3.500,00
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
04.001 CONTROLE INTERNO, CONTABILIDADE E TRIBUTAÇÃO
28.843.000003-008 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO
310 00000 32.90.21.00.00 Juros sobre a dívida por contrato R$ 600,00
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
04.001 CONTROLE INTERNO, CONTABILIDADE E TRIBUTAÇÃO
28.843.000003-008 CONTROLE DA DÍVIDA POR CONTRATO
320 00000 46.90.71.00.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado R$ 4.200,00
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
04.001 CONTROLE INTERNO, CONTABILIDADE E TRIBUTAÇÃO
28.846.000002-009 PRECATÓRIOS A PAGAR NO EXERCÍCIO
330 00000 33.90.91.00.00 Sentenças Judiciais R$ 3.000,00
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
05.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.12012-017 MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO
600 00104 33.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R$ 9.300,00
630 00104 33.90.39.00.00 Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica R$ 26.000,00
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
05.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.12012-018 MANTER E CONTROLAR O FUNDEB
650 00101 31.90.11.00.00 Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil R$ 13.500,00
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
05.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.12012-018 MANTER E CONTROLAR O FUNDEB
670 00101 31.91.13.00.00 Obrigações Patronais R$ 200,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.100102-027 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
960 00303 31.90.11.00.00 Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil R$ 300,00
1050 00303 33.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R$ 5.400,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.100102-027 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
980 00303 31.91.13.00.00 Obrigações Patronais R$ 5.000,00
07.000 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E PROMOÇÃO HUMANA
07.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.080102-037 MANTER O DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA
1270 00000 33.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R$ 7.500,00
07.000 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E PROMOÇÃO HUMANA
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.080102-038 MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1300 00000 31.90.11.00.00 Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 25.000,00
09.000 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
09.001 DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO
15.452.150102-054 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE URBANISMO
1600 00000 31.90.11.00.00 Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 5.800,00
1650 00000 33.90.39.00.00 Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica R$ 20.500,00
1660 00507 33.90.39.00.00 Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica R$ 2.000,00
09.000 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
09.001 DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO
26.782.260102-057 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
1740 00000 33.90.39.00.00 Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica R$ 32.000,00
Total da Suplementação R$ 163.800,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recurso à anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

90.000 RESERVA DE CONTINGENCIA
90.001 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99.999.999909-059 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
1770 00999 99.99.99.00.00 Reserva de Contingências R$ 163.800,00
Total de anulação R$ 163.800,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina do Simão, em 04 de Dezembro de 2014.

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Aparecida Ottoni
Código Identificador:D342E7CC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADITIVO Nº 002 - CONTRATO – Nº 015/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014 MENOR PREÇO POR KM RODADO

Contratação de empresa de transporte coletivo para implantação da linha do trabalhador que fará o transporte de trabalhadores das comunidades rurais da Nova Brasilia/Moreira/Cachoeira/Diogos que trabalham na sede do município, pelo período de um ano podendo ser prorrogado por conveniência das partes, que entre si celebram o Município de Carlópolis e a Empresa **JEFFERSON J R ABUCARUB - CNPJ 13.404.535/0001-70,** estabelecida no Sítio São Benedito – Estrada da Alemoa – Bairro Murzilos, Município de Carlópolis – Estado do Paraná.

CONTRATANTE: Município de Carlópolis, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Rua Benedito Salles, 1060, inscrito no CGC/MF sob nº 76.965.789/0001-87, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta Cidade.
CONTRATADO: Empresa **JEFFERSON J R ABUCARUB - CNPJ 13.404.535/0001-70,** estabelecida no Sítio São Benedito – Estrada da Alemoa – Bairro Murzilos, Município de Carlópolis – Estado do Paraná, representada neste ato pelo Senhor Jefferson Jesus Ribeiro Abucarub, portador do CPF 008.339.709-41, Sócio Proprietário da Empresa, residente no Município de Carlópolis – Estado do Paraná.

OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL
O objeto do presente é a contratação de empresa de transporte coletivo para implantação da linha do trabalhador que fará o transporte de trabalhadores das comunidades rurais da Nova Brasilia/Moreira/Cachoeira/Diogos que trabalham na sede do município, pelo período de um ano podendo ser prorrogado por conveniência das partes.
Parágrafo único:- Fundamento legal: Licitação – Pregão Presencial Nº 002/2014, julgada em data de dezessete de fevereiro de 2014 e homologado pelo Decreto Nº 2.936 de 17/02/2014.

DO VALOR
O valor total dos serviços licitados será de R$ 79.980,00 (Setenta e nove mil, novecentos e oitenta Reais) anuais, orçados conforme necessidade financeira previstos na cláusula 7ª do referido contrato onde o Município se reserva no direito de acrescer ou reduzir o quantitativo em até 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com suas necessidades onde serão percorridos aproximadamente 2.650 Km por mês, já previstos no aditivo nº 001, sendo acrescidos através do presente aditivo a quilometragem mensal de 287,5 Km que serão utilizados conforme previsão expressa no edital de licitação e necessidade do Município mensalmente.

DAS DEMAIS CLAUSULAS
Ficam inalteradas as demais cláusulas estabelecidas no contrato nº 15/2014.

Justos e Contratados, firmam as partes este instrumento a fim de que produza seus efeitos legais.

Carlópolis, 02 de fevereiro de 2015.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal
Contratante

JEFFERSON J R ABUCARUB
Contratada

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:4A588AC7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015
PROCESSO Nº 014/2015
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM – REGISTRO DE PREÇOS
O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, Menor Preço por Item – Registro de Preços, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de ferramentas para atender as necessidades da oficina mecânica do município, conforme as especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.
Data e Horário da Sessão Pública: **Dia 27/02/2015 às 14h00min**, no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, sito à Rua Benedito Salles – 1060 – Andar Superior.
O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, Rua Benedito Salles, 1.060, nos horários das 9h00min às 11h00min e 14h00min às 16h00min e pelo telefone: (43) 3566.1291 – Ramais: 211 e 207 e no site – link: www.carlopolis.pr.gov.br - Governo/Licitação.

Carlópolis, 10 de fevereiro de 2015.

Publique-se.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:2A7ADFDC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015
PROCESSO Nº 008/2015
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, Menor Preço por Lote, que tem por objeto a contratação de empresa para instalação, montagem e reparos dos equipamentos dos consultórios odontológicos do Posto de Saúde Municipal, conforme as especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.
Data e Horário da Sessão Pública: **Dia 04/03/2015 às 14h00min**, no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, sito à Rua Benedito Salles – 1060 – Andar Superior.
O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, Rua Benedito Salles, 1.060, nos horários das 9h00min às 11h00min e 14h00min às 16h00min e pelo telefone: (43) 3566.1291 – Ramais: 211 e 207 e no site – link: www.carlopolis.pr.gov.br - Governo/Licitação.

Carlópolis, 10 de fevereiro de 2015.

Publique-se.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:0F7F3747

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015
PROCESSO Nº 008/2015
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, Menor Preço por Lote, que tem por objeto a contratação de empresa para instalação, montagem e reparos dos equipamentos dos consultórios odontológicos do Posto de Saúde Municipal, conforme as especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.
Data e Horário da Sessão Pública: **Dia 04/03/2015 às 14h00min**, no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, sito à Rua Benedito Salles – 1060 – Andar Superior.
O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, Rua Benedito Salles, 1.060, nos horários das 9h00min às 11h00min e 14h00min às 16h00min e pelo telefone: (43) 3566.1291 – Ramais: 211 e 207 e no site – link: www.carlopolis.pr.gov.br - Governo/Licitação.

Carlópolis, 10 de fevereiro de 2015.

Publique-se.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:5FCD03B5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015
PROCESSO Nº 022/2015
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM – REGISTRO DE PREÇOS
O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, Menor Preço por Item – Registro de Preços, que tem por objeto a contratação de empresa para locação de brinquedos que serão utilizados em eventos diversos realizados pelo CRAS, conforme as especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.
Data e Horário da Sessão Pública: **Dia 05/03/2015 às 14h00min**, no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, sito à Rua Benedito Salles – 1060 – Andar Superior.
O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, Rua Benedito Salles, 1.060, nos horários das 9h00min às 11h00min e 14h00min às 16h00min e pelo telefone: (43) 3566.1291 – Ramais: 211 e 207 e no site – link: www.carlopolis.pr.gov.br - Governo/Licitação.

Carlópolis, 10 de fevereiro de 2015.

Publique-se.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:DB3EAD11

DEPARTAMENTO PESSOAL
DECRETO Nº 080/2015-DP

SÚMULA: EXONERAR A PEDIDO FUNCIONÁRIO MUNICIPAL DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCOS ANTONIO DAVID PREFEITO MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º: **EXONERAR** a pedido Ademar Domiciano Bueno**,** ocupante do cargo de Secretário Municipal de Gabinete da Chefia do Executivo, RG nº 973.213, matricula funcional nº 1113-1, a partir do dia 11 de fevereiro de 2015.
Art. 2º: Que o Departamento de Pessoal tome as devidas providências para o cumprimento integral do presente ato.

Carlópolis, 10 de fevereiro de 2015.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito MunIcipal

Publicado por:
Katia Keiko Shimizo
Código Identificador:2ABC5A26

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 108/2015-DP

Súmula: Concede licença prêmio à funcionário efetivo.

O Prefeito Municipal, Marcos Antonio David, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º.: **CONCEDER,** ao funcionário público municipal efetivo Edi da Silva, lotado no cargo de motorista, RG nº 4.567.139-9, matricula nº 669-1, Licença Prêmio pelo período de 3 meses, a partir do dia 03 de fevereiro de 2015 a 04 de maio desde mesmo ano.
Art. 2º.: Que o Departamento de Pessoal tome as medidas necessárias ao cumprimento da presente Portaria.
Art. 3º.: Esta portaria entra em vigorar na data de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se.

Carlópolis-PR, 05 de fevereiro de 2015.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Keiko Shimizo
Código Identificador:84D3351D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 010/2015

SÚMULA: Estabelece ponto facultativo os dias 16, 17 e 18 de Fevereiro de 2015 - Carnaval.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam os dias 16, 17 (dia todo) e 18 (das 8h às 13h) de Fevereiro de 2015 considerados PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas do município, com exceção das Unidades de Saúde Municipais 24 horas (Pronto Atendimentos), devido ao Feriado de Carnaval.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Colombo
Em 09 de fevereiro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Rocha Lambert
Código Identificador:3F7082C6

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 075/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar a Servidora Pública Municipal **Malu Sandri de Paula,** portadora do RG: 7.226.782-6, para atuar como Fiscal do Contrato Atas nº 027, 028 e 029/2015, Processo Licitatório Pregão nº 003/2015, que tem por objetivo a Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum, Etanol, Diesel S10, Diesel S500 e agente Arla 32), através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para abastecimento dos veículos da Frota Pública, na Região do Guaraituba e Sede do Município de Colombo, atendendo as necessidades de todas as Secretarias

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo
Em 04 de Fevereiro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Rocha Lambert
Código Identificador:98AD7A57

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 081/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme solicitação do Processo Administrativo nº 2134/2015,

R E S O L V E

I – **Conceder** licença sem vencimentos a Servidora Pública Municipal**, Bianca Caroline Tozoni,** Matrícula nº 8472, a partir de 05 de Fevereiro de 2015, por um período de 2 anos devendo após retornar as suas atividades.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se publicidade.

Paço Municipal de Colombo
Em 09 de Fevereiro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Rocha Lambert
Código Identificador:82ECC5F7

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 082/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme solicitação do Processo Administrativo nº 01138341/2013,

R E S O L V E

I – **Conceder** retorno de licença sem vencimentos a Servidora Pública Municipal**, Cristina Ascher Reis,** Matrícula nº 6659, a partir de 23 de Fevereiro de 2015, devendo retornar as suas atividades na Escola Especial Santa Gemma Galgani – APAE.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se publicidade.

Paço Municipal de Colombo
Em 09 de Fevereiro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Rocha Lambert
Código Identificador:2E55B082

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 083/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme solicitação do Processo Administrativo nº 668/2015,

R E S O L V E

I – **Conceder** licença sem vencimentos a Servidora Pública Municipal**, Raimunda Pereira Lelis,** Matrícula nº 5148, a partir de 01 de Fevereiro de 2015, por um período de 2 anos devendo após retornar as suas atividades.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se publicidade.

Paço Municipal de Colombo
Em 09 de Fevereiro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Rocha Lambert
Código Identificador:E1913ECC

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 084/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme solicitação do Processo Administrativo nº 1773/2015,

R E S O L V E

I – **Conceder** retorno de licença sem vencimentos a Servidora Pública Municipal**, Regina Maria Gonçalves Cherpinski Faria,** Matrícula nº 10029, a partir de 02 de Fevereiro de 2015, devendo retornar as suas atividades na Escola Municipal Antonio André Johnsson.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se publicidade.

Paço Municipal de Colombo
Em 09 de Fevereiro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Rocha Lambert
Código Identificador:83B1A899

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 080/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - **Designar** a Servidora Pública Municipal **JUCELIA PINHEIRO**, RG nº 7.086.930-6, para ocupar o cargo em comissão de Enfermeira da Equipe 141 da Estratégia Saúde da Família e Coordenadora da Unidade de Saúde Elis Regina Sbrissia, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 05 de Fevereiro de 2015.
II - **Designar** a Servidora Pública Municipal **ANGELA MARIA DA CRUZ BUENO**, RG nº 7.899.908-0, para ocupar o cargo em comissão de Técnica em Enfermagem da Equipe 141 da Estratégia Saúde da Família da Unidade de Saúde Elis Regina Sbrissia, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 05 de Fevereiro de 2015.

III - **Designar** a Servidora Pública Municipal **MONICA FLENIK**, RG nº 3.482.897-0, para ocupar o cargo em comissão de Cirurgiã Dentista da Equipe 141 da Estratégia Saúde da Família da Unidade de Saúde Elis Regina Sbrissia, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 05 de Fevereiro de 2015.

IV - **Designar** a Servidora Pública Municipal **EMILIANA RIBEIRO ROSA** RG nº 6.280.030-5, para ocupar o cargo em comissão de Auxiliar de Saúde Bucal da Equipe 141 da Estratégia Saúde da Família da Unidade de Saúde Elis Regina Sbrissia, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 05 de Fevereiro de 2015.

Paço Municipal de Colombo
Em, 09 de Fevereiro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Rocha Lambert
Código Identificador:894B84CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DO EXTRATO DA DISPENSA 11/2015

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 05/02/2015.
Edição 0683
Onde se lê: Errata do extrato de dispensa 11/2015.
Leia-se: Extrato de Dispensa 11/2015.

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:222B4FC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO 1060/2015

Extrato do Empenho

N° Empenho:	1060/2015
Data:	02/02/2015
Valor do Empenho:	R$ 6.396,50(seis mil trezentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos).
Inexigibilidade:	08/2015
Contratado:	**UNIÃO AQUICOLA COMÉRCIO DE PEIXES LTDA.** **CNPJ: 05.920.840/0001-96.**
Contratante:	Prefeitura Municipal de Colombo
Objeto:	Referente: Aquisição de alevinos para o programa vida na água, visando à diversificação de fonte de renda dos pequenos produtores rurais do Município.
Órgão Responsável:	Secretaria municipal de Agricultura e Abastecimento.

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:A273904A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2015

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e melhoria operacional da Usina de Asfalto.
Data: 27 de fevereiro de 2015 às 14:00 horas.
Local de Abertura: Sala de Reuniões, situada na Rua XV de Novembro, 213, 1º Andar, Colombo, Paraná.
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8080 ou 3656–8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 10 de fevereiro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:770EDE2B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº. 027/2015 - CARNAVAL

DECRETO nº. 027/2015

Súmula: *"Institui ponto facultativo nas repartições municipais".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o feriado nacional no dia 17 de fevereiro – carnaval,

DECRETA

Art. 1º - PONTO FACULTATIVO no âmbito da Administração Pública Municipal no dia 16 de fevereiro de 2015, já no dia 18 de fevereiro de 2015 o expediente iniciará às 13 horas, com exceção dos serviços essenciais ao Município.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na presente, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 09 de fevereiro de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:F026B3ED

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº. 029/2015

**REPUBLICADA POR ERRO DE DIGITAÇÃO*

Súmula: Exoneração cargo efetivo

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o protocolado nº 058/2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, MARCIO OSIRIS BARRETO, RG nº. 61049592 (PR) CPF nº. 01912359979, do cargo efetivo de PROFESSOR, matrícula nº 134-1, a partir de 10/02/2015.
Art. 2° - Nomeado pelo decreto nº 032 de 02/03/1998, exerceu o cargo no período de 09/02/1998 a 09/02/2015.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 09 de fevereiro de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:FD985141

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/15 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1/15 HOMOLOGAÇÃO: 29/01/15

CONTRATADO: POSTO OTTO LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL TIPO OLÉO DIESEL S10 A SER UTILIZADO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.
VALOR DA DESPESA: R$ 106.000,00 (cento e seis mil reais)
DATA: 10/02/15 -

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:495824A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O Prefeito do Município de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado do Concurso Público nº. 001/2014 homologado em 28 de Abril de 2014, e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, no dia 29 de

Abril de 2014, Ano III / nº 0484, convoca os candidatos abaixo relacionado para comparecer na Coordenadoria de Recursos Humanos, para fins de realização de exames admissionais de saúde e apresentação de documentos conforme estabelecido no Regulamento Geral do Concurso.

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

Nº. INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
410822	JULIANA APARECIDA SOUZA	30º
407390	JAQUELINE DA SILVA E. DA CRUZ	31º

O não comparecimento em 10 (dez) dias úteis após a publicação deste Edital na imprensa oficial implica na desistência do candidato, podendo a administração convocar os demais classificados.

General Carneiro, 10 de Fevereiro de 2015.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:7E4FE1C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 034/2015

Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO** do cargo de **GERENTE**

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

EXONERAR, a seu pedido, o Sr. ALAN JUNIOR DOS SANTOS, portador do RG N.º 12.531.096-6 SSP/PR, do cargo de GERENTE do Município de General Carneiro.

Esta portaria entrará em vigor de acordo com sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 10 de fevereiro de 2015.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:462056D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 035/2015

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do cargo de CHEFE DE SERVIÇO I

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

NOMEAR, a Sr.ª FRANCIELI SILVA DE LARA, portadora do RG N.º 9.719.874-8, ao cargo de **CHEFE DE SERVIÇO I** do município de General Carneiro.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 10 de Fevereiro de 2015.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:812E04EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 036/2015

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de ZELADORA

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

EXONERAR, a seu pedido, a Sra. ELIANA DE FATIMA BATISTA MOREIRA, portadora do RG N.º 8.853.041-1 SSP/PR, do cargo de ZELADORA do Município de General Carneiro.

Esta portaria entrará em vigor de acordo com sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 10 de fevereiro de 2015.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:6DA7B847

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. : 037/2015

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO o Concurso Público Municipal nº. 001/2014 – com homologação de resultado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29 de Abril de 2014, Ano III / nº 0484.

CONDIDERANDO a convocação de candidatos conforme edital publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06 de Fevereiro de 2015, Ano III / nº 0683.

DECRETA

ART. 1º - Fica **NOMEADA**, a partir de 10 de Fevereiro de 2015, **CARLA PATRICIA BIANCHINI**, inscrita no CPF sob o nº. : 050.327.189-63, para exercer o cargo de **PROFESSOR,** do quadro de funcionários desta municipalidade.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

General Carneiro, 10 de Fevereiro de 2015.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:998AB82B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. : 036/2015

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO o Concurso Público Municipal nº. 001/2014 – com homologação de resultado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29 de Abril de 2014, Ano III / nº 0484.

CONDIDERANDO a convocação de candidatos conforme edital publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30 de Janeiro de 2015, Ano III / nº 0678.

DECRETA

ART. 1º - Fica **NOMEADA**, a partir de 10 de Fevereiro de 2015, **ELIANA DE FATIMA BATISTA MOREIRA**, inscrita no CPF sob o nº. : 044.584.219-99, para exercer o cargo de **PROFESSOR,** do quadro de funcionários desta municipalidade.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

General Carneiro, 10 de Fevereiro de 2015.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:C85BBCC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. : 040/2015

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO o Concurso Público Municipal nº. 001/2014 – com homologação de resultado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29 de Abril de 2014, Ano III / nº 0484.

CONDIDERANDO a convocação de candidatos conforme edital publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06 de Fevereiro de 2015, Ano III / nº 0683.

DECRETA

ART. 1º - Fica **NOMEADA**, a partir de 10 de Fevereiro de 2015, **LORENI FATIMA DA ROCHA**, inscrita no CPF sob o nº. : 896.878.339-04, para exercer o cargo de **PROFESSOR,** do quadro de funcionários desta municipalidade.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

General Carneiro, 10 de Fevereiro de 2015.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito MunIcipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:B23941BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. : 039/2015

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO o Concurso Público Municipal nº. 001/2014 – com homologação de resultado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29 de Abril de 2014, Ano III / nº 0484.

CONDIDERANDO a convocação de candidatos conforme edital publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06 de Fevereiro de 2015, Ano III / nº 0683.

DECRETA

ART. 1º - Fica **NOMEADO**, a partir de 10 de Fevereiro de 2015, **OSEIAS DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº. : 085.139.579-17, para exercer o cargo de **PROFESSOR,** do quadro de funcionários desta municipalidade.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

General Carneiro, 10 de Fevereiro de 2015.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:D9047699

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. : 038/2015

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO o Concurso Público Municipal nº. 001/2014 – com homologação de resultado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29 de Abril de 2014, Ano III / nº 0484.

CONDIDERANDO a convocação de candidatos conforme edital publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06 de Fevereiro de 2015, Ano III / nº 0683.

DECRETA

ART. 1º - Fica **NOMEADA**, a partir de 10 de Fevereiro de 2015, **SANDRIANA TUCHLINOVICZ OLINKEVESKI**, inscrita no CPF sob o nº. : 847.972.079-49, para exercer o cargo de **PROFESSOR,** do quadro de funcionários desta municipalidade.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

General Carneiro, 10 de Fevereiro de 2015.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:A85DFCA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº..: 004/2015

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: POSTO OTTO LTDA
Valor.....: 106.000,00 (cento e seis mil reais)
Vigência.....: Início: 29/01/2015 Término: 29/01/2016
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 1/2015
Recursos.....: Dotação: 3.3.90.30.00.00.00.00
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL TIPO OLÉO DIESEL S10 A SER
UTILIZADO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA
MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

General Carneiro, 10 de Fevereiro de 2015

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:39A1B296

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº. 003/2.014 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 080/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 10/02/15
CONTRATADO: CONSTRUTORA CRF LTDA EPP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A CONSTRUÇÃO DE 6 (SEIS) BARRACÕES INDUSTRIAIS, FORMANDO 3 (TRÊS) BLOCOS GEMINADOS (2 A 2), COM ÁREA INDIVIDUAL DE 400,40 M² E 800,80 M² EM CADA BLOCO, E 2.402,40 M² DE ÁREA TOTAL, EM UM TERRENO COM ÁREA DE 12.508,45 M².
VALOR DA DESPESA: R$ 1.867.511,45 (um milhão oitocentos e sessenta e sete mil quinhentos e onze reais e quarenta e cinco centavos)
DATA: 10/02/15

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:69F7EFA9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 5.010/2.015

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DECRETA
ARTIGO 1º. – Em razão da servidora KATHERYNE KATYUSCIE NASS DA CRUZ, portadora do RG. Nº. 7.141.239-3 SSP/PR, que fora aprovada no concurso público, aberto através do Edital nº. 001/2010 para o cargo de Educador Infantil e ter sido nomeada servidora publica pelo Decreto nº. 3.716/2010 de 04 de Outubro de 2010, agora ter novamente sido aprovada em novo concurso publico realizado em 28 de Julho de 2013 para o cargo de Professora, fica a servidora transportada para esse cargo a partir de 09 de fevereiro de 2015, que tem carga horária de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação, mantendo-se os adicionais conquistados até o presente momento, iniciando-se novo período de estágio probatório para esse novo cargo.
ARTIGO 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 09 de fevereiro de 2015.
PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:9A4D8E11

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 5.011/2.015

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DECRETA
ARTIGO 1º. – Fica nomeada em 04 de fevereiro de 2015, a senhora VERA LÚCIA ULIANO DE LIMA, portadora do RG. nº. 4.238.432-1 SSP/PR. para o cargo de Professora, com carga horária de 20 horas semanais, candidata aprovada em Concurso Público aberto através do Edital nº. 001/2013, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação.
ARTIGO 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 04 de fevereiro de 2015.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:3C10139C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 5.012/2.015

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DECRETA
ARTIGO 1º. – Fica nomeada em 05 de fevereiro de 2015, a senhora CLEUSA APARECIDA LEONI VILA REAL portadora do RG. nº. 5.035.638-8 SSP/PR. para o cargo de Professora, com carga horária de 20 horas semanais, candidata aprovada em Concurso Público aberto através do Edital nº. 001/2013, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação.
ARTIGO 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 05 de fevereiro de 2015.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:F923EE06

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
PORTARIA Nº. 021/2015, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2015.

Convoca Orientador Educacional Municipal para Prestação de Serviços em Regime de Jornada Suplementar.

FLAVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 41/94 de 03 de fevereiro de 1994 e Lei Complementar nº. 002/2009 de 02 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica CONVOCADA, a Servidora Municipal Senhora VANUSA TOSTA DAS NEVES DANIELSKI, portadora da CI/RG. nº 4.602.739-6 - PR, e inscrita no CPF sob n° 682.014.359-15, ocupante do cargo efetivo de Orientador Educacional, para prestar serviços em Regime de Jornada Suplementar, com carga Horária de 10 (dez) Horas Semanais previsto no Artigo 24, da Lei Complementar nº. 002/2009 de 02 de setembro de 2009, pelo período de 02/02/2015 a 31/12/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 6 dias do mês de fevereiro do ano de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:B1FCB433

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
PORTARIA Nº. 022/2015, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2015.

Concessão de Férias a Servidor Municipal.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 41/94 de 03 de fevereiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias ao Servidor Municipal, Senhor REGINALDO DA SILVA CORREIA, inscrito no RG sob nº. 5.995.122-0 e CPF sob o nº. 855.677.109-25, ocupante do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, pelo período de 09/02/2015 a 10/03/2015 em conformidade com o art. 100, § 2º da Lei Municipal nº. 41/1994 de 03/02/1994, e Legislação Vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 9 dias do mês de fevereiro do ano de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:DDEB4915

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
PORTARIA Nº. 023/2015, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2015.

Concede Gratificação para Professora Municipal.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº. 002/2009, de 02 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 02/02/2015, gratificação de 20% (vinte por cento) a Servidora TEREZINHA APARECIDA CARRASCO MARTINELLI, inscrita no Registro Geral sob nº 3.133.989-8 e CPF sob nº 911.068.269-49, ocupante do cargo efetivo de Professora, pelo exercício em Sala Multifuncional até 31/12/2015, conforme Art. 32 da Lei Complementar nº. 002/2009, de 02 de setembro de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 9 dias do mês de fevereiro do ano de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:6C529AD5

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
PORTARIA Nº. 024/2014, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2015.

Concede Gratificação para Professora Municipal.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº. 002/2009, de 02 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 02/02/2015, gratificação de 20% (vinte por cento) a Servidora ROSE AP. FURQUIM RODRIGUES, inscrita no Registro Geral sob nº. 3.113.587-7 e CPF nº. 865.498.719-72, ocupante do cargo efetivo de Professora, pelo exercício em Classe Especial até 31/12/2015, conforme Art. 32 da Lei Complementar nº.002/2009, de 02 de setembro de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 9 dias do mês de fevereiro do ano de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:3EC56A2A

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
PORTARIA Nº. 026/2015, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2015.

Convoca Professor Municipal para Prestação de Serviços em Regime de Jornada Suplementar.

FLAVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 41/94 de 03 de fevereiro de 1994 e Lei Complementar nº. 002/2009 de 02 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica CONVOCADA, a Servidora Municipal Senhora IVONE APARECIDA MARCONDES, portadora da CI/RG. nº 4.518.496-0 - PR, e inscrita no CPF sob n° 756.201.389-68, ocupante do cargo efetivo de Professor, para prestar serviços em Regime de Jornada Suplementar, na Escola Municipal do Campo Cecília Meireles, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais previsto no Artigo 24, da Lei Complementar nº. 002/2009 de 02 de setembro de 2009, pelo período de 02/02/2015 a 31/12/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 9 dias do mês de fevereiro do ano de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:3CDA2FB4

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
PORTARIA Nº. 025/2015, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2015.

Convoca Professor Municipal para Prestação de Serviços em Regime de Jornada Suplementar.

FLAVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 41/94 de 03 de fevereiro de 1994 e Lei Complementar nº. 002/2009 de 02 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica CONVOCADA, a Servidora Municipal Senhora BERNADETE LEMANSKI AVILA, portadora da CI/RG. nº 4.016.046-9 - PR, e inscrita no CPF sob n° 431.467.679-53, ocupante do cargo efetivo de Professor, para prestar serviços em Regime de Jornada Suplementar, na Escola Municipal do Campo Cecília Meireles, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais previsto no Artigo 24, da Lei Complementar nº. 002/2009 de 02 de setembro de 2009, pelo período de 02/02/2015 a 31/12/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 9 dias do mês de fevereiro do ano de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:FBEF6D14

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
PORTARIA Nº. 027/2015, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2015.

Convoca Professor Municipal para Prestação de Serviços em Regime de Jornada Suplementar.

FLAVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 41/94 de 03 de fevereiro de 1994 e Lei Complementar nº. 002/2009 de 02 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica CONVOCADA, a Servidora Municipal Senhora ROMILDA FURQUIM DOS SANTOS, portadora da CI/RG. nº 3.113.586-9 - PR, e inscrita no CPF sob n° 943.524.889-68, ocupante do cargo efetivo de Professor, para prestar serviços em Regime de Jornada Suplementar, na Escola Municipal do Campo Cecília Meireles, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, previsto no Artigo 24 da Lei Complementar nº. 002/2009 de 02 de setembro de 2009, pelo período de 02/02/2015 a 31/12/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 9 dias do mês de fevereiro do ano de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:CAE4881D

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2015 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014

CONVOCAÇÃO DE APROVADOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DO EXECUTIVO MUNICIPAL

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, e considerando o resultado final do CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014, e disciplinado pelo Edital CP–01/Nº. 01/2014; Considerando o Edital CP-01/N.02/2014 que homologou as inscrições; Considerando o EDITAL CP-01/Nº.08/2014, que tornou público o resultado final do Concurso Público nº 01/2014; Considerando que todos os Editais foram devidamente publicados no Jornal "O Paraná", Diário Oficial do Município de Iguatu, Considerando a Homologação do Concurso Público nº 01/2014 através do Decreto nº 235/2014 de 10/09/2014,

TORNA PÚBLICO

1) Ficam CONVOCADOS os candidatos relacionados no anexo I deste, aprovados no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014, disciplinado pelo Edital CP–01/Nº.01/2014 de 27/05/2014, publicado no Jornal O Paraná em 29/05/2014, e de acordo com a ordem de classificação final do Concurso Público nº 01/2014 constante do EDITAL CP-01/Nº.08/2014 de 18/08/2014, publicado no Jornal o Paraná em 21/08/2014.

2) Os candidatos convocados por este Edital devem comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Iguatu, com endereço na Avenida Centenário, S/N, nos horários das 8:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:30 horas nos dias úteis, no prazo de cinco (05) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil imediatamente subseqüente ao da publicação deste Edital, para apresentação dos documentos exigidos para a nomeação.

3) O provimento do candidato no cargo fica condicionado à apresentação de todos os documentos comprobatórios dos requisitos para admissão/nomeação relacionados no Edital CP–01/Nº.01/2014.

4) O não comparecimento do(s) candidato(s) CONVOCADO(S) no prazo estabelecido por esse EDITAL e pelo Edital CP–01/Nº.01/2014, facultará a Prefeitura Municipal de Iguatu à convocação dos candidatos seguintes, perdendo o mesmo o direito de investidura no cargo ao qual se habilitou.

5) Os documentos exigidos deverão ser apresentados em originais e cópias para a devida autenticação pelo Departamento de Recursos Humanos.

6) Os casos omissos serão resolvidos pelo Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu aos 9 dias do mês de fevereiro do ano de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

ANEXO I - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2015
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014

CLAS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO			
1	37700146	ORLANDO AMBROSIO VAILATTI	84,00

CLAS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA			
2	37000054	JESSICA FERNANDA DOS SANTOS	45,00

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:0F918531

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
PORTARIA Nº. 028/2015, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre Promoção concedida a Servidor Municipal.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 699/2014 de 18/12/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Municipal abaixo nominado, Avanço Promocional de duas referências em decorrência da conclusão de Curso de Pós - Graduação, em conformidade com o inciso VI, art. 34, da Lei 699/2014 de 18 de dezembro de 2014.

NOME	CPF	CARGO	Nível Atual	Nível Promovido
Guido Luiz Barreto	735.750.389-53	Engenheiro Agrícola	055	057

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 9 dias do mês de fevereiro do ano de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:CF2E31A3

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
PORTARIA Nº. 029/2015, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

Concede Adicional por Tempo de Serviço a Título de Quinquênio para Funcionários Públicos Municipais.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Complementar 02/2009, de 02 de setembro de 2009 e Lei 41/94 de 03 de fevereiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido aos Funcionários Públicos abaixo relacionados, Adicional de 5% (cinco por cento), sobre o vencimento base do cargo, a título de Quinquênio de efetivo exercício no serviço público municipal.

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
Claudia Marcia Almerão Turkot	Professor	08/02/2010 a 08/02/2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 10 dias do mês de fevereiro do ano de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:28820271

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
DECRETO Nº. 027/2015, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

Exonera, a pedido, Servidor do Cargo de Provimento em Comissão.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº. 699/2014, de 18/12/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADA, a pedido, a partir de 11/02/2015, a Senhora JÉSSICA FERNANDA DOS SANTOS, inscrita no Registro Geral sob nº 10.777.893-4 - SSP/PR e CPF sob nº 087.168.669-40, ocupante do cargo de Provimento em Comissão, função de ASSESSOR DE DEPARTAMENTO, SÍMBOLO CC4, Anexo I– Quadro de Pessoal Comissionado do Executivo Municipal e seus Vencimentos, Lei Municipal nº. 699/2014, de 18/12/2014, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura, Esporte e Turismo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 10 dias do mês de fevereiro do ano de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:8FDD9586

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 5 AO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 16/2013

Termo Aditivo nº 5 ao Ata de registro de preço nº 16/2013. Modalidade: Pregão 74/2013. Objeto: Aquisição de Diesel S10. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: TABISZ & CIA LTDA. CNPJ da Contratada: 79.443.248/0001-87. Objeto do termo aditivo: acréscimo de R$ 3.802,96 (três mil, oitocentos e dois reais e noventa e seis centavos, devido a reajuste de preços das refinarias . Assinatura: 05/02/2015.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:FDE88953

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 4 AO CONTRATO Nº 18/2014

Termo Aditivo nº 4 ao Contrato nº 18/2014. Modalidade: Pregão 7/2014. Objeto: Aquisição de combustível para a frota municipal com abastecimento feito diretamente pela contratada. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: NUNES & NOVAK LTDA.. CNPJ da Contratada: 73.956.740/0001-70. Objeto do termo aditivo: reajuste do valor unitário do combustível, sobre o saldo quantitativo do contrato, etanol passa de R$ 2,21 para R$ 2,38 e gasolina passa de R$ 3,13 para R$ 3,16 . Assinatura: 28/01/2015.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:7A980D58

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 5 AO CONTRATO Nº 18/2014.
MODALIDADE: PREGÃO 7/2014

Termo Aditivo nº 5 ao Contrato nº 18/2014. Modalidade: Pregão 7/2014. Objeto: Aquisição de combustível para a frota municipal com abastecimento feito diretamente pela contratada. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: NUNES & NOVAK LTDA.. CNPJ da Contratada: 73.956.740/0001-70. Objeto do termo aditivo: reajuste do valor unitário do combustível, sobre o saldo quantitativo do contrato, gasolina passa de R$ 3,16 para R$ 3,38 . Assinatura: 31/01/2015.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:22AFA217

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 3 AO CONTRATO Nº 17/2014.
MODALIDADE: PREGÃO 7/2014

Termo Aditivo nº 3 ao Contrato nº 17/2014. Modalidade: Pregão 7/2014. Objeto: Aquisição de combustível para a frota municipal com

abastecimento feito diretamente pela contratada. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: NELSON PERUSSOLO. CNPJ da Contratada: 03.582.084/0001-07. Objeto do termo aditivo: reajuste do valor unitário do combustível, sobre o saldo quantitativo do contrato, diesel passa de R$ 2,67 para R$ 2,70. Assinatura: 28/01/2015.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:1F1F73D0

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 4 AO CONTRATO Nº 17/2014.
MODALIDADE: PREGÃO 7/2014

Termo Aditivo nº 4 ao Contrato nº 17/2014. Modalidade: Pregão 7/2014. Objeto: Aquisição de combustível para a frota municipal com abastecimento feito diretamente pela contratada. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: NELSON PERUSSOLO. CNPJ da Contratada: 03.582.084/0001-07. Objeto do termo aditivo: reajuste do valor unitário do combustível, sobre o saldo quantitativo do contrato, diesel passa de R$ 2,70 para R$ 2,85. Assinatura: 31/01/2015.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:7913713D

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 4 AO CONTRATO Nº 17/2014.
MODALIDADE: PREGÃO 7/2014

Termo Aditivo nº 4 ao Contrato nº 17/2014. Modalidade: Pregão 7/2014. Objeto: Aquisição de combustível para a frota municipal com abastecimento feito diretamente pela contratada. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: NELSON PERUSSOLO. CNPJ da Contratada: 03.582.084/0001-07. Objeto do termo aditivo: reajuste do valor unitário do combustível, sobre o saldo quantitativo do contrato, diesel passa de R$ 2,70 para R$ 2,85. Assinatura: 31/01/2015.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:B3A40295

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2015.

TERMO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2015.
Objeto: **Contratação de empresa especializada para coleta de lixo comum e reciclável, Limpeza de ruas, calçadas e repartições Públicas**. O Prefeito Municipal de Inácio Martins, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 8.666/1993, e CONSIDERANDO que há necessidade de rever as especificações técnicas do objeto e dos itens que compõem a solicitação de despesa que gerou o certame em referência para repetir o processo licitatório; RESOLVE: **REVOGAR** o processo licitatório, tombado sob o nº 031/2015, Edital de Licitação nº 30/2015, que originou a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 05/2015, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para coleta de lixo reciclável e lixo comum, limpeza de ruas, calçadas e repartições públicas.

Inácio Martins, 09 de fevereiro de 2015.

MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:A0DB99A5

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS, Nº 04/2015

Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, o Pregoeiro Oficial do Municipio de Inácio Martins torna público que fará realizar ás **14h00min do dia 02/03/2015**, na sede da Prefeitura Municipal - Rua Sete de Setembro, nº 332 – Tomada de Preços, para **Aquisição de tubos de concreto (manilhas) para a Secretaria de Obras**. O Edital de Licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo email: licitacoesinacio@yahoo.com.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:C7A4E5B9

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL, Nº 07/2015

Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, o Pregoeiro Oficial do Municipio de Inácio Martins torna público que fará realizar ás **09h30min do dia 25/02/2015**, na sede da Prefeitura Municipal - Rua Sete de Setembro, nº 332 – Pregão, na Forma Presencial, tipo Menor Preço Unitário, para **Aquisição de combustível para a frota municipal**. O Edital de Licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo email: licitacoesinacio@yahoo.com.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:E3195705

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS, Nº 05/2015

Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, o Pregoeiro Oficial do Municipio de Inácio Martins torna público que fará realizar ás **14h00min do dia 04/03/2015**, na sede da Prefeitura Municipal - Rua Sete de Setembro, nº 332 – Tomada de Preços, para **Aquisição de material pedagógico e prestação de serviços de implantação de sistema educacional para a Rede Pública Municipal de ensino**. O Edital de Licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo email: licitacoesinacio@yahoo.com.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:3471E3CE

SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Inácio Martins, 09 de fevereiro de 2015.

ERRATA REFERENTE A RESOLUÇÃO Nº 02/2015

Referente à súmula de Aprovação do Plano de Aplicação do Projeto Crescer em Família e reprogramação do Projeto Brincadeiras na Comunidade publicado em 28 de janeiro de 2015 –No Jornal escrito Hoje Centro Sul- nº 758 pág. nº 26 em editais , onde se lê convênio nº 237/2013 leia-se: convênio 287/2013.

TAÍS APARECIDA GONÇALVES VIEIRA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:EC5C8DD4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº. 008/2015

REVOGA O EDITAL Nº. 006/2015 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE;

I – Revogar o Edital nº. 006/2015, de 06 de fevereiro de 2015, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná na Edição de nº. 0684 - páginas 036 a 42 de 09 de fevereiro de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 10 de fevereiro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:514D966B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº. 009/2014

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - A nota da prova prática e de títulos para o Concurso Público, aberto através do Edital 33/2014, como segue:

INSC	CARGO	NOME	PRATICA	TITULOS	SITUAÇÃO
10076	FARMACEUTICO-BIOQUIMICO	AIRTON JAIRO WALLOW	60,00	NAP	APROVADO
8368	FARMACEUTICO-BIOQUIMICO	ANA JéSSICA DE MARCHI	50,00	NAP	APROVADO
10013	FARMACEUTICO-BIOQUIMICO	ANA PAULA ROGANTE SILVA	AUSENTE		AUSENTE
9813	FARMACEUTICO-BIOQUIMICO	ANA PAULA SOARES DE LIMA	45,00	NAP	REPROVADO
10014	FARMACEUTICO-BIOQUIMICO	BáRBARA PRISCILA DUCATTI SILVA	65,00	NAP	APROVADO
10069	FARMACEUTICO-BIOQUIMICO	CAROLINE DáQUILA T. SCHEMMER	AUSENTE		AUSENTE
10071	FARMACEUTICO-BIOQUIMICO	CASSIA SIQUEROLO	AUSENTE		AUSENTE
10047	FARMACEUTICO-BIOQUIMICO	GRACIELE MARTINS DE OLIVEIRA ROMANO	AUSENTE		AUSENTE
9911	FARMACEUTICO-BIOQUIMICO	JéSSICA RAPOSO DA SILVA	35,00	5,00	REPROVADO
9825	FARMACEUTICO-BIOQUIMICO	JESSICA ZANFRILLI DE OLIVEIRA	80,00	NAP	APROVADO
9859	FARMACEUTICO-BIOQUIMICO	JESSYKA MENEZES TEIXEIRA DE SOUZA	30,00	5,00	REPROVADO
10103	FARMACEUTICO-BIOQUIMICO	KARINE RECH	45,00	0,00	REPROVADO
9754	FARMACEUTICO-BIOQUIMICO	LARISSA FERREIRA GOMES	AUSENTE		AUSENTE
10124	FARMACEUTICO-BIOQUIMICO	LUCIANE RECH MOREIRA	80,00	NAP	APROVADO
10119	FARMACEUTICO-BIOQUIMICO	MONIQUE FURLAN RODRIGUES	AUSENTE		AUSENTE
10131	FARMACEUTICO-BIOQUIMICO	RENATO LEANDRO MENDES	AUSENTE		AUSENTE
9818	FARMACEUTICO-BIOQUIMICO	TARCISIO SANTANA DOS SANTOS	AUSENTE		AUSENTE

NAP – Não apresentou títulos

INSC	CARGO	NOME	PRATICA	SITUAÇÃO
10106	COLETOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS	IZAIAS JOSE DA SILVA	62,00	APROVADO
7902	GARI	DANIELA BORTONI	66,00	APROVADO
8140	GARI	EFRAIM LEONARDI OLIVEIRA	63,00	APROVADO
7903	GARI	FATIMA CRISTINA BRITO	62,00	APROVADO
10105	GARI	ONICE JOSE DE OLIVEIRA SILVA	70,00	APROVADO
8145	GARI	SALOMÃO MARTINS DA SILVA	63,00	APROVADO

Iporã, 10 de fevereiro de 2015.

ANTONIO CANOVA
Presidente da Comissão Especial

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:2C97CD60

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº. 010/2014

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - A nota da prova prática e de títulos para o Concurso Público, aberto através do Edital 31/2014, como segue:

INSC	CARGO	NOME	PRAT	SITUAÇÃO
10136	MOTORISTA	DIERME DOMICIANO	78,00	APROVADO
7977	MOTORISTA	LAURO LOPES DE OLIVEIRA	80,00	APROVADO
7482	MOTORISTA	ONOFRE BRIZZI	92,00	APROVADO
10070	MOTORISTA	PAULO RICARDO BAGAROLLO FERREIRA	80,00	APROVADO
9768	MOTORISTA DE CAMINHÃO E ONIBUS	ADAUTO MARTINS	70,00	APROVADO
9829	MOTORISTA DE CAMINHÃO E ONIBUS	CRISTIANO CESAR CERCI	71,00	APROVADO
10074	MOTORISTA DE CAMINHÃO E ONIBUS	DEVALCIR FELISBERTO FELIZARDO	72,00	APROVADO
10145	MOTORISTA DE CAMINHÃO E ONIBUS	DEVALDO ALVES PEREIRA	76,00	APROVADO
101102	MOTORISTA DE CAMINHÃO E ONIBUS	ELIAS JOSE DOS SANTOS	34,00	REPROVADO
10077	MOTORISTA DE CAMINHÃO E ONIBUS	IZAIAS SANTOS	52,00	APROVADO
9073	MOTORISTA DE CAMINHÃO E ONIBUS	MOACIR OLIVEIRA DO NASCIMENTO	AUSENTE	AUSENTE
7522	MOTORISTA DE CAMINHÃO E ONIBUS	PEDRO ZANFRILLI	75,00	APROVADO
7772	MOTORISTA DE CAMINHÃO E ONIBUS	SEBASTIÃO LINDOMAR VIEIRA	70,00	APROVADO
10128	MOTORISTA DE CAMINHÃO E ONIBUS	VALDEMIR RONCHI	84,00	APROVADO
10043	MOTORISTA DE CAMINHÃO E ONIBUS	VALDEMIR VIEIRA DOS SANTOS	0,00	REPROVADO
10096	MOTORISTA DE CAMINHÃO E ONIBUS	VALMIR PEREIRA DA SILVA	88,00	APROVADO
7807	MOTORISTA-DISTRITO DE NOVA SANTA HELENA	ANA PAULA SILVA DE ARAUJO	AUSENTE	AUSENTE
10102	MOTORISTA-DISTRITO DE NOVA SANTA HELENA	CLEBER CORREIA DOS SANTOS	60,00	APROVADO
10116	MOTORISTA-DISTRITO DE NOVA SANTA HELENA	OSNIR DIAS DA SILVA	55,00	APROVADO
10088	OPERADOR DE MÁQUINAS	DAVID DA SILVA FERIANI	73,03	APROVADO
7969	OPERADOR DE MÁQUINAS	EDEVALDO PEREIRA	74,28	APROVADO
8270	OPERADOR DE MÁQUINAS	JOãO EURIDES LOURENçO	78,03	APROVADO
8064	OPERADOR DE MÁQUINAS	LOURIVAL OLIVEIRA FARIAS	78,03	APROVADO

INSC	NOME	TIT	CARGO
10018	FLAVIO DE MARTINO ASSUMPçãO	NAP	MÉDICO PEDIATRA
10067	MARCELO LEANDRO DE CASTRO	NAP	MÉDICO PEDIATRA
10094	MARCELO OLIVEIRA FALCãO	NAP	MÉDICO PEDIATRA
10044	TATIANA PITTA LOPES AQUINO	NAP	MÉDICO PEDIATRA
8044	CARLOS LEANDRO CARTOBEI DE OLIVEIRA PEREIRA	NAP	MÉDICO PLANTONISTA
10146	FABIO TROSTDORF	NAP	MÉDICO PLANTONISTA
10015	GERSON MARCIO NEGRISSOLI	NAP	MÉDICO PLANTONISTA
10054	HEVERTURE BERRI	NAP	MÉDICO PLANTONISTA
7645	KELLY ANDRESSA ACCADROLLI DE LIMA	NAP	MÉDICO PLANTONISTA
8653	RAFAEL SAITO MENDES	NAP	MÉDICO PLANTONISTA

NAP – Não apresentou títulos

Iporã, 10 de fevereiro de 2015.

ANTONIO CANOVA
Presidente da Comissão Especial

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:8B1529F2

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº. 011/2014

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - A nota da prova didática e de títulos para o Concurso Público, aberto através do Edital 32/2014, como segue:

INSC	CARGO	NOME	DID	TIT	SITUAÇÃO
7540	PROFESSOR - 20 HORAS	ALINE GOMES DE FREITAS	65,00	NAP	APROVADO
10114	PROFESSOR - 20 HORAS	ANDRéIA APARECIDA MARTINS	AUSENTE		AUSENTE
10059	PROFESSOR - 20 HORAS	ANELISE ALVES HUNGARO TEIXEIRA	60,00	NAP	APROVADO
10025	PROFESSOR - 20 HORAS	ANGELA CRISTINA BANA ROSSANO	100,00	5,00	APROVADO
7891	PROFESSOR - 20 HORAS	BRUNA SILVA DE MOURA BORTOLANI	60,00	5,00	APROVADO
10132	PROFESSOR - 20 HORAS	CAMILA ALMEIDA DE OLIVEIRA	AUSENTE		AUSENTE
10031	PROFESSOR - 20 HORAS	CáTIA SILVANA DE OLIVEIRA ORLANDO	85,00	NAP	APROVADO
10125	PROFESSOR - 20 HORAS	CELMA MARA BUZATO	98,00	NAP	APROVADO
10002	PROFESSOR - 20 HORAS	CRISTINA ROSSIO FRETOLA ARAUJO	88,00	5,00	APROVADO
10035	PROFESSOR - 20 HORAS	DAIANI APARECIDA BANA DE LIMA	75,00	5,00	APROVADO
10045	PROFESSOR - 20 HORAS	EDILENE MARCELO FOGAGNOLO	80,00	5,00	APROVADO
8338	PROFESSOR - 20 HORAS	ELZA ANTUNES BARBOSA RUFATO	100,00	NAP	APROVADO
7762	PROFESSOR - 20 HORAS	ELZIRA DIAS CAMPOS	40,00	NAP	REPROVADO
10049	PROFESSOR - 20 HORAS	FLAVIA CIOLIN FASOLO	100,00	5,00	APROVADO
10000	PROFESSOR - 20 HORAS	IDELCI CAMPANERUTI DO CARMO NASCIMENTO	93,00	NAP	APROVADO
10120	PROFESSOR - 20 HORAS	JANNET APARECIDA DE OLIVEIRA SIQUEIRA	83,00	NAP	APROVADO
8818	PROFESSOR - 20 HORAS	JEFFERSON BAGAROLO DE SOUZA	80,00	NAP	APROVADO
10061	PROFESSOR - 20 HORAS	JéSSICA DE SOUZA COSTA	AUSENTE		AUSENTE
10024	PROFESSOR - 20 HORAS	JÉSSICA MENDES DA SILVA BRITO	95,00	5,00	APROVADO
10004	PROFESSOR - 20 HORAS	JÉSSICA WEBER PEREIRA MORINHO	100,00	5,00	APROVADO
7550	PROFESSOR - 20 HORAS	JOZIANE DOS SANTOS LAIOLA DUIM	100,00	NAP	APROVADO
7537	PROFESSOR - 20 HORAS	LARISSA MIDORI WADA BETTINI	86,00	NAP	APROVADO
10100	PROFESSOR - 20 HORAS	LEILIANE SOUZA DA SILVA	78,00	NAP	APROVADO
7500	PROFESSOR - 20 HORAS	LUCIMAR BALIEIRO MENDES	90,00	NAP	APROVADO
10020	PROFESSOR - 20 HORAS	MARA CRISTINA WATANABE NASCIMENTO	AUSENTE		AUSENTE
8376	PROFESSOR - 20 HORAS	MARCIO JOSé DOS SANTOS	65,00	NAP	APROVADO
10034	PROFESSOR - 20 HORAS	MARIA APARECIDA MARTINS DOS ANJOS HUNGARO	AUSENTE		AUSENTE
10093	PROFESSOR - 20 HORAS	MARIA CRISTINA VISNADI BENEVENUTO	95,00	5,00	APROVADO
10079	PROFESSOR - 20 HORAS	MARISA BERNARDO DE AZEVEDO TRINDADE	100,00	NAP	APROVADO
8755	PROFESSOR - 20 HORAS	OSMAR DIAS VICENTE	60,00	5,00	APROVADO
7513	PROFESSOR - 20 HORAS	PHAMELLA SUELLEN POSSATO	75,00	NAP	APROVADO
10091	PROFESSOR - 20 HORAS	ROSANGELA CAETANO PRIETO	AUSENTE		AUSENTE
7665	PROFESSOR - 20 HORAS	ROSANGELA ZANFRILLI PLEUL	90,00	NAP	APROVADO
10095	PROFESSOR - 20 HORAS	SANDRA BERTUOLA POLIS	75,00	NAP	APROVADO
10082	PROFESSOR - 20 HORAS	SIDNEIA DOS SANTOS PELEGRINI	95,00	5,00	APROVADO
10058	PROFESSOR - 20 HORAS	WALDINA RAQUEL CARAFINI MARQUES	48,00	NAP	REPROVADO
10080	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 HORAS	ALANA ERTE DE FREITAS	46,00	NAP	REPROVADO
	EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 HORAS				
10064	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 HORAS	AMANDA DA COSTA SILVA	46,00	NAP	REPROVADO
10090	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 HORAS	ANA PAULA DE MEDEIROS PINA DE JESUS	70,00	NAP	APROVADO
7462	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 HORAS	ANDRESA NATIELE DOS SANTOS BROCANELLO	AUSENTE		AUSENTE
7479	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 HORAS	BRIZZIANE BRIZZI DE OLIVEIRA	42,00	NAP	REPROVADO
7976	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 HORAS	CARLOS DE SOUZA	AUSENTE		AUSENTE
8226	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 HORAS	CLEUSA SIMãO VIGO	84,00	NAP	APROVADO
7587	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 HORAS	DAIANE DANIELA ANDRIATO	58,00	NAP	APROVADO
10042	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 HORAS	DANIELE APARECIDA DE OLIVEIRA	63,00	NAP	APROVADO
8193	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 HORAS	DANIELE FERNANDA CONTATO GIMENES	74,00	NAP	APROVADO
7896	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 HORAS	DANIELY ALVES SILVA	AUSENTE		AUSENTE
9986	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 HORAS	DEUZéLIA APARECIDA DE SOUZA SANTOS	48,00	NAP	REPROVADO
10063	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 HORAS	EDILEIA GOMES BOCHI	85,00	NAP	APROVADO
8665	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 HORAS	EDINEIA MACEDO PEREIRA	73,00	NAP	APROVADO
8538	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 HORAS	EDUARDA LIMA DA SILVA	95,00	NAP	APROVADO
7443	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 HORAS	EDUARDO MENEGATE DA SILVA	75,00	NAP	APROVADO
8029	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 HORAS	ELAINE CREPALDI	60,00	NAP	APROVADO
9062	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 HORAS	ELEN CAROLINA BARBOSA ASSONI	AUSENTE		AUSENTE
10005	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 HORAS	ELIANA FUMIKO KOWATA	60,00	5,00	APROVADO
8651	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 HORAS	ELIDIANA CRISTINA VAZ	AUSENTE		AUSENTE
7736	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 HORAS	EUZENI DE OLIVEIRA PINTO	82,00	5,00	APROVADO
8890	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 HORAS	FABIANA DE SOUZA	56,00	NAP	APROVADO
10023	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 HORAS	FRANCIELE DO PRADO PRIMO	70,00	NAP	APROVADO
10050	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 HORAS	GABRIELA MORAIS ALVES	48,00	NAP	REPROVADO
9806	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 HORAS	GEISIANE MARIA APARECIDA GOULARTE	77,00	NAP	APROVADO
10137	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 HORAS	GéSSIKA DE ARAUJO MARTINS SANTOS	93,00	NAP	APROVADO
10113	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO	HERMINIA MARIA DE OLIVEIRA PIRES	90,00	NAP	APROVADO

	INFANTIL - 40 HORAS				
7627	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 HORAS	IVANETE PEREIRA DA SILVA	82,00	NAP	APROVADO
10112	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 HORAS	JANAINA SOARES DE OLIVEIRA	75,00	NAP	APROVADO
8674	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 HORAS	JéSSICA ALINE DE JESUS DE LIMA	68,00	NAP	APROVADO
8500	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 HORAS	JOCACIA PRISCILA BALBO	88,00	NAP	APROVADO
8019	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 HORAS	JUCILENE CANDELLORIO DA SILVA	60,00	5,00	APROVADO
7629	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 HORAS	LIDIANE PALMA GALTA ROSA DE SENA	AUSENTE		AUSENTE
9864	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 HORAS	LUCéLIA DE OLIVEIRA MOREIRA	77,00	NAP	APROVADO
10017	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 HORAS	LUCIANA DA COSTA BERA	91,00	NAP	APROVADO
10121	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 HORAS	LUZIA PATRíCIA CABRAL	AUSENTE		AUSENTE
10073	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 HORAS	MARIA CRISTINA FRANSCISCO	98,00	NAP	APROVADO
7679	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 HORAS	MARIA DE FáTIMA PINHEIRO SIVA	75,00	NAP	APROVADO
8272	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 HORAS	MARIA JOSÉ MARTINS FAVERO	AUSENTE		AUSENTE
9973	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 HORAS	PATRíCIA DE OLIVEIRA SANTANA	60,00	NAP	APROVADO
10026	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 HORAS	QUEILA PELEGRINI DA SILVA	55,00	NAP	APROVADO
7777	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 HORAS	ROSILENE ZANATTI DE FREITAS	73,00	NAP	APROVADO
10051	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 HORAS	ROZIANE DE OLIVEIRA SANTANA	60,00	NAP	APROVADO
10099	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 HORAS	SIRLEI FERNANDES	75,00	NAP	APROVADO
7452	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 HORAS	SUZANA MEIRE DA SILVA OLIVEIRA	63,00	NAP	APROVADO
10041	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 HORAS	TATIANE APARECIDA DE OLIVEIRA FONSECA BORGES	96,00	NAP	APROVADO
7947	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 HORAS	THAÍS CIELY DE OLIVEIRA MENEGUIN	63,00	NAP	APROVADO
7729	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 HORAS	VANDA PIERINI DE ALMEIDA COSTA	80,00	NAP	APROVADO
7779	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 HORAS	VANUSA QUEIROZ DOS SANTOS SILVA	35,00	NAP	REPROVADO
7677	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 HORAS	VERA LúCIA DO NASCIMENTO SILVA	67,00	NAP	APROVADO

NAP – Não apresentou títulos

Iporã, 10 de fevereiro de 2015.

ANTONIO CANOVA
Presidente da Comissão Especial

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:8BFAE1D5

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 089/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA TATIANA ALVES DE OLIVEIRA MORENO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 06 de fevereiro de 2015, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA,** a Servidora **TATIANA ALVES DE OLIVEIRA MORENO,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.563.150-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 039.392.489-08, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, nomeada através da Portaria nº. 065/2008 de 18 de fevereiro de 2008, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 06 de fevereiro de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 10 de fevereiro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:DB33A0C0

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 090/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SANDRA MARA WATANABE DO NASCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 09 de fevereiro de 2015, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA**, a Servidora **SANDRA MARA WATANABE DO NASCIMENTO,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.145.255-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 706.352.699-53, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, Servidora Publica Municipal, aprovada em Concurso Publico, para o Cargo de **ENFERMEIRA**, nomeada através da Portaria nº. 118/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 09 de fevereiro de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 10 de fevereiro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:C35B6BEB

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2015-PMI – PROCESSO Nº. 004/2015

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência à Saúde e a Área Social
Objeto: Aquisição de 01 Placa de Reconstrução Toráxica com estabilizadores, em caráter de urgência.
Valor Contratado: R$.8.600,00 (oito mil e seiscentos reais).
Contratada: POLYMEDICAL IMP. E COM. PROD. MEDICOS LTDA.– CNPJ N° 85.032.019/0001-72.
Fundamento: Art. 24, Inciso IV, da Lei nº. 8.666/93, bem como suas alterações posteriores.

Iporã-PR, 10 de Fevereiro de 2015.

Aristides Antônio de Campos
Secretaria Municipal de Assistência à Saúde e a Área Social

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2015

Ratifico a Dispensa de Licitação, objeto do Processo por Dispensa nº. 004/2015, para a eficácia do ato, nos termos do Artigo 24, Inciso IV e Artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Iporã-PR. 10 de Fevereiro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:960F03FE

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
CHAMAMENTO PÚBLICO – PMI Nº. 001/2015
INEXIGIBILIDADE N°. 003/2015-PMI PROCESSO N°. 005/2015-PMI

CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E JURÍDICA PARA A ÁREA DO NÚCLEO DE APOIO DA SAÚDE DA FAMÍLIA-NASF.

A Prefeitura Municipal de Iporã, Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designada por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal e de conformidade com a Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna pública a realização de **credenciamento de pessoa física e jurídica para a área do Núcleo de Apoio da Saúde da Família-NASF, de Iporã-Pr**, nos termos das condições estabelecidos no presente Instrumento de Chamamento.
Os interessados ao chamamento do credenciamento poderão ter acesso ao inteiro teor do respectivo edital, junto à Divisão de Licitação da PMI, no endereço Rua Pedro Álvares Cabral, 2677, Centro – Iporã-Pr. - CEP 87.560-000, ou solicitando via e-mail – licitacao@ipora.pr.gov.br
Os interessados poderão inscrever-se para Credenciamento a partir da publicação do presente termo no Órgão Oficial do Município e exposição no átrio do Paço Municipal, no endereço indicado acima, para maiores informações telefone (44) 3652-8100 e Fax (44) – 3652-8101, e por e-mail indicado acima.

Iporã-Pr, em 10 de Fevereiro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:D4737C7E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 11/2015, CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPERUCU, 06 DE FEVEREIRO DE 2015.

NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO DE ASSESSOR DE GABINETE NA CAMARA DE ITAPERUCU

O Presidente da Câmara Municipal de Itaperucu, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação municipal aplicável,
Resolve:
Art. 1º - Nomear o Rodrigo Jose Faria, como assessor de gabinete, documentos RG n. 8.669.786-6 SSP/PR e CPF/MF n. 071.382.479-40, simbologia do cargo CC-03.
Art. 2º - Na conformidade com a Lei Municipal estruturante n. 443/2013, atribui-se gratificação de 50%, conforme art. 20 da descrita lei.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE".

Casa Legislativa Vereador Pio Moraes de Lara, 06 de fevereiro de 2015.

PIO MORAES DE LARA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Loruana Ceccon Cavalheiro
Código Identificador:F20F1BCA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 030/2015 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

SÚMULA: Nomeia Membros da Administração para acompanhamento do Processo de Licitação Tomada de Preços nº 01/2015, e para todos os atos do CONCURSO PÚBLICO nº 01/2015 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, NENEU JOSÉ ARTIGAS, no uso de suas atribuições legais e ...
Considerando a necessidade de acompanhamento e análise técnica da proposta dos participantes da licitação modalidade Tomada de Preços nº 01/2015, nos termos do item 4.3 do Edital.
Considerando-se a necessidade de acompanhamento de todos os atos subseqüentes à realização do certame, em especial dos atos relativos à realização do CONCURSO PÚBLICO 01/2015.

RESOLVE

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de CONCURSO PÚBLICO, composta pelos seguintes Membros:
ODETE REGINA MONTEIRO CORDEIRO – Presidente;
JANETE BAIDO DOS SANTOS PAES – Secretária;
CLAUDINEI COSTA – Membro.
§ Primeiro - Ficam designados como Suplentes, independente da ordem de substituição, os servidores ANTONIO CARLOS TEIXEIRA e GIOVANI RIZZI, que poderão atuar na ausência de qualquer dos Membros titulares.

Art. 2º - A Comissão do Concurso Público terá como atribuições:
I – Acompanhar todos os atos referentes á HABILITAÇAO TÉCNICA das empresas participantes do processo de Licitação Tomada de Preços nº 01/2015, em auxílio à Comissão de Licitação;
II – Supervisionar, acompanhar e resolver em 1ª Instância as questões relativas ao CONCURSO PÚBLICO nº 01/2015, em especial em realização as formalidades técnicas relativas ao certame, em todas as suas fases.
III – Resolver eventuais omissões ou obscuridades referentes ao Edital do Concurso Público nº 01/2015.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

NENEU JOSÉ ARTIGAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Odete Regina Monteiro Cordeiro
Código Identificador:80977EBD

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 006/2015 – 30 DE JANEIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUÇU, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, com fundamento nas disposições do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e alicerçado no Parecer Jurídico, pelo presente ato, **RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO** visando Contratação de empresa para ministrar palestras de formação aos professores da rede municipal de ensino, na semana pedagógica do primeiro semestre do ano letivo de 2015, em favor da empresa **Pegaso Consultoria Educaional SS Ltda – R$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais),** conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Publique-se o presente no prazo de 5 (cinco) dias na imprensa oficial.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Odete Regina Monteiro Cordeiro
Código Identificador:EF459D82

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO 12/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU – CNPJ: 95.422.846/0001-26
CONTRATADA: **PEGASO CONSULTORIA EDUCACIONAL SS LTDA**
CNPJ: 10.765.540/0001-08
REFERÊNCIA: Dispensa 06/2015
OBJETO: Contratação de empresa para ministrar palestras de formação aos professores da rede municipal de ensino, na semana pedagógica do primeiro semestre do ano letivo de 2015.
VALOR: R$ 7.700,00 (SETE MIL E SETECENTOS REAIS).
DATA DA ASSINATURA: 30/01/2015
VIGÊNCIA: 60 dias
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 DIAS

Publicado por:
Odete Regina Monteiro Cordeiro
Código Identificador:2AB6D684

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
DECRETO LEGISLATIVO N° 001-2015

Ratifica na íntegra o Parecer Prévio n.º 394/2014, oriundo da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que desaprovou as Contas do Poder Executivo de Jaguapitã, de responsabilidade do Sr. Edison Rodrigues de Almeida, referente ao exercício financeiro de 2000, mantendo assim desaprovadas as referidas contas.

A Câmara Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais APROVOU e eu Presidente PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Ficam desaprovadas as Contas do Poder Executivo de Jaguapitã, de responsabilidade do Sr. Edison Rodrigues de Almeida, referente ao exercício financeiro 2000, ratificando na íntegra o Parecer Prévio n.º 394/2014, oriundo da segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 10 de fevereiro de 2015.

ANTONIO VIEIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:FEDF21BC

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
DECRETO LEGISLATIVO N° 002-2015

Ratifica na íntegra o Parecer Prévio n.º 394/2014, oriundo da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que desaprovou as Contas do Serviço Municipal de Saúde de Jaguapitã (SERMUSA), de responsabilidade do Sr. Edison Rodrigues de Almeida, referente ao exercício financeiro de 2000, mantendo assim desaprovadas as referidas contas.

A Câmara Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais APROVOU e eu Presidente PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Ficam desaprovadas as Contas do Serviço Municipal de Saúde de Jaguapitã (SERMUSA), de responsabilidade do Sr. Edison Rodrigues de Almeida, referente ao exercício financeiro 2000, ratificando na íntegra o Parecer Prévio n.º 394/2014, oriundo da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 10 de fevereiro de 2015.

ANTONIO VIEIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:6FCA48A4

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
DECRETO LEGISLATIVO N° 003-2015

Ratifica na íntegra o Parecer Prévio n.º 394/2014, oriundo da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que desaprovou as Contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Jaguapitã, de

responsabilidade do Sr. Edison Rodrigues de Almeida, referente ao exercício financeiro de 2000, mantendo assim desaprovadas as referidas contas.

A Câmara Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais APROVOU e eu Presidente PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Ficam desaprovadas as Contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Jaguapitã, de responsabilidade do Sr. Edison Rodrigues de Almeida, referente ao exercício financeiro 2000, ratificando na íntegra o Parecer Prévio n.º 394/2014, oriundo da segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 10 de fevereiro de 2015.

ANTONIO VIEIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:0FE522FE

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
DECRETO LEGISLATIVO N° 004-2015

Retifica o Parecer Prévio n.º 394/2014, oriundo da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, exclusivamente no tocante às Contas da Câmara Municipal de Jaguapitã, de responsabilidade do Sr. Carlos Santa Cruz, referente ao exercício financeiro de 2000, que desaprovou as referidas contas, para ao final julgar por aprovadas as mesmas.

A Câmara Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais APROVOU e eu Presidente PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Ficam aprovadas as Contas da Câmara Municipal de Jaguapitã, de responsabilidade do Sr. Carlos Santa Cruz, referente ao exercício financeiro 2000, retificando o Parecer Prévio n.º 394/2014, oriundo da segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, exclusivamente no tocante às contas do Legislativo.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 10 de fevereiro de 2015.

ANTONIO VIEIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:BCE53ECF

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
DECRETO LEGISLATIVO N° 005-2015

Ratifica na íntegra o Parecer Prévio n.º 394/2014, oriundo da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que aprovou com ressalvas as Contas do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguapitã (SAMAE), de responsabilidade do Sr. Iziquiel Pinheiro Sobrinho, referente ao exercício financeiro de 2000, mantendo assim aprovadas com ressalvas as referidas contas.

A Câmara Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais APROVOU e eu Presidente PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Ficam aprovadas com ressalvas as Contas do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguapitã (SAMAE), de responsabilidade do Sr. Iziquiel Pinheiro Sobrinho, referente ao exercício financeiro 2000, ratificando na íntegra o Parecer Prévio n.º 394/2014, oriundo da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 10 de fevereiro de 2015.

ANTONIO VIEIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:D8BAAFE9

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
DECRETO LEGISLATIVO N° 006-2015

Ratifica na íntegra o Parecer Prévio n.º 394/2014, oriundo da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que aprovou as Contas do Fundo Municipal dos Direitos a Criança e do Adolescente de Jaguapitã, de responsabilidade do Sr. Edison Rodrigues de Almeida, referente ao exercício financeiro de 2000, mantendo assim aprovadas as referidas contas.

A Câmara Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais APROVOU e eu Presidente PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Ficam aprovadas as Contas do Fundo Municipal dos Direitos a Criança e do Adolescente de Jaguapitã, de responsabilidade do Sr. Edison Rodrigues de Almeida, referente ao exercício financeiro 2000, ratificando na íntegra o Parecer Prévio n.º 394/2014, oriundo da segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 10 de fevereiro de 2015.

ANTONIO VIEIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:C6072F18

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
DECRETO LEGISLATIVO N° 007-2015

Ratifica na íntegra o Parecer Prévio n.º 394/2014, oriundo da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que aprovou as Contas do Fundo Municipal de Trânsito de Jaguapitã, de responsabilidade do Sr. Edison Rodrigues de Almeida, referente ao exercício financeiro de 2000, mantendo assim aprovadas as referidas contas.

A Câmara Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais APROVOU e eu Presidente PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Ficam aprovadas as Contas do Fundo Municipal de Trânsito de Jaguapitã, de responsabilidade do Sr. Edison Rodrigues de Almeida, referente ao exercício financeiro 2000, ratificando na íntegra o Parecer Prévio n.º 394/2014, oriundo da segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 10 de fevereiro de 2015.

ANTONIO VIEIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:0953B63C

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
PORTARIA N° 005-2015

Antonio Vieira da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e Regimentais...
RESOLVE

DETERMINAR, recesso no período de **14/02/15 à 017/02/2015,** (Sábado à Terça-feira), não havendo expediente na Câmara Municipal de Jaguapitã, em razão das Festividades e Feriado de Carnaval, e no dia 18/02/2015 (quarta-feira de cinzas) a secretaria abrirá dás 13:00 ás 17:00 horas.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se
Comunique-se

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jaguapitã, Paraná, em 10 de fevereiro de 2015.

ANTONIO VIEIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:64646EC8

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 027/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.

FORNECEDOR: **VANDA FERREIRA DAMASCENO**

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS DE FUNCIONAMENTO DE PSF

VALOR: R$ 10.074,60 (DEZ MIL E SETENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

DATA: 10/02/2015

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 10 de fevereiro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:286C47AD

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 028/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.

FORNECEDOR: RAQUEL RIBEIRO BORTOLASSI

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS DE FUNCIONAMENTO DO C.R.A.S.

VALOR: R$ 26.405,40 (VINTE E SEIS MIL E QUATROCENTOS E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

DATA: 10/02/2015

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 10 de fevereiro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:61442F19

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 029/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.

FORNECEDOR: NEIDE MRAHNA SUGUIURA

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS DE CONCEDER INCENTIVO À EMPRESA INSTALADA NESTE MUNICÍPIO.

VALOR: R$ 12.593,40 (DOZE MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

DATA: 10/02/2015.

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 10 de fevereiro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:B7177359

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 030/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.

FORNECEDOR: COMERCIAL CEREALISTA SÃO RAFAEL LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADO AO HOSPITAL MUNICIPAL.

VALOR: R$ 6.695,10 (SEIS MIL SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO E DEZ CENTAVOS).

DATA: 10/02/2015

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 10 de Fevereiro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:9D84865C

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2015
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Jaguapitã – Estado do Paraná, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial – Tipo Menor Preço:

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE.

Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 25 DE FEVEREIRO DE 2015 às 10:30h, na sala de reuniões do Setor de Licitações localizados no Paço Municipal, sito na Av. Minas Gerais, 220, Centro, na cidade de Jaguapitã/PR.

Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações e poderá ser solicitado através do e-mail compras@jaguapita.pr.gov.br.

Maiores informações: Setor de Licitações – Fone: (43) 3272-1122

Jaguapitã - PR, 10 de fevereiro de 2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:73243485

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 139/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **LUIZ CARLOS DE MORAES**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 09/02/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 12:00 às 19:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 09 de fevereiro de 2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:A8B92060

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 140/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **HELIO SERPELONI**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 09/02/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05:30 às 13:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 09 de fevereiro de 2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:B0FF0C45

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 142/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR a divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **REGINALDO RIBEIRO GUIMARÃES**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 09/02/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 07:00 às 15:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 09 de fevereiro de 2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:DD73AA5F

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 143/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR a divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. **SUELI DA SILVA**, referente ao pagamento

de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 09/02/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na casa de apoio instalada na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05:00 às 12:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 09 de fevereiro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:35CDB103

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 141/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **AGNALDO DOS SANTOS**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 09/02/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 10:30 às 18:30 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 09 de fevereiro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:0B3D81D4

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 144/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **ANTONIO LIMA DA SILVA**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 09/02/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 06:00 às 13:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 09 de fevereiro de 2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:80E0B77F

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 145/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 489,80** (quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos) a favor do servidor publico municipal Dr. **ROGÉRIO MANDUCA**, advogado, face a viagem que fará ao Rio de Janeiro, no dia 24/02/2015, para representar o Prefeito Municipal em audiência na Presidência do IBGE, com participação da Coordenadora do Gabinete da Presidência; Coordenadora de População e Indicadores Sociais, e a Gerente de Estudos e Análises da Dinâmica Demográfica.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 09 de fevereiro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:2662DE80

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 146/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **NILSON DA SILVA PEREIRA**, referente ao pagamento de 1 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação, face ao deslocamento que fará a Londrina – Pr., no dia 12/02/2015, à serviço da Junta de Serviço Militar, Identificação e Carteira de Trabalho. Saída às 08:00 horas, e retorno previsto às 14h:20min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 10 de fevereiro de 2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:D8157F31

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 147/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **HELIO SERPELONI**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 10/02/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05:30 às 13:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 10 de fevereiro de 2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:D54BF3C5

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 148/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **AGNALDO DOS SANTOS**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 10/02/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 10:30 às 18:30 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 10 de fevereiro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:AA8874A2

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 149/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR a divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **REGINALDO RIBEIRO GUIMARÃES**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 10/02/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 07:00 às 15:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 10 de fevereiro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:05A77127

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 150/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR a divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **RONALDO CARLOS PEREIRA**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 10/02/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 07:00 às 14:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 10 de fevereiro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:792489C7

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 150/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR a divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **RONALDO CARLOS PEREIRA**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 10/02/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 07:00 às 14:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 10 de fevereiro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:21B1B350

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 151/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR a divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. **SUELI DA SILVA**, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 10/02/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na casa de apoio instalada na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05:00 às 12:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 10 de fevereiro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:850587C4

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2015

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAMAE
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO - ASSEMAE
OBJETO: anuidade paga ao Órgão de Classe
VALOR: R$ 1.355,63 (um mil trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e três centavos).
DATA: **10/02/2015**
Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAMAE.

Estado do Paraná, em 10 de fevereiro de 2015.

EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA
Diretor

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:EFE66DE4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
ATO DO CONSORCIO Nº.001-2015

SÚMULA: Concede Diária(s) à Funcionário do Consorcio Intermunicipal de Saúde, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Prefeitos do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – CIS CENTRO OESTE** no uso das atribuições que lhe são conferidas CONCEDE diária para deslocamento:
Funcionário: Débora Aline Dallastra

Nº de Diárias: 1 1/2 (uma diária e meia)

Espécie: Dentro do Estado
Valor: R$ 300,00 (trezentos reais).
Destino/UF: Curitiba - PR
Objetivo: Viagem para Curitiba para participar de treinamento junto na Equiplano Sistemas, nos módulos: Patrimônio, Controle de Frotas, Licitação e Contratos nos dias 11 de fevereiro a 12 de fevereiro do corrente ano.
Código do IBGE do Município destino: 06902
Início: 11/02/2015
Data Final: 12/02/2015

Guarapuava, 10 de Fevereiro de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:
Debora Aline Dalastra
Código Identificador:1AB30E93

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
ATO DO CONSORCIO Nº. 002-2015

SÚMULA: Concede Diária(s) à Funcionário do Consorcio Intermunicipal de Saúde, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Prefeitos do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – CIS CENTRO OESTE** no uso das atribuições que lhe são conferidas CONCEDE diária para deslocamento:
Funcionário: Adrieli Brandalise

Nº de Diárias: 1 1/2 (uma diária e meia)

Espécie: Dentro do Estado
Valor: R$ 300,00 (trezentos reais).
Destino/UF: Curitiba - PR
Objetivo: Viagem para Curitiba para participar de treinamento junto na Equiplano Sistemas, nos módulos: Patrimônio, Controle de Frotas, Licitação e Contratos nos dias 11 de fevereiro a 12 de fevereiro do corrente ano.
Código do IBGE do Município destino: 06902
Início: 11/02/2015
Data Final: 12/02/2015

Guarapuava, 10 de Fevereiro de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:
Debora Aline Dalastra
Código Identificador:DA1CAF14

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
ATO DO CONSORCIO Nº. 003-2015

SÚMULA: Concede Diária(s) à Funcionário do Consorcio Intermunicipal de Saúde, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Prefeitos do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – CIS CENTRO OESTE** no uso das atribuições que lhe são conferidas CONCEDE diária para deslocamento:
Funcionário: Larissa Roberta Oliveira Klüber

Nº de Diárias: 1 1/2 (uma diária e meia)

Espécie: Dentro do Estado
Valor: R$ 300,00 (trezentos reais).
Destino/UF: Curitiba - PR
Objetivo: Viagem para Curitiba para participar de treinamento junto na Equiplano Sistemas, nos módulos: Patrimônio, Controle de Frotas, Licitação e Contratos nos dias 11 de fevereiro a 12 de fevereiro do corrente ano.
Código do IBGE do Município destino: 06902
Início: 11/02/2015
Data Final: 12/02/2015

Guarapuava, 10 de Fevereiro de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:
Debora Aline Dalastra
Código Identificador:C8C409B6

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
EXTRATO DE CONTRATO 005/2015

EXTRATO DE CONTRATO
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO N°. 006/2015
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 004/2015

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro – Oeste do Paraná, CNPJ sob o nº. 04388928/0001-46.
Contratada:Clinica médica Lopes & Gomes Ltda –Me , inscrita no CNPJ sob o nº. 04388928/0001-46
Objeto: Aquisição de consultas médica especializada em ortopedia/ traumatologia e consulta médica especializada atendida em horário diferenciado.

Contrato nº. 005/2015
Vigência:05/02/2015 a 04/02/2017.
Valor: Estimado em R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
Foro: Comarca de Guarapuava - Paraná

Publicado por:
Larissa Roberta Kluber
Código Identificador:ED7AE9A0

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
EXTRATO DE CONTRATO 007/2015

EXTRATO DE CONTRATO
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO N°. 008/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2015

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro – Oeste do Paraná, CNPJ sob o nº. 03.601.519/0001-13.
Contratada: REVEMEL MAQUINAS E MOVEIS LTDA inscrita no CNJP sob n°. 85.064.947/0001-19
Objeto: Aquisição de Prateleiras de aço para o CIS, Centro Oeste.
Contrato nº. 007/2015.
Valor: R$ 1.380,00 (um mil trezentos e oitenta reais).

Publicado por:
Larissa Roberta Kluber
Código Identificador:B4396B24

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Secretaria de Administração
Departamento de Compras e Licitação
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
(CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2013)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal - Paraná, neste ato representada por **JOÃO ELINTON DUTRA**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador do RG n. 1.891.723-8, do CPF/MF n. 434.972.929-15, domiciliado na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná

CONTRATADO: MITRA DIOCESANA DE GUARAPUAVA, inscrita no CNPJ n. 75.643.148/0042-11, fantasia (Paróquia São Pedro Apostolo), situada na Avenida Paraná, n. 463, Laranjal-Pr, neste ato representada pelo Padre Cícero Pereira Sousa, portador do RG n. 1.297.606, inscrito no CPF n. 602.646.324-00, residente e domiciliado na Avenida Paraná, n. 463, em Laranjal-Pr.

OBJETO: locação de imóvel

NÚMERO: 2º Aditivo Contratual.

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO: 003/2013 – Dispensa de Licitação n. 002/2013

DATA DO CONTRATO: 10 de Fevereiro de 2015.

VIGÊNCIA: 01 de Março de 2015.

VALOR TOTAL: Permanecem inalterados.

FORO: Comarca de Palmital - Pr.

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:3838DD20

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AUTORIZAÇÃO PARA ADITIVO DO CONTRATO

AUTORIZAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO (ART. 57, II, da LEI N. 8666/93)

Autorizo, ao teor da justificativa apresentada, com fundamento no artigo 57, II, da Lei n. 8.666/93, a prorrogação do contrato administrativo n. 145/2013, referente ao procedimento de licitação n. 127/2013, Dispensa de Licitação n. 046/2013.

Laranjal PR, 16 de Janeiro de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:EA8E02A2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Secretaria de Administração
Departamento de Compras e Licitação
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
(CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 145/2013)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal - Paraná, neste ato representada por **JOÃO ELINTON DUTRA**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador do RG n. 1.891.723-8, do CPF/MF n. 434.972.929-15, domiciliado na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná

CONTRATADO: NELSON HERNANI SILVEIRA, inscrito no CPF/MF n. 905.853.829-51, residente e domiciliado em Laranjal-Pr.

OBJETO: locação de imóvel.

NÚMERO: 2º Aditivo Contratual – prazo e valor.

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO: 127/2013 – Dispensa de Licitação n. 046/2013

DATA DO CONTRATO: 16 de Janeiro de 2015.

VIGÊNCIA: 16 de Março de 2015.

VALOR TOTAL: R$ 400,00 (Quatrocentos Reais).

FORO: Comarca de Palmital-Pr.

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:01BEFE69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 38/2015

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Resolve

Art. 1º - Conceder, ao EMERSON LUIZ MULHSTEDT, Professor a concessão de gratificação de segundo turno, com carga horária de 40 horas semanais, percebendo o valor equivalente ao nível 1 do padrão de referencia classe onde estiver enquadrado.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 02 dias do mês de Fevereiro de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:9F4612DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 54/2015

SUMULA: Nomeia servidor para exercer o cargo em comissão e da outras providências.

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor NEVIO DE JESUS FELES portador do RG: 5.636.494-3 SSP/Pr, para exercer o cargo em comissão de chefe de Seção – Agr.Ind. Com, símbolo CC- 4.
Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 9 dias do mês de Fevereiro de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:C76520B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 56/2015

SUMULA: Nomeia servidor para exercer o cargo em comissão e da outras providências.

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - Fica nomeado LEANDRO FRANÇA portador do RG: 10.876.519-4 SSP/Pr, para exercer o cargo em comissão de chefe de Seção –Educação, símbolo CC- 4. com TIDE de 30% de acordo com a Lei 05/2003 art. 41.
Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 10 dias do mês de Fevereiro de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:1D672F88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 57/2015

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Resolve

Art. 1º - Fica Concedido ao servidor ADRIANO RODRIGUES BARBOSA motorista de ambulância a concessão de gratificação por dedicação exclusiva (TIDE) equivalente a 75% sob seu vencimento básico.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 10 dias do mês de Fevereiro de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:E6A58BC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 58/2015

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Resolve

Art. 1º - Conceder, a SOLANGE KERVALD MARTINS, Professora a concessão de gratificação de segundo turno, com carga horária de 40 horas semanais, percebendo o valor equivalente ao nível 1 do padrão de referencia classe onde estiver enquadrada.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 10 dias do mês de Fevereiro de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:6944F45B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA Nº 02/2015

O Município de Loanda, Estado do Paraná, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob nº 76.972.074/0001-51, com sede à Rua Mato Grosso nº 454, por meio da Secretaria de Finanças, no uso de suas atribuições legais, fundamentando-se no artigo 38 § 2º incisos I -

II e artigo 198 § 3º inciso II da Lei Federal nº 5.172/66 com sua redação alterada pela Lei Complementar nº 104/2001, considerando infrutífera a notifica pessoal do contribuinte, NOTIFICA os sujeitos passivos relacionados no anexo I, da sua inscrição em Dívida Ativa de créditos tributários referentes ao Imposto Predial e Territorial Urbano e suas Taxas agregadas relativas ao período de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014.
Os créditos tributários inscritos em Divida Ativa, foram acrescidos de multa de 10% conforme artigo 64 da LC nº 014/2009, juros e correção monetária nos termos do artigo 319 da lei 014/2009.
Notifica ainda que expedida a Certidão de Dívida Ativa, com sua remessa para Procuradoria jurídica de Assuntos Fazendários do Município de Loanda, far-se-á protesto da CDA, ou execução fiscal, independentemente de nova notificação.

Município de Loanda, em 20 de janeiro de 2015.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretária de Finanças e Administração

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:55EDC9A5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 014/2015

Súmula - Concede Progressão Horizontal.

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica concedido aos servidores relacionados no anexo único do presente decreto, avanço horizontal, nos termos dos artigos 29 e 30, da Lei Complementar nº 002/2012, de 03 de abril de 2012.

Artigo 2º. Fica cancelado o avanço horizontal concedido erroneamente ao servidor Matheus Ramos Tassoni, ocupante no cargo efetivo de Secretário Escolar, constante no Decreto Municipal nº. 005/2015 de 14/01/2015, publicado no diário eletrônico oficial do Municipio de Loanda, exemplar nº 668 do dia 16/01/2015, permanecendo na referência 0.1.2 .

Artigo 3º. Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro do ano de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se,

Wilson Massantino Nocette
Secretário de Finanças e Administração

Anexo Único do Decreto nº 014/2015

MATRICULA	NOME	CARGO	GRUPO OCUPACIONAL	A SER PROMOVIDO	Posse		
					DIA	MÊS	ANO
958931	SUELY CLIVATI DE MARCHI	DENTISTA	GOP	XXIII-17	4	1	1996
966182	MICHELY KARINA GIRALDI COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	GOA2	XXIV-3	13	2	2012
966010	SILVIA DE OLIVEIRA MARANI SCAVAZINI	AUXILIAR ENF. PLANTONISTA	GOPL	III-5 IV-5	19	2	2010
959071	ADRIANA ALVIM COSTA DA SILVA	FISIOTERAPEUTA	GOP	XXIV-19	1	2	1996
965896	EDNILSON PEIXOTO DE OLIVEIRA	MOTORISTA	GOSG1	VIII-6	4	2	2009
965807	LUCIMAR ZANGARI	MOTORISTA	GOSG1	VIII-7	12	2	2008
966203	GERSON DE JESUS MUNHOZ	MOTORISTA	GOSG1	VIII-3	23	2	2012
966204	JOAO PONCEANO DOS SANTOS	MOTORISTA	GOSG1	VIII-3	23	2	2012
966004	ELISANGELA APARECIDA DA SILVA	OFICIAL DE ADMINISTRACAO-A	GOA	III-5	2	2	2010
966008	MARCELO DOS SANTOS	OPERARIO	GOSG	I-5	2	2	2010
52151	MANOEL MESSIAS DE OLIVEIRA	OPERARIO	GOSG	I-18	8	2	1996
80441	CLARICE APARECIDA DA SILVA LUCAS PEREIRA	SERVENTE	GOSG1	I-15	16	2	2000
79861	KELY CRISTINA BONFIM DE SOUZA	SERVENTE	GOSG1	I-15	16	2	2000
966195	ANA PAULA MESSIAS DOS SANTOS	SERVENTE	GOSG1	I-3	14	2	2012
966186	ANDREIA DA SILVA	SERVENTE	GOSG1	I-3	14	2	2012
966190	CAROLINE BATISTA DOS SANTOS	SERVENTE	GOSG1	I-3	14	2	2012
966183	MARIA APARECIDA MORAIS DE SOUZA	SERVENTE	GOSG1	I-3	14	2	2012
966191	CRISTIANE GATI MARTINEZ	SERVENTE	GOSG1	I-3	14	2	2012
966184	LAYSE CARDOSO BARBOSA	SERVENTE	GOSG1	I-3	14	2	2012
966189	LUZIA APARECIDA FALIX DOS REIS RODRIGUES	SERVENTE	GOSG1	I-3	14	2	2012
966187	MARCIA DIAS DA SILVA INACIO	SERVENTE	GOSG1	I-3	14	2	2012
966185	TATIANE RAMOS DOS SANTOS DA SILVA	SERVENTE	GOSG1	I-3	14	2	2012
966193	VANESSA SOARES	SERVENTE	GOSG1	I-3	14	2	2012
966196	CINTIA TEIXEIRA BUENO FERNANDES	TECNICO EM SAUDE BUCAL	GOT	III-3	14	2	2012

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI WILSON MASSANTINO NOCETTE
Prefeito Municipal Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:C7D7D714

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº077/2015

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o atestado médico;

E considerando o resultado da inspeção médica;

Resolve:

Artigo 1º. Conceder a servidora **NILCEIA GOMES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de EDUCADOR INFANTIL, matricula 966225, licença para tratamento de saúde, sem prejuízo do

salário de contribuição, conforme o artigo 42, da Lei nº.002/2014, pelo período compreendido entre 05/02/2015 a 08/02/2015.

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro do ano de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:BB7DE5CE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº078/2015

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Artigo 1º. Designar o servidor **DAMIÃO ANTONELO**, matrícula nº. 966034, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, constante na Lei Municipal Complementar nº. 002/2012, de 03/04/2012, para exercer a **FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DA DIVISÃO DE SANEAMENTO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA - SESA**, constante da Lei Complementar nº. 022/2011.

Artigo 2º. Pelo exercício da Função Gratificada, fica arbitrado o percentual de 30% (trinta por cento) de seu vencimento básico, nos termos do artigo 4º. da Lei Complementar nº. 022/2011, de 30/12/2011.

Artigo 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro do ano de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:54C5D364

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 079/2015

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o requerimento protocolado sob nº. 457/2015, de 09/02/2015;

RESOLVE:

Exonerar a pedido, a servidora **DANIELE SANTOS CARRILHO MARINI**, CPF/MF nº.033.760.759-13, matrícula nº. 964581, do cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO,** constante da Lei Complementar nº. 002/2012, à partir de 02/02/2015.

Gabinete Prefeito do Municipio de Loanda, Estado do Paraná, aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro do ano de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:AB5BDC9E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 080/2015

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando as férias concedidas ao titular do cargo de Secretário de Esportes, Lazer e Turismo, senhor Donizete Dercival Ferri, pelo período de 02/02/2015 a 21/02/2015;

RESOLVE:

NOMEAR o senhor **WILSON MASSANTINO NOCETTE,** matricula nº. 966276, ocupante do cargo de provimento em comissão de SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CPF/MF nº. 396.879.709-44, para responder interinamente pela Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo - SELT, no cargo de SECRETÁRIO DE ESPORTES, LAZER E TURISMO, Simbolo CC.1, sem ônus, enquanto durar as férias concedidas ao titular.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro do ano de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:ADBB8B00

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº081/2015

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando as férias concedidas ao titular do cargo de Secretário de Esportes, Lazer e Turismo, senhor Donizete Dercival Ferri, pelo período de 02/02/2015 a 21/02/2015;

RESOLVE:

NOMEAR o senhor **WILSON MASSANTINO NOCETTE,** matricula nº. 966276, ocupante do cargo de provimento em comissão de SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CPF/MF nº. 396.879.709-44, para responder interinamente pela Secretaria de Industria, Comércio e Agricultura - SICA, no cargo de SECRETÁRIO DE DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA, Simbolo CC.1, sem ônus, enquanto durar as férias concedidas ao titular.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro do ano de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:B9BE0118

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014 - G

Art. 1º - O Prefeito Municipal de Loanda - PR, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o resultado final (provas escritas objetivas + provas de títulos) para os cargos de Educador Infantil e Professor Multidisciplinar, bem como **DIVULGA** o resultado para os candidatos portadores de necessidades especiais, referentes ao Concurso Público aberto através do Edital de Concurso Público nº 001/2014, conforme abaixo discriminado:

EDUCADOR INFANTIL

INSCRICAO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA PROVA DE TÍTULOS	NOTA PROVA OBJETIVA	NOTA FINAL	RESULTADO
131849	ANGELITA BITTENCOURT PEREIRA	17/06/1983	25,0	72,5	97,5	1.
131049	IRENE MARIA DA SILVA	23/02/1985	30,0	55,0	85,0	2.
131113	ARACI MARIANO DE ARAÚJO	13/09/1970	13,0	65,0	78,0	3.
131043	MARIA ANTONIETA COLMAN RIBEIRO	13/06/1964	20,0	57,5	77,5	4.
131375	MARIA APARECIDA ANASTÁCIO VERONE	18/03/1972	20,0	57,5	77,5	5.
132348	JOSEANE PATRICIA FERNANDES	24/11/1979	5,0	72,5	77,5	6.
130973	SÔNIA APARECIDA LOPES ZANETTI BRENTEGANI	03/06/1973	16,0	60,0	76,0	7.
132356	ADEMILSON NUNES DA SILVA FILHO	18/05/1988	-o-	75,0	75,0	8.
131059	CAROLINE PINHEIRO SALES	06/05/1994	7,0	67,5	74,5	9.
131524	SIRLENE GONÇALVES DE OLIVEIRA PILETTI	27/01/1977	24,0	50,0	74,0	10.
131225	TATTIANE APARECIDA FLAUZINO	17/11/1980	4,0	70,0	74,0	11.
131042	VANIA CRISTINA COLMAN RIBEIRO	28/05/1969	20,0	50,0	70,0	12.
131827	MÁRCIA DE MELO KUINICKI	30/03/1989	7,0	62,5	69,5	13.
131178	SILVANA DA SILVA SILVERIO	01/07/1975	-o-	67,5	67,5	14.
131565	ELISANGELA DE SOUZA	15/10/1975	-o-	67,5	67,5	15.
130856	ROSENY APARECIDA MONTANHANI DE BRITO	23/05/1972	7,0	60,0	67,0	16.
131088	GHEYSA GRACIELA NOBRE	10/08/1983	9,0	57,5	66,5	17.
131697	FERNANDA PIERIN DAMIANI	05/09/1989	9,0	57,5	66,5	18.
131496	HIONI IRENE DE LIMA	02/04/1966	10,0	55,0	65,0	19.
132209	HEVERTON LEDIS DOS SANTOS	07/01/1976	-o-	65,0	65,0	20.
130953	IARA CORREIA PEREIRA NEGRISOLI	08/11/1981	-o-	62,5	62,5	21.
132013	PAULA MARIANE DIAS	27/05/1989	-o-	62,5	62,5	22.
131545	MARINEIDE GONÇALVES DA SILVA	11/12/1970	12,0	50,0	62,0	23.
130972	SABRINA DA SILVEIRA SOARES	28/11/1983	10,0	50,0	60,0	24.
131882	MICHELY MENDES DA SILVA	05/08/1987	10,0	50,0	60,0	25.
131351	DAIANE DA SILVA MEDEIROS	07/02/1994	0,0	60,0	60,0	26.
131378	PALOMA VALÉRIA DILIO	24/03/1994	2,0	57,5	59,5	27.
131319	CLEICI JULIANA ALVES MOREIRA	02/03/1988	1,0	57,5	58,5	28.
130870	CRISTIANE MERY DE SOUZA DANTAS	27/10/1977	-o-	57,5	57,5	29.
131012	GIOVANA APARECIDA CELESTRINO DA CRUZ	20/11/1987	0,0	57,5	57,5	30.
131301	DANIELA CARAVIERI FARINACIO	27/09/1984	2,0	55,0	57,0	31.
131490	KATIA CILENE DE SOUZA	08/01/1979	-o-	55,0	55,0	32.
132321	GABRIELA APARECIDA PONZIO	02/12/1988	-o-	55,0	55,0	33.
131166	TAINÁ MORETTI ROCHA	22/09/1995	0,0	55,0	55,0	34.
130907	MARCIA CRISTINA COSTA SILVA	27/09/1975	2,0	52,5	54,5	35.
131109	LUCIANA APARECIDA DA COSTA	22/05/1978	1,0	52,5	53,5	36.
131257	CACILDA FERREIRA DORNELLES GUIMARÃES	16/10/1964	-o-	52,5	52,5	37.
131427	ROSIMAR TEREZA FELIX DOS REIS	25/04/1976	-o-	52,5	52,5	38.
132404	PATRICIA FERNANDA DO PRADO ZORZE	13/11/1982	-o-	52,5	52,5	39.
131717	MARIA CAROLINE RODRIGUES RAVAZOLI	12/04/1996	0,0	52,5	52,5	40.
131610	MARIA IZABELE RODRIGUES RAVAZOLI	12/04/1996	0,0	52,5	52,5	41.
131385	LUZIA SILENE ZAMBONI	20/12/1964	2,0	50,0	52,0	42.
130998	EDNEIA NEVES DIAS	03/09/1981	2,0	50,0	52,0	43.
130842	MARIA SONIA DAVID	01/04/1964	1,0	50,0	51,0	44.
132462	ELVIRA FRANCISCA PEGNORATTO	02/03/1970	-o-	50,0	50,0	45.
131528	ROSELI DA SILVA	15/02/1974	-o-	50,0	50,0	46.
131433	ANA MENDES OLIVEIRA	10/11/1974	-o-	50,0	50,0	47.
131005	EUDINA RAQUEL DA SILVA	17/03/1976	-o-	50,0	50,0	48.
131616	NILVA DA SILVA DONATTI	11/08/1976	-o-	50,0	50,0	49.
131335	LUCIENE VALDEVINO DA SILVA DOS REIS	17/02/1983	-o-	50,0	50,0	50.
132092	PATRICIA PAIS	30/01/1987	-o-	50,0	50,0	51.
131434	JOMAYRA DA SILVA MORAIS	31/05/1991	0,0	50,0	50,0	52.
131060	LUDMILA DINA VIDAL GONGORA	11/10/1993	-o-	50,0	50,0	53.
131531	ADINEIA ANTONUCCI	19/02/1977	-o-	25,0	25,0	Não aprovado
132114	ADINEIA DA SILVEIRA FELIPE	09/10/1978	-o-	40,0	40,0	Não aprovado
131780	ADRIANA DOS SANTOS BALANI	30/06/1976	-o-	40,0	40,0	Não aprovado
132231	ADRIANA DOS SANTOS DOCINE	20/11/1977	-o-	42,5	42,5	Não aprovado
131556	ADRIANA LIMA	28/01/1972	-o-	32,5	32,5	Não aprovado
131589	ADRIANA MACHADO DA SILVA	17/11/1984	-o-	37,5	37,5	Não aprovado
132054	ALESSANDRA LOPES DOS SANTOS	07/05/1988	-o-	40,0	40,0	Não aprovado
131074	ALEXANDRA ALVES MARTIM	18/11/1979	-o-	45,0	45,0	Não aprovado
132422	ALINE FERNANDA STOCCO DE MEDEIROS	12/11/1988	-o-	47,5	47,5	Não aprovado
131615	ALINE MARIA DE	13/05/1993	-o-	47,5	47,5	Não aprovado

	CARVALHO VALIN					
131671	ALINE SHEILA DE CARVALHO	24/01/1990	-o-	42,5	42,5	Não aprovado
130909	AMANDA BEATRIZ DOS SANTOS	15/06/1993	-o-	35,0	35,0	Não aprovado
130855	AMANDA MACHADO SANCHEZ	18/12/1995	-o-	42,5	42,5	Não aprovado
132123	ANA MARIA NEGREIRO DE OLIVEIRA	11/02/1997	-o-	37,5	37,5	Não aprovado
131530	ANA PAULA AQUINO DA CRUZ	11/04/1986	-o-	32,5	32,5	Não aprovado
130927	ANA PAULA GUIMARÃES	24/05/1981	-o-	42,5	42,5	Não aprovado
131501	ANDREA LUCIO DE CAMARGO	11/03/1975	-o-	35,0	35,0	Não aprovado
131737	ANDRESSA DA SILVA DOS SANTOS	02/11/1994	-o-	37,5	37,5	Não aprovado
131204	ANGELA APARECIDA PRADO	02/02/1970	-o-	35,0	35,0	Não aprovado
131287	ANGELITA NARAYANE DE LIMA RUBIO	16/04/1992	-o-	40,0	40,0	Não aprovado
131233	ANNA PAULA SOARES DOS SANTOS	09/08/1993	-o-	35,0	35,0	Não aprovado
131286	ANNE CAROLINE FERREIRA	26/01/1989	-o-	30,0	30,0	Não aprovado
132108	ARIANE NERIS RAMOS	01/01/1990	-o-	37,5	37,5	Não aprovado
130853	BRASILINA EDINAUVA LOPES ZANGARI	13/02/1970	-o-	37,5	37,5	Não aprovado
130879	BRENDA SARTORI ROMERO	20/04/1994	-o-	42,5	42,5	Não aprovado
131611	BRUNA EMANOELLA DE OLIVEIRA COSTA	18/03/1997	-o-	40,0	40,0	Não aprovado
131355	BRUNA FRANCIELE PASQUETTO	18/05/1990	-o-	40,0	40,0	Não aprovado
132565	BRUNA PALOMBO DA SILVA	17/05/1993	-o-	42,5	42,5	Não aprovado
131715	CAROLINE PEREIRA DE BRITO	08/09/1996	-o-	25,0	25,0	Não aprovado
131071	CÉLIA REGINA RAMOS DA CRUZ ROCHA	08/12/1971	-o-	40,0	40,0	Não aprovado
131603	CLAUDIA TEREZINHA BAU CERQUEIRA	04/10/1970	-o-	40,0	40,0	Não aprovado
131159	DAIANE DA CRUZ ROPINASSE DOS SANTOS	10/11/1993	-o-	30,0	30,0	Não aprovado
132075	DAIANE PEREIRA LEITE LIMA FERREIRA	21/11/1986	-o-	32,5	32,5	Não aprovado
131255	DANIELE MARIANO DA SILVA	20/09/1988	-o-	37,5	37,5	Não aprovado
132077	DEBORA GONCALVES DE ALMEIDA	22/10/1982	-o-	30,0	30,0	Não aprovado
131184	DORACI MENEZES ZANGARI LEONARDO	01/12/1966	-o-	40,0	40,0	Não aprovado
131618	EDITE GREGÓRIO ROCHA	02/09/1983	-o-	45,0	45,0	Não aprovado
131404	EDNA MARIA PEREIRA	13/02/1981	-o-	45,0	45,0	Não aprovado
131536	EDNALVA DE SOUZA SANCHES	19/09/1969	-o-	32,5	32,5	Não aprovado
132069	ELAINE DA PAZ VIEIRA SILVA	14/03/1987	-o-	42,5	42,5	Não aprovado
131021	ERICA APARECIDA ALVES SANTOS	13/11/1981	-o-	35,0	35,0	Não aprovado
130943	ERICA FERNANDES LOPES TORREZAN	10/09/1978	-o-	45,0	45,0	Não aprovado
131561	ERISDETE PINHEIRO MENDES ROCHA	25/07/1979	-o-	45,0	45,0	Não aprovado
131938	EUNICE SILVA	29/12/1964	-o-	40,0	40,0	Não aprovado
131564	FABIANA MONTEIROSILVA PEREIRA	16/02/1987	-o-	42,5	42,5	Não aprovado
131706	FABIOLA RIBEIRO PINTO FONTANA	31/10/1977	-o-	45,0	45,0	Não aprovado
131785	FERNANDA APARECIDA SCHAEFFER	28/04/1988	-o-	37,5	37,5	Não aprovado
131846	FLAVIA CRISTINE CEZAR VENTURINI	07/03/1984	-o-	42,5	42,5	Não aprovado
131052	FLÁVIA DE OLIVEIRA PEREIRA	09/05/1993	-o-	30,0	30,0	Não aprovado
131668	FRANCIELLE BARBOSA DA SILVA	21/12/1989	-o-	25,0	25,0	Não aprovado
131156	GENALVA PEREIRA DOS SANTOS	29/02/1968	-o-	40,0	40,0	Não aprovado
131588	GEOVANA CAPELOSSI DA ROCHA	18/09/1995	-o-	47,5	47,5	Não aprovado
131014	GÉSSICA LORENSINE	12/02/1997	-o-	42,5	42,5	Não aprovado
131848	GIOVANA BERNARDINI BARBOSA	14/10/1982	-o-	37,5	37,5	Não aprovado
131332	GISLAINE APARECIDA FERRE DA SILVA	18/12/1984	-o-	47,5	47,5	Não aprovado
131560	GLORIA FERNANDES FERREIRA	15/05/1978	-o-	45,0	45,0	Não aprovado
131437	GRACIELE COSTA DE SOUZA	09/11/1984	-o-	47,5	47,5	Não aprovado
130934	IZAMARA MARQUES DOS SANTOS SILVA	05/03/1995	-o-	45,0	45,0	Não aprovado
132596	JACQUELLINE PEREIRA FERRO	29/11/1986	-o-	37,5	37,5	Não aprovado
131405	JANE DE FATIMA ROSA	13/07/1978	-o-	40,0	40,0	Não aprovado
131139	JANE LOPES BERNARDINO	14/07/1982	-o-	42,5	42,5	Não aprovado
131581	JANICE DA CRUZ GÓIS	10/02/1978	-o-	42,5	42,5	Não aprovado
131607	JÉSSICA APARCIDA MACHADO	26/12/1991	-o-	35,0	35,0	Não aprovado
132376	JÉSSICA FARINACIO ALVES	01/03/1991	-o-	27,5	27,5	Não aprovado
131179	JUCILEIA BATISTA DA SILVA	22/09/1977	-o-	45,0	45,0	Não aprovado
132031	JULIANA COLLO DA SILVA	24/09/1988	-o-	42,5	42,5	Não aprovado
132165	JULIANA NAVARRO GARCIA	13/03/1985	-o-	37,5	37,5	Não aprovado
132370	JULIZELMA SANTOS MEIRA	03/04/1992	-o-	40,0	40,0	Não aprovado
132270	KALIANY CAROLINE ALMEIDA DA SILVA	08/04/1993	-o-	42,5	42,5	Não aprovado
132574	KAMILA ALVES DE LIMA	05/08/1994	-o-	47,5	47,5	Não aprovado
131192	LARISSA MARTINS LOPES	29/03/1994	-o-	45,0	45,0	Não aprovado
131677	LUARA DOS SANTOS	14/05/1997	-o-	30,0	30,0	Não aprovado
131612	LUCIANE PAULO DA COSTA	08/09/1978	-o-	37,5	37,5	Não aprovado
130841	LUCIMAR MACIEL DE SOUZA	26/01/1973	-o-	45,0	45,0	Não aprovado
131770	LUCIMARA SARAIVA MILANI	27/03/1975	-o-	40,0	40,0	Não aprovado
130974	LUCINEI DE OLIVEIRA PEREIRA	29/03/1975	-o-	42,5	42,5	Não aprovado
131739	LUZIA FATIMA DO NASCIMENTO LIMA	09/10/1964	-o-	40,0	40,0	Não aprovado
131823	LUZIA MARIA DE SOUZA	13/12/1965	-o-	40,0	40,0	Não aprovado
132029	MALLUAN FABIO DE JESUS	02/01/1990	-o-	37,5	37,5	Não aprovado
131377	MARCELINA PONTES DA SILVA	18/12/1976	-o-	42,5	42,5	Não aprovado
132357	MARCIA DOTTO	24/02/1988	-o-	47,5	47,5	Não aprovado
131733	MARCIA MARIA DA SILVA	07/06/1974	-o-	40,0	40,0	Não aprovado
130940	MARCIA REGINA MASCHIETTO	17/10/1968	-o-	30,0	30,0	Não aprovado
131654	MÁRCIA SUGUIAMA	31/07/1985	-o-	25,0	25,0	Não aprovado
131106	MARCIELE DA SILVA SOUZA	13/11/1989	-o-	47,5	47,5	Não aprovado
131859	MARCOS DE OLIVEIRA RIBEIRO	16/01/1973	-o-	40,0	40,0	Não aprovado

131806	MARIA APARECIDA AMADOR DA SILVA	03/12/1975	-o-	40,0	40,0	Não aprovado
131473	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	29/06/1974	-o-	42,5	42,5	Não aprovado
132215	MARIA CONCÍLIA DE ALMEIDA	07/02/1963	-o-	45,0	45,0	Não aprovado
131221	MARIA LIRIS ANGELI VIUDES ZORZIM	06/08/1962	-o-	47,5	47,5	Não aprovado
131568	MARIA MADALENA DA SILVA MARTINS	25/03/1963	-o-	45,0	45,0	Não aprovado
131461	MARIA VIVIANE DOS SANTOS MOUTINHO	22/03/1985	-o-	45,0	45,0	Não aprovado
132238	MARLENE ALVES MOREIRA	05/05/1986	-o-	35,0	35,0	Não aprovado
131086	MARLENE MILANI MARQUES	19/07/1976	-o-	47,5	47,5	Não aprovado
131391	MARLENE ROCHA DE SOUZA	06/12/1989	-o-	45,0	45,0	Não aprovado
131678	MARYHANNE MAZZOTTI PONCE GONCALVES FURTADO	30/10/1984	-o-	45,0	45,0	Não aprovado
131841	MEIRIELI MENDES DOS SANTOS	28/03/1997	-o-	12,5	12,5	Não aprovado
131093	MICHELLY FLORIANO DA SILVA	24/02/1990	-o-	40,0	40,0	Não aprovado
130979	MIRIAN MARIA DIAS	18/05/1983	-o-	47,5	47,5	Não aprovado
131765	NAZARÉ MARIA DA SILVA ZINNATO	21/10/1967	-o-	47,5	47,5	Não aprovado
131299	NEIDE CAETANO DE ALMEIDA	05/01/1969	-o-	45,0	45,0	Não aprovado
131818	PATRICIA CABRAL DOS SANTOS	20/11/1991	-o-	37,5	37,5	Não aprovado
130867	PRISCIELLY GONÇALVES TARIFA	02/03/1993	-o-	40,0	40,0	Não aprovado
131525	PRISCILA GONÇALVES	09/10/1990	-o-	35,0	35,0	Não aprovado
131101	RAQUEL DA SILVA PINTO	07/04/1994	-o-	37,5	37,5	Não aprovado
132087	RENATA RAMOS DA COSTA	24/04/1987	-o-	40,0	40,0	Não aprovado
132185	RITA DE CASSIA JUSTINA DA SILVA	02/08/1980	-o-	37,5	37,5	Não aprovado
131535	ROSANA VIEIRA	31/07/1963	-o-	40,0	40,0	Não aprovado
131115	ROSANGELA DOS SANTOS NOGUEIRA	07/04/1979	-o-	30,0	30,0	Não aprovado
132586	ROSANGELA JOSE FERREIA	31/01/1986	-o-	37,5	37,5	Não aprovado
131651	ROSE APARECIDA FERRAZ	08/01/1983	-o-	32,5	32,5	Não aprovado
130916	ROSEANE DA SILVA BARBAZELI	22/05/1982	-o-	40,0	40,0	Não aprovado
132051	ROSELAINE APARECIDA DE LIMA	07/08/1976	-o-	40,0	40,0	Não aprovado
130976	ROSELANGE APARECIDA DO CARMO DA SILVA	30/05/1971	-o-	45,0	45,0	Não aprovado
131245	ROSELI GONÇALVES SAMPAIO	09/04/1980	-o-	47,5	47,5	Não aprovado
130899	ROSELI PEREIRA RAMOS	13/05/1981	-o-	47,5	47,5	Não aprovado
132544	SANDRA MÁRCIA DOS SANTOS	02/06/1978	-o-	40,0	40,0	Não aprovado
131078	SANDRA PEREIRA DE SOUZA SILVA	25/02/1978	-o-	37,5	37,5	Não aprovado
131633	SIDNEIA DOS SANTOS ROCHA	05/09/1987	-o-	42,5	42,5	Não aprovado
131584	SILVANIA VALESI SIQUEIRA CAMPOS	30/05/1966	-o-	32,5	32,5	Não aprovado
131711	SOLANGE DE OLIVEIRA	02/09/1980	-o-	35,0	35,0	Não aprovado
131191	SOLANGE FATIMA TAVARES DE SOUZA	19/01/1967	-o-	40,0	40,0	Não aprovado
131555	TALITA MORETI GENTINE	16/09/1986	-o-	47,5	47,5	Não aprovado
131025	TAMIRES ARRUDA DO ROSARIO	04/02/1993	-o-	47,5	47,5	Não aprovado
132158	TATIANE FELIX PEREIRA DA SILVA	25/11/1986	-o-	42,5	42,5	Não aprovado
130881	TATIANE RAMOS DOS SANTOS DA SILVA	19/03/1988	-o-	47,5	47,5	Não aprovado
131394	TEREZA VIEIRA FRAILE FERREIRA	11/01/1969	-o-	37,5	37,5	Não aprovado
132098	THAINA FERNANDA DE OLIVEIRA	02/10/1993	-o-	35,0	35,0	Não aprovado
132304	THAIS MICHELE DA COSTA	30/03/1996	-o-	32,5	32,5	Não aprovado
131855	THAIS RICARTE DE SOUZA	14/04/1995	-o-	40,0	40,0	Não aprovado
132122	THÁYNA RODRIGUES DOS SANTOS	02/03/1996	-o-	32,5	32,5	Não aprovado
131231	VALDELICE ELIAS DOS SANTOS	28/12/1970	-o-	45,0	45,0	Não aprovado
131942	VANESSA MIRANDA PENTEADO	09/05/1985	-o-	42,5	42,5	Não aprovado
132028	VERA LUCIA DE OLIVEIRA BENEDETTI	15/01/1978	-o-	35,0	35,0	Não aprovado
131877	VERA LUCIA FUSETI SATO	07/08/1978	-o-	45,0	45,0	Não aprovado
130930	VIVIANE MERY DE SOUZA DESTRO	03/08/1985	-o-	45,0	45,0	Não aprovado
131146	ADRIANA GRAVA MIRANDA GARCIA	16/01/1987	N/C	N/C	N/C	Desclassificado
131718	ANA PAULA CARDOSO DUTRA	24/09/1989	N/C	N/C	N/C	Desclassificado
131862	CILENE PEREIRA DE MOURA ROCHA	15/11/1987	N/C	N/C	N/C	Desclassificado
132267	DAIANE PRADO DOS SANTOS LIMA	18/10/1995	N/C	N/C	N/C	Desclassificado
132245	JAQUELINE ANDREIA DOS SANTOS	19/11/1992	N/C	N/C	N/C	Desclassificado
131223	KELLY CRISTIANE DA SILVA	26/06/1982	N/C	N/C	N/C	Desclassificado
131769	KEYLLA CIPRIANO DE BARROS	28/07/1978	N/C	N/C	N/C	Desclassificado
132414	LIGIANE DE COLLO DA SILVA	11/07/1974	N/C	N/C	N/C	Desclassificado
132390	LUCIANA RAMALHO DA SILVA	06/11/1971	N/C	N/C	N/C	Desclassificado
131361	MARIA ROSANGELA TRINDADE DOS SANTOS SOARES	15/08/1970	N/C	N/C	N/C	Desclassificado
132361	MARINETE BONO CAETANO	12/04/1973	N/C	N/C	N/C	Desclassificado
132243	MARTA CACILDA DE ALMEIDA MAGGIONI	09/08/1965	N/C	N/C	N/C	Desclassificado
131145	NAJLA HERMINIO NASCIMENTO CONCEIÇÃO	09/03/1979	N/C	N/C	N/C	Desclassificado
131837	TACIANE VIEIRA ALECIO	12/12/1986	N/C	N/C	N/C	Desclassificado
130843	YURIE TSUNOKAWA HIDALGO	11/02/1957	N/C	N/C	N/C	Desclassificado
132399	ZULMIRA DE FÁTIMA SARAIVA	27/08/1977	N/C	N/C	N/C	Desclassificado

PROFESSOR MULTIDISCIPLINAR

INSCRICAO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA PROVA DE TÍTULOS	NOTA PROVA OBJETIVA	NOTA FINAL	RESULTADO
130884	FLAVIANE MARIA DE SÃO JOSÉ DE MORAES	05/08/1982	45,0	92,5	137,5	1.
131415	LIGIA GODOY	10/10/1980	45,0	67,5	112,5	2.
131801	DANIELLE CONDE MENDES	15/10/1973	45,0	62,5	107,5	3.
131369	FABIANA DEPÓSITO	01/06/1987	30,0	77,5	107,5	4.

	DA SILVA					
131482	ALINE MARIANA STUCHI	28/07/1982	45,0	60,0	105,0	5.
130834	FERNANDA DA SILVA GONÇALVES	22/12/1988	30,0	75,0	105,0	6.
131069	CRISTIANE DE LIMA SILVA GARCIA	13/05/1979	39,0	65,0	104,0	7.
131550	ALEXANDRA PEREIRA DE SOUZA SCALIANTE	19/06/1986	38,0	65,0	103,0	8.
131730	DÉBORA BAHÚ	12/12/1971	39,0	62,5	101,5	9.
131380	DENISE APARECIDA SOARES DOMINGOS	14/12/1980	34,0	67,5	101,5	10.
130863	PATRÍCIA MEGUMI HATTORI DIAS	13/07/1983	35,0	65,0	100,0	11.
132589	LUCIANA SOARES DE LIMA	07/03/1985	30,0	70,0	100,0	12.
130992	EDILAINE PATRON GERVONI	17/07/1986	40,0	60,0	100,0	13.
130862	MARCIA MARISA ALVES DE SOUZA	16/07/1962	45,0	52,5	97,5	14.
131175	GISLAINE DA SILVA TOSSE	14/01/1977	45,0	52,5	97,5	15.
130890	DAYANE RAMOS DA SILVA	05/09/1987	40,0	57,5	97,5	16.
131621	THAIS SARTORI ROMERO	03/11/1990	40,0	57,5	97,5	17.
131189	ANA PAULA SANTAROSA PREVIATTO	02/12/1987	37,0	60,0	97,0	18.
130838	CLAUDIA CRISTINA BERTAGLIA FAVONI	16/01/1974	38,0	57,5	95,5	19.
130950	LILYAN HAISSA MOREIRA MIQUELETTI	06/01/1991	30,0	65,0	95,0	20.
130844	LISSANDRA CARLA COSTA	02/01/1979	42,0	52,5	94,5	21.
131514	KELLY ABREU DOS SANTOS AVANZI	23/04/1983	35,0	57,5	92,5	22.
130985	JOCIELI MARTINS DE OLIVEIRA	23/10/1988	30,0	62,5	92,5	23.
131940	MARCIA APARECIDA FERREIRA TORRES	11/10/1978	29,0	62,5	91,5	24.
130983	SONIA REGINA PEREIRA LOPES	11/12/1971	35,0	55,0	90,0	25.
130882	ELISANGELA ALONSO DA ROCHA DE LIMA	10/03/1975	35,0	55,0	90,0	26.
132011	MARIANA CANIATTI SANCHES OLIVEIRA	29/09/1985	35,0	55,0	90,0	27.
132187	VALÉRIA PRATES	21/07/1986	35,0	55,0	90,0	28.
131358	KARLA MARIA BARRETO ALONSO DA ROCHA	03/12/1987	35,0	55,0	90,0	29.
130845	ROSECLER ORTIZ ARISTIDES PILOTTI	12/02/1973	37,0	52,5	89,5	30.
132015	CLÁUDIA GOMES DA ROCHA	22/02/1979	37,0	52,5	89,5	31.
131495	TÂNIA ROZIMEIRE GALBIATI DIAS	17/11/1985	29,0	60,0	89,0	32.
130910	CRISTIANE PEREIRA DA SILVA ROMANCINI	01/10/1986	30,0	57,5	87,5	33.
130880	JANETE PEREIRA SANTOS CARVALHO	23/06/1984	32,0	55,0	87,0	34.
130987	RAVENA DOS SANTOS SETUBAL	07/10/1987	36,0	50,0	86,0	35.
131726	JOSIANE DE LIMA COSTA GUARNIERI	04/12/1978	15,0	70,0	85,0	36.
131541	JOICE CRISTINA DE OLIVEIRA	11/06/1985	30,0	55,0	85,0	37.
131343	MARTA TIAGO DA SILVA	19/01/1965	29,0	55,0	84,0	38.
130925	ANGELA LUCIANA DOS REIS	10/08/1973	34,0	50,0	84,0	39.
131239	JULIANA DA SILVA FERREIRA	11/01/1985	24,0	60,0	84,0	40.
131428	MILENA COSTA DA SILVA	05/11/1988	26,0	57,5	83,5	41.
130958	ROSEMAR DE OLIVEIRA BALBINO	12/02/1977	30,0	52,5	82,5	42.
131646	ROSIANE DAS DORES SILVA	06/10/1975	19,0	62,5	81,5	43.
131316	ELIANE DE OLIVEIRA CRUZ	27/06/1983	29,0	52,5	81,5	44.
131041	GRASIELE ANTONIA SIQUEIRA TARIFA	09/06/1987	16,0	65,0	81,0	45.
131554	MONICA DE ANDRADE RAMALHO	06/04/1985	30,0	50,0	80,0	46.
131326	BEATRIZ CRISTINA DE SOUZA SANTOS	10/07/1988	30,0	50,0	80,0	47.
131336	CAMILA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	24/05/1989	17,0	62,5	79,5	48.
131241	KARINA CASSIA DOS SANTOS SILVA	08/07/1988	19,0	60,0	79,0	49.
131732	CATIA APARECIDA FARIAS OLIVEIRA	09/11/1980	26,0	52,5	78,5	50.
132041	ROSEMAR ARRUDA	02/07/1978	28,0	50,0	78,0	51.
132458	ELISANGELA DE OLIVEIRA DA SILVA	28/05/1979	20,0	57,5	77,5	52.
131222	FRANCIELE DOS SANTOS OLIVEIRA	17/01/1984	27,0	50,0	77,0	53.
131141	TÂNIA CRISTIANE OLIVEIRA DA SILVA	26/04/1984	22,0	55,0	77,0	54.
132053	CLAUDIA FREITAS FRANCO BARBOSA	24/04/1973	24,0	52,5	76,5	55.
131182	ANGELICA MONTEIRO FERNANDES	02/09/1988	24,0	52,5	76,5	56.
131576	JOSILAINE DA SILVA OLIVEIRA	29/07/1989	21,0	55,0	76,0	57.
130908	SILVIA CRISTIANA ROSSIN	18/10/1982	20,0	55,0	75,0	58.
131073	ADRIANA FERREIRA CAMPOS	13/09/1982	24,0	50,0	74,0	59.
132288	FERNANDA DE FATIMA FUSETI	19/04/1991	24,0	50,0	74,0	60.
131207	NAGILA GONGORA POSSANI	30/06/1986	18,0	55,0	73,0	61.
132436	SONIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	10/12/1959	22,0	50,0	72,0	62.
131407	GISLAINE PONTES DE BARROS	23/02/1980	19,0	50,0	69,0	63.
130846	LUCIMARA SANTOS MOREIRA DE SOUZA	18/06/1988	16,0	52,5	68,5	64.
131099	JULIANA CASTRUEIRA	02/06/1984	10,0	55,0	65,0	65.
132208	CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MENDONÇA	26/09/1991	10,0	55,0	65,0	66.
130988	MADRI DOS SANTOS LIMA	13/05/1970	11,0	52,5	63,5	67.
131298	JOSILENE FERREIRA GOMES	16/05/1986	6,0	57,5	63,5	68.
131426	MARIA CLERIS CANASSA BARBIERI	27/05/1969	13,0	50,0	63,0	69.
131020	KARLA BIANCA DE OLIVEIRA	07/04/1978	10,0	52,5	62,5	70.
131373	BRUNA IGNÁCIO GONÇALVES	20/06/1989	-o-	62,5	62,5	71.
131063	THAÍS CRISTINA ALVES ANDRADE	28/04/1991	12,0	50,0	62,0	72.
131713	CLAUDIA MIRIAN DOS SANTOS	19/10/1977	9,0	52,5	61,5	73.
131813	JOSIELEN CARVALHO DE ALMEIDA	12/02/1987	4,0	57,5	61,5	74.
132324	JULIANA FERREIRA DE FREITAS	02/10/1992	4,0	57,5	61,5	75.
131384	CAMILA ZAMBONI DE ANDRADE	23/08/1988	8,0	52,5	60,5	76.
131098	LORAINE EZIDIO MENEGUETTI	01/10/1994	8,0	52,5	60,5	77.
131506	VIVIANE RODRIGUES DE SOUZA OLIVEIRA	07/07/1978	5,0	55,0	60,0	78.
131077	MEIRE ELLEN PEREIRA DE SOUZA	29/11/1983	0,0	60,0	60,0	79.
131894	BRUNA DE SOUZA ALVES GALLEA	14/12/1988	-o-	60,0	60,0	80.
131613	GISELE MARCELINO DA SILVA	15/01/1990	-o-	60,0	60,0	81.
130905	JESSICA FERNANDA DA SILVA	02/06/1992	-o-	60,0	60,0	82.
131728	JANE QUEILE DE OLIVEIRA SANTOS	14/08/1992	10,0	50,0	60,0	83.
130857	GÉSSICA APARECIDA DA CUNHA	27/01/1993	10,0	50,0	60,0	84.
131345	MÔNICA PEREIRA GARCIA	13/10/1993	10,0	50,0	60,0	85.
132424	FÁTIMA LOPES DOS ANJOS	15/11/1970	-o-	57,5	57,5	86.
132425	ACASSIA RODRIGUES VICENTE	30/07/1976	-o-	57,5	57,5	87.
131854	MARLI DA COSTA MASSAMBANI	03/02/1984	0,0	57,5	57,5	88.
131008	PATRICIA GOMES ALVES SECORUN TALARICO	07/08/1986	0,0	57,5	57,5	89.
131323	SILMARA DE LIMA	25/11/1990	6,0	50,0	56,0	90.
131539	INÊS SCAVAZINI BIANCO SUNTACH	22/03/1967	3,0	52,5	55,5	91.
131026	ELIZABETH SPESSIA DA SILVA	18/03/1971	-o-	55,0	55,0	92.
131856	ROSICLEI CAVALCANTI	25/12/1975	5,0	50,0	55,0	93.
130901	VANESSA DINIZ	16/06/1976	-o-	55,0	55,0	94.
130993	JAQUELINE ARCAS FERREIRA	08/10/1976	0,0	55,0	55,0	95.
130831	GISELE DA SILVA ROSA	24/09/1982	5,0	50,0	55,0	96.

131028	RENATA LITCHTENEKER DE ARAÚJO	20/04/1987	-o-	55,0	55,0	97.
131860	CILENE PEREIRA DE MOURA ROCHA	15/11/1987	-o-	55,0	55,0	98.
131172	TATIANE SANDER OLIVEIRA SOUZA	18/12/1989	-o-	55,0	55,0	99.
131595	MÔNICA ZEMIANI OLIVEIRA	05/05/1992	4,0	50,0	54,0	100.
132066	ROSEMERE ADRIANA VITORINO OTAKE	29/04/1971	-o-	50,0	50,0	101.
131317	MARILDE RODRIGUES FABIO	31/05/1973	-o-	50,0	50,0	102.
132491	LILIAN PATRICIA ZORZI	21/07/1984	-o-	50,0	50,0	103.
132111	GISLAINE BELMIRO DE SOUZA	01/08/1991	-o-	50,0	50,0	104.
131675	SOLANGE BATISTA DOS SANTOS	06/08/1998	-o-	50,0	50,0	105.
132296	ADRIANA DE LIMA PIRES	03/07/1975	-o-	42,5	42,5	Não aprovado
131906	ALAIZE RODRIGUES DA SILVA	15/02/1991	-o-	32,5	32,5	Não aprovado
131379	ALESSANDRA PEREIRA GOMES MACEDO	24/06/1993	-o-	30,0	30,0	Não aprovado
131471	ALESSANDRA STUCHI DE LAYA	17/05/1978	-o-	45,0	45,0	Não aprovado
132155	ALINE APARECIDA DE OLIVEIRA FERREIRA DA SILVA	06/04/1983	-o-	35,0	35,0	Não aprovado
131639	ALINE DOS SANTOS BEZERRA	01/11/1989	-o-	35,0	35,0	Não aprovado
132095	ALINE MARCELA ROSSI	06/02/1982	-o-	42,5	42,5	Não aprovado
132353	ANA MARIA ALVES	13/05/1977	-o-	47,5	47,5	Não aprovado
130859	ANA PAULA LUCAS PEREIRA	25/03/1992	-o-	40,0	40,0	Não aprovado
131238	ANA PAULA NONATO	20/08/1984	-o-	37,5	37,5	Não aprovado
131499	ANDREA DA SILVA COSTA LUCIO	21/01/1976	-o-	42,5	42,5	Não aprovado
131817	ANDREA NEUSA DOS SANTOS	15/04/1979	-o-	40,0	40,0	Não aprovado
131579	ANDRÉIA CRISTIANE MILHAREZI BELINELLI	21/10/1972	-o-	47,5	47,5	Não aprovado
130822	ANTONIO CARLOS DO AMARAL MARTINS	01/08/1986	-o-	40,0	40,0	Não aprovado
131261	APARECIDA DE FATIMA DA SILVA JUY	12/10/1965	-o-	42,5	42,5	Não aprovado
132283	AQUÉLIS REGILAINE GRASSI	31/08/1978	-o-	37,5	37,5	Não aprovado
132006	BRANDINA MARCIA COLA DOS SANTOS	17/08/1972	-o-	35,0	35,0	Não aprovado
130847	BRUNA LAVARIA SIQUEIRA	31/08/1988	-o-	40,0	40,0	Não aprovado
131491	BRUNA RENATA DA SILVA MELAO	27/08/1983	-o-	32,5	32,5	Não aprovado
131870	CASSIA LUCIANE ZANGARI	19/04/1975	-o-	30,0	30,0	Não aprovado
131575	CÉLIA CRISTINA LOURENÇO MIRA	22/02/1967	-o-	37,5	37,5	Não aprovado
131511	CICERO FARIAS DA COSTA	01/05/1966	-o-	37,5	37,5	Não aprovado
131850	CLAUDIA TANAKA SATO	26/10/1977	-o-	45,0	45,0	Não aprovado
131470	CLEITON RODRIGUES DO NASCIMENTO	09/04/1991	-o-	40,0	40,0	Não aprovado
131082	DAGMAR REGINA BERNARDIS DE JESUS	23/11/1976	-o-	37,5	37,5	Não aprovado
131266	DANIELE PONTES BARBOSA	28/07/1990	-o-	27,5	27,5	Não aprovado
132204	DANIELI LANZONI	07/07/1987	-o-	45,0	45,0	Não aprovado
131924	DEBORA DAIANE VIEIRA	15/06/1985	-o-	45,0	45,0	Não aprovado
132184	DÉBORA LIMA DA SILVA	07/04/1987	-o-	35,0	35,0	Não aprovado
131398	EDILENE DIONIZIO PEREIRA ZAMAI	10/08/1968	-o-	45,0	45,0	Não aprovado
131401	EDNA DIONIZIO PEREIRA	28/06/1965	-o-	32,5	32,5	Não aprovado
131349	EDNA PINHO NOGUEIRA FERNANDES	16/03/1973	-o-	35,0	35,0	Não aprovado
132059	EDNEA CRISTINA DE OLIVEIRA TKATECENKO	16/01/1977	-o-	40,0	40,0	Não aprovado
131483	EDSON MARINHO DE OLIVEIRA	02/01/1972	-o-	35,0	35,0	Não aprovado
131403	ELAINE FLORIANO SCHIAVO	26/04/1979	-o-	45,0	45,0	Não aprovado
131619	ELAINE PEREIRA DE MEDEIROS	05/06/1985	-o-	40,0	40,0	Não aprovado
132145	ELIANE DOS SANTOS FRUCTUOSO	20/11/1976	-o-	47,5	47,5	Não aprovado
131228	ELISÂNGELA MENDES LICKS	23/07/1972	-o-	47,5	47,5	Não aprovado
131035	ELIZABETH ARNDT	26/12/1975	-o-	45,0	45,0	Não aprovado
131881	ÉRICA SANDRA DE SOUZA	26/08/1983	-o-	45,0	45,0	Não aprovado
131710	EUZELINA DOS SANTOS	04/07/1979	-o-	37,5	37,5	Não aprovado
130921	FLAVIA CRISTINA TEIXEIRA	09/04/1985	-o-	47,5	47,5	Não aprovado
131449	GIOVANA NEVES DOS SANTOS	11/04/1986	-o-	47,5	47,5	Não aprovado
131382	GISELE DA SILVA FRANCISCO DE FREITAS	28/02/1980	-o-	40,0	40,0	Não aprovado
131742	GLEISY ELLEN COLA DOS SANTOS	04/03/1992	-o-	45,0	45,0	Não aprovado
132016	IRANDIR GOMES TORRES	26/03/1961	-o-	45,0	45,0	Não aprovado
131567	JOYCE APARECIDA MARCELINO BEZERRA GUEDES	26/02/1985	-o-	35,0	35,0	Não aprovado
132223	JULIANA REGINI	29/12/1988	-o-	37,5	37,5	Não aprovado
131140	JULIANA TRENTINI MASCHIETTO	25/08/1990	-o-	45,0	45,0	Não aprovado
132216	KARELINE GOMES JUSSANI	12/05/1990	-o-	40,0	40,0	Não aprovado
130824	LANNA EVELLYN LOPES ZANGARI	17/03/1990	-o-	45,0	45,0	Não aprovado
131798	LUANNY CRISTINY DA SILVA OLIVEIRA	14/07/1993	-o-	42,5	42,5	Não aprovado
131135	LUCELIA MAGALHÃES MARTINES	16/07/1983	-o-	35,0	35,0	Não aprovado
132164	LUCIANA QUINTINO LEITE	09/05/1976	-o-	42,5	42,5	Não aprovado
132492	LUCILENE BEZERRA AMORIM DE OLIVEIRA	11/06/1976	-o-	45,0	45,0	Não aprovado
131509	LUIZ CARLOS DIAS DOS SANTOS	16/02/1966	-o-	45,0	45,0	Não aprovado
132460	LUZIA CONCEIÇÃO PIERIN	12/08/1956	-o-	37,5	37,5	Não aprovado
131285	MAISA DA SILVA SERAFIM	02/07/1990	-o-	47,5	47,5	Não aprovado
131322	MARCIA DE FIGUEREDO BATISTA	16/02/1968	-o-	45,0	45,0	Não aprovado
131502	MARCIA GISELE ZATTI SARTOR	04/07/1984	-o-	37,5	37,5	Não aprovado
131740	MÁRCIA REGINA EVANGELISTA DOS SANTOS	28/11/1975	-o-	37,5	37,5	Não aprovado
132110	MARIA ALICE ARAUJOCELESTRINO	02/02/1995	-o-	47,5	47,5	Não aprovado
132068	MARIA APARECIDA RUIZ	27/12/1970	-o-	45,0	45,0	Não aprovado
131120	MARIA APARECIDA STRAZZIERI GONCALVES	27/10/1974	-o-	47,5	47,5	Não aprovado
131277	MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA TEIXEIRA	30/03/1967	-o-	40,0	40,0	Não aprovado
131240	MARIA EDNA FERNANDES	13/01/1977	-o-	42,5	42,5	Não aprovado
131065	MARIA EUNICE DO NASCIMENTO DOS SANTOS	01/02/1973	-o-	47,5	47,5	Não aprovado
131666	MARIA HORIKAWA SAMPAIO	08/04/1945	-o-	17,5	17,5	Não aprovado
131037	MARIA LUCIA FABIANO DE ANDRADE FREITAS	24/02/1980	-o-	45,0	45,0	Não aprovado
132113	MARIA SIMONE CAYUELA GONSALEZ	14/06/1978	-o-	45,0	45,0	Não aprovado
132365	MARILODE MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA	04/02/1958	-o-	40,0	40,0	Não aprovado
132362	MARINETE BONO CAETANO	12/04/1973	-o-	45,0	45,0	Não aprovado
132128	MARISA DOS SANTOS	21/09/1989	-o-	42,5	42,5	Não aprovado
132130	MARISTELA MELLA MARINHO	15/04/1972	-o-	45,0	45,0	Não aprovado
131158	MARIZA DOS SANTOS MOURA MIRANDA	30/09/1978	-o-	45,0	45,0	Não aprovado
131123	MARTIELI RODRIGUES DOS SANTOS	22/04/1992	-o-	42,5	42,5	Não aprovado
131177	MAYARA FAXINA DAMINELLI	25/02/1991	-o-	42,5	42,5	Não aprovado
131249	MICHELLE MORETTI BORGES LIMA	16/01/1983	-o-	37,5	37,5	Não aprovado
131750	MICHELLE SOUZA DO NASCIMENTO	17/12/1987	-o-	40,0	40,0	Não aprovado

131447	MIRELLA MICAELE CAMPOS SARAVALLI	27/05/1989	-o-	47,5	47,5	Não aprovado
131847	MONICA APARECIDA RUOTULO	25/05/1985	-o-	40,0	40,0	Não aprovado
131636	MÔNICA CRISTINA A. DE S. EGER	09/01/1988	-o-	47,5	47,5	Não aprovado
132312	NATHÁLIA FÁTIMA ARAUJO MELO	20/07/1992	-o-	35,0	35,0	Não aprovado
130871	NOELI BRITO DOS SANTOS RIBEIRO	02/08/1971	-o-	30,0	30,0	Não aprovado
132009	OSMARINA COLA DOS SANTOS	10/07/1961	-o-	42,5	42,5	Não aprovado
131641	PABLO RIBEIRO DA COSTA	10/09/1982	-o-	40,0	40,0	Não aprovado
132299	PAOLA DE SOUSA FRATINO	20/05/1985	-o-	37,5	37,5	Não aprovado
131310	PATRICIA DA SILVA	14/12/1990	-o-	42,5	42,5	Não aprovado
131040	PRISCILA AGUIAR DE MENEZES	05/07/1985	-o-	45,0	45,0	Não aprovado
132311	RACHEL SANCHES PEREIRA DE MOURA	08/12/1959	-o-	45,0	45,0	Não aprovado
131464	RAQUEL DA SILVA BOTELHO	16/05/1980	-o-	35,0	35,0	Não aprovado
131632	RENATA BATISTA VOSS	05/10/1988	-o-	42,5	42,5	Não aprovado
130894	RITA DE CÁSSIA LIMA	04/04/1972	-o-	42,5	42,5	Não aprovado
131110	SANDRA CRISTINA DE BIAZE	13/01/1981	-o-	47,5	47,5	Não aprovado
131771	SANDRA PLANTZ	03/07/1985	-o-	40,0	40,0	Não aprovado
132147	SIMONE FERNANDA XAVIER VIEIRA DOS SANTOS	19/03/1983	-o-	45,0	45,0	Não aprovado
131195	TAIANE CARDOSO BARBOSA TAQUETTE	21/10/1987	-o-	42,5	42,5	Não aprovado
131810	TAILA ALVES FAVARO	07/05/1984	-o-	37,5	37,5	Não aprovado
131774	TATYANE DOS SANTOS ARAUJO	30/06/1983	-o-	42,5	42,5	Não aprovado
131058	TEREZINHA MARIA DE JESUS DE SA	13/10/1962	-o-	35,0	35,0	Não aprovado
131321	VALDIREI GONÇALVES DE OLIVEIRA DE LIMA	25/02/1971	-o-	45,0	45,0	Não aprovado
131039	VALDIRENE ALVES BARBOSA RIBEIRO	28/08/1973	-o-	30,0	30,0	Não aprovado
132173	VANESSA DA SILVA GONÇALVES	18/07/1993	-o-	35,0	35,0	Não aprovado
130872	VANESSA FERREIRA DA SILVA	06/09/1991	-o-	42,5	42,5	Não aprovado
131727	VIVIANE LARA LISBOA GOMES DE SOUZA	19/04/1972	-o-	40,0	40,0	Não aprovado
131708	WEVERTON FERNANDO SEBASTIÃO	20/12/1985	-o-	35,0	35,0	Não aprovado
130888	ADEMILSON NUNES DA SILVA FILHO	18/05/1988	N/C	N/C	N/C	Desclassificado
131705	ANGELITA BITTENCOURT PEREIRA	17/06/1983	N/C	N/C	N/C	Desclassificado
131562	DANIELA NOGUEIRA MACHADO	14/02/1974	N/C	N/C	N/C	Desclassificado
132061	ELISANGELA APARECIDA DA SILVA	16/07/1978	N/C	N/C	N/C	Desclassificado
131196	FLAVIA CRISTINE CEZAR VENTURINI	07/03/1984	N/C	N/C	N/C	Desclassificado
131051	MARIA APARECIDA MACIEL DE ANDRADE	01/03/1970	N/C	N/C	N/C	Desclassificado
131268	NADIR GONÇALVES MARTINS	27/06/1965	N/C	N/C	N/C	Desclassificado
131085	NORMA PEREIRA DA SILVA RAMOS	01/07/1971	N/C	N/C	N/C	Desclassificado
132566	RODRIGO DA SILVA FONSECA	05/04/1982	N/C	N/C	N/C	Desclassificado
130982	TANIA MARISA ZAMAI DE ARRUDA	23/10/1972	N/C	N/C	N/C	Desclassificado
131887	VERÔNICA SAMPAIO ARAUJO FERREIRA	01/02/1969	N/C	N/C	N/C	Desclassificado

*** CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS**

PROFESSOR MULTIDISCIPLINAR

INSCRICAO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA PROVA DE TÍTULOS	NOTA PROVA OBJETIVA	NOTA FINAL	RESULTADO
131241	KARINA CASSIA DOS SANTOS SILVA	08/07/1988	19,0	60,0	79,0	1.

SECRETÁRIO ESCOLAR

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA PROVA OBJETIVA	RESULTADO
131258	CARLOS EDUARDO GONÇALVES MARTINS	17/06/1996	50,0	•

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Loanda - PR, 09 de fevereiro de 2015.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denis Gomes da Cruz
Código Identificador:3D41B40B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇAO - COMPRA DIRETA Nº 009/2015

O **MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ**, com sede na Rua Antonio Coletto, 1.260, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 76.970.367/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **FÁBIO CHICAROLI**, ratifica a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 009/2015**, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇAO Nº. 009/2015 –PML.	
CONTRATADA: L. R. CASA DA LIMPEZA LTDA	**CNPJ/MF:** 08.106.950/0001-07
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de produtos de higienização – limpeza pesada para Fundo Municipal de Saúde.	
Valor: R$ 2.268,00 (dois mil duzentos e sessenta e oito reais).	
Data da Assinatura: 09.02.2015	
Dotação orçamentária: 08.002.10.301.0014.2.047 3.3.90.30.00.00 – 2200 Fonte 303	
Foro: Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná	

PAÇO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, AOS NOVE (9) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO (02), DO ANO DOIS MIL E QUINZE (2015).

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:EEE4BD9F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 025/2015 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015

SÚMULA – Nomeação de candidata aprovada no Concurso Público, aberto pelo Edital do Concurso Público Nº. 001/2014 de 25/09/2014.-.-

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica **NOMEADA**, a partir do dia **10/02/2015**, a candidata abaixo relacionada, aprovada no **Concurso Público**, aberto pelo **Edital de Concurso Público nº. 001/2014 de 25/09/2014**, conforme especificado:

NOME	CPF	CARGO	C/H SEMANAL	NÍVEL
Sabrina Franco Ferreira	079.314.669-00	Psicólogo	20	29

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:EE6F5569

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 026/2015 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015

Súmula: Aposentadoria Voluntária por Idade da Servidora Ivonilde Coletto Alves -.-.-.-.-

FÁBIO CHICAROLI, Prefeito Municipal de Lobato, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 152, Inciso III, Alínea "d" da Lei Municipal nº. 622/1994-E do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Lobato e em conformidade com o Artigo 40, § 1°, III, "b" da Constituição Federal,

DECRETA

Art. 1° - Fica aposentada, a pedido, a partir de **11 de fevereiro de 2015,** a servidora pública municipal **Ivonilde Coletto Alves**, portadora do R.G. nº. 3.238.919-8-SESP/PR e CPF nº. 914.600.189-15, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível 17, do Quadro Geral desta Prefeitura, com proventos proporcionais de 39,67% da média das 80% maiores remunerações, correspondente a **R$ 349,21** (Trezentos e quarenta e nove reais e vinte e um centavos), com complementação de forma a atingir o piso salarial, na forma da Lei, indicados nas folhas do protocolado.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:58DD1A86

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 023/2015 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e, em especial, a Lei nº. 622/94-E de 05/09/1994,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de **Férias** a servidora pública municipal **Lindinalva Aparecida de Carvalho Checom,** portadora do RG nº. 4.398.314-8/SESP-PR e CPF nº. 564.340.909-78, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, a serem usufruídas entre **10/02/2015 a 11/03/2015**, referente ao período aquisitivo de **01/01/2014 a 31/12/2014.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:9DED9A4E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 024/2015 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e, em especial, a Lei nº. 622/94-E de 05/09/1994,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de **Férias** ao servidor público municipal **Marcos Roberto Sabaini,** portador do RG. nº. 8.868.004-9-SESP/PR e CPF nº. 046.492.419-79, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, a serem usufruídas entre **10/02/2015 a 11/03/2015**, referente ao período aquisitivo de **05/02/2013 a 04/02/2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:BCBF600D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 025/2015 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições e,
I – Considerando o contido no Art. 98 c/c Art. 99 e ss. da Lei Municipal n.º 622/94-E, a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Lobato;
II – Considerando o teor do atestado médico, datado em 02/02/2015, devidamente periciado pela Junta Médica Oficial desta municipalidade, conforme Laudo expedido pelo Dr. Julio H. Yamaguchi – CRM 5936-PR e Dr. Silvio F. Tolentino– CRM 25.151-PR;
III – Considerando finalmente os ditames do Art. 102 e 106 e ss. da Lei Municipal n.º 622/94-E supra dita,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** por um período de **60** dias**,** compreendido entre **02/02/2015 a 02/04/2015**, a servidora pública municipal **Olga Pelegrinotti,** portadora do RG nº. 3.498.134-5/SESP-PR e CPF nº. 474.185.089-72, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, lotada no Departamento de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:DC2F9718

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 027/2015 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015

Súmula: Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição do servidor **Herivaldo Mantovani**-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

FÁBIO CHICAROLI, Prefeito Municipal de Lobato, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 152, Inciso III, Alínea "a" da Lei Municipal nº. 622/1994-E do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Lobato e em conformidade com o Artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003,

DECRETA

Art. 1° - Fica aposentado, a pedido, a partir de **11 de fevereiro de 2015,** o servidor público municipal **Herivaldo Mantovani**, portador do R.G. nº. 1.873.620-SSP/PR e CPF nº. 199.513.969-68, ocupante do cargo de Motorista, nível 29, do Quadro Geral desta Prefeitura, com proventos mensais e integrais, com fundamento no Artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Art. 2° - Ficam estipulados como proventos mensal de sua aposentadoria os valores constantes na planilha de cálculo de proventos formados por **Vencimentos** no valor de **R$ 1.186,66** e **Anuênio** correspondente a 27% dos vencimentos no valor de R$ **320,40**, perfazendo, desta forma, proventos mensais no valor total de **R$ 1.507,06** (Hum mil, quinhentos e sete reais e seis centavos) indicados nas folhas do protocolado.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:FCA8509E

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO N.º 028/2015 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015

SÚMULA – Nomeação da Junta Médica Oficial do Município de Lobato.-.-.-.-.-.-.-.

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 01/02/2015, a JUNTA MÉDICA OFICIAL para proceder a avaliação e perícia médica dos servidores públicos municipais, nos processos previstos nos artigos 29 e 30 (que trata da Reintegração – Aposentadoria), 35 (que trata da Readaptação), bem como nas Licenças Médicas previstas nos incisos I, II e IV do artigo 98 e ainda art. 108 (aposentadoria), art. 114 (acidente em serviço ou relacionado ao exercício do cargo) da Lei Municipal nº. 622/94-E, composta pelos seguintes membros:

Dr. SILVIO FERNANDES TOLENTINO – CRM N.º 25.151/PR
Dr. JULIO HISSAMITSU YAMAGUCHI – CRM N.º 5.936/PR
Dr. ANA PAULA BASSO MARTINS – CRM Nº. 169.030/SP

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data 01/02/2015, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 019/2012 de 09/02/2012.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, Estado do Paraná, aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro do ano de 2.015 (dois mil e quinze).

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:D86A68E3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 021/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 017/2015 de 23 de janeiro de 2015, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, II, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ: 61.198.164/0001-60**, domiciliado a Avenida Rio Branco, nº 1489, Bairro Campos Eliseos, no município de São Paulo, Estado de São Paulo, no valor de **R$ 2.347,18 (dois mil, trezentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos)** referentes à **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguros de automóveis, para realização de seguro do veículo automotor 0 km - marca Mercedes Bens modelo sprinter furgão ambulância pertencente à Secretaria Municipal de Saúde deste município.**

Prefeitura Municipal de Mallet, 10 de fevereiro de 2015.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:91BB2F12

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

DATA DE ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2015.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.

CONTRATADA: CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ: 10.495.215/0001-84.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por objeto o aumento das quantidades inicialmente contratadas e, por conseguinte, o seu valor.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS QUANTIDADES:

A quantidade originalmente contratada fica aqui aditada conforme o abaixo relacionado:

ITEM 13: BATATA INGLESA
QTD LICITADA: 350KG
QTD ADITADA: 70KG
VALOR TOTAL DO ITEM ADITADO: R$ 182,00

ITEM 29: PEITO DE FRANGO
QTD LICITADA: 500KG
QTD ADITADA: 25KG
VALOR TOTAL DO ITEM ADITADO: R$ 240,00

ITEM 62: MACARRÃO TIPO ALETRIA
QTD LICITADA: 100 UNID.
QTD ADITADA: 25 UNID.
VALOR TOTAL DO ITEM ADITADO: R$ 97,50

ITEM 63: MACARRÃO TIPO ALFABETO ANIMADO
QTD LICITADA: 100 UNID.
QTD ADITADA: 25 UNID.
VALOR TOTAL DO ITEM ADITADO: R$ 102,50

ITEM 68: MARGARINA
QTD LICITADA: 300 UNID.
QTD ADITADA: 75 UNID.
VALOR TOTAL DO ITEM ADITADO: R$ 390,00

ITEM 74: MÚSCULO BOVINO
QTD LICITADA: 200KG
QTD ADITADA: 10KG
VALOR TOTAL DO ITEM ADITADO: R$ 115,00

ITEM 94: REPOLHO
QTD LICITADA: 400KG
QTD ADITADA: 40KG
VALOR TOTAL DO ITEM ADITADO: R$ 72,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação aos prazos inicialmente pactuados, aos direitos e obrigações das partes e à legislação que o disciplina.

FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:9AE58AE5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE CONCESSÃO DE REAJUSTE

Através do presente, fica concedido o reajuste de valores referente ao Processo Licitatório 223/2014, Inexigibilidade de Licitação p/ Compras e Serviços 017/2014 cujo objeto contempla "aquisição de combustível diesel S-10 para abastecimento dos veículos pertencentes à frota das Secretarias de Obras e Serviços Públicos, Saúde e Educação deste município" à empresa AUTO POSTO MALLET LTDA, CNPJ: 12.781.900/0001-00, conforme solicitação encaminhada a esse Departamento, pareceres dos setores competentes e justificativas anexas a mesma.

Itens e valores reajustados:

ITEM	R$ CONTRATADO	R$ REAJUSTADO
Diesel S-10.	R$ 2,715	R$ 2,919

Mallet, 10 de fevereiro de 2015.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGERIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:FD34D04D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE CONCESSÃO DE REAJUSTE

Através do presente, fica concedido o reajuste de valores referente ao Processo Licitatório 002/2014, Pregão Presencial 002/2014 cujo objeto contempla "aquisição de gasolina e álcool comum (etanol), para uso pelos veículos da Frota Municipal, para entrega em parcelas, no bico da bomba, dentro da cidade de Mallet, conforme a necessidade do Município" à empresa AUTO POSTO MALLET LTDA, CNPJ: 12.781.900/0001-00, conforme solicitação encaminhada a esse Departamento, pareceres dos setores competentes e justificativas anexas a mesma.

Itens e valores reajustados:

ITEM	R$ CONTRATADO	R$ REAJUSTADO
Gasolina comum.	R$ 3,10	R$ 3,373

Mallet, 10 de fevereiro de 2015.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGERIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:1AF25B90

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 051.2015

SÚMULA: Dispõe sobre a regulamentação do transporte individual de passageiros no âmbito do Município de Mallet – Estado do Paraná e dá outras providências.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:
Considerando a necessidade da Administração Pública de organizar e padronizar o serviço de táxi municipal, instituindo uma frota de veículos com condições adequadas de melhor atender a população;
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.163/2013;
DECRETA:
Art. 1º - Os veículos destinados ao transporte individual de passageiros (táxis), quando na via pública estão permanentemente à disposição do público, não podendo seus condutores recusar a prestação de serviços, salvo quando se tratar de pessoas perseguidas pela polícia ou pelo clamor público sob a acusação de prática de crimes.
Art. 2º - O veículo destinado ao transporte individual de passageiros não é obrigado ao transporte de animais, podendo fazê-lo mediante consentimento do condutor e sob a responsabilidade do passageiro, observando, entretanto, a tarifa em vigor sem qualquer acréscimo no preço.
Art. 3º - São deveres dos condutores dos veículos destinados ao transporte individual de passageiros, sem prejuízo das obrigações previstas no Código Nacional de Trânsito:
I - Usar de maior correção e urbanidade para com os passageiros;
II - Obedecer ao sinal de parada feito por pessoas que desejam utilizar o veículo, sempre que estiver circulando sem passageiros;
III - Seguir o itinerário mais curto, salvo por determinação expressa do passageiro ou da autoridade de trânsito;
IV- Indagar o destino do passageiro no interior do veículo somente depois do mesmo estar acomodado, exceto em se tratando de serviços noturnos, compreendido entre as 22 horas de um dia e às 05 horas do dia imediato;
V - Verificar, ao fim de cada corrida se foi deixado algum objeto no veículo, entregando-o caso afirmativo mediante recibo e dentro do prazo de 24 horas na Delegacia de Polícia mais próxima;
VI - Somente deter o veículo para embarque ou desembarque do passageiro, junto ao meio-fio ou guia de maneira a não prejudicar a livre circulação de veículos;
VII - Manter o veículo limpo e asseado.
Art. 4º - É vedado aos motoristas de veículos destinados ao transporte individual de passageiros, sem prejuízo das proibições decorrentes de outros dispositivos legais e regulamentares:
I - Abandonar o veículo nos locais de estacionamento ou fora deles, sem motivo justificado;

II - Reduzir ou suspender, intencionalmente, a marcha permitida pelas condições de tráfico;
III - Fazer-se acompanhar por pessoas estranhas ao serviço;
IV - Importunar os transeuntes, instando-os pela aceitação dos seus serviços;
V - Cobrar acima do previamente ajustado;
VI - Dirigir com excesso de lotação.
Art. 5º - Os veículos destinados ao transporte individual de passageiros:
I - São obrigados a fazer o transporte de bagagens dos passageiros, desde que suas dimensões, natureza e peso não venham a prejudicar o veículo;
II - Poderão, quando o passageiro desejar, permanecer a sua disposição, onde o estacionamento em geral for permitido, podendo, mediante ajuste prévio, estabelecer um valor de contraprestação pela espera;
III - Deverão portar em local de fácil acesso e pronta utilização, extintor de incêndio com capacidade mínima de 1 (um) quilograma de carga;
IV - Deverão ser instalados cintos de segurança, em número correspondente a capacidade de pessoas transportáveis, de acordo com as especificações do DETRAN, bem como ter internamente em local bem visível e em letras de imprensa, a inscrição: "USE O CINTO DE SEGURANÇA";
Art. 6º - Nas proximidades de hotéis, locais de aglomerações de pessoas e de estações de embarque e desembarque, feito o sinal a fila de táxis os motoristas são obrigados a conduzi-los em coluna até onde se encontra os passageiros, sendo proibida qualquer combinação para escolha de passageiros, por intermédio de porteiros, carregadores ou outras pessoas.
Art. 7º - É vedado aos passageiros sugerir ou solicitar aos motoristas qualquer ação ou omissão que implique em desrespeito as normas do trânsito, ficando responsável o motorista pelo não cumprimento desta disposição.
Art. 8º - Fica limitada a 04 (quatro) passageiros, a lotação máxima dos táxis.
Art. 9º - É proibido ao motorista, cobrar a qualquer título remuneração de retorno ao passageiro desembarcado.
Art. 10 – Fica facultado o contrato de aluguel para serviços intermunicipais e interestaduais.
Art. 11 – A vistoria que trata o § 2º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.163/2013 será realizada pelo Setor de Fiscalização da Prefeitura Municipal.
Art. 12 – Fica assegurado ao proprietário de táxi, desde que comunique previamente ao DETRAN, o direito de substituir seu veículo por outro de modelo mais novo, enquanto seja o substituído transferido de categoria.
Art. 13 – É expressamente proibida a venda, permuta ou transferência da concessão da autonomia de táxi, sem a devida autorização do município, ficando o infrator impedido de requerer nova concessão pelo período de 05 (cinco) anos.
Parágrafo Único - Caso o município permita a transferência do táxi, o novo proprietário fica obrigado a requerer nova licença de funcionamento.
Art. 14 – Conforme a Lei Municipal nº 1.163/2013, os veículos destinados ao transporte individual de passageiros deverão ter ano de fabricação de no máximo 05 (cinco) anos, contados do ano de sua fabricação até a data da concessão.
§ 1º. Os veículos a serem utilizados no serviço de transporte individual de passageiros, deverão ser dotados de 04 (quatro) portas e deverão se encontrar em bom estado de funcionamento, segurança, higiene e conservação.

§ 2º. Quando o veículo concessionário do transporte individual de passageiros atingir o limite de 10 (dez) anos, a contar do ano de sua fabricação, obrigatoriamente deverá ser substituído por outro de ano mais novo, conforme previsto no *caput* deste artigo, sob pena de cancelamento da concessão.

Art. 15 – Os veículos destinados ao transporte individual de passageiros deverão ser da cor branca, com faixas laterais conforme artigo 16 deste Decreto.
Art. 16 – Todo taxista deverá providenciar a adesivação ou pintura de faixas laterais em seus carros, da seguinte forma:
§ 1º - As faixas a que se refere o *caput* deste artigo deverão estar nas cores verde e amarelo, de forma quadriculada, em toda extensão do veículo, medindo 0,15 cm de altura.
§ 2º - A figura geométrica para caracterização do quadriculado supramencionado, será formada através de quadrados, com medidas de 7,5 cm por 7,5 cm, conforme prospecto em anexo.
§ 3º - As laterais frontais dos veículos deverão conter a expressão "táxi" na cor preta em letras com medidas de 30 cm por 30 cm, conforme o prospecto anexo.
§ 4º - As laterais traseiras dos veículos poderão conter o número de telefone do taxista, na cor preta e nas medidas de 20 cm por 20 cm.
Art. 17 – Todos os táxis municipais deverão instalar letreiro com a expressão "táxi".
Art. 18 – Os pontos de táxi estão regulamentados em Decretos específicos.
Art. 19 – Os motoristas e condutores dos táxis terão 90 (noventa) dias para se adequarem às normas do presente Decreto.
Art. 20 - O Poder Executivo Municipal, em razão da inobservância das obrigações e deveres atribuídos neste regulamento, imporá, as seguintes sanções a que se sujeitará o infrator, aplicadas em separado e gradativamente:

I - Advertência Escrita;

II - Suspensão temporária de 03 (três) a 60 (sessenta) dias da prestação dos serviços.

Parágrafo Único – Nos casos de reincidência específica, acumulação de infrações que envolvam outros aspectos delituosos de natureza grave, previstos neste e em outros diplomas legais, deverá ser aplicada a pena de suspensão da concessão de autonomia de táxi em período de até 05 (cinco) anos.
Art. 21 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Municipal de Trânsito.
Art. 22 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário em especial o decreto nº 225/2014.

Mallet, 09 de fevereiro de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal
ANEXO I

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:7D59389D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO

Exercício: 2.014,00

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	2.359.008,30	1.960.830,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	2.359.008,30	1.960.830,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.359.008,30	1.960.830,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	1.282.006,33	1.126.785,24
PESSOAL E ENCARGOS	1.029.507,13	914.714,47
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	870.394,74	782.541,63
ENCARGOS PATRONAIS	159.112,39	132.172,84
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	228.870,77	198.867,12
SERVIÇOS	228.870,77	195.923,61
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	5.751,95	4.640,76
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	5.751,95	4.640,76
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	4.601,48	8.562,89
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	4.601,48	8.562,89

OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	13.275,00	0,00
PREMIAÇÕES	13.275,00	0,00
Resultado Patrimonial Do Período	1.077.001,97	834.044,76
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(decorrentes da execução orçamentária)		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	84.646,00	18.688,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO		
INCORPORAÇÃO DE PASSIVO		
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO		
Comentários		
-		

FABIANO BISHOP CASSANTA
Presidente

ROSELI MADALENA FERNANDES
Contador

Tesoureiro

Publicado por:
Angela de Paula Vida
Código Identificador:33AC200E

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL PORTARIA Nº 295 DE 10/02/2015 - APOSENTADORIA DE EDUMAR MOTTA

Portaria n.º 295 de 10/02/2.015

O Presidente do Conselho Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo e,

Considerando o teor do processo protocolado sob nº 394/2.015, em que é requerente **Edumar Motta**.

Considerando mais, o Título X, Das Regras de Transição, Art. 95 a 101 da Lei Municipal n.º 2.404 de 30/09/2005 que dispõe sobre a aposentadoria dos servidores públicos municipais através do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, bem como com fundamento no Art. 3º da e Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005.

Resolve:

Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição,** a partir de 01/03/2015, para o servidor municipal **Edumar Motta**, matrícula funcional 2-00046, portador do R.G. 2.152.623 PR e inscrito no CPF sob n.º 286.043.509-34, ocupante do cargo de *"Auxiliar Administrativo II"*, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, sendo que os proventos corresponderão à última remuneração do servidor, ou seja, R$ 2.669,28 (dois mil, seiscentos e sessenta e nove reais, vinte e oito centavos) e o benefício será suportado financeiramente pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e
Publique-se.

Sede do RPPS, município de Palmeira, Estado do Paraná, em 10/02/2015.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO
Presidente do Conselho Administrativo – RPPS

Publicado por:
Anagaís Celícia Bagdinski
Código Identificador:172C9920

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DECRETO Nº 9496 DE 10/02/2015 - DESIGNA MARILENE SWIECH, PARA A FUNÇÃO DE DIRETORA NA ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo cargo, e considerando processo protocolado sob nº 401/2015,

Decreta:

Artigo 1º - Fica designada a servidora **Marilene Swiech,** para o cargo de Diretora da **Escola Municipal do Campo Nossa Senhora do Rosário**, percebendo função gratificada, símbolo FGM-02, a partir de 01/02/2015, gestão 2015/2016.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 10 de Fevereiro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:5D152807

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DECRETO Nº 9.497 DE 10/02/2015 - DESIGNA RENATA CHEROBIM PARA A FUNÇÃO DE DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL IMACULADA CONCEIÇÃO

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo cargo, e considerando processo protocolado sob nº 401/2015,
Decreta:

Artigo 1º - Fica designada a servidora **Renata Cherobim,** para o cargo de Diretora da **Escola Municipal Imaculada Conceição**, percebendo função gratificada, símbolo FGM-02, a partir de 01/02/2015, gestão 2015/2016.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 10 de Fevereiro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:927D0731

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DECRETO Nº 9.498 DE 10/02/2015 - DESIGNA RITA DE CÁSSIA DELFRATE PARA A FUNÇÃO DE DIRETORA PARA O CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL VEREADOR SEBASTIÃO SANSON

O Prefeito Municipal de Palmeira Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo cargo e considerando processo 401/2015 da Secretaria Municipal de Educação,

Decreta:

Artigo 1º - Fica designada a servidora **Rita de Cássia Delfrate,** para o cargo de Diretora do **Centro Municipal de Educação Infantil Vereador Sebastião Sanson**, percebendo função gratificada, símbolo FGM-02, a partir de 01/02/2015, gestão 2015/2016.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 10 de Fevereiro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:418E229A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 9.499 DE 10/02/2015 - DESIGNA ROSANE FERREIRA DOS SANTOS PARA A FUNÇÃO DE DIRETORA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL RECANTO DOS PEQUENINOS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo cargo, e considerando processo protocolado sob nº 401/2015,

Decreta:

Artigo 1º - Fica designada a servidora **Rosane Ferreira dos Santos,** para o cargo de Diretora do **Centro Municipal de Educação Infantil Recanto dos Pequeninos**, percebendo função gratificada, símbolo FGM-02, a partir de 01/02/2015, gestão 2015/2016.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 10 de fevereiro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:58E56EC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 9.500 DE 10/02/2015 - DESIGNA SOLANGE APARECIDA BREGINSKI PARA A FUNÇÃO DE DIRETORA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRISTO REI.

O Prefeito Municipal de Palmeira Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo cargo e considerando processo 401/2015,

Decreta:

Artigo 1º - Fica designada a servidora **Solange Aparecida Breginski,** ocupante do cargo de Professora, para exercer a função de Diretora do **Centro Municipal de Educação Infantil Cristo Rei**, percebendo função gratificada, símbolo FGM-02, a partir de 01/02/2015, gestão 2015/2016**.**

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 10 de Fevereiro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:BC1070EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 9.501 DE 10/02/2015 - CONVOCA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO QUADRIMENSTRAL DE GESTÃO DE SAÚDE REFERENTE AO PERÍODO DE SETEMBRO À DEZEMBRO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando protocolo nº 628/2015,
Decreta:

Art.1º - Fica convocada Audiência Pública, para o dia 24 de Fevereiro de 2015, com início as 10h, a realizar-se no CAPS – Centro de Apoio Psicossocial Rua Coronel Vida, nº 264 - Centro, para apresentação do relatório quadrimestral de gestão de saúde referente ao período de Setembro a Dezembro de 2014,
Art.2º - A Audiência em epígrafe terá abrangência municipal, será presidida pela Secretária Municipal de Saúde.
Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 10 de Fevereiro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:8C84FA64

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10.963 DE 10/02/2015 - COLOCA SERVIDORA PÚBLICA OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR SOB REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo e especialmente as contidas no artigo 55 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 1987/99,

Resolve:

Artigo 1º - Colocar a servidora pública municipal**, Valquiria de Paula Kuhn,** ocupante do cargo de Professora, Classe E, sob o Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, a partir de 02/02/2015 à 18/12/2015, desempenhando suas funções em período integral na Escola Municipal Gabriel Prestes.

Artigo 2º - Nos termos dos artigos supra citados, da Lei nº 1.700/94, fica estipulada a gratificação especial de 100% (cem por cento) sobre o seu vencimento básico, pelo regime diferenciado de trabalho.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira Estado do Paraná, em 10 de Fevereiro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:07CFED69

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10.964 DE 10/02/2015 - NOMEIA COMISSÃO ESPECÍFICA PARA AVALIAÇÃO DE BENS EM OBEDIÊNCIA A LEI MUNICIPAL Nº 2.170 DE 26 DE MARÇO DE 2002.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, com fundamento no artigo 2º da Lei Municipal n. 2.170, de 26 de março de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Especifica para avaliação dos bens oferecidos em pagamento por meio do Processo Administrativo n. 1643/2014, em conformidade com o artigo 2º da Lei Municipal n. 2.170, de 26 de março de 2002, com a seguinte composição:

Jaudeth Ramos Hajar - Secretário de Indústria, Comércio e Turismo;
Antônio Elves Cocheva - Chefe de Gabinete;

Railson Vieira da Silva - Procurador do Município;
Marcos Ribas - Secretário de Desenvolvimento Urbano e Rural;
Maurício Daros - Engenheiro Civil
Aldemar Viante - Engenheiro Civil

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 10 de fevereiro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:12867835

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

GOVERNO MUNICIPAL
TERMO DE TRANSMISSÃO DO CARGO ELETIVO DE PREFEITO AO VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS – PR.

Aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro do ano de 2015 (dois mil e quinze), as 8h (oito horas), nas dependências do Gabinete do Prefeito, no Edifício do Paço Municipal, sito a Avenida Agostinho de Souza número 646 (seiscentos e quarenta e seis), centro, Cidade de Paula Freitas Estado do Paraná, efetuou-se a transmissão do cargo de Prefeito para seu Substituto legal, Senhor Sebastião Algacir Dalpra, em virtude de afastamento temporário do Titular, Senhor Mauro Feliz dos Santos, durante o período entre a presente data até o dia 26 (vinte e seis) de fevereiro do ano de 2015 (dois mil e quinze), conforme aprovado pelo Decreto Legislativo número 4 (quatro) de 2015 (dois mil e quinze), publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição n.º 681 (seiscentos e oitenta e um) de 4 (quatro) de fevereiro de 2015 (dois mil e quinze), com fulcro no artigo 54 (cinquenta e quatro), inciso V da Lei Orgânica do Município de Paula Freitas, Estado do Paraná.
Nada mais havendo a ser registrado, eu Roseli Cristina Bogdan de Almeida, Secretária Municipal de Administração, lavrei o presente Termo, que vai assinado pelo Prefeito que se licencia, pelo Vice-Prefeito que ora assume como Prefeito em Exercício e demais presentes.

MAURO FELIZ DOS SANTOS

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:D0156341

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 001/2015, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe Sobre Concessão de Diária à Servidor do Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis, conforme Proposta e Autorização de Viagem nºs 4/15 e 5/15, **RESOLVE**:

Art. 1.º - **AUTORIZAR** o pagamento de 3 (três) diárias aos servidores Leandro Weisshaar, Assessor Jurídico, e Leomar Antônio Burtet, Técnico Contábil, pelos motivos e termos a seguir especificados:

VALOR DIÁRIA: R$ 320,42
VALOR TOTAL: R$ 961,26 X 2: R$ 1.922,52;
DESTINO: CURITIBA – PR
MOTIVO: Participação no curso realizado pela ACAMPAR sob o tema “GESTÃO DE PATRIMÔNIO”, entre os dias 11/02/2015 à 13/02/2015.

Art. 2.˚- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Sala da Presidência, 10 de fevereiro de 2015.

ALCIDES APARECIDO DE BRITO
Presidente

Publicado por:
Leandro Weisshaar
Código Identificador:DC9142FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO N.º 007/2015

1.º Termo Aditivo ao Contrato n.º 017/2014

O MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, neste ato representado pelo Prefeito em Exercício, Sr. Sebastião Algacir Dalpra, e a empresa **BETHA SISTEMAS LTDA,** ambos já qualificada no Contrato de Prestação de Serviços n.° 017/2014 de 13 de fevereiro de 2014, originado da Licitação n.º N.º 002/2014 – Pregão Presencial n.º 002/2014, RESOLVEM, nos termos da Cláusula Terceira, do referido Contrato, **reajustar os valores para:**

DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL R$
Contabilidade Pública	965,82
Planejamento	331,65
Tesouraria	265,11
Compras e Licitações	696,57
Patrimônio	279,66
Frotas	383,63
Folha de Pagamento	582,20
Recursos Humanos	405,47
Ponto eletrônico	487,59
Tributos	872,27
Controle de Notas Fiscais Eletrônicas via internet	924,24
Atendimento ao Cidadão via internet	342,04
Escrituração Eletrônica do ISS via internet	413,78
Protocolo via internet	238,08
Controle de Leis	297,34
Portal Transparência	258,87
Relógio Ponto via internet	227,68

DESCRIÇÃO	VALOR R$
Serviços de Implantação dos sistemas, conversão dos dados, implantação de sistema gerenciador de bancos de dados e treinamento para os usuários	6.697,13
Assistência Técnica, após implantação dos sistemas, quando solicitado.	62,38
Deslocamento nos serviços de suporte, quando exigida a presença do técnico *in loco*	0,62
Hospedagem e alimentação nos serviços de suporte, quando exigida a presença do técnico *in loco*	114,37

Fica acrescentado ao Contrato, o valor estimado de R$ 11.503,00 (Onze mil e quinhentos e três Reais). O valor total estimado contratual, passa a ser de R$ 400.660,88 (Quatrocentos Reais e seiscentos e sessenta Reais e oitenta e oito centavos).
Permanecem as demais cláusulas contratadas, para o que firmam o presente Termo em duas vias, as partes e as testemunhas presentes ao ato.

Paula Freitas, 10 de fevereiro de 2015.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito em Exercício

ERNESTO MUNIZ DE SOUZA JR.
Betha Sistemas Ltda

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:47E0878C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO N.° 014/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2015

O Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, torna público que fará realizar no dia 26 de fevereiro de 2014, às 14h nas dependências da Prefeitura, sita na Av. Agostinho de Souza, 646 – Paula Freitas – PR., Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por Item.

Objeto: Contratação de serviços de fornecimento de refeições, almoço e/ou jantar (comercial mais um refrigerante), para funcionários a serviço da Administração nas cidades de União da Vitória-PR e Porto União-SC.

Dotação: 0401 2.005 3.3.90.39.00.00.00.00 100000.01.07 (41) – Manutenção do Gabinete do Secretário de Administração.

Valor Máximo por alimentação (comercial mais um refrigerante) é de R$ 12,00 (Doze Reais), num limite de até 130 (cento e trinta) refeições/mês, totalizando o valor máximo mensal de R$ 1.560,00 (Dois mil e cento e dezenove Reais).

O valor estimado total para esta licitação é de R$ 34.320,00 (Trinta e quatro mil, trezentos e vinte Reais).

Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos no endereço supracitado, ou pelo site: www.paulafreitas.pr.gov.br.

Paula Freitas, 10 de fevereiro de 2015.

ROSELI CRISTINA BOGDAN DE ALMEIDA
Pregoeira

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:6A979E65

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 07/2015
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2015
OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
OBJETO: Contratação de empresa para realizar obra civil de padronização de calçadas e acessibilidade nas Ruas Rui Barbosa, Francisco Brzezinski, Duque de Caxias, 22 de Janeiro e Sebastião Gaisler Soares, neste Município, com recursos oriundos do Contrato de Repasse nº 308158-11 / 2009 / MCIDADES / CAIXA e orçamento próprio do Município de Paulo Frontin-PR, de acordo com Memorial Descritivo, Orçamento Detalhado, Cronograma Físico-Financeiro, Tabela de Composição do BDI e Plantas de Locação da Obra.
Para obterem do Atestado de Visita, as empresas interessadas, através de seus responsáveis técnicos, deverão comparecer até o dia 25 de fevereiro de 2015 junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, situada à Rua Rui Barbosa, 204, centro, cidade de Paulo Frontin-PR, para realizarem visita e vistoria nos locais onde serão executados os serviços, tomando pleno conhecimento das condições ambientais, técnicas, do grau de dificuldade dos trabalhos e dos demais aspectos que possam influir direta e indiretamente na execução do objeto do presente Edital. A data da visita deverá ser agendada com antecedência mínima de 48h00min (quarenta e oito horas).
Data de abertura e julgamento: Os envelopes de nº 01 – Habilitação e nº 02 – Proposta Comercial deverão ser entregues até às 09h00min do dia 02/03/2015 e a Sessão Pública de abertura da licitação, com a consequente abertura dos envelopes de habilitação, terá início às 09h30min do mesmo dia (horário local). Edital disponível: Rua Rui Barbosa, 204 – Paulo Frontin – PR, dias úteis das 08h00min às 17h00min. Informações: Fone (42)3543-1210. E-mail licitacao@paulofrontin.pr.gov.br. Site: WWW.paulofrontin.pr.gov.br. Paulo Frontin – PR 09/02/2015. JAMIL PECH – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:A0983057

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015

Detentor da Ata: **ALPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.**
CNPJ: **00.320.955/0001-26**
Objeto: **Registro de preços de peças para os ônibus e caminhões da frota Municipal.**
Valor Total: R$ **28.000,00 (vinte e oito mil reais)**
Dotação Orçamentária: 05.001.15.452.0005.2009-3390303900; 05.001.15.452.0005.2009-3390303999; 08.001.12.361.0012.2016-3390303900; 08.001.12.361.0012.2016-3390303999; 08.001.12.365.0012.2018-3390303900; 08.001.12.365.0012.2018-3390303999; 10.002.06.182.0016.2027-3390303999; 10.002.06.182.0016.2027-3390303900.
Validade: 06 (seis) meses.

Data de assinatura: 05 de fevereiro de 2015

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:DA8A774E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015

Detentor da Ata: **GERSON MARCOS BAUMEL.**
CNPJ: **12.711.494/0001-00**
Objeto: **Registro de preços de peças para os ônibus e caminhões da frota Municipal.**
Valor Total: **38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais)**
Dotação Orçamentária: 05.001.15.452.0005.2009-3390303900; 05.001.15.452.0005.2009-3390303999; 08.001.12.361.0012.2016-3390303900; 08.001.12.361.0012.2016-3390303999; 08.001.12.365.0012.2018-3390303900; 08.001.12.365.0012.2018-3390303999; 10.002.06.182.0016.2027-3390303999; 10.002.06.182.0016.2027-3390303900.
Validade: 06 (seis) meses.

Data de assinatura: 05 de fevereiro de 2015

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:AF43547C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2015

Detentor da Ata: **KAPP COMERCIAL LTDA ME.**
CNPJ: **08.699.477/0001-19**
Objeto: **Registro de preços de peças para os ônibus e caminhões da frota Municipal**
Valor Total: R$ **16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais)**
Dotação Orçamentária: 05.001.15.452.0005.2009-3390303900; 05.001.15.452.0005.2009-3390303999; 08.001.12.361.0012.2016-3390303900; 08.001.12.361.0012.2016-3390303999; 08.001.12.365.0012.2018-3390303900; 08.001.12.365.0012.2018-3390303999; 10.002.06.182.0016.2027-3390303999; 10.002.06.182.0016.2027-3390303900.
Validade: 06 (seis) meses.

Data de assinatura: 05 de fevereiro de 2015

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:23056AAD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2015

PROCESSO Nº 133/2015

É inexigível a licitação, na forma do art. 25, II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Educação.
Objeto: Contratação da Dra. Ketty Zipperer Ferreira, para ministrar palestra com o tema "Trabalhar gestão profissional e pessoal dos Professores", durante o 12º Seminário Municipal de Educação.
Contratado: **K & Z TREINAMENTOS EIRELI -ME**
CNPJ: 19.778.225/0001-00
Endereço: Rua Senador Nereu Ramos, nº 79, Centro, em Rio Negrinho/SC, CEP 89.295-000, fone: (47) 8401-3049.
Valor: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
Dotação Orçamentária: 08.001.12.361.00122-014.33.90.39.48.00
Prazo de pagamento: o Pagamento será efetuado ao final da apresentação.

Piên/PR, 09 de fevereiro de 2015.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:91F9BA61

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA - SONIA APARECIDA DOS SANTOS VIEIRA

Piên/PR, 10 de fevereiro de 2015.

REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA

Eu, **SONIA APARECIDA DOS SANTOS VIEIRA,** convocada pelo Edital nº 05/2015, residente e domiciliada na Rua Principal, Campina dos Maia, Piên/PR, portadora da cédula de identidade civil com RG nº **RG 8.787.092-8/PR**, venho mui respeitosamente requerer desistência da vaga de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS,** conforme classificação obtida no Concurso Público realizado no dia 13 de fevereiro de 2011.

SONIA APARECIDA DOS SANTOS VIEIRA

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:5EC93712

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

PIRAQUARAPREV
PORTARIA Nº 8182/2015

Robson Luiz Romani Bucaneve, Diretor Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piraquara-PIRAQUARAPREV, nomeado através do Decreto nº 4112/2013, no uso de suas atribuições legais, conferidos pelo Art. 28 do Regimento Interno do PIRAQUARAPREV,
RESOLVE:
Art. 1º - Reconhecer a empresa Zanini e Bigolin Medicina do Trabalho LTDA, localizada na Rua Sebastião Souza Cortês nº 1130-São José dos Pinhais, para constituir junta médica, sem ônus para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piraquara, para avaliação Laboral, dos servidores abaixo relacionados:
- **Antônio Carlos Mendes Claro**- RG: 1.228.589-2/PR Cargo de Motorista, com matrícula funcional nº 5018-0/1;
- **Áurea Aparecida de Souza**- RG: 7.156.294-8/PR cargo de Agente Operacional, na função de Servente de Limpeza, com matrícula funcional nº 4968-9/1;
- **Damião Alves de Lima**- RG: 3.280.318-0/PR cargo de Agente Operacional, na função de Auxiliar de Topógrafo, com matrícula funcional nº 1590-3/1;
- **Jacira de Almeida Alves**- RG: 4.731.952-8/PR cargo de Agente Operacional, na função de Servente de Limpeza, com matrícula funcional nº 5510-7/1;
- **Rosemari Auras Donat do Prado**- RG: 4.559.268-5/PR cargo de Professora, com matrícula funcional nº 4537-3/1;
- **Silmara Alves da Trindade**- RG: 4.213.736-7/PR cargo de Professora, com matrícula funcional nº 5194-2/1;
- **Leda Cristina de Carvalho dos Santos**- RG: 28.057.709-6/PR cargo de Professora, com matrícula funcional nº 5106-3/1;
- **Rosilda Fidelis Galdino**- RG: 4.271.293-0/PR cargo de Profissional de nível médio, na função de Técnico Administrativo, com matrícula funcional nº 1870-8/1;
- **Aloisio Santos Palma**- RG:19R/2.987.884/BA cargo de Profissional de nível elementar, na função de Agente Operacional, com matrícula funcional nº 5281-7/1.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piraquara, 10 de fevereiro de 2015.

ROBSON LUIZ ROMANI BUCANEVE
Diretor Superintendente- Piraquaraprev

Publicado por:
Thiago Brites de Barros
Código Identificador:407FD02E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2015

Contratante: Município de Piraquara - **Contratada:** TSS Humana Serviços de Saúde - ME - **Objeto:** credenciamento de empresa (Clínica/Hospital) para prestação serviços médico/hospitalar: serviços complementares, exames complementares com finalidade diagnóstica, endoscopias, ultrassonografias, exames radiológicos e procedimentos ambulatoriais. - **Processo Administrativo nº 457/2013 – Inexigibilidade nº 37/2013** - **Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura - **Data de Assinatura:** 05/02/2015.

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:FDCDC440

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO TP - 10/2013

Após decorrido o prazo recursal ficam convocadas as empresas - Oliver Arquitetura Ltda – EPP, E.U. Consultoria e Planejamento Ltda EPP e Agência de Desenvolvimento Regional do Extremo Oeste do Paraná - ADEOP, a comparecer no dia 12/02/2015 as 09:00, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, para abertura do envelope nº 3, contendo a Proposta Financeira, referente a TP 10/2013 que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para Elaboração do Plano Local de Habitação de Interesse Social do Município de Piraquara.

Piraquara, 10 de Fevereiro de 2015.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:1C68B990

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

Prefeitura Municipal de Piraquara-PR												
Relatório Resumido da Execução Orçamentária												
Demonstrativo das Despesas de Caráter Continuado Derivadas das Parcerias Público-Privadas												
Contratadas												
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social												
Janeiro a Outubro/2014												
Lei nº 11.079, de 30.12.2004,arts. 22, 25 e 28 - Anexo XIII												R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO				SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)			REGISTROS EFETUADOS EM 2014					SALDO TOTAL (c)=(a+b)
							No bimestre	Até o Bimestre (b)				
TOTAL DE ATIVOS												
Direitos Futuros												
Ativos Contabilizados na SPE												
Contrapartida para Provisões de PPP												
TOTAL DE PASSIVOS(I)												
Obrigações Não Relacionadas a Serviços												
Contrapartida para Ativos da SPE												
Provisões de PPP												
GARANTIAS DE PPP (II)												
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III)=(I-II)												
PASSIVOS CONTINGENTES												
Contraprestações Futuras												
Riscos Não Provisionados												
Outros Passivos Contingentes												
ATIVOS CONTINGENTES												
Serviços Futuros												
Outros Ativos Contingentes												
DESPESAS	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO /	EXERCÍCIO /	EXERCÍCIO /	EXERCÍCIO /	EXERCÍCIO /	EXERCÍCIO /	EXERCÍCIO /	EXERCÍCIO /	EXERCÍCIO /	EXERCÍCIO /
DE PPP	ANTERIOR	CORRENTE	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	
Do Ente Federado												
Das Estatais Não-Dependentes												
TOTAL DAS DESPESAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS/RCL(%)												
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, CONTROLADORIA GERAL - CGM, 10/Fev/2015, 14h e 28m.												

Publicado por:
Emilio José Lapchensk
Código Identificador:38D00469

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OFÍCIO Nº 391/2014

Prado Ferreira, 22 de setembro de 2014.

Ofício nº 391/2014

Através do presente, nomeio ***Mariana Fernandes Lopes Pinheiro, Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente*** e ***Osmar José Dias, Diretor do Departamento de Finanças***, para serem responsáveis pela movimentação das contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sendo que a movimentação será realizada perante 02 (duas) assinaturas.
Os responsáveis autorizados poderão:
Abrir contas, emitir, endossar, sustar, contraordenar, cancelar e baixar cheques;
Retirar cheques devolvidos;
Realizar transferências;
Solicitar saldos e extratos;
Solicitar talonários de cheque;
Efetuar resgates de aplicações financeiras;
Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
Efetuar saque de poupança e conta corrente;
Realizar movimentação por meio eletrônico, pagamento, transferência e extratos;
Solicitar saldos e extratos de investimentos.

Do ensejo, valemo-nos para externar nosso respeito e nossa consideração.

Atenciosamente,

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr. Valdecir Catrochio
DD. Gerente do Banco do Brasil S.A.
Jaguapitã – PR.

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:AD8443BE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 03/2015

O Prefeito do Município de Prado Ferreira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, e em conformidade com o Art. 32 da Lei Municipal nº 84 de 26/06/2001.

EXONERA A PEDIDO:

Art. 1º - Tiago dos Santos Correia, CPF nº 062.367.029-18, do cargo de ***Operário***.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 20 dias do mês de janeiro de 2015.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:21F70427

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
RETIFICAÇÃO DO AVISO

ONDE SE LÊ:
AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 6/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2014

LEIA-SE:
AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 6/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2015

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:189565E4

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 8/2015
LICITAÇÃO Nº 2012/2014 - CONVITE Nº 1/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA
CONTRATADO: GRAFICA TIBAGI LTDA – CNPJ 76.137.496/0001-01
OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS DESTINADOS A ADMINISTRAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.
VALOR GLOBAL: R$ 86.478,80(Oitenta e Seis Mil, Quatrocentos e Setenta e Oito Reais e Oitenta Centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 05/02/2015

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:BA568ADF

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2015
LICITAÇÃO Nº 07/2015 - PREGÃO Nº 03/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA
CONTRATADO: **CLAUDIO ALBERTO METZGER – CPF: 488.925.649-00**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ÁGUAS PLUVIAIS NA AVENIDA PERIMETRAL DA RODOVIA PR-170, DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.**
VALOR GLOBAL: R$ 2.600,00(Dois Mil e Seiscentos Reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de **60 (Sessenta)** dias, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 10/02/2015

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:3C97121F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE QUITANDINHA
PORTARIA

PORTARIA Nº. 01 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015

O Diretor de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quitandinha - Quitandinhaprev, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 59 da Lei Municipal 535/02 e de conformidade com a EC 41/03; art. 40, § 1º, III, 'b' da Constituição Federal ; art.18, inciso III, alínea "b" e § 3º da Lei Municipal 535/02.
RESOLVE

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, para a servidora municipal MERCEDES GABARDO, matrícula 499-1, RG: 1.438.546-PR, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, do quadro de pessoal do Município de Quitandinha.

Art. 2º - Fica estipulado como provento proporcional da aposentadoria o valor de **R$ 466,43(Quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta e três centavos).**

Art. 3º - Para efeito de recebimento por força do § 3º, do artigo 39 cumulado com artigo 7º, incisos VII, da Constituição Federal, e deverá ser pago o valor correspondente a 01 (um) salário mínimo.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Quitandinha, 03 de Fevereiro de 2015.

CLARICE MARIA MACHOSKI
Diretor de Previdência e Atuária

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jussara Wisniewski
Código Identificador:125EDDD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2015-PMQ

Objeto: Franquia de Seguro veiculo AUS 2340
Fundamento legal: Art. 25 I da Lei nº 8.666/1993.
Contratante: Municipio de Quitandinha
Contratada: Porto Seguro Cia de Seguros Gerais,
Valor: R$ 965,25 (novecentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)
Data: 05/02/2015.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:7E1AF1D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2015-PMQ

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E INTERNAÇÃO.
Fundamento legal: Art. 25 I da Lei nº 8.666/1993.
Contratante: Municipio de Quitandinha
Contratada: Fundação Med. e Assit. do Trabalhador Rural do Município de Quitandinha,
Valor: R$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais).
Data: 05/02/2015.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:CE4D3034

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2015-PMQ

Objeto: Licenciamento de software para topografia.
Fundamento legal: Art. 25 I da Lei nº 8.666/1993.
Contratante: Municipio de Quitandinha
Contratada: Manfra & Cia Ltda
Valor: R$ 4.680,00(quatro mil seiscentos e oitenta reais)

Data: 03/02/2015.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:152E3B82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO PREGÃO N° 07/2015-PMQ – SISTEMA PRESENCIAL

Objeto: Registro de Preços para eventuais aquisições de papel sulfite A4
Data limite de credenciamento e entrega das propostas: 27 de fevereiro de 2015, às 09:00 horas. **Data de abertura das propostas:** 27 de fevereiro de 2015, às 09:30 horas. Os prazos, só serão prorrogados em caso de retardamento causado pela Prefeitura e nunca por licitantes **Informações e integra do edital**: Prefeitura Municipal de Quitandinha, Rua Jose de Sá Ribas, 238, Fone 41-36231231, Fax 41-36232118, licitação@quitandinha.pr.gov.br.

Quitandinha, 10 de fevereiro de 2015.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:096855AA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE CONFORMIDADE COM O PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015.

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D Oeste - PR
CONTRATADA: **M J MOREIRA AUTO PEÇAS - ME**
OBJETO: Contratação de empresa especializada visando Aquisições Futuras de Óleos, Lubrificantes, Filtros e Graxas para atender a Frota de Veículos do Município de Rancho Alegre D'Oeste – PR.
VALOR TOTAL: **R$ 38.858,80 (Trinta e oito mil oitocentos e cinqüenta e oito reais e oitenta centavos)**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: **Até 31 de Dezembro de 2015.**
RECURSO: 03030412200022.009 - 3.3.90.30.00 (1000)
03040412200022.007 - 3.3.90.30.00 (504)
05011236100122.014 – 3.3.90.30.00 (1000)
05021236500112.015 - 3.3.90.30.00 (1000)
06011030100212.026 - 3.3.90.30.00 (1000)
06021030100212.029 – 3.3.90.30.00 (303)
09022678200392.040 – 3.3.90.30.00 (1000**)**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federais nº 8.666/93, de 21/06/93 e Lei 10.520 de 17/07/2002 Decreto Federal nº 3555 de 08/08/2000 e suas alterações posteriores.

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:AEB3FC6A

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE CONFORMIDADE COM O PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015.

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D Oeste - PR
CONTRATADA: **TESCARO & TESCARO LTDA-ME**
OBJETO: Contratação de Empresa especializada no ramo para Prestação de Serviços em Recargas Cilindros de Oxigênio e Aluguel de Cilindros para recarga de Oxigênio, para atender ao departamento de Saúde da Administração Municipal.
VALOR TOTAL: **R$ 12.900,00 (Doze mil e novecentos reais)**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: **12 (Doze) Meses**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação Orçamentária	Elemento Despesa	Fonte Recurso
06021030100212.029	3.3.90.30.00	303
06021030100212.029	3.3.90.39.00	303

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federais nº 8666/93 de 21/06/1993 e Lei 10.520 de 17/07/2002 Decreto Federal nº 3555 de 08/08/2000 e suas alterações posteriores.

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:0725491B

FAZENDA
PORTARIA 043/06/2015

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre D´Oeste, Estado do Paraná, Senhor VALDINEI JOSÉ PELÓI, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei 399/05/2009, resolve:

AUTORIZAR

I – Viagem ao Servidor NILTON ANTÔNIO BERNAL, ocupante do cargo de Motorista, para se ausentar a Serviço do Município de Rancho Alegre D´Oeste;
II – Motivo: Transporte de pacientes em tratamento de Saúde: Izaura Caju Nunes; Valdirene Aparecida Caju; Paulo Ferreira; Wesley Ferreira; Juliana Ferreira; e Martha Batista;
III – Entre as datas de 10/02/2015 a 13/02/2015;
IV – Cidade de Curitiba - Pr;
V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO",Rancho Alegre D´Oeste, 10 de Fevereiro de 2015.

VALDINEI JOSÉ PELÓI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:35DC7EC9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 013/2015

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Exonerar, **PATRICIA ROSSA** do cargo de Técnico em Enfermagem, em virtude de falecimento, em 22 de janeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal, Em Rio Azul, 05 de fevereiro de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Woichik Veronez
Código Identificador:ED2821F1

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 015/2015

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido**, Cleide Ferreira da Silva**, matricula 339-2 (segundo padrão), do cargo efetivo de Professora, a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 09 de fevereiro de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Woichik Veronez
Código Identificador:5D3316B7

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 016/2015

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, **Juliana Marqevix** do cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 09 de fevereiro de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Woichik Veronez
Código Identificador:D551CF73

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 014/2015

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear, **ELIANE SOARES DA SILVA** para o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão do Departamento de Contabilidade , símbolo C-4.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 09 de fevereiro de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Woichik Veronez
Código Identificador:C61712F9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 4.837/2015

Súmula: "Designa membros para comporem a Comissão Permanente de Sindicância do Poder Executivo do Município de Rio Branco do Sul, com vistas a apurar responsabilidade de servidor por infração no exercício de suas atribuições, e dá outras providências."

CEZAR GIBRAN JOHNSSON, PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base do disposto na Lei Orgânica Municipal, no art. 168 e no art. 169 e seus parágrafos, ambos da Lei Municipal nº 465, de 09 de dezembro de 1997 (Estatuto dos Servidores do Município de Rio Branco do Sul, e

Considerando a necessidade da correta aplicação dos dispositivos da Lei Municipal nº 465, de 1997 – Estatuto dos Servidores do Município de Rio Branco do Sul, no tocante ao Processo Disciplinar;

Considerando que a Sindicância Administrativa é o meio de apuração de irregularidades cometidas no âmbito da Administração Pública, a fim de elucidar os fatos e indicar sua autoria, podendo resultar na proposta de aplicação de penalidades ao servidor;

Considerando a necessidade de impor sequência lógica, ritmo, método para que as sindicâncias sejam agasalhadas pela razão e pelo direito;

Considerando que a entidade sindical indicou nos termos do contido no § 3º, do art. 169, da Lei Municipal nº 465, de 1997 – Estatuto dos Servidores do Município de Rio Branco do Sul, integrante para compor a Comissão Permanente de Sindicância do Poder Executivo do Município de Rio Branco do Sul; e

Considerando que a Lei 465, de 1997 (Estatuto dos Servidores do Município de Rio Branco do Sul), estabelece que para cada sindicância haverá necessidade de designação de comissão própria, contudo o efetivo do Poder Executivo do Município de Rio Branco do Sul, não comporta tais designações individualizadas,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os servidores: Beatriz Bonfim Teixeira, Professora, matrícula nº 4.339, Portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 5.687.145-4 – SSPPr., CPF nº 731.807.189-00, Rosinei Costa de Morais, Professora, matrícula nº 3.068, Portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 4.306.640-4 – SSPPr., CPF nº 788.855.319-20 e Antonio Carlos Monteiro Pinto, Auxiliar Administrativo I, matrícula nº 1.294, Portador da Cédula de Identidade R.G. nº 3.696.845-1– SSPPr., CPF nº 536.511.629-15 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Sindicância do Poder Executivo do Município de Rio Branco do Sul, com vistas a apurar responsabilidade de servidor por infração no exercício de suas atribuições.

Parágrafo único. Havendo impedimento de ordem legal para qualquer dos membros em processo distinto, o mesmo será substituído, devendo novo designado atuar apenas no processo em que há impedimento do titular.

Art. 2º As Sindicâncias serão instauradas mediante Portarias, respeitando-se a nomeação dos membros da Comissão Permanente de Sindicância, de que trata o presente Decreto.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Administração em conjunto com a Procuradoria Geral do Município, prestarão total apoio no desenvolvimento dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância do Poder Executivo do Município de Rio Branco do Sul.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Rio Branco do Sul, em 09 de fevereiro de 2015.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:3599F189

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DECRETO Nº 013/2015

SÚMULA: "ALTERA O INCISO VI DO ARTIGO 1º DO DECRETO Nº113/2013, QUE NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO".

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Inciso VI do artigo 1º do Decreto nº 113, de 24 de outubro de 2013, que nomeia o Conselho Municipal de Trânsito, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º - ...
I - ...
...
VI – Aspirante a Oficial Diego Moscozo Sanchez;
..."

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto nº113/2013.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 06 de fevereiro de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:0A6A9B9F

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DECRETO Nº 014/2015

SÚMULA: "ALTERA O INCISO IX DO ARTIGO 1º DO DECRETO Nº124/2014, QUE NOMEIA OS MEMBROS DO NÚCLEO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA, PROMOÇÃO DA SAÚDE E CULTURA DA PAZ DE RIO NEGRO/PR".

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Inciso IX do artigo 1º do Decreto nº 124, de 19 de setembro de 201$, que nomeia os membros do Núcleo Municipal de Prevenção da Violência, Promoção da Saúde e Cultura da Paz de Rio Negro/PR, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º - ...
I - ...
...
IX – ...
Titular: Aspirante a Oficial Diego Moscozo Sanchez;
..."

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto nº124/2014.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 06 de fevereiro de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:CC6D5C29

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 059/2015

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar, a pedido**,** a partir de 02 de fevereiro do corrente**,** a servidora ***Elizabete de Fátima Stemposki,*** matrícula n.º 0546-0/1, do cargo de Professor PB20, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Rio Negro, 09 de fevereiro de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:DF3420DA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - PR - IPRERINE
PORTARIA Nº 007/2015

Concede Revisão dos Proventos de Pensão por Morte ao pensionista JAIME DE LIMA.

A Diretora Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n. 1.254/2001, considerando decisão judicial transitada em jugado proferida nos autos n. 0000157-63.2004.8.16.0146, da Vara Cível e Anexos da Comarca de Rio Negro/PR, e embasado no Processo de Revisão de Proventos n. 002/2015 – Pensão por Morte,

R E S O L V E

Art. 1º. REVISAR, a partir de **25 de março de 2011**, o benefício de **PENSÃO POR MORTE** concedida ao pensionista **JAIME DE LIMA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 249.022 – SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob o nº 167.112.549-53 (vide Portaria/IPRERINE n. 008/2011 c/c as Portarias/IPRERINE n. 001/2013 e 003/2015).

Parágrafo único. A pensão por morte concedida é proveniente do óbito da servidora inativa REGINA MARIA PEREIRA DE LIMA, a qual era aposentada por invalidez, desde 19/9/2001, com proventos integrais (vide Portaria n. 312/2001 c/c Portaria n. 011/2015).
Art. 2º. Os proventos iniciais de pensão por morte, em 25 de março de 2011, são revistos e passam a equivaler à integralidade (100%) dos proventos de aposentadoria por invalidez no momento do óbito, no valor de **R$ 887,70 (oitocentos e oitenta e sete reais e setenta centavos).**
§ 1º. No momento do óbito da servidora a que se refere o parágrafo único do art. 1º desta Portaria, os proventos de aposentadoria por invalidez eram integrais (100%), e correspondiam à totalidade da remuneração do cargo efetivo ocupado no momento da aposentadoria, observando-se eventual transformação ou reclassificação do cargo.
§ 2º. A remuneração do cargo efetivo ocupado no momento do óbito é composta pelo vencimento básico do cargo efetivo de Professor, Classe A, CH 20, referência 16 (PA20-16), mais o Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 15% (quinze por cento).
Art. 3º. O valor atual dos proventos de pensão por morte corresponde à **R$ 1.362,25 (um mil trezentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos)**, reajustados para a competência de janeiro/2015.
Art. 4º. Art. 4º. Eventuais e futuros reajustes e revisões no benefício será feito na forma do parágrafo único do art. 6º-A da EC n. 41/2003, na redação dada pela EC n. 70/2012.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 10 de fevereiro de 2015.

ANA PAULA PORTES CHAPIEWSKI
Diretora Executiva do IPRERINE

Publicado por:
Ana Paula Portes Chapiewski
Código Identificador:BD05254B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7.707, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015

Denomina a **UNIDADE GESTORA DE TRANSFERÊNCIA.**

O Prefeito do Município de Rolândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 2º inciso XXI da Resolução nº. 03/2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e no Decreto nº. 4.513/2006; bem como na Resolução nº. 28/2011 e instrução normativa nº. 61/2011 ambas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

DECRETA:

Artigo 1º. Para compor a Comissão denominada de **UNIDADE GESTORA DE TRANSFERÊNCIA** ficam nomeados os seguintes servidores:

CARLOS GULZOW, portador do C.P.F. nº 520.715.379-04, representando a Secretaria Municipal de Finanças;

CREONICE MARIA TOZINI FORTI, portadora do C.P.F. nº 640.896.149-53 , representando a Comissão Permanente de Controle Interno;

CLAUDIA PINTO LIBERATI, portadora do C.P.F. nº 967.049.859-72, representando a Secretaria de Assistência Social;

LEISE MARCIA DE MORAES CAMARGO, portadora do C.P.F. nº 019.688.839-59, representando a Secretária de Educação;

LELCE JUSSIANE MACHADO DE FARIAS, portadora do C.P.F. nº 029.328.139-43, representando a Secretaria Municipal de Planejamento e;

PAULO ANTONIO LOVATO, portador do C.P.F. nº 231.311.280-20, representando a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Artigo 2º. A nomeação supra terá efeito retroativo para o período de 01.01.2015 a 31.12.2015.

Artigo 3º. Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 09 de Fevereiro de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ana Maria Fischer
Código Identificador:CAF871BB

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7.708, 10 DE FEVEREIRO DE 2015

O Prefeito do Município de Rolândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e especialmente as contidas na Lei Orgânica dos Municípios.

DECRETA:

Art. 1º - Ponto Facultativo nas Repartições Públicas da Municipalidade que executam serviços internos no dia 16.02.2015.

Parágrafo Único: Compete ao Secretário de Saúde, de Infra Estrutura e Serviços Públicos regulamentar o trabalho dos servidores que executam serviços essenciais e serviços externos.

Art 2º- Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 10 de fevereiro de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ana Maria Fischer
Código Identificador:425AD322

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO 03/2015

CONTRATO 28/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2014

REFERENTE AO PROCEDIMENTO LICITATORIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2014 CELEBRADO PELO MUNICIPIO DE SANTA AMÉLIA E POR LUIZ CARLOS NHAN MEI, QUE TEM POR OBJETO ADITAR OS VALORES CONTRATUAIS.

O presente termo aditivo tem como objeto a REVISÃO dos valores firmados no contrato celebrado entre as partes em 23/07//2014. Desta feita, com escopo no artigo 65, parágrafo 2º, da Lei 8.666/93, o VALOR DO CONTRATO fica alterado conforme abaixo:

LUIZ CARLOS NHAN MEI	VALOR LICITADO KILO	VALOR ADITIVO	VALOR ADITIVADO KILO
Carne Bovina	R$ 10,60	R$ 1,68	R$ 12,28
Carne Suína	R$ 9,80	R$ 2,45	R$ 12,25

Santa Amélia 05 de fevereiro de 2015.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Nhan MEI
LUIZ CARLOS NHAN
Representante Legal

Publicado por:
Rogerio Antonio Dorini
Código Identificador:7C3E51DA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº003/2015

Encontra-se aberto na **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMELIA – ESTADO DO PARANÁ**, processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é **"AQUISIÇÃO DE MADEIRAMENTO BRUTA EUCALIPTO R$ 74.443,00 (setenta e quatro mil quatrocentos quarenta e treis reais)",**
A realização do Pregão Presencial será no dia: **26 de FEVEREIRO 2015,** a partir das 9h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Av. Dr. Alcides Prudente Pavan nº 130, em nosso Município.

O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, ou requerido através do site compra@santaamelia.pr.gov.br.

Santa Amélia 10 de fevereiro de 2015.

ROGÉRIO ANTONIO DORINI
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Rogerio Antonio Dorini
Código Identificador:668AD09D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 86/2014

REF. LICITAÇÃO PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 32/2014 Aquisição de Óleo Diesel S 10 para Recuperação da Trafegabilidade de Vias Rurais Municipais (6.370 metros) no Município de Santa Lúcia, em consonância com as diretrizes ínsitas ao Projeto de recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais - 2013 e de acordo o Convênio nº 20/2014 - SEAB - Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada**:** AUTO POSTO MISSIONEIRO D'OESTE LTDA

Objeto:
O presente Termo Aditivo visa o Reajuste de Preços objetivando o Equilíbrio Econômico-Financeiro do referido contrato em mais R$ 0,25 (Vinte e Cinco Centavos), conforme termos da Lei n.º 8.666/93 de 21.06.93 e Lei n.º 8.883/94 de 08.06.94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 19/11/2015.

Prazo de Vigência: 19/11/2015.

Data da Assinatura: 10/02/2015.

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:A2044BBC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 73/2014 LICITAÇÃO PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 25/2014.

DISTRATO

Partes:
Distratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Distratada**:** RONIVON GOLFETTO 03470552908;

Objeto:
O presente distrato tem como objeto, a rescisão de comum acordo do contrato administrativo nº 73/2014, celebrado entre as partes supra mencionado, o qual tinha por objeto a Credenciamento para a Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Mão-de-obra Mecânica Veicular para veículos leves e pesados da frota do Município de Santa Lúcia (Veículos, Caminhões, ônibus e máquinas)., conforme objeto do contrato supra mencionado, que faz parte do Edital de LicitaçãoProcesso inexigibilidade Nº 25/2014.

Liquidação dos Valores:

Não há valores em haver do contrato ora rescindido, haja vista, não ter iniciado a execução, e não ter sido efetuado nenhum pagamento, não restando assim nada a ressarcir entre as partes.

Data do Distrato: 06/02/2015.

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:F830F19E

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 010/2015 DATA: 10/02/2015

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 518/2013.

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar o lançamento de 02(duas) diárias ao Servidor JOSÉ LOIVO KLEIN, para locomoção da sede do município, a cidade de Curitiba, PR, para levar pacientes do município em Tratamento Médico Especializado, com saída dia 11 e retorno dia 12 de fevereiro de 2015.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrario.

Santa Lucia, Estado do Paraná, em 10 de fevereiro de 2015.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:DEB68904

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUAÇU
ATO Nº ME - 07/2015 DATA : 06 DE FEVEREIRO DE 2015.

EMENTA: Convoca o primeiro suplente de Vereador, VALCIR ZANETI, para assumir o Exercício do Mandato.

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Convocar o Primeiro Suplente de Vereador do PSL da Coligação PSL/PSC/PSDB, **VALCIR ZANETI,** para assumir o Exercício do Mandato, a partir do dia 09 de Fevereiro de 2015.

Art. 2º - A convocação de que trata este Ato origina-se do afastamento para a investidura em cargo de Secretário Municipal de Administração e Planejamento do Vereador **FERNANDO LUIZ FRISSO**, nos termos do Oficio Protocolado sob nº 034/2015 de 06 de Fevereiro de 2015, às 17:25 Horas.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, iniciando seus efeitos a partir de 09 de Fevereiro de 2015.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 06 de Fevereiro de 2015.

FRANCISCO COELHO PRATES
Presidente da Câmara Municipal

ALDOIR ZAMPIVA
Primeiro Secretário

JACIR JOSÉ DALBOSCO
Segundo Secretário

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:0B60D801

CÂMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUAÇU
EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO ADITIVO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2014

PARTES: MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, e a empresa **V.C. DE PAULA E CIA LTDA. EPP,** resolvem em comum acordo, aditá-lo as seguintes alterações: De acordo com a previsão do Art. 65, Inciso b, da Lei Federal nº 8.666/93, fica alterada o "Anexo I" da Ata, sendo que ficam incluídos os seguintes valores, conforme descrito abaixo:

TRANSPORTE ESCOLAR TERMO ADITIVO					
ITEM	UNI	QTD S SER ADITIVADA	DESCRIÇÃO	VALOR UNI	VALOR TOTAL
01	KM	19.129,00	Transporte escolar a realizado com ônibus em estradas rurais.	3,90	R$74.603,10
02	KM	4.762,00	Transportes escolar a ser realizado com ônibus, em estradas mistas (rural e asfalto).	3,79	R$18.047,98
03	KM	2.737,00	Transportes escolar a ser realizado com Kombi, em estradas mistas (rural e asfalto).	2,50	R$ 6.842,50
VALOR TOTAL A SER ADITIVADO					R$ 99.493,58

Termo Aditivo firmado em 10 de fevereiro 2015, amparado pelo disposto no Artigo nº. 65 da Lei Federal 8.666/93 e pelos dispositivos contratuais oriundos do Edital de Pregão Presencial 006/2014.

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:02915E0D

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 023, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a notícia de suposta prática de falta disciplinar pelo servidor municipal;
CONSIDERANDO a necessidade de apuração de possíveis ofensas aos deveres funcionais contidos no Art. 94, incisos III, IX e X da Lei Municipal nº 649/2011, Regime Jurídico de Servidores;
CONSIDERANDO, a suposta prática da falta prevista no Art. 95, inciso XIII, da Lei Municipal nº 649/2011;
CONSIDERANDO ainda os cânones da moralidade e da eficiência no serviço público.

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinada a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar**, nos termos do Art.120 e seguintes, da Lei Municipal nº 649, de 03 de outubro de 2011, para apurar a ocorrência de falta disciplinar e desrespeito aos deveres funcionais pelo servidor público municipal **AUGUSTO BORGES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Vigia, Matrícula nº 1444-1.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, no prazo de 30 (trinta) dias, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que conduzirá o Processo de que trata o art. 1º desta Portaria:

I – Eloir Roque Arcari;
II – Airton Gallina;
III – Jair Ritter.

Parágrafo único. O Processo instaurado deverá ser concluído no prazo máximo de 30 dias, sendo permitida a prorrogação nos termos da Lei.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 10 de fevereiro de 2015.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:B0901FC6

GABINETE PREFEITO
DECRETO Nº 002, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre os dias de feriado, ponto facultativo e recesso administrativo no Município de São Pedro do Iguaçu no ano de 2015 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios e tornar público, com antecedência, um calendário único com as datas dos feriados federais, estaduais e municipais, definidos em Lei, para o Exercício de 2015, bem como os pontos facultativos, visando, assim, a programação da população em geral;
CONSIDERANDO as Leis Federais nºs 662/1949, 9.093/1995, 9.335/1996 e 10.607/2002, que dispõem sobre os feriados civis e religiosos do país;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 014, de 26 de maio de 1993, que define os feriados do Município de São Pedro do Iguaçu;
CONSIDERANDO que a fixação do calendário proporciona a programação, o planejamento e a organização dos serviços públicos e administrativos, bem como pela iniciativa privada, em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública, notadamente, o da eficiência, consagrado no Artigo 37 da Constituição Federal; e,
CONSIDERANDO, a necessidade de resguardar o interesse público e assegurar o regular funcionamento dos serviços públicos essenciais, que não podem sofrer solução de continuidade;

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos os dias de Feriado, os dias de Ponto Facultativo e Recesso Administrativo para cumprimento de expediente pelos órgãos públicos da Administração Direta e Indireta do Município de São Pedro do Iguaçu no ano de 2015, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:

I - **16 de fevereiro** - segunda-feira: Carnaval (ponto facultativo);
II - **17 de fevereiro** - terça-feira: Carnaval (ponto facultativo);
III – **18 de fevereiro** – quarta-feira: Quarta Feiras de Cinzas (ponto facultativo até as 13h:30min.)
IV - **03 de abril** - sexta-feira: Paixão de Cristo (feriado religioso);
V - **20 de abril** - segunda-feira: ponto facultativo;
VI - **21 de abril** - terça-feira: Tiradentes (feriado nacional);
VII - **1º de maio** - sexta-feira: Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional);
VIII - **04 de junho** - quinta-feira: Corpus Christi (feriado municipal);
IX - **05 de junho** - sexta-feira: ponto facultativo;
X - **29 de junho** - segunda-feira: Dia do Padroeiro (ponto facultativo);
XI – **16 de julho** – quinta-feira: Aniversário do Município (feriado municipal);
XII – **17 de julho** – sexta-feira: ponto facultativo;
XIII - **06 a 19 de julho** – Recesso escolar nas instituições educacionais para os Professores das Escolas Públicas Municipais;
XIV - **07 de setembro** - segunda-feira: Independência do Brasil (feriado nacional);

XV - **12 de outubro** - segunda-feira: Nossa Senhora Aparecida (feriado religioso);
XVI - **13 de outubro** - terça feira: ponto facultativo para servidores das escolas Municipais e CMEI's, ficando transferida para esta data a comemoração e folga de expediente do dia 15 de outubro, Dia Nacional do Professor (feriado escolar);
XVII - **30 de outubro** - sexta-feira: ponto facultativo, ficando transferida para esta data a comemoração e folga de expediente do dia 28 de outubro, Dia do Servidor Público;
XVIII - **02 de novembro** - segunda-feira: Dia de Finados (feriado religioso);
XIX - **15 de novembro** - domingo: Proclamação da República (feriado nacional);
XX – **17 a 31 de dezembro** – Recesso escolar nas instituições educacionais para os Professores das Escolas Públicas Municipais;
XXI – **24 e 31 de dezembro**: Véspera de Natal e Ano Novo: Recesso Administrativo;

Art. 2º Caberá aos dirigentes dos órgãos públicos municipais a organização das escalas de trabalho para a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2015.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:1B52658E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 27/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, ***SR.GIMERSON DE JESUS SUBTIL,*** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº 689.440.1129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial n.º 07/2014**

CONTRATADA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Rio do Sul – SC, a Estrada Boa Esperança, 2320, Bairro Fundo Canoas, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 00.802.002/0001-02 neste ato representada pelo Sr. Anacleto Ferrari, portador do R.G. nº 3R- 1.428.772/ SC e C.P.F. nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na cidade de Boa Esperança - SC.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do artigo 65 da lei 8.666/93 fica acrescido o prazo, prorrogando o contrato nº. 27/2014 de 30 (trinta) dias,

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:CCDD369C

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 28/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, ***SR.GIMERSON DE JESUS SUBTIL,*** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº 689.440.1129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial n.º 07/2014**

CONTRATADA: CIRUGICA PARANÁ – D. DE EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Umuarama – Paraná, à Av. Londrina, 4572 – zona II, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 05.746.444.0001/94 neste ato representada pelo Sr. João Ribeiro de Souza, portador do R.G. nº 3.988.431-3 e C.P.F. nº 362.425.009-49, residente e domiciliado na cidade de Umuarama - Paraná.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do artigo 65 da lei 8.666/93 fica acrescido o prazo, prorrogando o contrato nº. 28/2014 de 30 (trinta) dias,

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:38788D34

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 29/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, ***SR.GIMERSON DE JESUS SUBTIL,*** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº 689.440.1129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial n.º 07/2014**

CONTRATADA: CENTERMEDI-COCMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Barão de Cotegipe - RS, Rod. BR-480, nº 795 - centro, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 03.652.030/0001-70 neste ato representada pelo Sr. Edivar Szymanski, portador do R.G. nº 5051132966 SSP-RS e C.P.F. nº 670.481.290-34, residente e domiciliado na cidade de Barão de Cotegipe-RS.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do artigo 65 da lei 8.666/93 fica acrescido o prazo, prorrogando o contrato nº. 29/2014 de 30 (trinta) dias,

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:240EE087

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 30/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, ***SR.GIMERSON DE JESUS SUBTIL,*** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº 689.440.1129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial n.º 07/2014**

CONTRATADA: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Arapongas – Paraná, à Rua Pica Pau, 1211, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.328.535/0001-59, neste ato representada pelo Nelson Mariano Junior, portador do R.G. nº 8403787-7 e C.P.F. nº 054.230.419-88 residente e domiciliado na cidade de Arapongas - Paraná.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do artigo 65 da lei 8.666/93 fica acrescido o prazo, prorrogando o contrato nº. 30/2014 de 30 (trinta) dias,

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:E9386202

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 31/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, ***SR.GIMERSON DE JESUS SUBTIL,*** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº 689.440.1129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial n.º 07/2014**

CONTRATADA: DUOMED PROD. MED. HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Cambé – Paraná, à Rua Firenze nº 254 - centro, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 82.387.226/0001-51 neste ato representada pelo Sr. Venicios Souza Sposito, portador do R.G. nº 5.336.622-8 e C.P.F. nº 967.266.879-15, residente e domiciliado na cidade de Cambé - Paraná

CLÁUSULA 1ª: Na forma do artigo 65 da lei 8.666/93 fica acrescido o prazo, prorrogando o contrato nº. 31/2014 de 30 (trinta) dias,

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:B42CA8FF

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 32/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, ***SR.GIMERSON DE JESUS SUBTIL,*** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº 689.440.1129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial n.º 07/2014**

CONTRATADA: GIODESC - IND. COM. IMP. E EXP. PROD. HOPITALARES LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Alvorada do Sul – Paraná, à Rua Maria do Carmo Faria Leitão nº 148 - centro, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 08.144.181/0001-31 neste ato representada pela Srª. Debora Cristina Galli, portador do R.G. nº 4.769.629-1 e C.P.F. nº 785.640.189-34, residente e domiciliada na cidade de Bela Vista do Paraiso - Paraná.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do artigo 65 da lei 8.666/93 fica acrescido o prazo, prorrogando o contrato nº. 32/2014 de 30 (trinta) dias,

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:F4E52A26

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 33/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, ***SR.GIMERSON DE JESUS SUBTIL,*** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº 689.440.1129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial n.º 07/2014**

CONTRATADA: MARINGÁ HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Maringá – Av. Guaira nº 554 - centro, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.396.733/0001-36 neste ato representada pelo Sr. Jair de Almeida, portador do R.G. nº 15.889.390 e C.P.F. nº 258.239.348-74, residente e domiciliada na cidade de Maringá-Pr.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do artigo 65 da lei 8.666/93 fica acrescido o prazo, prorrogando o contrato nº. 33/2014 de 30 (trinta) dias,

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:D2045344

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 34/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, ***SR.GIMERSON DE JESUS SUBTIL,*** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº 689.440.1129-20 residente e domiciliado

nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial n.º 07/2014**

CONTRATADA: M.C.M. COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Faxinal – Rua Ismael Pinto Siqueira nº 875 - centro, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 17.512.670/0001-90 neste ato representada pelo Sr. Lourdes Soares Farias, portador do R.G. nº 1.256.836 e C.P.F. nº 588.274.639-68, residente e domiciliada na cidade de Faxinal-Pr.
pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Faxinal – Rua Ismael Pinto Siqueira nº 875 - centro, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 17.512.670/0001-90 neste ato representada pelo Sr. Lourdes Soares Farias, portador do R.G. nº 1.256.836 e C.P.F. nº 588.274.639-68, residente e domiciliada na cidade de Faxinal-Pr.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do artigo 65 da lei 8.666/93 fica acrescido o prazo, prorrogando o contrato nº. 34/2014 de 30 (trinta) dias,

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:C270EB21

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 35/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, ***SR.GIMERSON DE JESUS SUBTIL,*** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº 689.440.1129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial n.º 07/2014**

CONTRATADA: MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Assis Chateaubriand – Rua Presidente Costa e Silva nº 231 - centro, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 03.233.805/0001-73 neste ato representada pelo Sr. Dirceu da Silva Leite, portador do R.G. nº 3.123.762-9 e C.P.F. nº 395.241.329-15, residente e domiciliado na cidade de Assis Chateaubriand-Pr.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do artigo 65 da lei 8.666/93 fica acrescido o prazo, prorrogando o contrato nº. 36/2014 de 30 (trinta) dias,

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:36D13492

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 36/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, ***SR.GIMERSON DE JESUS SUBTIL,*** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº 689.440.1129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial n.º 07/2014**

CONTRATADA: PLASMEDIC COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICOS E LABORATORIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Erechim – RS, à Av. Mauricio Cardoso, 706 - centro, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.200.303.0001-22 neste ato representada pelo Sr. Nédio Justino Massochin Junior, portador do R.G. nº 4092420878 e C.P.F. nº 010.448.960-00, residente e domiciliado na cidade de Erechin – RS.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do artigo 65 da lei 8.666/93 fica acrescido o prazo, prorrogando o contrato nº. 36/2014 de 30 (trinta) dias,

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:B6D83BA6

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 133/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, o **SRº. *GIMERSON DE JESUS SUBTIL,*** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº. 689.440.129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, Sapopema – Paraná, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/94, decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial n.º 47/2014**.
CONTRATADO: ADRIANO LUCIO UCHOA BRANDÃO, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Sapopema-Paraná, à Av. Salvador Tomaz de Farias, nº 888 Centro, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 12.598.554/0001-11 neste ato representada pelo Drº. Adriano Lucio Uchoa Brandão, brasileiro, maior, médico, portador do R.G. nº. 5.974.262-0 SSP/PR e C.P.F. nº. 857.840.259-34 residente e domiciliado na cidade de Sapopema-Paraná, à Av. Salvador Tomaz de Farias, nº 888 Centro.
CLÁUSULA 1ª - O presente Termo Aditivo tem por objeto, aditiva o contrato nº 133/2014 por igual valor e período, nos termo do artigo 57, § II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, totalizando o valor do contrato de R$ 168.000,00(cento e sessenta e oito mil reais).
CLÁUSULA 2ª - Na forma da Clausula sexta do contrato nº. 133/2014 fica prorrogado o Contrato Particular de Prestação de Serviços Médicos, visando atender a população do Município de Sapopema/Pr. Contratados pelo pregão presencial 47/2014, a findar-se em 03/10/2015.
CLÁUSULA 3ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados

Sapopema, 03 de fevereiro de 2015.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:6458D2A7

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 134/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício

de mandato e funções, o **SRº. *GIMERSON DE JESUS SUBTIL,*** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº. 689.440.129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, Sapopema – Paraná, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/94, decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial n.º 47/2015**.

CONTRATADO: BRUNA CAROLINE DE SOUZA SILVA – EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Sapopema - Paraná, à Av. Manoel Ribas, nº 757 Centro – Sala 01, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 18.904.315/0001-29 neste ato representada pela Drª. Bruna Caroline de Souza Silva, brasileira, maior, médica, portadora do R.G. nº. 9.712.161-3 SSP/PR e C.P.F. nº. 065.031.999-02 residente e domiciliado na cidade de Sapopema -Paraná, à Av. Manoel Ribas, nº 757 Centro – Sala

CLÁUSULA 1ª - O presente Termo Aditivo tem por objeto, aditiva o contrato nº 134/2014 por igual valor e período, nos termo do artigo 57, § II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, totalizando o valor do contrato de R$ 258.600,00(duzentos e cinqüenta e oito mil e seiscentos reais).
CLÁUSULA 2ª - Na forma da Clausula sexta do contrato nº. 134/2014 fica prorrogado o Contrato Particular de Prestação de Serviços Médicos, visando atender a população do Município de Sapopema/Pr. Contratados pelo pregão presencial 47/2014, a findar-se em 03/10/2015.
CLÁUSULA 3ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados

Sapopema, 03 de fevereiro de 2015.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:4CEB320E

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 135/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, o **SRº. *GIMERSON DE JESUS SUBTIL,*** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº. 689.440.129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, Sapopema – Paraná, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/94, decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial n.º 47/2015**.

CONTRATADO: CONTRATADO: FELIPE ALBERTO CRESPO LIMA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Telêmaco Borba - Paraná, Rua Cornélio Procópio, nº 23 - centro, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 14.740.066/0001-22 neste ato representado pelo Dr. Felipe Aberto Crespo Lima, brasileiro, maior, medico, portador do R.G. nº. 3.254.292-5 e C.P.F. nº. 675.625.904-00 residente e domiciliado na cidade de Telêmaco Borba-Paraná.

CLÁUSULA 1ª– Na forma do artigo 65 da lei 8.666/93 fica acrescido o prazo, prorrogando o contrato nº. 135/2014 ate o dia 03/04/2015.

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados

Sapopema, 03 de fevereiro de 2015.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:3516F46E

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 136/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, o **SRº. *GIMERSON DE JESUS SUBTIL,*** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº. 689.440.129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, Sapopema – Paraná, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/94, decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial n.º 47/2014**.

CONTRATADO: MARIO MAKOTO SATO, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Sapopema-Paraná, à Av. Salvador Tomaz de Farias, nº 888 - Sala 02, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 12.591.447/0001-61 neste ato representada pelo Dr. Mario Makoto Sato, brasileiro, maior, médico, portador do R.G. nº. 3.749.564-6 SSP/PR e C.P.F. nº. 628.886.509-59 residente e domiciliado na cidade de Sapopema-Paraná, à Av. Salvador Tomaz de Farias, nº 888 Centro.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 65 §1º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica acrescido o valor do contrato nº 136/2014, em R$: 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais) totalizando o valor total do contrato em R$: 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais).

CLÁUSULA 2ª– Na forma do artigo 65 da lei 8.666/93 fica acrescido o prazo, prorrogando o contrato nº. 136/2014 ate o dia 03/04/2015.

CLÁUSULA 3ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 03 de fevereiro de 2014.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:869D943A

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 137/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, o **SRº. *GIMERSON DE JESUS SUBTIL,*** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº. 689.440.129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, Sapopema – Paraná, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/94, decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial n.º 47/2015**.

CONTRATADO: ROSSANA MELINA CRESPO LIMA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Sapopema-Paraná, Av. Salvador Tomaz de Farias, nº 888 Sala 04, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 18.172.094/0001-41 neste ato representado pela Drª. Rossana Melina Crespo Lima, brasileira, maior, medica, portadora do R.G. nº. 033140802007-0 e C.P.F. nº. 041.688.853-48 residente e domiciliado na cidade de Telêmaco Borba-Paraná.
CLÁUSULA 1ª: Na forma da clausula terceira, do Contrato nº 137/14, fica acrescido o valor do presente contrato em R$: 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais), totalizando o valor de 81,600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais).

CLÁUSULA 2ª– Na forma do artigo 65 da lei 8.666/93 fica acrescido o prazo, prorrogando o contrato nº. 137/2014 ate o dia 03/04/2015.

CLÁUSULA 3ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados

Sapopema, 03 de fevereiro de 2015.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:3E1BDD9D

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 140/2014

MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, com sede na Av. Manoel Ribas, 818, Centro, CEP 84290-000, no Município de Sapopema – PR, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, ***SRº. GIMERSON DE JESUS SUBTIL,*** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº. 689.440.129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n.º 48/2014**, neste ato denominado.

CONTRATADA: BRUNA CAROLINE DE SOUZA SILVA – EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Sapopema - Paraná, à Av. Manoel Ribas, nº 757 Centro – Sala 01, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 18.904.315/0001-29 neste ato representada pela Drª. Bruna Caroline de Souza Silva, brasileira, maior, médica, portadora do R.G. nº. 9.712.161-3 SSP/PR e C.P.F. nº. 065.031.999-02 residente e domiciliado na cidade de Sapopema -Paraná, à Av. Manoel Ribas, nº 757 Centro.

CLÁUSULA 2ª– Na forma do artigo 65 da lei 8.666/93 fica acrescido o prazo, prorrogando o contrato nº. 140/2014 ate o dia 17/10/2015.

CLÁUSULA 3ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:A4B05092

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 141/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, o **SRº. *GIMERSON DE JESUS SUBTIL,*** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº. 689.440.129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, Sapopema – Paraná, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/94, decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial n.º 48/2014**.

CONTRATADO: CLINICA MEDICA FASS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de São Jerônimo da Serra- Paraná, à Av. Pedro F. da Costa, nº s/n - Centro, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 09.117.132/0001-72 neste ato representada pelo Dr. Armando Fujumura, brasileiro, maior, médico, portado do R.G. nº. 1.523.610 SSP/PR e C.P.F. nº. 707.115.008-78 residente e domiciliado na cidade de São Jerônimo da Serra –Paraná.

CLÁUSULA 1ª: Na forma da clausula terceira, do Contrato nº 141/14, fica acrescido o valor do presente contrato em R$: 17.000,00 (dezessete mil), totalizando o valor de 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

CLÁUSULA 2ª– Na forma do artigo 65 da lei 8.666/93 fica acrescido o prazo, prorrogando o contrato nº. 141/2014 ate o dia 17/04/2015.

CLÁUSULA 3ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados

Sapopema, 09 de fevereiro de 2015.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:79F80EC8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESULTADO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 005/2015 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 004/2015 EXCLUSIVO ME/EPP

OBJETO: Aquisição de materiais em concreto (anel de concreto macho e fêmea, fundo de poço e lajes de redução superior para esgoto) para a Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Saneamento, conforme condições e especificações contidas no Edital e anexos.
VENCEDOR: J. B. DE M. FERREIRA & CIA LTDA, no objeto desta licitação , com o valor global de R$ 16.050,00 (dezesseis mil e cinquenta reais).

HOMOL/ADJ: 10/02/2015.

Obs. - A partir da data da publicação deste está aberto o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para a(s) empresa(s) acima qualificada(s) assinar (em) o termo de contrato, aceitar (em) ou retirarem o documento equivalente.

Sengés, 10 de fevereiro de 2015.

ELIETTI JORGE JOSI MERI DE BOER CAMARGO
Prefeita Municipal Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:44399122

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2015

O Município de Sengés, representado neste ato pela Senhora Prefeita Municipal, torna público que estão abertas as inscrições para fins de **CREDENCIAMENTO** das pessoas jurídicas na área de saúde, interessadas em prestar os serviços descritos abaixo, tudo em conformidade com as disposições da Lei Federal n° 8.666/93 e legislação subsequente:

01 – DO OBJETO

1.1 O presente chamamento público tem por objetivo realizar o credenciamento de pessoas jurídicas na área de saúde, interessadas na prestação de serviços de FISIOTERAPIA, de assistência básica à saúde, a serem executados pelo(s) contratado(s) em pacientes residentes no Município de Sengés e/ou residentes em outros municípios, usuários do Sistema Único de Saúde de Sengés, desde que autorizados pela Secretaria Municipal de Saúde.

1.2 Os serviços credenciados referem-se a uma base territorial populacional, conforme plano de saúde da Secretaria Municipal de Saúde, mediante compatibilização das necessidades da demanda de recursos financeiros. O procedimento que será contratado compõe o

grupo da tabela de procedimentos do Sistema Único de Saúde (SIA/SUS). Cada prestador deverá ofertar a totalidade dos procedimentos conforme abaixo especificado:

Quantitativo Atendimento Estimativa Mensal	Valor Total Estimado para o Período de 12 meses	LIMITE FINANCEIRO MENSAL
1.240 unid.	R$ 80.376,00 (oitenta mil e trezentos e setenta e seis reais).	R$ 6.698,00

1.3 O quantitativo acima é estimado sendo concretizada a realização conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, não gerando ao Município obrigação da totalidade, caso não haja a necessidade. A quantidade de consultas a ser realizadas pelos credenciados levará em conta a demanda de pacientes e a disponibilidade da programação física mensal estabelecida pelo Fundo Municipal de Saúde, ou até no máximo 1.240 atendimentos mês, estando incluso atendimentos na Zona Rural do Município, segundo Portaria n 1101/GM DE 12/06/2002.

2. PRAZO E LOCAL DE CREDENCIAMENTO:-

02.1 Os interessados poderão requerer o credenciamento, durante o período de expediente, no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Senador Souza Naves, n.º 95, centro, em Sengés, **a partir do dia 11/02/2015**, mediante o preenchimento de formulário próprio (Anexo à este Edital) e o cumprimento dos requisitos previstos no item 03 do Edital. O credenciamento ficará aberto aos interessados pelo prazo de 06 (seis) **meses á partir da data inicial aprazada.**

2.2 Os Credenciamentos deverão obedecer às especificações do instrumento convocatório e anexos que dele fazem parte.

3. DAS CONDIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO:-

3.1 Os interessados na efetivação do credenciamento, **deverão apresentar os documentos abaixo especificados,** em envelope lacrado, contendo na sua parte frontal os seguintes dizeres:

AO MUNICÍPIO DE SENGÉS
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2015
EMPRESA:
CNPJ
PESSOA /TEL. P/ CONTATO:
3.1.1 PROPOSTA CREDENCIAMENTO (Formulário de Cadastramento – ANEXO III) observados os termos estabelecidos no Edital.

3.1.2 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e ÚLTIMO ADITIVO, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores;
b.1) Se o último aditivo não for consolidado , deverá ser apresentado também a última alteração consolidada (se houver), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
c) Decreto de autorização, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de investidura ou nomeação da diretoria em exercício;
e) Estatuto Social em vigência, no caso de Cooperativas.

3.1.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) BALANÇO PATRIMONIAL do último exercício social, exigível e apresentado na forma da lei, inclusive com TERMO DE ABERTURA E DE ENCERRAMENTO, registrado na Junta Comercial do Estado da Sede do Fornecedor, que comprove sua boa situação financeira, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. (Se o balanço do ultimo exercício não estiver registrado no órgão competente, será aceito o do exercício anterior conforme o prazo legal para registro).
a.1) Para as empresas criadas no exercício em curso, apresentar a fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrada ou autenticada na Junta Comercial do Estado da Sede ou Domicilio da mesma;
a.2) A comprovação da boa situação financeira da empresa, se fará por intermédio de documento que demonstre o cálculo dos índices contábeis maiores que 1,0 (um) para Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) a serem extraídos das demonstrações contábeis citadas no inciso anterior, resultante da aplicação das seguintes fórmulas:

LG =	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo
SG =	Ativo Total
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo
LC =	Ativo Circulante
	Passivo Circulante

a.3) As empresas que realizam escrita contábil digital nos termo da INRS 787/07, deverão apresentar cópia do arquivo em papel, onde conste o balanço patrimonial, juntamente com o recibo da entrega digital à secretaria da Receita Federal.
a.4) As microempresas e Empresas de Pequeno Porte, optantes pelo Simples Nacional, que adotarem a Escrituração Contábil Simplificada, nos termos do art. 27 da Lei Complementar 123 de 14/12/2006, ficam dispensadas da apresentação do exigido na letra "a", porém, deverá ser apresentada declaração, devidamente assinada pelo contador e representante da empresa que adotam esta escrituração, juntamente com cópia da Declaração de Imposto de Renda entregue à Receita Federal.
a.5) No caso de Microempreendedor Individual (MEI) estes estão dispensados da apresentação do exigido na letra "a", porém, deverá ser apresentada declaração, devidamente assinada pelo contador e representante da empresa, sobre a receita do ultimo exercício social.

b) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL expedida pelo Distribuidor da Sede do Fornecedor, com data de, no máximo, 90 (noventa) dias anteriores à data da apresentação da documentação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.

3.1.4 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF);
b) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede da Licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
c) Certidão de Regularidade de Situação ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal – CEF;
d) Certidão Negativa de Débito – CND ou Certidão Positiva com Efeito Negativa, comprovando sua regularidade relativa à Seguridade Social;
e) Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Tributos Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;
f) Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, comprovando sua regularidade com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da Licitante;
g) Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa da Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da Licitante;
h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, comprovando a regularidade da empresa perante a Justiça do Trabalho.
i) Alvará de funcionamento municipal ou taxa de licença de funcionamento anual, em vigor; Laudo de Vigilância Sanitária e alvará de saúde, fornecidos pela Prefeitura .
I – As empresas participantes deverão estar regularmente estabelecidas dentro do território do Município de Sengés, ou no prazo de até 30 (trinta) dias contados da assinatura do contrato, caso ainda não esteja estabelecida no município, deverá instalar

no mínimo 1 (um) posto de atendimento na região central da cidade, sem ônus para o MUNICÍPIO.

3.1.5 DEMAIS DOCUMENTOS:

a) Relação nominal dos profissionais envolvidos com a realização dos serviços a que se refere o credenciamento (modelo anexo ao Edital), acrescida das respectivas cargas horárias, bem como, os documentos que comprovem a capacitação profissional:
I) Carteira de Identidade e CPF;
II) Registro ou inscrição do profissional ou entidade no órgão de classe (Conselho Regional da respectiva categoria profissional).

b) Declaração em que conste a capacidade máxima de atendimento (total e quantitativo a disposição do SUS, bem como, horários de atendimento).

c) Declaração de regularidade Trabalhista, Idoneidade e Ausência de Vínculo com a Prefeitura Municipal de Sengés, nos termos do modelo do Anexo III.

3.1.6 Todos os documentos poderão ser apresentados em original, ou qualquer processo de cópia autenticada através de cartório competente, ou de um servidor publico, desde que acompanhadas dos originais para conferência.

3.1.7 Os documentos exigidos preferencialmente deverão ser apresentados cronologicamente ordenados em conformidade com o Edital. Os documentos que não apresentarem prazos de vigência próprios terão considerada sua validade por 90 (noventa) dias da data de sua expedição.

3.2 - A Comissão Permanente de Licitação será a responsável por analisar e avaliar a documentação das interessadas para fins deste credenciamento.

OBSERVAÇÃO: O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sengés, Departamento de Compras e Licitações, sito na Travessa Souza Naves nº 95. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400 ou 3567-1382 e no endereço eletrônico: "departamentolicitacao@hotmail.com".

Sengés, 09 de fevereiro de 2015.

ELIETTI JORGE MAGUIANE DE FÁTIMA R. COPETTI
Prefeita Municipal Secretária Mun. de Saúde

'REPUBLICADO POR INCORREÇÕES"

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:C00484B1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 739/2015

Súmula:- Concede licença especial a Sra. ALEXANDRA DOS SANTOS , conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO PROTOCOLO Nº 3841 DE 10/12/2014.

DECRETA:-

Art. 1º. - Conceder à Sra. **ALEXANDRA DOS SANTOS,** inscrita no CPF/MF 225.997.358-23, ocupante do cargo efetivo de Zelador, nível 02, LICENÇA ESPECIAL de 90 (noventa) dias, ref. ao quinquênio 2006/2011, conforme dispõe o Artigo 96 da Lei nº. 10/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sengés), pelo período de 09/02/2015 à 09/05/2015.

Art. 2°. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos legais a partir desta data.

Município de Senges, 09 de fevereiro de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

SONIA MARIA DE MELLO MIRANDA
Diretora Depto de Educação
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:B44ED798

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 651/2015

Súmula:- Concede férias regulamentares ao servidor CHRISTOVÃO FERREIRA PAZ, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 86 DA LEI Nº. 10/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS*)*

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor **CHRISTOVÃO FERREIRA PAZ**, ocupante do cargo efetivo de Pedreiro, nível 06, matrícula funcional de nº. 85-1, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Departamento de Serviços Especiais, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir desta data, relativas ao período aquisitivo de 01/11/2012 a 31/10/2013.

Art. 2º - Revoga as disposições em contrario.

Município de Senges, 09 de fevereiro de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

LENOIR ZEMBRUSKI
Sec. Mun. Serviços Urbanos

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:9058DD8C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 652/2015

Súmula:- Concede férias regulamentares aos servidores lotados na Secretaria de Transporte e Viação, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 86 DA LEI Nº. 10/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS).

RESOLVE:-
Art. 1º - Conceder aos servidores abaixo relacionados, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir desta data, de acordo com os períodos aquisitivos abaixo especificados:-

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
AGELSON LOPES FORTES	Depto. De Serviços Rodoviários	03/05/2013 a 02/05/2014
ODAIR JOSÉ CÂNDIDO	Depto. De Serviços Rodoviários	02/07/2013 a 01/07/2014

Art. 2º - Revoga as disposições em contrario.

Municípiode Senges, 09 de fevereiro de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

VALDELEI DOS SANTOS
Sec. Mun. Transporte e Viação

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:BA6B808C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 744/2015

Súmula:- Dispõe da Aposentadoria/INSS do servidor JULIO CESAR AUGUSTO WEIGERT CLETO, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNIAC DO MUNICÍPIO.

DECRETA:-

Art. 1º:- Fica desligado, o Sr. **JULIO CESAR AUGUSTO WEIGERT CLETO,** servidor efetivo desta Municipalidade, portador da CI/RG nº. 10.523.771-5 SSP/PR, inscrito no PIS/PASEP sob nº. 1277994753-7, ocupante do cargo efetivo de Guardião, nível 01, face a concessão de sua Aposentadoria pelo INSS - (Instituto Nacional do Seguro Social), conforme Benefício de nº. 609.179.182-0 espécie 32 – Aposentadoria por invalidez.

Art. 2º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos legais a partir desta data.

Município de Senges, 10 de fevereiro de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

ELIZANGELA H. F. DE MIRANDA
Sec. Mun. Assistencia Social

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:CFD87202

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 743/2015

Súmula:- Dispõe da exoneração a pedido da servidora CINTIA JANAINA DE BARROS, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO PROTOCOLO Nº 3925 DE 02/02/2015.

DECRETA:-

Art. 1º. - Fica a Sra. CINTIA JANAINA DE BARROS, matrícula funcional nº. 1110-1, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº. 348.165.308-51, EXONERADA a pedido do cargo efetivo de Professor, o qual estava exercendo no Departamento de Educação Básica – Secretaria Municipal de Educação, deixando de perceber mensalmente os vencimentos referentes à classe MG3-7, nível 7A do Plano de Cargos e Vencimentos do Município.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à data desta.

Município de Senges, 09 de fevereiro de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

SONIA MARIA DE MELLO MIRANDA
Diretora Depto Educação
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:D98186B5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 03/2015

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVISÃO E MANUTENÇÃO DO PALIO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Ratifico o ato **ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 03/2015** de autoria do Sr. **EDNER JOÃO PERES DA SILVA**, Presidente da Comissão de Licitação, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Tapira, 10 de Fevereiro de 2015.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Luciano Flach de Almeida
Código Identificador:20DA7B52

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 05/2015 ID: 1414

CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Tapira.
CONTRATADA – **FIPAL DISTRIBUIDORAS DE VEÍCULOS LTDA**

INEXIGIBILIDADE Nº. 03/2015

OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVISÃO E MANUTENÇÃO DO PALIO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE.

VALOR – R$ 946,16 (novecentos e quarenta e seis reais e dezesseis centavos).

VIGENCIA – 10/02/2015 a 10/03/2015

Tapira, 10 de Fevereiro de 2015

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Flach de Almeida
Código Identificador:474A1BCE

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 03/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 14/2015

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVISÃO E MANUTENÇÃO DO PALIO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no *"caput"* do Artigo 25, da Lei nº. 8.666/93, e parecer exarado pela assessoria jurídica deste Município, a contratação por exclusividade da empresa **FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, situada na Tiradentes, nº. 1750, Jardim Paraíso, CEP 87.505-090, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n°. 77.396.810/0006-48, no valor de R$ 946,16 (novecentos e quarenta e seis reais e dezesseis centavos), com a finalidade de executar revisão e manutenção do Palio de placas AYS-8945, lotado no Fundo Municipal de Saúde, desse modo, garantir a manutenção rápida desses veículos, tudo de conformidade com os documentos que instruem o presente Processo Administrativo**.**

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Tapira, 10 de Fevereiro de 2015.

EDNER JOÃO PERES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Luciano Flach de Almeida
Código Identificador:91128AC8

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12/2015

Objeto – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE TRABALHOS FOTOGRAFICOS E CINEMATOGRAFICOS PARA DIVERSOS DEPARTAMENTOS**

O Município de Tapira, Estado do Paraná, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria Nº. 1188/2014, de 08 de Abril de 2014, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE TRABALHOS FOTOGRAFICOS E CINEMATOGRAFICOS PARA DIVERSOS DEPARTAMENTOS**, em conformidade com o disposto no Edital e seus anexos.

Valor máximo: R$ 21.590,60 (Vinte e um mil, quinhentos e noventa reais e sessenta centavos).

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão – O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no **dia 26 de Fevereiro de 2015 até 09:00 hr (Nove horas)**, e o início da sessão com a respectiva abertura dos envelopes dar-se-á ás **09:15 hr (Nove horas e quinze minutos),** nas dependências da Prefeitura Municipal de Tapira, sito na Rua Paranaguá, 518, na cidade de Tapira, Estado do Paraná.

Esclarecimentos e Retirada do Edital – A cópia completa do Edital, como também maiores esclarecimentos por parte dos interessados serão obtidos exclusivamente junto a Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal, de segunda à sexta feira, no horário das 09:00 horas às 11:30 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas, na Rua Paranaguá, 518, em Tapira/PR, até 24 (vinte e quatro) horas do horário fixado para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação.

Tapira/PR, 10 de Fevereiro de 2015.

EDNER JOÃO PERES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Luciano Flach de Almeida
Código Identificador:71912D23

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 13/2015

Objeto – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TAPIRA**

O Município de Tapira, Estado do Paraná, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria Nº. 1188/2014, de 08 de Abril de 2014, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TAPIRA**, em conformidade com o disposto no Edital e seus anexos.

Valor máximo: R$ 11.088,10 (Onze mil, oitenta e oito reais e dez centavos).

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão – O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no **dia 26 de Fevereiro de 2015 até 14:00 hr (Quatorze horas)**, e o início da sessão com a respectiva abertura dos envelopes dar-se-á ás **14:15 hrs (Quatorze horas e quinze minutos),** nas dependências da Prefeitura Municipal de Tapira, sito na Rua Paranaguá, 518, na cidade de Tapira, Estado do Paraná.

Esclarecimentos e Retirada do Edital – A cópia completa do Edital, como também maiores esclarecimentos por parte dos interessados serão obtidos exclusivamente junto a Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal, de segunda à sexta feira, no horário das 09:00 horas às 11:30 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas, na Rua Paranaguá, 518, em Tapira/PR, até 24 (vinte e quatro) horas do horário fixado para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação.

Tapira/PR, 10 de Fevereiro de 2015.

EDNER JOÃO PERES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Luciano Flach de Almeida
Código Identificador:3ADA5BD8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 07/15

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria N° **003/15**, publicada no órgão Oficial de Imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor Ivanor Luis Müller, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei N° 8.666/93 e suas alterações, comunica a Dispensa de Licitação em epigrafe, que tem por objeto, **AQUISIÇÃO DE APARELHO AR CONDICIONADO 18.000 BTU COM INSTALAÇÃO E GARANTIA DE 2 ANOS.**

CONTRATADA: CLIMADEK COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME, com sede na Rua Mal. Mallet, 200, fundos, Bairro Alto da Glória, CEP: 84.500-000, na cidade de Irati, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. 17.243.484/0001-00.°sob N
Valor Total: R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).
Fundamento: Artigo 24, inciso IV da Lei N° 8.666/93.

Teixeira Soares, 09 de fevereiro de 2015.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

SÉRGIO NERI DE ANDRADE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:1DC2AD5E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 08/15

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria N° **003/15**, publicada no órgão Oficial de Imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor Ivanor Luis Müller, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei N° 8.666/93 e suas alterações, comunica a Dispensa de Licitação em epigrafe, que tem por objeto, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO DE VEÍCULO VAN RENAULT MASTER DE PLACA AYZ-4861, NO PRAZO DE GARANTIA.**

CONTRATADA: FORMULA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ n°01.304.124/0001-23, com sede à Av. Marechal Floriano Peixoto, 3588, bairro Parolin, CEP.: 80220-001, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

VALOR total: R$ 840,80 (Oitocentos e quarenta reais e oitenta centavos).
FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso XVII da Lei n° 8.666/93.

Teixeira Soares, 10 de fevereiro de 2015.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

SÉRGIO NERI DE ANDRADE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:5A072F6F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/15 PREGÃO PRESENCIAL N° 01/15

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.

CONTRATADA: ALTAMIR DA CRUZ RODRIGUES - ME, inscrita no CNPJ Nº 12.309.044/0001-87, sediada à Rodovia PR -438 João Renô Neves, Km – 17, s/n, CEP: 84.530.000, na cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná, **para o Lote 01.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS (LIXO RECICLÁVEL).

Valor Total: R$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).
DATA DE ASSINATURA: 06/02/15.
FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:A20D22F1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/15 PREGÃO PRESENCIAL N° 02/15

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.

CONTRATADA: FAMMA COMÉRCIO DE VEÍCULO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 79.571.519/0001-80, sediada à Rua Clotário Portugal, Nº 674, Centro, CEP: 84.600.000, na cidade de União da Vitória, Estado do Paraná.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

Valor Total: R$ 43.730,00 (Quarenta e Três Mil Setecentos e Trinta Reais).
DATA DE ASSINATURA: 09/02/15.
FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:733B84E8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/15

O Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria Nº **002/2015** de **02/01/2015**, após analisar as propostas apresentadas pelas proponentes decidiu:

ADJUDICAR: 1) ALTAMIR DA CRUZ RODRIGUES - ME, inscrita no CNPJ Nº 12.309.044/0001-87, sediada à Rodovia PR -438 João Renô Neves, Km – 17, s/n, CEP: 84.530.000, na cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná, **para o Lote 01.**

Constantes no **Pregão Presencial** Nº **01/15**, decidiu adjudicar a proponente **1) ALTAMIR DA CRUZ RODRIGUES - ME, com o valor Total de R$60.000,00 (Sessenta Mil Reais).**

Destarte, **HOMÓLOGO** apresente licitação para que surta os devidos efeitos legais.
Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, em 05 de Fevereiro de 2015.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:F5F7E864

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/15

O Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria Nº **002/2015** de **02/01/2015**, após analisar a proposta apresentada pela proponente decidiu:

ADJUDICAR: 1) FAMMA COMÉRCIO DE VEÍCULO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 79.571.519/0001-80, sediada à Rua Clotário Portugal, Nº 674, Centro, CEP: 84.600.000, na cidade de União da Vitória, Estado do Paraná.

Com o valor Total de R$ 43.730,00 (Quarenta e Três Mil Setecentos e Trinta Reais).

Destarte, **HOMÓLOGO** apresente licitação para que surta os devidos efeitos legais.
Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, em 06 de Fevereiro de 2015.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:D4EB3CDE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 124/14.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial Nº 29/14.
OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO, CANALETAS, COLARINHOS, BOCA DE LOBO, MEIO FIO E GALERIAS, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares/PR
CONTRATADA: ADALBERTO KLOSSOWSKI - ME, com sede à Rua Santa Bertila, 384, Bairro Engenheiro Gutierrez, CEP: 84.500-000, na cidade de Irati, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. 13.600.011/0001-54.°sob N
CLÁUSULA EDITADA: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo ADITIVAR À CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO nº 124/14 de 06/06/2014 em R$ 5.310,00 (Cinco mil trezentos e dez reais) equivalente à aproximadamente 25% (Vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato.

Teixeira Soares, 09 de Fevereiro de 2015.

IVANOR LUIZ MÜLLER

Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:68BCE11E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N° 05/14

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 02/2014
OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A FARMACIA BÁSICA, nos termos estabelecidos no edital e seus anexos.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares/PR.
CONTRATADA: CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA, com sede à Rod. BR – 480, Nº795, Bairro Centro, CEP: 99.740.000, na cidade de Barão Cotegipe, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no C.N.P.J. sob Nº 03.652.030/0001-70.
CLÁUSULA EDITADA: O presente **INSTRUMENTO** tem por objetivo **PRORROGAR** o **PRAZO DE FORNECIMENTO** do contrato **n° 05/14** até dia **12/02/2016**.

Teixeira Soares, 12 de Fevereiro de 2015.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:4D78001D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N° 06/14

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 02/2014
OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A FARMACIA BÁSICA, nos termos estabelecidos no edital e seus anexos.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares/PR.
CONTRATADA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, com sede à Rua da Saudade, 45-A, Bairro Campo da Mogiana, CEP: 37.701-331, na cidade de Poços da Caldas, Estado de Minas Gerais, inscrita no C.N.P.J. sob Nº 67.729.178/0004-91.
CLÁUSULA EDITADA: O presente **INSTRUMENTO** tem por objetivo **PRORROGAR** o **PRAZO DE FORNECIMENTO** do contrato **n° 06/14** até dia **12/02/2016**.

Teixeira Soares, 12 de Fevereiro de 2015.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:E2590FF0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N° 07/14

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 02/2014
OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A FARMACIA BÁSICA, nos termos estabelecidos no edital e seus anexos.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares/PR.
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS, com sede à Av. Irmãos Pereira, 391, Bairro Centro, CEP: 87.301.-010, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob Nº 07.127.606/0001-31.
CLÁUSULA EDITADA: O presente **INSTRUMENTO** tem por objetivo **PRORROGAR** o **PRAZO DE FORNECIMENTO** do contrato **n° 07/14** até dia **12/02/2016**.

Teixeira Soares, 12 de Fevereiro de 2015.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:F18948AB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N° 08/14

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 02/2014
OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A FARMACIA BÁSICA, nos termos estabelecidos no edital e seus anexos.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares/PR.
CONTRATADA: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, com sede à Rua Américo Firmino de Toledo, 840, Barracões 06 e 07, Bairro Uberaba, CEP: 81.580-450, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob Nº 03.612.312/0005-78.
CLÁUSULA EDITADA: O presente **INSTRUMENTO** tem por objetivo **PRORROGAR** o **PRAZO DE FORNECIMENTO** do contrato **n° 08/14** até dia **12/02/2016**.

Teixeira Soares, 12 de Fevereiro de 2015.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:264272F8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N° 09/14

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 02/2014
OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A FARMACIA BÁSICA, nos termos estabelecidos no edital e seus anexos.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares/PR.
CONTRATADA: GUBERT MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA, com sede à Rua XV de Novembro, 187,

Bairro Centro, CEP: 84.530.000, na cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob Nº 80.051.733/0001-94.
CLÁUSULA EDITADA: O presente **INSTRUMENTO** tem por objetivo **PRORROGAR** o **PRAZO DE FORNECIMENTO** do contrato **n° 09/14** até dia **12/02/2016**.

Teixeira Soares, 12 de Fevereiro de 2015.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:799546EC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N° 10/14

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 03/2014
OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE PEDRAS BRITA RACHÃO, MISTA, SUJA, CASCALHO BRITADO E PEDRISCO, nos termos estabelecidos no edital e seus anexos.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares/PR.
CONTRATADA: BOSCARDIN & CIA, com sede à Rua Principal, S/N, Bairro Riozinho, CEP: 84.500.000, na cidade de Irati, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob Nº 78.142.734/0001-00.
CLÁUSULA EDITADA: O presente **INSTRUMENTO** tem por objetivo **PRORROGAR** o **PRAZO DE FORNECIMENTO** do contrato **n° 10/2014** até o dia **19/02/2016**.

Teixeira Soares, 19 de Fevereiro de 2015.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:A4E19A97

SECRETARIA DE ADIMINISTRAÇÃO
LEI N° 1690 AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

LEI N.º 1690

Súmula: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$43.579,93 (quarenta e três mil, quinhentos e setenta e nove reais e noventa e três centavos), destinado a cobrir despesas insuficientes no corrente exercício, conforme discriminação abaixo:

02.00 – EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.005 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.365.05050-2051 – Execução das Atividades da Educação Infantil	
2261-00140-4490.52.0000 – Equipamentos e Material Permanente R$ 43.579,93	
TOTAL..... R$	**43.579,93**

Art. 2.º Constitui recursos para cobertura do CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, referido no Art. 1.°, nos termos do Art. 43, § 1.º, III da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, R$43.579,93 (quarenta e três mil, quinhentos e setenta e nove reais e noventa e três centavos), a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, a saber:

02.00 – EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.005 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.364.05050-2050 – Incentivar e Apoiar o Ensino Superior	
2140-00000-3390.30.0000 – Material de Consumo	R$43.579,93
TOTAL	**R$43.579,93**

Art. 3.º Fica alterado, no que couber o Plano Plurianual – PPA e LDO, para o exercício de 2015.
Art. 4.º Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 10 de fevereiro de 2015.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Roger Gubert
Código Identificador:124C6D71

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

LICITAÇÕES
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO PREGÃO PRESENCIAL N° 13/2013 CONTRATO Nº 25/2013

CONTRATADA: **CLEBER A SOUZA - ME.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

PRIMEIRA: Conforme solicitação da contratada e autorização da administração geral autorizando o reequilibrio econômico financeiro com base no INPC acumulado no período o percentual de 6,2283% passando assim o valor mensal dos serviços prestados de R$ 3.272,44 (três mil duzentos e setenta e dois reais e quarenta e quatro centavos) para R$ 3.476,26 (três mil quatrocentos e setenta e seis reais e vinte e seis centavos). E o prazo até 10/02/2016

Município de Terra Boa, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de fevereiro de 2015.

VALTER PERES
Contratante

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:8640BE32

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 137/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder demissão a pedido a partir de 09/02/2015, a senhora **MARIA DE FATIMA RIBEIRO VICTOR**, portadora do RG nº 2.002.570 PR, do cargo de Professor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09/02/2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 10 de fevereiro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:72F4CB86

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 129/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 6º da EC 41/2003, combinado com o Artigo 39, § 1º e 2º da Lei Municipal nº 868/2006,

RESOLVE

ART. 1º Conceder aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, a partir desta data, a servidora efetiva desta Prefeitura Municipal, senhora **DALVINA MARTINS RODRIGUES**, ocupante do cargo de Professora, com proventos integrais correspondentes a 100% da ultima remuneração, ou seja, R$: 1.777,75 (Hum mil, setecentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) nos termos do Processo nº 001/2015.

ART. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 09 de fevereiro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Superintendente do FPSMTB

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:3B3D4108

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2015

Aprova o ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO Nº 193/14 - Segunda Câmara, referente ao processo nº: 139872/06 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE TIJUCAS DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º- Acolhe-se o inteiro teor do acórdão de parecer prévio n° 193/14 promulgada pela Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e, em consequência ficam **REPROVADAS** as contas públicas do Município de Tijucas do Sul relativas ao exercício de 2005.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tijucas do Sul, Sala das Sessões, 09 de fevereiro de 2015.

JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Ranolfo Eriches de Lima
Código Identificador:404DB0F6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ERRATA DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

O Presidente do Regime Próprio de Previdência Social de Tunas do Paraná, torna publica a RETIFICAÇÃO da informação referente ao termo aditivo contratual, licitação 01/2014 contida na publicação oficial com data de 27 de janeiro de 2015 a 02 de fevereiro de 2015, edição 573, onde se lê “a 07 de janeiro de 2016” leia-se “a 31 de dezembro de 2015”.

ROMEU GONÇALVES DE MORAIS
Presidente RPPS – Tunas do Paraná

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:5F9C2E90

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N° 017/2015 DE10 DEFEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre a nomeação dos Membros da Comissão Coordenadora do Plano Municipal de Educação e da outras providências.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 13.005/2014 e no art.65, VI da Lei Orgânica do Municipio:

DECRETA
Art. 1° - Ficam nomeados para comporem a Comissão Coordenadora do Plano Municipal de Educação de Tunas do Paraná, os seguintes membros;
l. Ney Estevação do Nascimento – representante do Legislativo Municipal de Tunas do Paraná;
ll. Teresinha Aparecida Bomfim – representante do Conselho Municipal de Educação de Tunas do Paraná;
lll. Irinéia do Rocio Santos Frazão – representante do Departamento Municipal de Educação de Tunas do Paraná;
lV. Elisabeth Akyoshi dos Reis – representante do Plano de Ação Articuladas;
V. Karin Renata Prestes dos Santos – representante do Núcleo Regional de Ensino Área Metropolitana Norte.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na presente data revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 04 de fevereiro de 2015.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:9717ADC8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 01/2014

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n°. 01/2014, parte integrante da dispensa de licitação nº. 01/2014, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES TURVO-PR e o Corretor de Imóveis Anderson Ferreira CRECI nº F24300.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TURVO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Paraná, nº. 1000, em Turvo Paraná, inscrito no CNPJ sob nº. 00.421.500/0001-05, neste ato representado por seu presidente o senhor ERALDO MATTOS DE OLIVEIRA brasileiro, casado, residente e domiciliado em Turvo Paraná, portador do RG sob nº. 6.658.918-8 SSP-PR e do CPF nº. 852.669.149-04 e de outro lado , **ANDERSON FERREIRA** CRECI nº F24300 - PR, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, Portador do RG nº. 7.578.584-

4 SSP-PR e CPF sob nº. 030 658 759-93 residente e domiciliado na Rua Elias Rickli em Turvo PR., doravante designado CONTRATADO, tendo em vista o que consta na Licitação Modalidade Dispensa n°. 01/2014, tem, entre si, ajustado o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 01/2014, cujo objeto é: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE TURVO, que se regera pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, pelas cláusulas seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do Contrato, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço do valor das locações com percentual de 3,9638%, do IGPM acumulado nos últimos doze meses, passando o valor do contrato a ser de R$ 3.951,00 (três mil novecentos e cinqüenta e um reais) mensais.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº. 8.666/93.
CLAUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO – fica alterado a vigência do contrato que passa a ser prorrogado por mais um ano com vencimento em fevereiro de 2015;
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes.

Turvo, em 09 de Fevereiro de 2015.

ERALDO MATTOS DE OLIVEIRA
Presidente em Exercício

ANDERSON FERREIRA
Corretor de Imóveis

Publicado por:
Oilson Cordeiro
Código Identificador:E3D4DCC8

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVO
COMUNICADO

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n. 00.421.500/0001-05, com endereço na Rua Paraná, n. 1000, centro, em Turvo, Pr., através de seu Presidente Vereador **ERALDO MATTOS DE OLIVEIRA**, vem, comunicar, para tornar-se público este ato, surtindo os efeitos que se fizerem necessários, a fim de que sejam tomadas MEDIDAS DE PROVIDÊNCIAS, de modo que sejam verificadas as informações aludidas abaixo descritas atingindo a honra e a dignidade do Procurador Jurídico, Servidor efetivo, DR. ELISEU ANTONIO KLOSTER, bem como verificação de atitudes necessárias cabíveis em defesa da imagem e decoro da Câmara Municipal de Vereadores de Turvo, Pr., sob a apuração dos fatos coordenadas pelo Secretário Geral da Câmara OILSON CORDEIRO, considerando que:
1. Fora publicado em rede mundial de internet; FACEBOOK, especificamente através de comentários de Servidores Municipais da Prefeitura de Turvo, Pr., Senhor CELSO KOGUT, Senhoras DENISE MATEUS e SANDRA MELLO e do filho do Prefeito Municipal de Turvo, Pr., Senhor, RODRIGO BRUGER, sobre matérias jornalísticas envolvendo o Procurador Jurídico da Câmara de Vereadores, DR ELISEU ANTONIO KLOSTER, Servidor Público Estável, de que teria sido preso portando cédulas de dinheiro falsas. Ainda dos comentários, envolvem o poder Legislativo de Turvo Municipal dizendo de que o dinheiro teria origem da Câmara de Vereadores;
2. Que centenas de pessoas, moradores, eleitores do município de Turvo, Paraná, ficaram estarrecidas com a publicação, tomando como verídicas as acusações imputadas ao Procurador Jurídico da Câmara Municipal, exigindo punições ao mesmo, ante a gravidade dos comentários veiculados aduzindo sendo atitudes criminosas.
3. Que, em reunião especial com a maioria dos Vereadores desta Câmara, todos, solicitam que sejam tomadas as medias cabíveis necessárias e apuração dos fatos, tidos como verídicos além de boatos que circulam pelos quatros cantos do município de Turvo.
4. Fica estipulado o prazo de 15 dias para apresentação de relatório circunstanciado à Mesa Diretora desta Casa de Leis.
Cumpra-se.

Turvo, 09 de fevereiro de 2014.

ERALDO MATTOS DE OLIVEIRA
Presidente em exercício

Publicado por:
Oilson Cordeiro
Código Identificador:CC24F6C6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
ERRATA DO DECRETO Nº 164/2013

ERRATA

No Decreto nº 164, de 18 de março de 2013, publicado no Jornal O COMÉRCIO, Edição nº 4839, pág. 11, do dia 27 de março de 2013:

ONDE SE LÊ:
"Art. 1º - Nomeia os membros do **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IMAS - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR DE UNIÃO DA VITÓRIA**, para o biênio 2012/2014, o qual fica assim constituído:

LEIA-SE:
Art. 1º - Nomeia os membros do **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IMAS - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR DE UNIÃO DA VITÓRIA**, para o biênio 2013/2015, o qual fica assim constituído:"

União da Vitória, 04 de fevereiro de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:5D4B6308

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 36, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2015.

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

D E C R E T A:

Art. 1º Exonera a pedido a Senhora ADRIELI MAZUREK CIESLAK, Servidora desta Prefeitura Municipal, exercendo a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, da Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal, a partir de 06 de FEVEREIRO de 2015.

Art. 2º Entra este decreto em vigor na data da sua publicação.

União da Vitória, 06 de fevereiro de 2015.

PEDRO IVO ILKIV ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Prefeito Municipal Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:951E593B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
LEI 4477/2015

DISPÕE SOBRE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**, Estado do Paraná, aprovou o **PROJETO DE LEI N° 1/2015**, e eu **PEDRO IVO ILKIV**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;

LEI:
Art. 1º- Fica a administração municipal autorizada a realizar Processo Seletivo para contratar por tempo determinado e no excepcional interesse público 40 (quarenta) Serventes e 05 (cinco) Operadores de Máquinas para serviços de recuperação de vias urbanas danificadas pelas enchentes ocorridas no ano de 2014.
Parágrafo único - Os requisitos para ocupação dos empregos são:
I - Ser brasileiro nato ou naturalizado;
II - Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos e no máximo 69 (sessenta e nove) anos até o último dia do período de inscrição;
III - Ter cumprido as obrigações e encargos militares previstos em lei;
IV - Estar em dia com as obrigações eleitorais;
V - Possuir Escolaridade mínima de Ensino Fundamental Incompleto para serventes e Ensino Fundamental Completo para Operadores de Máquinas.
Art. 2º- As contratações sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – C.L.T. serão feitas pelo prazo de 01 (um) ano, ou até que seja possível a admissão de servidores através de concurso público, o que ocorrer primeiro, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, podendo ser renovada a contratação por mais um ano.
Art. 3º- O recrutamento do pessoal a ser contratado nos termos desta Lei estará sujeito a ampla divulgação pública, precedido de processo seletivo simplificado, composto das seguintes fases:
SERVENTES:
1ª Fase –
Prova de Títulos:
I - Apresentação de documentos comprobatórios de experiência profissional mínima de 02 (dois) anos na profissão;
II – Comprovante da escolaridade exigida;
III – Certidão de Antecedentes Criminais.
2ª Fase –
Prova de Esforço Físico com pontuação a ser definida no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado.
OPERADOR DE MÁQUINAS
1ª Fase –
Prova de Títulos:
I - Apresentação de documentos comprobatórios de experiência profissional mínima de 02 (dois) anos na profissão;
II – Comprovante da escolaridade exigida;
III – Certidão de Antecedentes Criminais.
2ª Fase –
Prova Prática com pontuação a ser definida no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado.
Art. 4º- O Salário Mensal será de R$ 983,40 (novecentos e oitenta e três reais e quarenta centavos) para serventes e R$ 1.013,63 (hum mil e treze reais e sessenta e três centavos) pra Operadores de Máquinas.
Parágrafo único – As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:
Órgão: 06 - Unid: 01 - 2.015 – Melhoria e Conservação de Vias Urbanas - 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.
Art. 5º- Fica proibida a contratação de servidores inativos.
Art. 6º- Fica vedado ao pessoal contratado nos termos desta Lei:
I - receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;
II - ser nomeado, designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo ou função de confiança.
Parágrafo Único. A inobservância do disposto neste artigo importará na rescisão do contrato, sem prejuízo da responsabilidade administrativa das autoridades que lhe deram causa.
Art. 7º - As infrações disciplinares atribuídas ao pessoal contratado nos termos desta Lei serão apuradas mediante sindicância, concluída no prazo de 30 (trinta) dias assegurada ampla defesa.
Parágrafo único – São infrações disciplinares, entre outras, as contidas no art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.
Art. 8º O contrato firmado nos termos desta Lei extinguir-se-á, sem direito a indenizações, nos seguintes casos:
I - pelo término contratual;
II - por iniciativa do contratado;
III - por iniciativa do contratante;
Parágrafo Único - A extinção do contrato no caso dos incisos II e III deste artigo será comunicada com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
Art. 9º- O tempo de serviço prestado nos termos desta Lei será computado para todos os efeitos legais.
Art. 10- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 10 de fevereiro de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:95B3F188

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
LEI 4478/2015

ALTERA A LEI 4411/2014, DE 17 DE JUNHO DE 2014 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
A **CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**, Estado do Paraná, aprovou o **PROJETO DE LEI N° 3/2015**, e eu **PEDRO IVO ILKIV**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;

LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a alterar o nível salarial dos cargos abaixo relacionados, enquadrando-os na Tabela de Vencimentos da Lei n. 3058/2003 de 17 de abril de 2003:

DENOMINAÇÃO DO CARGO	NÍVEL ANTERIOR NA TABELA DA LEI 3504/2007	NÍVEL NA TABELA DA LEI N. 3058/2003
CIRURGIÃO DENTISTA DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA	45-A	35
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	15-A	11
TÉCNICO EM ENFERMAGEM –40h	15-A	11

Art. 2º - Fica alterada a carga horaria e o vencimento do Médico Plantonista, constante do art. 2º da Lei n.4474/2014, que altera a lei 4411/2014, conforme abaixo:
Carga horária: 12/36
Vencimento mensal – Nível 52 – R$ 8.673,81 da Tabela da Lei 3058/2003.
Art. 3º - Fica revogada a Lei n. 4436/14 de 23 de setembro de 2014.
Art.4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
União da Vitória, 10 de fevereiro de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:5981C544

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
LEI 4479/2015

Altera a Lei Municipal nº 4468, de 16 de dezembro de 2014.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**, Estado do Paraná, aprovou o **PROJETO DE LEI N° 4/2015**, e eu **PEDRO IVO ILKIV**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;

LEI:

Art. 1º - Fica incluído o n. do CBO para o cargo de Agente de Combate às Endemias – 5151-05.
Art. 2º - Fica alterado o item "2" dos requisitos para ingresso conforme abaixo:
"2. Aprovação em Concurso Público de Provas ou Provas e Títulos."
Art. 3º - Fica excluído dos Requisitos para Ingresso o item 4:
"4 – Aprovação no curso para Agentes".
Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
União da Vitória, 10 de fevereiro de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipa

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:412D3A5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
LEI 4481/2015

CRIA CARGOS NA LEI MUNICIPAL 3058/2003 QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO FUNCIONAL DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**, Estado do Paraná, aprovou o **PROJETO DE LEI N° 7/2015**, e eu **PEDRO IVO ILKIV**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;

LEI:

Art. 1º - Ficam criados na Lei Municipal nº 3058/2003, os cargos abaixo descritos:

OPERACIONAL

N. Vagas	Cargo	Nível Tabela	Jornada
50	Agente Comunitário de Saúde	09	40 h - semanal

TÉCNICO

Nº Vagas	Cargo	Nível Tabela	Jornada
15	Técnico em Enfermagem Plantonista	11	12/36 h
02	Técnico em Radiologia	19	12/36 h
15	Secretário-Executivo	16	40h - semanal

PROFISSIONAL

Nº Vagas	Cargo	Nível Tabela	Jornada
10	Enfermeiro Plantonista	23	12/36 h
10	Médico Estratégia da Saúde da Família	52	40h - semanal
10	Médico Pediatra Plantonista	60	24/72 h

Art. 2º - As atribuições e o perfil profissiográfico dos cargos de: Agente Comunitário de Saúde, Técnico em Enfermagem Plantonista, Enfermeiro Plantonista e Médico da estratégia da saúde da Família já estão inseridos na Lei 3058/2003, através da lei nº 4411/2014.
Art. 3º - Ficam inseridos no anexo II da Lei 3058/2003, as atribuições e perfil profissiográfico dos cargos abaixo relacionados:

SECRETÁRIO/A EXECUTIVO/A	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA: 40 h SEMANAIS
CBO: 2523	JORNADA: 08h DIÁRIAS
ESCOLARIDADE EXIGIDA	
ENSINO SUPERIOR – BACHAREL EM SECRETARIADO EXECUTIVO	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS TAREFAS Atendimento aos usuários do sistema SUS, nas diversas Unidades de Saúde e Unidades de Pronto Atendimento, atendendo pessoalmente ou através dos diversos meios de comunicação, prestando informações, encaminhando pacientes, orientando filas. Exercer outras funções inerentes ao cargo.	
DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS QUE COMPÕEM A FUNÇÃO Atendimento aos usuários do sistema SUS, nas diversas Unidades de Saúde e Unidades de Pronto Atendimento, atendendo pessoalmente ou através dos diversos meios de comunicação, prestando informações, encaminhando pacientes, orientando filas. Administrar a situações de conflito dentro das Unidades de saúde, prestar informações periódicas (se possível de hora em hora) de modo a manter o bom andamento dos serviços na Unidade. Assessorar os demais servidores da Unidade no desempenho de suas funções, gerenciando informações, auxiliando na execução de suas tarefas administrativas e em reuniões, marcando e cancelando compromissos, coordenar e controlar equipes (pessoas que prestam serviços a secretária: auxiliares de secretária, office-boys, motoristas, etc...) e atividades; controlar documentos e correspondências. Atender usuários externos e internos; organizar eventos e viagens. Administrar os horários de atendimento dos profissionais das unidades. Exercer outras funções inerentes ao cargo-	
COMPETÊNCIAS PESSOAIS PARA A FUNÇÃO	
Relacionamento Interpessoal Ética Comunicação Organização Capacidade para gerenciar pessoas Liderança	
REQUISITOS PARA INGRESSO	
Existência de vaga no cargo e na classe Aprovação em Concurso Público de Provas ou Provas e Títulos Inspeção e avaliação médica de caráter eliminatório Podem ser solicitadas outras exigências vinculadas ao exercício do cargo/função contempladas no edital de regulamentação do concurso público.	

MÉDICO PEDIATRA PLANTONISTA	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA: 24/72 h
CBO: 06164	
ESCOLARIDADE EXIGIDA	
ENSINO SUPERIOR EM MEDICINA COM ESPECIALIZAÇÃO EM PEDIATRIA E REGISTRO NO CONSELHO DA CATEGORIA.	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS TAREFAS Prestar atendimento em regime de plantão pediátrico na Unidade de Pronto Atendimento e outras e cumprir rigorosamente a escala de plantões.	
DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS QUE COMPÕEM A FUNÇÃO Prestar atendimento em regime de plantão pediátrico na Unidade de Pronto Atendimento e outras, cumprir rigorosamente a escala de plantões e, em caso de não poder cumprir a escala de plantão, em qualquer dia deverá providenciar um profissional médico plantonista substituto que pertença ao quadro da Secretaria Municipal de Saúde e informar com antecedência a chefia imediata; realizar a passagem de plantão; cumprir pontualmente o horário de serviço fixado e determinado, permanecendo no local de trabalho durante o período de plantão; atender a todos os pacientes que derem entrada nos serviços de saúde do município como Unidades Básicas, Centros de Saúde, Pronto Atendimento e demais serviços que enquadrem o médico plantonista no período de seu plantão, mesmo que não seja caracterizado urgência ou emergência; atender as consultas médicas; realizar atendimento de urgência e emergência; triar os pacientes que necessitam de internamento e encaminhá-los aos hospitais conveniados do SUS - Sistema Único de Saúde a nível Municipal ou Regional; acompanhar os pacientes que necessitam de observação clínica, sendo responsável pela prescrição médica, alta hospitalar ou pelo encaminhamento para os hospitais conveniados do SUS, se for necessário o internamento; prescrever medicação para os pacientes que necessitam ser medicados; realizar procedimentos cirúrgicos e ambulatoriais, como suturas, punções, retirada de corpos estranhos, etc.; cumprir outras tarefas pertinentes à Clínica Pediátrica.	
COMPETÊNCIAS PESSOAIS PARA A FUNÇÃO	
Especialidade na área Ética Comunicação Organização Capacidade para gerenciar pessoas Liderança	
REQUISITOS PARA INGRESSO	
Existência de vaga no cargo e na classe Aprovação em Concurso Público de Provas ou Provas e Títulos Inspeção e avaliação médica de caráter eliminatório Podem ser solicitadas outras exigências vinculadas ao exercício do cargo/função contempladas no edital de regulamentação do concurso público.	

TÉCNICO EM RADIOLOGIA	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA: 12/36 h
CBO:	
ESCOLARIDADE EXIGIDA	
ENSINO MÉDIO E CURSO TÉCNICO DE RADIOLOGIA	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS TAREFAS Operar equipamentos de RX nas Unidades de saúde do Município.	
DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS QUE COMPÕEM A FUNÇÃO - Realizar procedimentos para geração de imagens, através de operação dos equipamentos específicos nas especialidades. -Acionar e operar o equipamento; - Executar o protocolo de preparo para inicio e termino da atividade diária do equipamento; - Fazer o controle de todas as funções do equipamento durante todo o período de operação do mesmo; - Cuidar para que as normas de proteção radiológica do equipamento e dos indivíduos sejam atendidas; - Fazer controle de higienização de equipamentos e acessórios radiológicos e aqueles inerente são cargo.	
COMPETÊNCIAS PESSOAIS PARA A FUNÇÃO	

Relacionamento Interpessoal Ética Comunicação Organização Capacidade para gerenciar pessoas Liderança
REQUISITOS PARA INGRESSO
Existência de vaga no cargo e na classe Aprovação em Concurso Público de Provas ou Provas e Títulos Inspeção e avaliação médica de caráter eliminatório Podem ser solicitadas outras exigências vinculadas ao exercício do cargo/função contempladas no edital de regulamentação do concurso público.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
União da Vitória, 10 de fevereiro de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:C8983854

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 118, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

ERALDO ANTONIO DE CASTRO, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto Municipal nº 1/2013, de 02 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designa a Senhora **EVA SIMONE DA SILVA, CRM 28964/PR**, cadastrada no CPF 009.436.400-16 e RG 3.090.400.825/RS, com contrato nº 2410/2014, para proceder a homologação de atestados médicos, exames admissionais/consulta clínica e emissão de laudos médicos ou pareceres médicos dos servidores aprovados no Concurso Público Municipal Edital nº 01/2012, conforme Decreto de Homologação nº 231/2012.
Art. 2º - Fica revogada a portaria nº 115/2014.
Art. 3º - Registre-se.
Cumpra-se.

União da Vitória, 10 de fevereiro de 2015.

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:035982BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 34/2015

DISPÕE SOBRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDENCIAS.

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória, e considerando a autorização contida no art. 7º da Lei n. 4.456/2014, de 25 de novembro de 2014 e artigo 38 da Lei 4415/2014 de 15 de julho de 2014.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica suplementado o orçamento do município para o exercício de 2015, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme discriminação abaixo;

ÓRGÃO –11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
ATIVIDADE – 2.030 – Manutenção Secretaria de Ação Social

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente (174)	5.000,00
		TOTAL CRÉDITO	**5.000,00**

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito adicional de que trata o presente decreto, serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO –11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
ATIVIDADE – 2.030 – Manutenção Secretaria de Ação Social

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ (173)	5.000,00
		TOTAL DA ANULAÇÃO	**5.000,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 04 de fevereiro de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:7351423A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE ADITAMENTO N.º 01/2015 (2575) DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 118/2014 PROCESSO DE COMPRA N.º 243/2014

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de elaboração, organização e execução de processo de concurso público para provimento de cargos do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de União da Vitória.
CONTRATADO (A): Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória - UNIUV.
DO PRAZO: O prazo de vigência/execução a que se refere à Cláusula 3ª do Termo de Contrato n.° 303/2014 (2328) fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a iniciar **06/02/2015 e a terminar em 05/02/2016**.
FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula 3ª do Termo de Contrato n.° 303/2014 (2328) e Artigo 57º, § 1º, Inciso II da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.
União da Vitória, 10 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:96598507

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 06/2015 PROCESSO N.° 011/2015 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecer diariamente, por meio eletrônico e website, boletim de publicações dos Processos Judiciais envolvendo a Prefeitura Munic. de União da Vitória - PR; Fundação Mun. de Saúde de União da Vitória (FUSA); Cia Mun. de Desenv. e Habitação; Fundo para Custeio Previdenciário da Aposentadoria e Pensões dos Funcionários da Adm.Pública Direta e Indireta; Autarquia Munic. de Esportes; Instituto Mun. de Assist. ao Serv. Público - IMAS e a Fundação Mun. de Cultura (FUVI).

CONTRATADO (S): GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA. (CNPJ n.º 21.129.497/0001-12).
VALOR GLOBAL: R$ 7.992,00 (sete mil novecentos e noventa e dois reais).

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 10/02/2015.
TERMO DE CONTRATO: N.º 05/2014 (2579).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10/02/2015.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24°, Inciso "II" da Lei Federal n.° 8.666/93.
FORO: Comarca de União da Vitória.
União da Vitória, 10 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:6A794DA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE ADITAMENTO N.º 01/2015 – SEQUÊNCIA 2580
TOMADA DE PREÇO N.° 013/2013 PROCESSO DE COMPRA N.º 072/2013

OBJETO DO CONTRATO: Locação de sistemas de: A informatização da Administração Pública Municipal, através de locação dos sistemas abaixo relacionados, específico para gestão pública municipal, com instalação, implantação e treinamento dos funcionários, já inclusas alterações legais e manutenções corretivas se houverem, incluindo a migração de todos os dados dos sistemas ora em uso.
CONTRATADA: Betha Sistemas Ltda.
DO PRAZO: O prazo de vigência a que se refere à Cláusula 6ª do Termo de Contrato n.° 1854/2013 fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a iniciar 09/02/2015 e a terminar em 09/03/2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57º, Inciso II da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.
União da Vitória, 10 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:267CADAD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DECRETO Nº 3.146

SÚMULA: Dispõe sobre homologação de licitação.

Marcos Antônio David, Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer de julgamento e adjudicação promovido pela Pregoeira, com referência ao Pregão Presencial – Menor Preço por Lote, sob nº 002/2015, que tem por objeto a contratação de empresa especializada e autorizada para fins de conserto dos ônibus escolares Iveco – Placa AVL – 2543 e Volkswagen Placa ARL – 0478 e, em vista do Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do Chefe do Executivo sob nº 014, de 09 de fevereiro de 2015, o qual manifesta que: *"Da análise da documentação apresentada denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos arts. 40 e 55 da Lei 8.666/93, razão pela qual aprova-se os documentos encaminhados, encontrando-se o processo em condições de ser autorizado e homologada pela autoridade competente se assim entender conveniente à administração pública",*

D/E/C/R/E/T/A/

Artigo 1º: Fica adjudicada e homologada a licitação de modalidade Pregão Presencial – Menor Preço por Lote, sob nº 002/2015 – tendo como objeto a contratação de empresa especializada e autorizada para fins de conserto dos ônibus escolares Iveco – Placa AVL – 2543 e Volkswagen Placa ARL – 0478.

Artigo 2º: Em face da homologação estabelecida pelo artigo anterior, ficam declaradas vencedoras do certame licitatório as seguintes empresas:

EMPRESA: ELLENCO SOLUÇÕES PARA TRANSPORTE LTDA - CNPJ Nº 04.862.831/0001-23
TELEFONE: (43) 3251.1033 E-mail: jose@ellencoiveco.com.br

LOTE 01 – VEICULO ONIBUS ESCOLAR – PLACA AVL-2543

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	QUEROSENE	3,0	IVECO	9,90	29,70
02	JUNTA DE AÇO P/ VEDAÇÃO	1,0	IVECO	8,94	8,94
03	ABRAÇADEIRA PLÁSTICA	10,0	IVECO	0,67	6,70
04	ABRAÇADEIRA ROSCADA SE	2,0	IVECO	5,99	11,98
05	ABRAÇADEIRA C/ PARAFUSO	2,0	IVECO	7,34	14,68
06	ABRAÇADEIRA M20 - 32	2,0	IVECO	8,78	17,56
07	GUARNIÇÃO COLETORES	1,0	IVECO	80,00	80,00
08	GUARNIÇÃO	1,0	IVECO	28,32	28,32
09	EXTENSOR DE CINTA AUTO	1,0	IVECO	317,87	317,87
10	GUARNIÇÃO DE CONTENÇÃO	1,0	IVECO	13,39	13,39
11	GUARNIÇÃO	1,0	IVECO	11,81	11,81
12	CUARNIÇÃO CABEÇOTE CIL	1,0	IVECO	300,64	300,64
13	GUARNIÇÃO	1,0	IVECO	101,38	101,38
14	CABEÇA CILINDROS	1,0	IVECO	10.091,77	10.091,77
15	JUNTA TAMPA VALV	1,0	IVECO	60,83	60,83
16	CORREIA COMANDO	1,0	IVECO	148,26	148,26
17	TENSOR	1,0	IVECO	430,20	430,20
18	TENSOR	1,0	IVECO	288,95	288,95
19	ESTOPA PANO	4,0	IVECO	0,95	3,80
///	**SUB TOTAL**	//////	//////////	//////////	**11.966,78**

Nº	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	D-R CABEÇOTE DO MOTOR	15,0	153,00	2.295,00
02	KIT PROTEÇÃO	0,05	153,00	7,65
///	**SUB TOTAL**	//////		**2.302,65**
TOTAL				**14.269,43**

EMPRESA: SERVOPA CAMINHÕES LTDA – CNPJ Nº 00.298.749/0010-58

TELEFONE: (43) 3546.1060 E-mail: servopa.ibaiti@servopa.com.br

LOTE 02 – VEICULO ONIBUS ESCOLAR VOLKSWAGEN - PLACA ARL – 0478

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	BUCHA DE GUIA	1,00	VW/MAN	40,96	40,96
02	ANEL VEDAÇÃO ONDULADO RADIAL	1,00	ZF	40,25	40,25
03	ANEL DE VEDAÇÃO	1,00	ZF	62,16	62,16
04	BUCHA DE ESFERAS	2,00	VW/MAN	50,29	100,58
05	EIXO DE MUDANÇA	1,00	VW/MAN	296,41	296,41
06	LOCTITE	2,00	TEC BOND	17,99	35,98
07	OLEO CX 80W 90	5,00	EATON	28,90	144,50
08	JUNTA UNIVERSAL	1,00	ZF	6,86	6,86
09	JUNTA TAMPA DIANTEIRA	1,00	ZF	9,16	9,16
10	PEGA – GUIA	9,00	VW/MAN	5,91	53,19
11	MOLA HELICOIDAL	1,00	VW/MAN	2,57	2,57
12	MOLA HELICOIDAL	3,00	VW/MAN	3,31	9,93
13	PINO DE RETENÇÃO	3,00	VW/MAN	10,77	32,31
14	MOLA HELICOIDAL	9,00	VW/MAN	4,70	42,30
15	LUVA DE ENGATE	1,00	ZF	780,02	780,02
16	LUVA	1,00	ZF	227,00	227,00
17	LUVA DE ENGATE	2,00	ZF	445,23	890,46
18	ENGRENAGEM	1,00	ZF	1.426,74	1.426,74
19	ANEL SINCRONIZADOR	2,00	VW/MAN	286,13	572,26
20	ANEL SINCRONIZADOR 1. /2. VELOCID.	2,00	VW/MAN	507,88	1.015,76
21	ANEL SINCRONIZADOR 3. /4. VELOCID.	1,00	VW/MAN	465,18	465,18
22	ESFERA	9,00	ZF	0,29	2,61
23	ARRUELA DE FRICÇÃO 1,40 MM	1,00	VW/MAN	28,99	28,99
24	ARRUELA DE FRICÇÃO 1,50 MM	1,00	VW/MAN	28,99	28,99
25	ARRUELA DE FRICÇÃO 1,15 MM	1,00	VW/MAN	61,14	61,14
26	ARRUELA DE FRICÇÃO 1,25 MM	1,00	VW/MAN	38,10	38,10
27	VEDAÇÃO P/ TAMPA CX MUDANÇA	1,00	ZF	6,59	6,59
28	ENGRENAGEM	1,00	VW/MAN	900,45	900,45
29	ENGRENAGEM	1,00	VW/MAN	1.088,47	1.088,47
30	ENGRENAGEM	1,00	VW/MAN	877,65	877,65
31	ROLAMENTO DE ROLO CONICO	1,00	VW/MAN	361,89	361,89
32	ROLAMENTO DE ROLO CONICO	1,00	VW/MAN	154,81	154,81
33	ROLAMENTO DE AGULHAS	2,00	VW/MAN	123,83	247,66
34	ROLAMENTO DE AGULHAS	2,00	VW/MAN	120,10	240,20
35	ROLAMENTO DE AGULHAS	1,00	VW/MAN	90,10	90,10
36	ROLAMENTO DE ROLO CONICO	1,00	VW/MAN	430,86	430,86
37	ROLAMENTO DE ROLO CONICO CAIXA DE MUDANC.	2,00	VW/MAN	213,03	426,06
38	ROLAMENTOS DE AGULHAS	2,00	VW/MAN	44,70	89,40
39	LUVA DE ENGAT	1,00	VW/MAN	466,73	466,73
40	LUVA DE ENGAT	1,00	VW/MAN	461,33	461,33
41	RETENTOR	1,00	VW/MAN	30,44	30,44
42	DESENGRAXANTE WURTH BIODEGRADAVEL - GALA	4,00	WURTH	19,89	79,56
43	LIMPEZA	4,00	IPIRANGA	4,99	19,96
44	COXIM	2,00	VW/MAN	129,34	258,68
45	ANEL DE RETENÇÃO 1,80 MM	1,00	ZF	7,17	7,17
46	ANEL DE RETENÇÃO 2,00 MM	2,00	ZF	34,51	69,02
TOTAL					**12.721,44**

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis, 09 de fevereiro de 2015.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:E1002D3B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
EXERCÍCIO: 2014	PERÍODO MÊS: 12		DATA EMISSÃO: 09/02/2015	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Pú	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal'	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	2.573.463,47	2.083.463,47	1.499.267,35	-
TOTAL (V) = (III + IV)	0,00	2.083.463,47	1.499.267,35	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	-	-
Superávit Financeiro	-	0,00	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	1.820.000,00	1.700.000,00	1.398.538,35	1.301.037,30	819.179,51	301.461,65
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.355.000,00	1.165.000,00	1.029.402,65	1.029.083,82	564.978,34	135.597,35
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	465.000,00	535.000,00	369.135,70	271.953,48	254.201,17	165.864,30
DESPESAS DE CAPITAL	753.463,47	383.463,47	100.729,00	84.646,00	28.646,00	282.734,47
INVESTIMENTOS	753.463,47	383.463,47	100.729,00	84.646,00	28.646,00	282.734,47
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	2.573.463,47	2.083.463,47	1.499.267,35	1.385.683,30	847.825,51	584.196,12
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (VIII) = (VI+VII)	2.573.463,47	2.083.463,47	1.499.267,35	1.385.683,30	847.825,51	584.196,12
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	-	-	-
TOTAL (V) = (III + IV)	2.573.463,47	2.083.463,47	1.499.267,35	1.385.683,30	847.825,51	584.196,12
ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:						

RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (A LIQUIDAR) (f)=(a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	85.839,09	0,00	0,00	0,00	85.839,09
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,03	0,00	0,00	0,00	0,03
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	85.839,06	0,00	0,00	0,00	85.839,06
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	10.638,00	0,00	0,00	0,00	10.638,00
INVESTIMENTOS	0,00	10.638,00	0,00	0,00	0,00	10.638,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	96.477,09	0,00	0,00	0,00	96.477,09

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:					
RESTOSA PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (A PAGAR) (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	125.354,70	0,00	0,00	125.354,70
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	124.534,40	0,00	0,00	124.534,40
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	820,30	0,00	0,00	820,30
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	125.354,70	0,00	0,00	125.354,70
Comentários					
-					

FABIANO BISHOP CASSANTA
Presidente

ROSELI MADALENA FERNANDES
Contador

Tesoureiro

Publicado por:
Angela de Paula Vida
Código Identificador:0F241088

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
BALANÇO FINANCEIRO

BALANÇO FINANCEIRO					
EXERCÍCIO: 2014		PERÍODO: 1 a 12		DATA EMISSÃO: 09/02/2015	
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentáira (I)			Despesa Orçamentária (VI)	1.499.690,66	1.289.458,08
			Recursos Ordinários / Livres	1.499.690,66	1.289.458,08
Transferências Financeiras Recebidas (II)	2.359.008,30	1.960.830,00	Transferências Financeiras Concedidas (VI	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	875.440,85	505.543,77	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	93.287,83	567.423,96
Inscrição de Restos a Pagar Processados	537.857,79	125.354,70	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	114.007,36	96.477,09	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processad	0,00	0,00
Realizável Inscrição Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00	Realizável - Cancelam. Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	223.575,70	283.711,98	Valores Restituíveis	93.287,83	283.711,98
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Operações	0,00	0,00	Outras Operações	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV	1.767.541,33	874.337,62	Saldo em Espécie do Exercício Seguinte (IX	3.409.011,99	1.767.541,33
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.706.554,55	874.337,62	Caixa e Equivalentes de Caixa	3.353.643,60	1.706.554,55
Realizável	60.986,78	0,00	Realizável	55.368,39	60.986,78
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	5.001.990,48	3.340.711,39	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	5.001.990,48	3.624.423,37
Comentários					
-					

FABIANO BISHOP CASSANTA
Presidente

ROSELI MADALENA FERNANDES
Contador

Tesoureiro

Publicado por:
Angela de Paula Vida
Código Identificador:C95D5707

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL					
EXERCÍCIO: 2014		PERÍODO: 12		DATA EMISSÃO: 09/02/2015	
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	3.475.974,02	1.815.049,08	PASSIVO CIRCULANTE	793.923,67	125.354,70
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.353.643,60	1.706.554,55	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Curto Prazo	561.871,54	115.044,61
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00			
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	101.764,26	10.310,09
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	130.287,87	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	55.368,39	60.986,78			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	66.962,03	47.507,75			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
			Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	228.756,42	144.110,42	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Clientes	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	793.923,67	125.354,70
Investimentos	0,00	0,00			
Participações Permanentes	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00			
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Imobilizado	228.756,42	144.110,42	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Bens Móveis	228.756,42	144.110,42	Reserva de Capital	0,00	0,00
Bens Imóveis	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	0,00	0,00	Reserva de Lucros	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00	Resultados Acumulados	2.910.806,77	1.833.804,80
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00	Resultado do Exercício	1.077.001,97	834.044,76
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores	1.833.804,80	999.760,04
			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.910.806,77	1.833.804,80
TOTAL	3.704.730,44	1.959.159,50	TOTAL	3.704.730,44	1.959.159,50
ATIVO FINANCEIRO	3.409.011,99	1.767.541,33	PASSIVO FINANCEIRO	890.400,76	221.831,79
ATIVO PERMANENTE	295.718,45	191.618,17	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				2.814.329,68	1.737.327,71
Compensações					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Rececebidas	0,00		Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00		Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	
Direitos Contratuais	0,00		Obrigações Contratuais	0,00	
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00		Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	
TOTAL	0,00		TOTAL	0,00	

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT
Recursos Ordinários / Livres	46.018,88
Transferências do FUNDEB	2.359.008,30
TOTAL	2.405.027,18
Comentários	
-	

FABIANO BISHOP CASSANTA
Presidente

ROSELI MADALENA FERNANDES
Contador

Tesoureiro

Publicado por:
Angela de Paula Vida
Código Identificador:AC7D72B4

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2.014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

CAMARA DE PALMEIRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas					Saldo (a-(b+c))
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	INSCR.EMRESTOS A PAGAR NÃO PROC.(c)	% ((b+c)/ (total b+c))	% ((b+c)/a)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENT	2.508.463,47	2.018.463,47	223.656,47	1.456.591,66	257.195,13	1.343.326,44	113.265,22	108,43	66,55	561.871,81
LEGISLATIVA	2.508.463,47	2.018.463,47	223.656,47	1.456.591,66	257.195,13	1.343.326,44	113.265,22	108,43	66,55	561.871,81
Ação Legislativa	2.508.463,47	2.018.463,47	223.656,47	1.456.591,66	257.195,13	1.343.326,44	113.265,22	108,43	72,16	561.871,81
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	65.000,00	65.000,00	2.844,00	42.675,69	2.844,00	42.356,86		100,00	65,16	22.643,14
LEGISLATIVA	65.000,00	65.000,00	2.844,00	42.675,69	2.844,00	42.356,86		100,00	65,16	22.643,14
Ação Legislativa	65.000,00	65.000,00	2.844,00	42.675,69	2.844,00	42.356,86		100,00	65,16	22.643,14
TOTAL	2.573.463,47	2.083.463,47	226.500,47	1.499.267,35	260.039,13	1.385.683,30	113.265,22	208,43	66,51	584.514,95

Tesoureiro

ROSELI MADALENA FERNANDES
Contador

FABIANO BISHOP CASSANTA
Presidente

Publicado por:
Ernesto Xavier de Oliveira Neto
Código Identificador:DB28B445

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÕES - 2015

Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	DATA DE INSTAURAÇÃO	DATA DE ABERTURA/ JULGAMENTO	OBJETO	VENCEDOR	VALOR R$	PRAZO DE EXECUÇÃO /ENTREGA
002/2015	**PREGÃO PRESENCIAL**	19/01/2015	09/02/2015 09/02/2015	**REGISTRO DE PREÇOS DE PNEUS, PROTETORES, CÂMARAS, RECAPAGENS E VULCANIZAÇÕES, PARA AS MÁQUINAS E VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**	**PEABIRU COMÉRCIO DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA-ME**. CNPJ sob nº 14.923.524/000169	**2.160,00**	**12 (DOZE) MESES**
					RECAUCHUTADORA DE PNEUS NERI LTDA. EPP. CNPJ sob nº 82.989.096/0001-27	**17.030,00**	
					FM PNEUS LTDA. CNPJ sob nº 81.374.845/0001-49	**2.220,00**	
					TEREZA PNEUS LTDA, CNPJ sob nº 01.179.914/0001-24	**40.249,00**	
					J.K. PNEUS LTDA. CNPJ sob nº 78.653.946/0001-44	**2.260,00**	
					MODELO PNEUS LTDA. CNPJ sob nº 94.510.682/0001-26	**17.000,00**	
					ALVORADA COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA. CNPJ sob nº 03.050.725/0001-82	**56.346,00**	
					RODA BRASIL COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA. CNPJ sob nº 06.889.977/0001-98	**242.652,00**	
003/2015	**PREGÃO PRESENCIAL**	20/01/2015	02/02/2015 09/02/2015	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA PARA MINISTRAR AULAS DE MUSCULAÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS DO CENTRO DE ATENDIMENTO A MULHER - CAMU.**	**RAPHAELLA NEGRELLO,** profissional de Educação Física, CREF. nº 023529-G/PR	**5.822,16**	**06 (SEIS) MESES**
005/2015	**PREGÃO PRESENCIAL**	23/01/2015	06/02/2015 06/02/2015	**AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA OS ALUNOS DA PRÉ-ESCOLA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	**EDITORA FTD S/A.** CNPJ 61.186.490/0009-04	**16.054,00**	**10 (DEZ) DIAS**
006/2015	**PREGÃO PRESENCIAL**	23/01/2015	06/02/2015 06/02/2015	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRICIONISTA, PARA ATENDIMENTO NAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS**	**REGIANE MIELKE CRUZ GRITEN,** Profissional de Nutrição, CRN 8º região nº 5190/PR	**12.000,00**	**06 (SEIS) MESES**
007/2015	**PREGÃO PRESENCIAL**	23/01/2015	09/02/2015 09/02/2015	**AQUISIÇÃO DE VENTILADORES, GERADORES, FOGÕES, CADEIRAS, ARQUIVOS DE AÇO E MESAS PARA REFEITÓRIO E**	**DANNA COMERCIAL EIRELI - ME.** CNPJ sob nº 13.550.358/0001-30	**1.370,00**	**15 (QUINZE) DIAS**
					CWR COMERCIAL LTDA - ME. CNPJ sob nº 10.524.956/000-46	**3.270,00**	

				LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS	**DISMACENTER SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME.** CNPJ sob nº 02.514.780/0001-13	**9.048,00**	
					PAPELARIA SÃO BENTO LTDA. – ME. CNPJ sob nº 07.634.816/0001-16	**4.763,00**	

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:A3BCEB95

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUAÇU
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 073/2014 PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2014 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 069/2014

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL METALÚRGICO, EQUIPAMENTOS E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE POSTO DE LAVAGEM DE VEÍCULOS NO PAÇO MUNICIPAL.
FORNECEDOR: REVISPOSTOS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA POSTOS LTDA – ME VIGENCIA: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Preço Unitário	Preço Total
14	BOMBA DE GRAXA PARA TAMBOR DE 200 KG COMPLETA ACOMPANHA BOMBA PROPULSORA 12020, COMPACTADOR DE GRAXA, MANGUEIRA 2 TRAMA AÇO COM 15,00 MTS, GIRATÓRIO Z PARA GRAXA, COMANDO DE GRAXA E CONJUNTO LUBRIFIL.	UNI	1,00	BOZZA	2.350,00	2.350,00
15	LAVADORA COM 3 PISTÃO CERÂMICA COM MOTO TRIFÁSICO BLINDADO DE 5 CV COM 20 MTS MANGUEIRA ESGUICHO TERMINAIS.	UNI	1,00	JACTO JP 500	4.700,00	4.700,00
16	COMPRESSOR AR 25 PÉS RESERVATÓRIO 250 LTS MOTOR 5 CV TRIFÁSICO COM 20 MTS ANGUEIRA AR, BICO AR, BICO PULVERIZADOR, BICO ENCHER PNEU, ENGATE RÁPIDO E TERMINAIS.	UNI	1,00	PRESSURE	5.700,00	5.700,00
17	CHAVE CONTACTORA COM RELÊ FALTA DE FASE, RELÊ BILMETÁLICO (PARA INSTALAÇÃO DO COMPRESSOR) + CHAVE LOMBARD LIGA/DESLIGA (PARA INSTALÇAO DA LAVADORA)	UNI	1,00	MARGIRUS	630,00	630,00
Total do Participante ------->						13.380,00

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:66D1A0BE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
LEI 4480/2015

ALTERA TABELA DE VENCIMENTOS DA LEI MUNICIPAL N. 3058/2003.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**, Estado do Paraná, aprovou o **PROJETO DE LEI N° 5/2015**, e eu **PEDRO IVO ILKIV**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;

LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a alterar a Tabela de Vencimentos- Anexo IV da Lei Municipal nº 3058/2003 de 17 de abril de 2003, de 50 (cinquenta) para 60 (sessenta) níveis.
Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
União da Vitória, 10 de fevereiro de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL											
1	720,37	749,18	779,15	810,32	842,73	876,44	911,50	947,96	985,88	1.025,31	1.066,32
2	756,39	786,64	818,11	850,83	884,87	920,26	957,07	995,36	1.035,17	1.076,58	1.119,64
3	794,21	825,98	859,02	893,38	929,11	966,28	1.004,93	1.045,12	1.086,93	1.130,41	1.175,62
4	833,92	867,28	901,97	938,04	975,57	1.014,59	1.055,17	1.097,38	1.141,27	1.186,93	1.234,40
5	875,61	910,64	947,06	984,95	1.024,34	1.065,32	1.107,93	1.152,25	1.198,34	1.246,27	1.296,12
6	919,39	956,17	994,42	1.034,19	1.075,56	1.118,58	1.163,33	1.209,86	1.258,26	1.308,59	1.360,93
7	965,36	1.003,98	1.044,14	1.085,90	1.129,34	1.174,51	1.221,49	1.270,35	1.321,17	1.374,01	1.428,98
8	1.013,63	1.054,18	1.096,35	1.140,20	1.185,81	1.233,24	1.282,57	1.333,87	1.387,23	1.442,72	1.500,42
9	1.064,31	1.106,89	1.151,16	1.197,21	1.245,10	1.294,90	1.346,70	1.400,57	1.456,59	1.514,85	1.575,45
10	1.117,53	1.162,23	1.208,72	1.257,07	1.307,35	1.359,65	1.414,03	1.470,59	1.529,42	1.590,59	1.654,22
11	1.173,41	1.220,34	1.269,16	1.319,92	1.372,72	1.427,63	1.484,73	1.544,12	1.605,89	1.670,12	1.736,93
12	1.232,08	1.281,36	1.332,61	1.385,92	1.441,36	1.499,01	1.558,97	1.621,33	1.686,18	1.753,63	1.823,78
13	1.293,68	1.345,43	1.399,25	1.455,22	1.513,42	1.573,96	1.636,92	1.702,40	1.770,49	1.841,31	1.914,96
14	1.358,37	1.412,70	1.469,21	1.527,98	1.589,10	1.652,66	1.718,77	1.787,52	1.859,02	1.933,38	2.010,71
15	1.426,28	1.483,33	1.542,67	1.604,37	1.668,55	1.735,29	1.804,70	1.876,89	1.951,97	2.030,05	2.111,25
16	1.497,60	1.557,50	1.619,80	1.684,59	1.751,98	1.822,06	1.894,94	1.970,74	2.049,57	2.131,55	2.216,81
17	1.572,48	1.635,38	1.700,79	1.768,82	1.839,58	1.913,16	1.989,69	2.069,27	2.152,04	2.238,13	2.327,65
18	1.651,10	1.717,15	1.785,83	1.857,26	1.931,55	2.008,82	2.089,17	2.172,74	2.259,65	2.350,03	2.444,03

19	1.733,66	1.803,00	1.875,12	1.950,13	2.028,13	2.109,26	2.193,63	2.281,37	2.372,63	2.467,53	2.566,23
20	1.820,34	1.893,15	1.968,88	2.047,63	2.129,54	2.214,72	2.303,31	2.395,44	2.491,26	2.590,91	2.694,55
21	1.911,36	1.987,81	2.067,32	2.150,02	2.236,02	2.325,46	2.418,48	2.515,21	2.615,82	2.720,46	2.829,27
22	2.006,92	2.087,20	2.170,69	2.257,52	2.347,82	2.441,73	2.539,40	2.640,97	2.746,61	2.856,48	2.970,74
23	2.107,27	2.191,56	2.279,22	2.370,39	2.465,21	2.563,82	2.666,37	2.773,02	2.883,94	2.999,30	3.119,27
24	2.212,63	2.301,14	2.393,18	2.488,91	2.588,47	2.692,01	2.799,69	2.911,67	3.028,14	3.149,27	3.275,24
25	2.323,27	2.416,20	2.512,84	2.613,36	2.717,89	2.826,61	2.939,67	3.057,26	3.179,55	3.306,73	3.439,00
26	2.439,43	2.537,01	2.638,49	2.744,03	2.853,79	2.967,94	3.086,66	3.210,12	3.338,53	3.472,07	3.610,95
27	2.561,40	2.663,86	2.770,41	2.881,23	2.996,48	3.116,33	3.240,99	3.370,63	3.505,45	3.645,67	3.791,50
28	2.689,47	2.797,05	2.908,93	3.025,29	3.146,30	3.272,15	3.403,04	3.539,16	3.680,73	3.827,95	3.981,07
29	2.823,94	2.936,90	3.054,38	3.176,55	3.303,61	3.435,76	3.573,19	3.716,12	3.864,76	4.019,35	4.180,13
30	2.965,14	3.083,75	3.207,10	3.335,38	3.468,80	3.607,55	3.751,85	3.901,92	4.058,00	4.220,32	4.389,13
31	3.113,40	3.237,93	3.367,45	3.502,15	3.642,23	3.787,92	3.939,44	4.097,02	4.260,90	4.431,34	4.608,59
32	3.269,07	3.399,83	3.535,82	3.677,26	3.824,35	3.977,32	4.136,41	4.301,87	4.473,94	4.652,90	4.839,02
33	3.432,52	3.569,82	3.712,61	3.861,12	4.015,56	4.176,19	4.343,23	4.516,96	4.697,64	4.885,55	5.080,97
34	3.604,15	3.748,31	3.898,25	4.054,18	4.216,34	4.385,00	4.560,40	4.742,81	4.932,52	5.129,82	5.335,02
35	3.784,35	3.935,73	4.093,16	4.256,88	4.427,16	4.604,25	4.788,42	4.979,95	5.179,15	5.386,32	5.601,77
36	3.973,57	4.132,51	4.297,82	4.469,73	4.648,52	4.834,46	5.027,84	5.228,95	5.438,11	5.655,63	5.881,86
37	4.172,25	4.339,14	4.512,71	4.693,21	4.880,94	5.076,18	5.279,23	5.490,40	5.710,01	5.938,41	6.175,95
38	4.380,86	4.556,10	4.738,34	4.927,88	5.124,99	5.329,99	5.543,19	5.764,92	5.995,51	6.235,33	6.484,75
39	4.599,91	4.783,90	4.975,26	5.174,27	5.381,24	5.596,49	5.820,35	6.053,16	6.295,29	6.547,10	6.808,98
40	4.829,90	5.023,10	5.224,02	5.432,98	5.650,30	5.876,31	6.111,37	6.355,82	6.610,05	6.874,46	7.149,43
41	5.071,40	5.274,25	5.485,22	5.704,63	5.932,82	6.170,13	6.416,93	6.673,61	6.940,56	7.218,18	7.506,91
42	5.324,97	5.537,97	5.759,48	5.989,86	6.229,46	6.478,64	6.737,78	7.007,29	7.287,58	7.579,09	7.882,25
43	5.591,21	5.814,86	6.047,46	6.289,36	6.540,93	6.802,57	7.074,67	7.357,66	7.651,96	7.958,04	8.276,36
44	5.870,78	6.105,61	6.349,83	6.603,82	6.867,98	7.142,70	7.428,40	7.725,54	8.034,56	8.355,94	8.690,18
45	6.164,31	6.410,89	6.667,32	6.934,02	7.211,38	7.499,83	7.799,82	8.111,82	8.436,29	8.773,74	9.124,69
46	6.472,53	6.731,43	7.000,69	7.280,72	7.571,94	7.874,82	8.189,82	8.517,41	8.858,10	9.212,43	9.580,93
47	6.796,16	7.068,00	7.350,72	7.644,75	7.950,54	8.268,56	8.599,31	8.943,28	9.301,01	9.673,05	10.059,97
48	7.135,96	7.421,40	7.718,26	8.026,99	8.348,07	8.681,99	9.029,27	9.390,44	9.766,06	10.156,70	10.562,97
49	7.492,76	7.792,47	8.104,17	8.428,34	8.765,47	9.116,09	9.480,74	9.859,96	10.254,36	10.664,54	11.091,12
50	7.867,40	8.182,10	8.509,38	8.849,76	9.203,75	9.571,90	9.954,77	10.352,96	10.767,08	11.197,76	11.645,67
51	8.260,77	8.591,20	8.934,85	9.292,24	9.663,93	10.050,49	10.452,51	10.870,61	11.305,44	11.757,65	12.227,96
52	8.673,81	9.020,76	9.381,59	9.756,86	10.147,13	10.553,02	10.975,14	11.414,14	11.870,71	12.345,54	12.839,36
53	9.107,50	9.471,80	9.850,67	10.244,70	10.654,49	11.080,67	11.523,89	11.984,85	12.464,24	12.962,81	13.481,32
54	9.562,87	9.945,39	10.343,21	10.756,93	11.187,21	11.634,70	12.100,09	12.584,09	13.087,45	13.610,95	14.155,39
55	10.041,02	10.442,66	10.860,37	11.294,78	11.746,57	12.216,43	12.705,09	13.213,30	13.741,83	14.291,50	14.863,16
56	10.543,07	10.964,79	11.403,38	11.859,52	12.333,90	12.827,26	13.340,35	13.873,96	14.428,92	15.006,08	15.606,32
57	11.070,22	11.513,03	11.973,55	12.452,50	12.950,60	13.468,62	14.007,36	14.567,66	15.150,36	15.756,38	16.386,63
58	11.623,73	12.088,68	12.572,23	13.075,12	13.598,12	14.142,05	14.707,73	15.296,04	15.907,88	16.544,20	17.205,97
59	12.204,92	12.693,12	13.200,84	13.728,88	14.278,03	14.849,15	15.443,12	16.060,84	16.703,28	17.371,41	18.066,26
60	12.815,17	13.327,77	13.860,88	14.415,32	14.991,93	15.591,61	16.215,27	16.863,89	17.538,44	18.239,98	18.969,58

União da Vitória, 10 de fevereiro de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:0ED06BBE



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMOSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2014 A DEZEMBRO/2014

PODER LEGISLATIVO

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	janeiro / 2014	fevereiro / 2014	março / 2014	abril / 2014	maio / 2014	junho / 2014	julho / 2014	agosto / 2014	setembro / 2014	outubro / 2014	novembro / 2014	dezembro / 2014	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	77.127,55	87.902,98	82.830,75	82.545,34	80.175,08	101.072,26	80.413,69	77.413,95	79.496,23	82.094,20	81.446,57	116.565,22	1.029.083,82	318,83
Pessoal Ativo	77.127,55	87.902,98	82.830,75	82.545,34	80.175,08	101.072,26	80.413,69	77.413,95	79.496,23	82.094,20	81.446,57	116.565,22	1.029.083,82	318,83
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	77.127,55	87.902,98	82.830,75	82.545,34	80.175,08	101.072,26	80.413,69	77.413,95	79.496,23	82.094,20	81.446,57	116.565,22	1.029.083,82	318,83
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)							1.029.402,65							

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	66.792.315,80
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	1,54
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6.0 %	4.007.538,95
LIMITE PRUDENCIAL (art. 22 da LRF) - 51,3% sobre Limite Máximo	3.807.162,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA, emitido em 09/fev/2015 as 10h e 59m.	

FABIANO BISHOP CASSANTA
Presidente

ROSELI MADALENA FERNANDES
Contador

Tesoureiro

Publicado por:
Angela de Paula Vida
Código Identificador:2DEB5880